

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Taquigrafia

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA****ATA CIRCUNSTANCIADA DA 34ª****(TRIGÉSIMA QUARTA)****REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA CPI PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO
DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS
PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

INÍCIO ÀS 9H17MIN**TÉRMINO ÀS 19H38MIN**

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Declaro aberta a 34ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do Distrito Federal, para investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta reunião está sendo transmitida pela TV Câmara Distrital.

Informo que a Coordenadoria da Polícia Legislativa – Copol, fez o isolamento dos assentos destinados aos deputados, dispostos pelo plenário, para uso exclusivo dos parlamentares e das autoridades autorizadas por esta presidência. Os assessores parlamentares e os profissionais de imprensa deverão ocupar os setores especificados pela Copol. Os locais estão delimitados. Hoje a imprensa está sendo convidada a assistir à reunião aqui de dentro.

Solicito aos deputados que registrem a presença. (Pausa.)

Encontram-se presentes o deputado Chico Vigilante, o deputado Hermeto, o deputado Fábio Félix e o deputado Pastor Daniel de Castro, titulares. Encontram-se presentes, também, o deputado Gabriel Magno e o deputado Thiago Manzoni, suplentes.

Está havendo aqui uma discussão paralela em relação aos prazos. Eu estou com tudo pronto, a tramitação em CPI é diferente. Estou apenas alertando.

Por favor, senhor relator, passe-me o relatório.

Convido o nosso presidente desta Câmara Legislativa para se sentar ao meu lado.

Depois de uma longa caminhada de um pouco mais de 9 meses, espero que hoje possamos concluir os trabalhos da nossa CPI dos Atos Antidemocráticos no Distrito Federal.

Devo dizer, deputado Wellington Luiz, que esta CPI nasceu antes de qualquer órgão no Brasil ter tomado posição com relação às investigações do que aconteceu no dia 8. Eu me lembro de que os fatos aconteceram no dia 8, e no dia 9 eu liguei para V.Exa., presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e falei que era muito importante que a Câmara Legislativa se posicionasse. Encaminhamos um pedido de CPI assinado por 3 deputados – eu, deputado Gabriel Magno e deputado Ricardo Vale –, mas nós sabíamos que, para a instalação de uma CPI, deveria haver, no mínimo, 8 assinaturas, e isso dependia também do encaminhamento dado pela presidência desta casa.

V.Exa. convocou uma sessão extraordinária – eu preciso reconhecer o quanto foi importante esta convocação –, nós debatemos o assunto e, depois de muitos entendimentos – pois sabemos como as coisas funcionam, sabemos o trabalho que houve –, chegamos ao resultado da proposta de instalação da CPI com a votação de 23 parlamentares. Eu estou fazendo questão de ressaltar esses fatos para dizer a importância que V.Exa., como presidente da Câmara Legislativa, teve na instalação desta CPI.

Entramos para o debate – eu não diria embate, mas debate – a respeito da direção da CPI. E mais uma vez V.Exa. buscou o caminho da harmonização desta casa, que foi a minha escolha na eleição como presidente da CPI, e o convite para que o deputado Hermeto fosse o relator.

Um outro ponto importante foi quando conversamos com a direção da Polícia Civil para pedir apoio da Polícia Civil do Distrito Federal para a CPI. Houve a indicação de 2 delegados. Eu não os conhecia, mas quero fazer o reconhecimento público da figura que são esses delegados. Inclusive, quero convidá-los para vir à nossa tribuna. Um deles é o doutor João, nosso delegado que colaborou tanto com a CPI. Venha para cá, doutor João. Quero convidar também o doutor Bruno – ele não quer aparecer (Risos.) – e o doutor Luiz. Há agentes e escrivães que eu queria, inclusive, que o relator citasse os nomes e os convidasse para virem para cá. Os escrivães e os agentes. Eles não vieram? Eu fiz questão de chamá-los aqui porque eles foram muito importantes.

Eu estava há pouco dizendo à imprensa, deputado Wellington Luiz, que cada dia em que houve depoimento aqui... Porque o relatório não foi construído nos últimos dias. Inclusive, o doutor João está me dizendo agora que o escrivão Douglas da Silva Curinga é uma espécie de coringa mesmo. Em todos os depoimentos ele estava presente, discretamente, sentado aqui atrás, e, quando o depoimento terminava, ele já estava com tudo pronto – não é deputado Hermeto –, dizendo por que aquela pessoa tinha que ser indiciada e mostrando os artigos referentes ao indiciamento. O relatório foi construído assim.

Eu disse desde o primeiro momento... Bom, antes tem ainda o pessoal do nosso gabinete, de todos os deputados, eu não vou citar nomes porque posso esquecer alguém, pode gerar alguns ciúmes, mas foi muito importante a participação de todos os assessores de gabinetes que foram destacados para participarem aqui da CPI. O Eduardo, do meu gabinete, coordenou a parte jurídica. Eu quero, na pessoa da Sarah – a nossa Sarinha –, homenagear todos os assessores que participaram efetivamente da construção desta CPI. A Sarah foi, juntamente com o doutor Rodrigo... Eu sempre brinco que o Rodrigo era juiz no interior de Mato Grosso, fez concurso para procurador desta casa, foi convocado, estava sendo ameaçado de morte, saiu de Mato Grosso e caiu aqui nesta CPI. E ele teve um papel importantíssimo.

Portanto, acho importante citar tudo isso para dizer que, se esta CPI está chegando ao final – e do meu ponto de vista um final exitoso –, é graças a todo esse conjunto, é graças a este presidente deputado Wellington Luiz, que tem tido um comportamento exemplar na condução da presidência da Câmara Legislativa, e teve um comportamento irreparável no que tange à CPI dos Atos Antidemocráticos.

Há alguns pontos, deputado Hermeto... eu não conheço ainda o relatório de V.Exa., vou ouvi-lo com a maior atenção, mas há alguns pontos, deputado Wellington Luiz, que preciso ressaltar. Por exemplo, a vinda a esta CPI, sentado nesse banquinho em que V.Exa. está, de 4 generais do Exército; inclusive, 1 da ativa. Esse é um ponto a ser ressaltado da importância que tem uma CPI, da importância que tem o poder civil, mas também do reconhecimento do Exército Brasileiro.

Eu quero reconhecer a figura do general Tomás, comandante-geral do Exército, que é um democrata. Eu posso afirmar, desta tribuna, que ele efetivamente é um democrata. Ele assumiu um compromisso conosco, por meio dos generais, aos quais ele pediu que viessem conversar conosco, e cumpriu integralmente aquilo que havia sido combinado conosco.

Portanto, generais que foram convidados estiveram aqui. Poderiam ter ido ao Supremo, ao STJ, derrubado a convocação, o convite, mas não. O comandante-geral do Exército assumiu o compromisso de que os generais viriam e aqui estiveram. Todos que passaram por aqui nós tratamos com o maior respeito. Alguns, deputado Hermeto, nem mereciam tanto respeito, mas foram tratados com respeito. Todos! Não tratamos de maneira diferente ninguém. Todos foram tratados com o mesmo respeito.

Portanto, nós estamos chegando daqui a pouco ao final de uma CPI que eu considero exitosa, mas devo dizer também – inclusive no artigo que eu escrevi e que devo publicar nas minhas redes sociais, no dia de hoje – à população como é que funciona e qual é o papel de uma CPI. CPI não condena ninguém. Muitas vezes, as pessoas acham que a CPI condena. Não condena. A CPI aponta os crimes e os encaminha para o Ministério Público. E isso nós faremos. Já estou acertando com o Procurador-Geral do Distrito Federal o dia da entrega do relatório. O Ministério Público apresenta a denúncia baseada nos fatos que estiverem nos autos da CPI – porque, se for espuma, não tem como denunciar – e, em cima disso, virão as condenações por parte do Judiciário brasileiro.

É importante também dizer que nós quebramos sigilos telefônicos, quebramos sigilos bancários. Inclusive, quando aquele cacique Serere esteve aqui dizendo que não tinha recebido dinheiro de ninguém, nós quebramos o sigilo dele e estamos provando que ele recebeu daquele Didi Pimenta e de outros, porque os sigilos foram quebrados.

Por último, devo dizer, deputado Wellington Luiz, os percalços que nós enfrentamos dentro da própria CPI. E agora eu posso dizer isso publicamente. O deputado Hermeto, que foi um parceiro de todos os momentos, em função de estar fazendo o trabalho que ele fez na CPI – a imprensa não sabe, eu vou revelar agora –, foi denunciado e investigado. Foi pedida busca e apreensão na casa dele. Felizmente, foram negadas as buscas. O ministro Alexandre de Moraes negou. Investigaram e provaram que o deputado Hermeto não estava envolvido com nada do que o acusaram.

Estou falando isso pela primeira vez. Foram coisas que eu e o relator enfrentamos; bem como eu, enquanto presidente da CPI, fui denunciado ao Ministério Público por integrante desta casa, suplente dessa CPI, de que nós tínhamos vazado indevidamente sigilo, quando nós não vazamos absolutamente nada. É a luta fratricida interna que se dá no sentido de querer desmoralizar as pessoas. Tive que receber no meu gabinete 2 promotoras que queriam saber quem tinha vazado, e nós provamos que não havia sido nós.

Deputado Hermeto, eu quero, neste momento que revelo essa angústia por que V.Exa. passou, hoje expressar minha solidariedade ao senhor por aquele ataque que lhe foi feito através de uma investigação com pedido de busca e apreensão na sua casa, tendo sido negado pelo ministro Alexandre de Moraes.

Antes de passar a palavra para o relator ler o relatório, eu vou passar a palavra aqui para o nosso presidente dizer algumas palavras aqui para a gente.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Falarei muito rapidamente.

Primeiro, bom dia e boas-vindas a todos que aqui se encontram. Quero manifestar a minha gratidão a todos os integrantes dessa CPI.

É motivo de muito orgulho para mim presidir uma casa que faz um trabalho tão espetacular, deputado Max Maciel, deputado Fábio Félix. Então, quero aqui, em meu nome – e tenho certeza de que em nome de todos os deputados –, falar do nosso orgulho, do orgulho do trabalho dos parlamentares, de forma isenta, cada um se posicionando conforme norteia a sua consciência.

Da mesma forma que o deputado Chico Vigilante colocou, quero agradecer e parabenizar o trabalho dos nossos policiais civis, na pessoa do doutor João Claro. Eu não esperava nada diferente, porque eu o conheço há muitos anos e sei da competência, dos nossos escrivães de polícia, agentes de polícia e todos aqueles que contribuíram. Foi citado o nome da Sarah. Em seu nome, Sarah, também parabenizo todos os servidores desta casa que muito contribuíram.

Essa é a primeira CPI assinada por todos os parlamentares. Não foram 24 votos porque um dos nossos deputados, à época, estava na secretaria e estava em transição, só por essa razão, mas ele mesmo manifestou interesse. Então, foi assinada por 23 e apoiada por 24 deputados, o que demonstra a responsabilidade, a seriedade.

Temos certeza de que, independentemente do que aconteça hoje, essa CPI é um sucesso e já fez história na Câmara Legislativa e no Distrito Federal. Já participei de CPI como presidente, como membro e sei da importância, mas essa é a mais importante CPI da história do Distrito Federal.

Então, ficam aqui os meus agradecimentos e meu orgulho por ter, de alguma forma, participado, contribuído para que pudéssemos ter, como disse o deputado Chico Vigilante, uma

harmonização na escolha dos membros. É uma CPI muito plural, o que demonstra ainda mais a isenção dos trabalhos. Tenho certeza absoluta de que o que foi feito até hoje e o que será apresentado hoje é fruto de muito trabalho e de respeito à população do Distrito Federal.

Então, fica aqui, mais uma vez, a minha gratidão ao presidente, ao relator, a todos os membros e a todos os deputados que sabem da importância que é apresentar esse resultado para a população do Distrito Federal, que será espelho para toda a nação. Podem apostar.

Muito obrigado. Que Deus abençoe. Muito sucesso na condução, deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, deputado Wellington Luiz.

Agora vou passar a palavra ao relator. S.Exa. terá o tempo necessário para a leitura de todo o relatório. Se tiver que passar 24 horas lendo o relatório, serão 24 horas de leitura do relatório. Através do presidente, nós reservamos este plenário por todo o dia de hoje para os trabalhos da CPI.

Concedo a palavra ao deputado Hermeto, relator da CPI, para a leitura do relatório.

DEPUTADO HERMETO – Bom dia, presidente. Bom dia a todos.

Eu quero começar, presidente, com o que V.Exa. falou no final das suas palavras, falando que foi muito difícil para mim.

As pessoas não têm... elas não medem a maldade para tentar prejudicar alguém. Da mesma forma que foram, como o senhor disse, ao Ministério Público dizer que nós vazamos as informações, provavelmente a mesma pessoa – ou outra, sei lá – foi dizer que eu interferia na Polícia Militar, que eu tirava comandante, colocava comandante, fazia isso, fazia aquilo. Essa denúncia foi feita no decorrer... de fevereiro para cá. E, acreditem os senhores, eu estava sentado aqui, como relator, quando eu recebi um oficial de justiça do Supremo Tribunal Federal. Eu nem sabia o que era. Chegaram para mim e falaram assim: “Está aqui um oficial de justiça para entregar um documento para o senhor deputado e só entrega na sua mão”. Eu falei: “Meu Deus! Eu não tenho nada no Supremo Tribunal Federal.” Eu saí daqui e, com um envelope lacrado, a oficial de justiça me chamou no canto e falou: “Preciso mostrar isso. O senhor tem que assinar isto aqui.” Eu comecei a ler a intimação. A intimação dizia que, em fevereiro deste ano, houve uma denúncia à Polícia Federal em que meu nome aparecia. Essa denúncia, o delegado da Polícia Federal começou a investigar e pediu busca e apreensão na minha casa pelos atos antidemocráticos, pediu uma investigação total contra mim. O ministro Alexandre de Moraes negou a busca e apreensão, mas autorizou a investigação. E eu fui investigado, esmiuçado de cima para baixo, de baixo para cima! Essa mesma intimação mandava arquivar a investigação.

Então, Deputado, senhores, não tem limites o que nós passamos aqui nesta CPI.

Todo mundo sabe do meu posicionamento em relação aos atos antidemocráticos. Sou policial militar, votei no presidente Bolsonaro, mas, desde o primeiro dia em que fui reeleito, na minha primeira entrevista, eu disse: “Reconheça a derrota”. É assim no Estado democrático. Ligue para o presidente e dê os parabéns pela vitória. Vá para a oposição. Espere 4 anos, passam rápido. Faça uma oposição e tire no voto. É assim que se faz.

Como eu, muitos colegas aqui já perderam várias eleições. Eu já perdi eleição, aqui mesmo, para o presidente, deputado Wellington Luiz, por 500 votos, fiquei suplente dele. Chorei no primeiro dia e no segundo dia; no terceiro, levantei a cabeça: “Vamos trabalhar! Na próxima, eu ganho.” Na eleição seguinte, em 2018, eu ganhei, e o presidente, deputado Wellington Luiz, perdeu. Isso é o Estado democrático. E o presidente deputado Wellington Luiz voltou em 2022. É assim que funciona. Não existe outro meio. E eu fiz... Então, quero compartilhar isso com os senhores.

E não foi só isso, não. Muitas coisas aconteceram ao longo desses 8 ou 9 meses, mas aqui estou, com a consciência tranquila, com o dever cumprido – vou começar a ler o meu relatório –, porque tive técnicos que me auxiliaram e que me conduziram ao longo desses 9 meses.

Alguém pode vir falar: “Ah, por que fulano está indiciado lá na CPMI e não está aqui!” Eu vou aos meus fatos, ao que eu ouvi, aos documentos que eu recebi, ao que me chegou. Vou dizer palavras que o nobre delegado Bruno falou: “Eu não consigo inventar nada”. Eu não consigo, o meu limite é até aqui, eu não faço mais que isso. Se está lá no Supremo o indiciamento de fulano, então o Supremo tem documentos, tem provas que eu não tenho. “Ah, fulano foi indiciado na PGR e você não o indiciou.” Então, a PGR deve ter algo que eu não tenho. Mas o que eu tenho, que está aqui, vai

estar fazendo justiça com os documentos que eu recebi, com as oitivas que foram feitas aqui, porque ninguém inventou nada.

E eu não estou e nem vou, como disseram alguns, passar mão na cabeça. Não! Estamos indiciando aqui 2 coronéis, e vocês vão entender porque esses 2 coronéis foram a peça-chave que derrubou todo o dominó. Em meus 30 anos na Polícia Militar, nós conseguíamos mobilizar uma tropa em menos de 24 horas. Quantas vezes eu saía de 24 horas de serviço, tocava prontidão e falava assim: "Ninguém vai para a casa, vai todo mundo para a Esplanada. Quem está entrando de serviço vai para a Esplanada, quem está saindo de serviço vai para a Esplanada, quem está de folga vai para a Esplanada." Isso poderia ter acontecido, poderia ter evitado o dia 8? Poderia. Poderia, se quem estivesse à frente não tivesse negligenciado. Não quero dizer que essas pessoas queriam que acontecessem os atos antidemocráticos – não, não queriam –, mas na função negligenciaram, deixaram de cumprir sua obrigação. E vocês vão ver isso ao longo do relatório.

Então, vou começar a leitura do relatório. Peço paciência aos senhores e às senhoras. Não sou nenhum jornalista catedrático, nem leio *teleprompter*, já vou avisando. Então, vou ler dentro das minhas limitações. E digo que este relatório já li de cabo a rabo, já o discuti com os técnicos muitas vezes, não é nada novo para mim.

Quero começar agradecendo a todos. À equipe, ao deputado Chico Vigilante, ao delegado doutor Bruno, ao doutor João, ao doutor Luiz Gustavo, aos escrivães, aos agentes, à equipe técnica, à Sarah, a toda a equipe, à Michelle, ao doutor Rodrigo, que foi juiz no Mato Grosso, passou no concurso da Câmara Legislativa e nos ajudou muito. Temos um magistrado aqui, é um privilégio a Câmara Legislativa ter um magistrado aqui dentro, nos auxiliando. Então, imaginem o teor desse relatório, olhem o nível da assessoria!

Quero agradecer a todos, à equipe técnica, ao deputado Fábio Félix, aos deputados. Eu e o deputado Fábio Félix temos diferenças, mas nos respeitamos. E vou dizer uma coisa: ele é um dos deputados de que mais gosto nesta casa – isso eu digo em público. As nossas bandeiras são diferentes, porém a amizade é muita. Eu gosto muito do deputado Fábio Félix. Nós vamos brigar muito hoje, mas eu gosto muito dele, já estou avisando. Agradeço ao deputado Max Maciel, ao deputado Gabriel Magno, ao deputado Pastor Daniel de Castro, ao deputado Thiago Manzoni, todos aqui; e meu presidente, que é do PT, é histórico, é um homem de lutas, é um homem... eu acho que é uma das figuras políticas mais conhecidas de Brasília – do Brasil, também, ele é conhecido, porque ele já foi deputado federal. O deputado Chico Vigilante, se ele andar na rua, não tem ninguém que não o conheça, pelas suas batalhas, pelas suas lutas, pelos seus posicionamentos. Nunca fez curva, sempre andou reto. Então, eu tenho o privilégio, presidente, de ter sido o seu relator. No dia em que eu não for mais nem deputado, eu levo isso na lembrança e, com muito orgulho, vou dizer: "Um dia, eu fui o relator do deputado Chico Vigilante, fui o relator da CPI dos Atos Antidemocráticos", viu, presidente? Isso aí, eu entrego ao senhor e ao nosso presidente, deputado Wellington Luiz, que deu toda a estrutura, toda a liberdade, toda a casa, para que pudéssemos investigar a fundo. Deputado Wellington Luiz, que é um policial, que é um homem dedicado, eu também agradeço ao senhor, presidente – está certo? –, e a todos os senhores, deputada Paula Belmonte e todos os que estão aqui.

Vou começar. Paciência, gente. (Pausa.)

Em homenagem ao deputado Fábio Félix, eu trouxe a garrafa.

O Estado Democrático de Direito é um sistema que se fundamenta no respeito às leis e à Constituição, estabelecendo um equilíbrio entre os poderes públicos e garantindo os direitos fundamentais do cidadão. Esse modelo de Estado coloca a soberania nas mãos do povo, refletida na participação ativa dos indivíduos no processo político.

Nesse sentido, a participação popular assume variadas formas, sendo as eleições, plebiscitos, referendos, audiências públicas e manifestações algumas das maneiras pelas quais o cidadão exerce a sua influência na tomada de decisões políticas. Esses mecanismos não apenas permitem que a voz do povo seja ouvida, mas também fortalecem os alicerces da democracia ao garantir que as decisões sejam tomadas de acordo com a vontade coletiva.

No entanto, é essencial ressaltar no que se refere às manifestações populares, que essas devem ser enraizadas no respeito às instituições democráticas. O desrespeito a esses pilares, como

os poderes constituídos, o sistema eleitoral, a Constituição e as leis, pode minar a confiança na estrutura democrática, gerando um clima de descrença na política.

Esse cenário de desconfiança pode levar a situações de polarização e radicalização na sociedade. Quando o debate de ideias é substituído pela imposição de opiniões e a sociedade se afasta do diálogo construtivo, há um risco maior de instabilidade. O surgimento de regimes de exceção se torna uma ameaça quando as bases democráticas são enfraquecidas.

Os eventos ocorridos no Brasil após as eleições presidenciais de 2022 marcaram um período de tensão e perturbação à estabilidade institucional. Um grupo de indivíduos, partidários do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, descontentes com o resultado eleitoral, alegando convicção de fraude, empreendeu uma série de ações que envolviam desordem e violência.

Inicialmente, houve um ataque à sede da Polícia Federal, com incêndio a veículos e coletivos na área central de Brasília, criando um clima de agitação e insegurança. Em um episódio posterior, uma bomba foi instalada nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, agravando ainda mais a situação e gerando um clima de temor na capital. No ápice dessa sequência de ações violentas, ocorreu a invasão e a depredação dos prédios que abrigam os Três Poderes da República, ato que foi amplamente repudiado pela sociedade e que abalou as bases das instituições democráticas do país.

Diante dos graves acontecimentos, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumprindo o seu papel constitucional, instaurou, em 9 de janeiro de 2023, a comissão parlamentar de inquérito denominada CPI dos Atos Antidemocráticos, a qual foi concebida para investigar todas as circunstâncias relacionadas aos atos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, eventos que causaram significativo impacto social e ganharam enorme destaque na mídia, tanto nacional quanto internacional.

Com essa iniciativa, esta casa de leis buscou, orientada pelos preceitos da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, esclarecer para toda a sociedade as responsabilidades quanto a esses acontecimentos, os quais, conforme dito, representam verdadeira ameaça aos princípios fundamentais da democracia.

Feita essa predicação, é com grande responsabilidade que apresento o Relatório Final da CPI dos Atos Antidemocráticos, cujo propósito foi relatar detalhadamente as atividades e procedimentos adotados, investigar os eventos destacados, expor suas conclusões, assim como, também, informar sobre a função parlamentar fiscalizadora.

Registra-se, por fim, que todas as ações foram conduzidas estritamente dentro dos limites constitucionais de atuação, garantindo o respeito às leis e aos princípios democráticos vigentes no país. (Pausa.)

Da instauração, do fato determinado e do prazo certo.

Em 9 de janeiro de 2023, na efetiva e concreta expressão do seu poder de investigação, com fundamento no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como nos arts. 72 e 74 do Regimento Interno desta casa de leis, os 24 deputados distritais desta Câmara Legislativa, por meio do Requerimento nº 1/2023, requereram ao seu presidente a instauração de comissão parlamentar de inquérito objetivando investigar os atos preparatórios e executórios ocorridos no Distrito Federal nos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil.

Em obediência ao regramento constitucional, restou consignado no Requerimento nº 1/2023 que a CPI dos Atos Antidemocráticos teria duração de 180 dias, prorrogáveis pela metade, nos termos regimentais, sendo composta por 7 membros, respeitada a proporcionalidade partidária da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em face à complexidade dos fatos investigados e conforme Requerimento nº 795/2023, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 23/8/2023 e republicado em 1º/9/2023, a duração desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi prorrogada por mais 90 dias, sendo encerrada em 5/12/2023, data limite para a apresentação do presente relatório.

Da composição.

Por meio do Ato do Presidente nº 116/2023, em conformidade com as indicações dos blocos parlamentares e partidos, determinou-se a publicação, no *Diário da Câmara Legislativa* do Distrito Federal, da composição nominal da CPI dos Atos Antidemocráticos. Na ocasião, houve convocação de seus membros para reunião extraordinária para fins de eleição do presidente e do vice-presidente.

Assim, em 7 de fevereiro de 2023, por meio do Ato do Presidente nº 138/2023, foram escolhidos o presidente, a vice-presidente da comissão, bem como designado o seu relator: presidente, deputado Chico Vigilante; vice-presidente, deputada Jaqueline Silva; relator, deputado Hermeto; membros, deputado Robério Negreiros, deputado Joaquim Roriz Neto, deputado Pastor Daniel de Castro, deputado Fábio Félix; suplentes, deputado Gabriel Magno, deputada Paula Belmonte, deputado Iolando, deputado Martins Machado, deputado Roosevelt, deputado Pepa, deputada Dayse Amarilio. Os deputados suplentes Dayse Amarilio e Roosevelt foram substituídos respectivamente pelos deputados Max Maciel e Thiago Manzoni, conforme a publicação dos dias 23 e 24/3/2023.

Dos trabalhos.

Os trabalhos da CPI se iniciaram no dia 14/2, data de realização da 1ª Reunião Ordinária, em que foram aprovados 18 requerimentos, sendo 11 de convocação de depoentes, 2 de quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático, e 5 de solicitações de informações de dados.

Ao todo, foram apresentados 212 requerimentos, dos quais 151 foram apreciados e aprovados, 2 rejeitados e 57 não apreciados. Ademais, foram expedidos 200 ofícios, sendo a grande maioria solicitando informações a instituições, órgãos e agências envolvidas, direta ou indiretamente, nos atos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, gerando uma grande quantidade de documentos que passaram pela análise da CPI.

Concomitantemente a isso, foram formalizadas diversas convocações e convites para que autoridades públicas, oficiais do exército, oficiais da PM, servidores públicos e pessoas diversas comparecessem à comissão, seja na qualidade de investigados, seja na qualidade de testemunhas, para prestarem esclarecimentos a respeito do objeto da CPI.

Foram entrevistadas as seguintes pessoas: no dia 2/3/2023, Fernando de Souza Oliveira, ex-secretário-executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública; no dia 9/3, oitiva de Marília Ferreira Alencar, ex-subsecretária de inteligência da SSP/DF; no dia 16/3, Jorge Eduardo Naime, ex-chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar; no dia 23/3, Júlio Danilo Souza Ferreira, ex-secretário de segurança pública do Distrito Federal; no dia 30/3, oitiva de Jorge Henrique da Silva Pinto, ex-coordenador da Subsecretaria de Inteligência; no dia 13/4, oitiva de Joveci Xavier de Andrade, empresário do ramo atacadista; no dia 27/4, oitiva de Cintia Queiroz de Castro, subsecretária de operações integradas da SSP/DF; no dia 4/5, Aduino Lúcio de Mesquita, empresário do ramo atacadista; no dia 11/5, oitiva de Fábio Augusto Vieira, ex-comandante da Polícia Militar do Distrito Federal; no dia 18/5, oitiva de Gustavo Henrique Dutra de Menezes, general, ex-comandante do Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro; no dia 1º/6, oitiva do general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto; no dia 5/6, oitiva de Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, ex-comandante do 1º CPR/PMDF; no dia 15/6, oitiva de Klepter Rosa Gonçalves, ex-comandante da Polícia Militar do Distrito Federal; no dia 22/6/2023, oitiva de Marco Edson Gonçalves Dias, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional; no dia 29/6, oitiva de Alan Diego dos Santos Rodrigues e George Washington de Oliveira Sousa, autores da tentativa de explosão do caminhão-tanque no Aeroporto Internacional de Brasília; no dia 3/8, oitiva de Flávio Silvestre de Alencar, ex-subcomandante do 6º BPM/1º CPR/PMDF; no dia 10/8, oitiva de Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de segurança pública do Distrito Federal; no dia 17/8, oitiva de Leonardo de Castro Cardoso, diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado; no dia 31/8, oitiva de José Acácio Serere Xavante, líder indígena Xavante da terra indígena Parabubure, e Armando Valentin Settin Lopes de Andrade, pessoa presa em 8/1/2023; no dia 4/9, oitiva de Carlos José Russo Assumpção Penteado, ex-secretário-executivo do Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto, um general; no dia 14/9, oitiva de Walter Delgatti Neto, "hacker de Araraquara"; no dia 21/9, oitiva de Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, ex-subchefe do Departamento de Operação da PMDF; no dia 28/9, oitiva de Ana Priscila Silva de Azevedo, participante dos atos do dia 8 de janeiro de 2023; no dia 5/10, oitiva de Wellington Macedo de Souza, autor da tentativa de explosão do caminhão-tanque no Aeroporto Internacional de Brasília; no dia 9/10, oitiva de José Eduardo Natale de Paula Pereira, major do Exército Brasileiro, ex-

supervisor de segurança presidencial do GSI; no dia 26/10, oitiva de Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-geral-adjunto da Abin; no dia 9/11, oitiva de Cláudio Mendes dos Santos, participante do acampamento em frente ao QGEx; e, no dia 16/11, oitiva de Reginaldo de Souza Leitão, chefe do Centro de Inteligência da PMDF.

Para além dessas medidas, foi realizado o cotejamento de dados sigilosos decorrentes das quebras autorizadas pela CPI, com os demais elementos de informações produzidos no curso das apurações, de maneira a se tentar identificar interações, vínculos ou atividades atípicas de interesse para comissão.

Registre-se, por fim, os pedidos de compartilhamento de provas perante o Supremo Tribunal Federal.

Do acampamento em frente ao Quartel-General do Exército em Brasília.

Por ocasião das eleições presidenciais em 30 de outubro de 2022, as quais proclamaram como vencedor, com 50,9% dos votos válidos, o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, milhares de pessoas contrárias ao novo governo passaram a protestar pelo país contra o resultado das urnas.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – É um resumo, deputada. Eu estou na página 41. Se eu for ler tudo, nós vamos ficar até... Nós vamos suspender as férias parlamentares. Quando eu for pular alguma coisa, eu aviso vocês.

As manifestações tornaram-se mais evidentes a partir do dia 31, quando grupos radicais, apoiadores do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, começaram a bloquear estradas e rodovias federais e também a acampar em frente às unidades militares do Exército Brasileiro.

Em Brasília, a partir do dia 1º de novembro de 2022, iniciou-se uma concentração de pessoas no Setor Militar Urbano – SMU, mais precisamente em frente ao Quartel-General do Exército, que, em poucos dias, transformou-se em um enorme acampamento montado na Praça dos Cristais, o qual passou a ser denominado “QG Bolsonarista”.

Os participantes do acampamento argumentavam que o movimento a que pertenciam era democrático e pacífico, porém, defendiam ideias como cassação dos ministros do Supremo Tribunal Federal, com o fechamento da própria corte, e intervenção militar, com Bolsonaro no poder, o que, em outras palavras, significaria o retorno de uma ditadura militar.

Organizados em torno de pautas ideológicas, os integrantes do acampamento justificavam sua existência com base em discurso de defesa da pátria, defesa da família, defesa da religião e da liberdade de expressão, de maneira que se autointitulavam como “verdadeiros patriotas”.

Com um complexo e engenhoso arranjo, o acampamento persistiu, em frente ao Quartel-General do Exército, no Setor Militar Urbano de Brasília, por mais de 2 meses, comportando, nesse período, milhares de manifestantes que, de maneira itinerante ou não, frequentavam o local. A título de exemplo, em 15 de novembro de 2022, data da Proclamação da República, ápice do movimento instalado na Praça dos Cristais, cerca de 100 mil pessoas estiveram no Setor Militar Urbano de Brasília.

As inúmeras tendas espalhadas pela Praça dos Cristais eram alocadas por setores, de forma a se identificar áreas de cozinha, alimentação, culto, reunião e descanso. Também havia banheiros químicos, geradores de energia, pontos de recarga de celular, caminhão palco montado em frente ao QG do Exército, além de um comércio informal variado, de comida à roupa, que supria boa parte das necessidades dos participantes do movimento.

Aqui há fotos e mais fotos. (Pausa.)

A manutenção dessa estrutura era feita basicamente por meio de doações, especialmente financeiras, sendo comum encontrar no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército faixas e cartazes solicitando contribuições via pix.

Vocês podem ver isso nas páginas, há fotos da chave pix, do pedido de doação, do número de celular oficial.

Após a diplomação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 12 de dezembro de 2022, ocorre uma mudança de perfil quanto ao movimento instalado no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército, de forma a haver um recrudescimento das manifestações por parte de seus participantes, materializadas nos atos do dia 12, quando centenas de pessoas criaram caos na área central de Brasília, inclusive com a tentativa da invasão à sede da Polícia Federal e com a instalação de um dispositivo explosivo em um caminhão-tanque nas imediações do aeroporto de Brasília no dia 24 de dezembro.

Concomitante a isso, aqueles que persistiram em ficar no acampamento após a diplomação do presidente passaram a se articular e a se organizar de maneira a mostrar que o movimento permanecia vivo. Pregavam que, mesmo depois de muitas pessoas haverem deixado o local, a intervenção militar viria, porquanto, ainda acreditavam no apoio do Exército Brasileiro em face da inação da força no desmonte do acampamento.

Contudo, em 1º de janeiro de 2023, após a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o acampamento passa a esvaziar de modo que na data do dia 6 de janeiro de 2023, restassem no local cerca de 200 pessoas, muitas em condições de vulnerabilidade.

O acampamento finalmente é desfeito em 9 de janeiro de 2003, em cumprimento à decisão judicial do ministro Alexandre de Moraes, exarada nos autos do Inquérito 4.879/DF. Segundo o relatório de inteligência da Subsecretaria de Inteligência da SSP, desde a instalação até o dia da desmobilização, foram registradas 73 ocorrências criminosas vinculadas ao acampamento, sendo 20 crimes contra a honra, 19 furtos, 13 lesões corporais e vias de fato, 6 danos, 3 acidentes de trânsito com vítima, 1 ato obsceno e 11 outros delitos.

Das ações para desmobilização do acampamento em frente ao Quartel-General.

Preliminarmente, cumpre contextualizar, ainda que em apertadas linhas, que o acampamento montado em frente ao Quartel-General do Exército no Setor Militar Urbano, mais precisamente na Praça dos Cristais, ocupou área de responsabilidade do Exército Brasileiro.

Nesse sentido, estabelece o Decreto-Lei nº 3.437, de 17 de julho de 1941, considerando o mister de precaver os interesses da defesa nacional, 2 áreas de restrições em torno das fortificações castrenses, quais sejam, uma de 33 metros e outra de 1.320 metros. Trata-se, portanto, de modalidade de servidão que decorre diretamente da lei, nos seguintes termos.

No relatório, estão os artigos, que os senhores podem acompanhar. Vou saltá-los.

Para além dos elementos comuns a todos os tipos de servidões, pública ou privada, destaca-se na servidão militar a especificidade da relação de utilidade da coisa serviente para com a coisa dominante, que, no caso, é a necessidade crucial e constante de proteção, guarda e vigilância sobre os espaços extramuros dos quartéis, o que, em última instância, objetiva manter o regular funcionamento das instituições militares e o pronto emprego de suas tropas.

Com esse desiderato, surge para as administrações militares um poder-dever que, no espaço dos 1.320 metros após o término de suas edificações, lhes permite, dentre outras situações, conceder autorizações, controlar o tráfego de veículos e restringir o fluxo de pessoas. Assim procedeu o Comando Militar do Planalto – CMP, desde o início do acampamento instalado em frente ao Quartel-General do Exército no Setor Militar Urbano de Brasília, organizando, autorizando e solicitando as providências entendidas pertinentes aos órgãos competentes.

Dessa maneira, em 04 de novembro de 2022, por meio do Ofício nº 86 – COp/CMP, o Comando Militar do Planalto estabelece contato com o Governo do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública, para apresentar as seguintes solicitações:

- Gestão junto à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, para controle de ambulantes e barracas de ocupantes;
- Gestão junto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, para manutenção, limpeza e recolhimento de lixo;
- Gestão junto ao Departamento de Trânsito – Detran, e Batalhão de Policiamento de Trânsito – BPTTran, para aplicação de multas e reboque de veículos;

- Gestão junto à Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, para policiamento ostensivo e coibição de crimes;
- Gestão junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, para atendimento de manifestantes;
- Informar que está autorizada a entrada do carro de som;
- Informar sobre o local que será disponibilizado para estacionamento de caminhões.

Ao que consta, em atendimento a essa demanda, a Subsecretaria de Operações Integradas elaborou o Protocolo de Ações Integradas nº 188/2022, sendo que, na data de 12 de novembro de 2022, como desdobramento dos planejamentos, realizou-se operação no acampamento em frente ao QGEx objetivando inviabilizar o comércio irregular que havia no local, porém, por conta de hostilidades, as diligências tiveram que ser interrompidas.

Nesse ponto, vale destacar o que diz o despacho do DF-Legal/Sufae/Cofis –100016378 –, assinado por Mireille Carvalho Medeiros Carvalho Branco, coordenadora-substituta Sufae.

O despacho está no relatório, e os senhores podem acompanhar.

Em 6 de dezembro de 2022, através dos Ofícios nº 109 e 113, ambos do COp/CMP, o Comando Militar do Planalto, novamente via Secretaria de Estado de Segurança Pública e DF Legal, estabelece contato com o Governo do Distrito Federal para solicitar apoio de segurança e ordem pública no contexto das manifestações que ocorriam em frente ao QG do Exército. Na ocasião, solicita as seguintes providências:

- Apoio à Secretaria de Estado de Proteção e Ordem Urbanística e à Polícia Militar do Distrito Federal para retirada, no dia 7/12/2022, às 6 horas e 30 minutos, das estruturas utilizadas pelos vendedores ambulantes instalados na região da Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano;
- Apoio para retirada de ligações irregulares de energia, água e internet existentes na Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano.

Consoante relatório de assessoramento técnico da Sopi, no dia 06/12/2022, houve uma reunião de trabalho no Comando Militar do Planalto a fim de tratar da operação agendada para o dia 7/12/2022, com o objetivo primeiro de coibir todo e qualquer comércio irregular no local, bem como retirada de barracas que estivessem desocupadas ou apenas ocupadas por materiais em seu interior, para, num segundo momento, ser retirada toda infraestrutura do acampamento. Contudo, ainda no dia 6, no período noturno, a Secretaria de Estado de Segurança Pública é informada pelo CMP do cancelamento da operação, não tendo havido, portanto, produção de protocolo.

O CMP também informou à Subsecretaria de Operações Integradas que no dia 29 de dezembro de 2022 estava programada ação de enfrentamento ao comércio irregular na Avenida do Exército e adjacências da Praça dos Cristais, cuja coordenação situacional, conforme definido em reunião preparatória, seria exercida pelo Comando Militar do Planalto, preferencialmente por oficiais do Exército Brasileiro, tudo conforme Protocolo de Ações Integradas nº 215/2022, mas que o CMP, com as equipes em campo, cancelara a operação, alegando falta de segurança.

Com relação a esse episódio, face à justificativa apresentada pelo Exército Brasileiro de falta de segurança para realização da operação, é oportuno trazer à luz os esclarecimentos prestados pela Polícia Militar do Distrito Federal no Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 1/2023, a qual, para essa missão, destacou cerca de 500 policiais militares.

Aqui está o ofício da Polícia Militar, colocando todo o efetivo, conforme os meus colegas podem ler aí.

O acampamento no Setor Militar Urbano é finalmente desfeito no dia 9 de janeiro de 2023, em cumprimento à decisão judicial do ministro Alexandre de Moraes, exarada nos autos do Inquérito 4.879/DF, a qual determinou, dentre outras medidas, a desocupação e dissolução total do movimento no prazo de 24 horas, com a prisão em flagrante dos seus participantes pelos crimes tipificados nos art. 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260/2016, e nos art. 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A (perseguição), 286 (incitação ao crime), todos do Código Penal Brasileiro.

Dos atos e eventos vinculados ao acampamento em frente ao Quartel-General do Exército

Durante o período de tempo em que o acampamento persistiu, diversos atos e eventos foram realizados por seus integrantes, tanto no espaço do Setor Militar Urbano, especificamente em frente ao Quartel-General do Exército, quanto em outras localidades do Distrito Federal como o Aeroporto Internacional de Brasília.

Destacam-se, dentre esses, as manifestações dos dias 2 e 15 de novembro de 2022, ocorridas na Praça dos Cristais, as quais concentraram milhares de pessoas no Setor Militar Urbano; as manifestações dos dias 2 e 5 de dezembro de 2022, ocasião em que os grupos indígenas, respectivamente, invadiram área restrita do aeroporto de Brasília e protestaram em frente ao Hotel Meliá Brasil 21, local onde estava hospedado o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva; as manifestações do dia 8 de dezembro de 2022, ocasião em que integrantes do acampamento bloquearam as vias de acesso ao aeroporto de Brasília; os atos de vandalismo e tentativa de invasão ao prédio da Polícia Federal no dia 12 de dezembro de 2022; a instalação de uma bomba em um caminhão-tanque nas imediações do aeroporto de Brasília, no dia 24 de dezembro de 2022; e, por fim, a invasão e depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.

A ordem cronológica dos movimentos colocados revelam, de maneira clara, um gradativo agravamento das ações dos participantes do acampamento no que se refere à ordem pública do Distrito Federal, destacando-se as situações dos dias 12 e 24 de dezembro de 2022, as quais passaram a ser indicativas da real periculosidade e do potencial lesivo daqueles que estavam ou frequentavam o acampamento montado em frente ao Quartel-General do Exército.

Dos atos do dia 12 de dezembro de 2022.

Na escalada de violência dos atos e eventos associados aos participantes do acampamento em frente ao Quartel-General do Exército, o primeiro, em ordem cronológica, de maior gravidade e reflexos na segurança pública do Distrito Federal, foram distúrbios, desordens e incivildades praticados por centenas de vândalos na área central de Brasília, na noite do dia 12 de dezembro de 2022, quando ocorreram incêndios a diversos ônibus e veículos, depredação de prédios públicos, assim como tentativa de invasão à sede da Polícia Federal.

O fato gerador dos atos de vandalismo foi a prisão, pela Polícia Federal, nas imediações da Torre de TV, do cacique José Acácio Serere Xavante, pessoa que exercia protagonismo no movimento instalado em frente ao QGEx. O cacique Serere foi preso em decorrência de um mandado de prisão temporária expedido pelo ministro Alexandre de Moraes, o qual, em linhas gerais, considerou que as condutas do indígena estavam revestidas de agudo grau de gravidade e que sua liberdade gerava riscos.

Instada a se manifestar sobre os atos do dia 12 de dezembro de 2022, a Subsecretaria de Operações Integradas, por meio de sua Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, informou que "não havia previsão de atos públicos ou manifestações para as proximidades do Setor Comercial Norte – SCN, Setor Hoteleiro Norte – SHN, ou sede da Polícia Federal e imediações".

Ainda sobre os atos de subversão da ordem pública no dia 12/12/2022, disse a Sopi: "Entendendo ter se tratado de fato isolado e sem relação ou motivação ligada à diplomação da chapa eleita, mas devido a cumprimento de mandado de prisão do líder indígena por parte da Polícia Federal..."

Já a Polícia Militar do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 113/2023-PMDF, prestou os seguintes esclarecimentos:

- No dia 12 de dezembro de 2022, havia um grande efetivo escalado para a cerimônia de diplomação do candidato eleito Luiz Inácio Lula da Silva, evento considerado crítico;

- Que de forma súbita e inesperada tomaram conhecimento de que manifestantes estavam tentando invadir o prédio da Polícia Federal na Asa Norte em Brasília;

- Tão logo foi acionada, um efetivo da PMDF foi para o local, onde encontrou uma situação completamente caótica, com indivíduos tentando adentrar a sede da PF e hostilizando os policiais federais com pedaços de madeira e pedras. Registraram também que esses elementos incendiaram 7

veículos, dos quais 5 eram ônibus. Acrescentaram que alguns carros nas imediações da Polícia Federal também foram danificados pelos vândalos;

– Ressaltaram que somente foi acionada quando a crise já estava instalada, e que o fato gerador daquela situação teria sido a prisão do indígena José Acácio Serere Xavante por parte da Polícia Federal, situação da qual não tiveram conhecimento pretérito;

– Que a atuação da PMDF consistiu no acionamento imediato do serviço ordinário de policiais militares do batalhões de diversas regiões administrativas do DF, assim como do Complexo Administrativo, além de tropas especializadas como Bope, Choque, Cavalaria e Rotam;

– Explicaram que o objetivo inicial da PMDF, face o cenário encontrado, foi proteger e resguardar a vida e a integridade física das pessoas que transitavam pelo local, assim como dos próprios policiais federais. Registraram, inclusive, que fizeram a escolta de 150 crianças que estavam no Brasília Shopping até um ponto seguro;

– Que em um segundo momento, garantida a vida e a integridade física das pessoas, o efetivo destacado no terreno passou a promover controle dos vândalos de forma a afastá-los da área central de Brasília. Consignaram que a prisão e a captura desses indivíduos foi procedimento que se tentou, mas que os autores das depredações se evadiram;

– Que a PMDF tomou conhecimento dos atos de vandalismo por volta das 19 horas e 30 minutos do dia 12/12/2022, fazendo pronto emprego de 687 policiais militares, mas que, até o desfecho da situação, foram utilizados 1.481 militares.

Muitos questionamentos surgiram quanto à atuação da Polícia Militar do Distrito Federal no dia 12 de dezembro, visto que a corporação não realizou qualquer prisão. Acerca disso, a PMDF prestou o seguinte esclarecimento: "O efetivo que respondeu ao incidente foi a tropa de choque que por sua natureza é equipada com equipamentos pesados, capacete, escudo, munições químicas, armas de lançamento e outras, e que a tropa que veio em reforço foi de policiais do serviço ordinário, os quais não tiveram condições de realizar buscas e capturas sem que houvesse risco de dano à integridade física e à vida dos perpetradores, da população em geral e dos próprios policiais militares".

Inobstante as explicações prestadas, ainda quanto à atuação da PMDF no dia 12 de dezembro de 2022, cumpre destacar algumas informações constantes na denúncia da PGR nº 3.475/2023, PET nº 11.008/DF, relacionadas à extração de dados de aparelhos celulares, tornada pública por meio de despacho do Ministro Alexandre de Moraes: "Ocorre que, conforme comprovam mensagens enviadas por Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, por Jorge Eduardo Barreto Naime e Fábio Augusto da Silva, a PMDF teve claras oportunidades de efetuar a prisão em flagrante dos autores dos fatos. Em momento preliminar, concomitantemente aos ataques, Marcelo Casimiro revelou que a Polícia Militar havia produzido informações de que os ônibus com os insurgentes partiram do acampamento em frente ao QG do Exército em direção à sede da PF."

Aqui há várias mensagens. Vocês podem acompanhar.

O que se constata dessas informações é que, de fato, grande parte dos vândalos, se não todos, saíram do acampamento em frente ao QGEx, e que a Polícia Militar do DF teve, ao menos em tese, oportunidades para prender em flagrante os perpetradores das desordens e incivildades ocorridas no centro de Brasília, na data de 12 de dezembro de 2022.

No que tange à Polícia Civil do Distrito Federal, esta informou, por meio de Ofício nº 31/2023 – PCDF, que em decorrência dos graves eventos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022, o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado – Decor, instaurou o Inquérito Policial nº 148/2022 – Decor, com o fito de apurar a autoria, a materialidade delitiva e as demais circunstâncias relacionadas ao ocorrido, ficando a cargo da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado – Draco, a responsabilidade das investigações.

A PCDF consignou que, já no início das investigações, identificaram 11 indivíduos envolvidos nos atos de vandalismo, de depredação e de tentativa de invasão aos prédios da Polícia Federal no dia 12, incluindo os responsáveis pela compra de combustível. Consignou, ainda, que na data de 15 de dezembro de 2022, a autoridade policial responsável pelas investigações protocolou representação policial junto ao Poder Judiciário, solicitando a expedição de mandados de busca e

apreensão e prisão. Informou também que, na sequência, identificaram outros 18 envolvidos nos atos do dia 12 de dezembro de 2022.

A PCDF informou, ainda, que no dia 28 de dezembro de 2022, como resultado das diligências levadas a cabo pela Polícia Civil do Distrito Federal, deu cumprimento ao mandado de prisão de Klio Damião Hirano, e que, na data de 29 de dezembro de 2022, em conjunto com a Polícia Federal, deflagrou a "Operação Nero", a qual consistiu no cumprimento de 32 mandados judiciais nos estados do Pará, Mato Grosso, Tocantins, São Paulo e Rio de Janeiro.

A despeito das informações prestadas pela PCDF, cabe esclarecer alguns pontos.

As investigações policiais relacionadas aos atos do dia 12 iniciaram-se na Polícia Civil do DF, a qual, de maneira muito rápida, identificou diversos envolvidos nos atos de vandalismo e depredação no centro de Brasília. Contudo, tão logo houve representação policial por parte do delegado de polícia da Draco, a qual solicitava buscas e prisões, o Judiciário local declinou da competência ao Supremo Tribunal Federal, que, de pronto, transferiu a continuidade do apuratório para a Polícia Federal.

À vista disso, tramitando em sigilo o referido expediente, não chegou ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito maiores informações sobre o atual estágio das investigações, razão pela qual deixa-se de anotar a relação das pessoas identificadas.

Por fim, como reforço argumentativo no sentido de que as pessoas envolvidas nos atos do dia 12 eram oriundas do acampamento montado no Setor Militar Urbano de Brasília, destacam-se as informações prestadas quanto à prisão de Klio Damião Hirano. Conforme consignado abaixo, Klio Damião e seu companheiro Rodrigo Yassuo Faria eram integrantes do acampamento e tinham participação ativa na dinâmica do movimento.

Reproduz-se, a seguir, lista de presença de Reunião de Trabalho da Sopi, realizada no dia 7 de setembro de 2022, na qual Klio Damião e seu companheiro participaram, a qual deu origem ao PAI nº 208/2022, "Marcha pela Liberdade".

Aqui está a relação dos nomes. Os senhores podem olhar.

Senhores deputados, eu vou pular. Saio da página 65 e vou para a página 75. Vamos entrar nos atos do dia 8.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está pulando da página 65 para a 75, são 10 páginas.

DEPUTADO HERMETO – Dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Na escalada de violência dos atos e eventos relacionados aos participantes do acampamento em frente ao Quartel-General do Exército, o terceiro, em ordem cronológica, de maior gravidade e reflexo na segurança pública do Distrito Federal, foram as invasões e depredação aos prédios do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023.

Esses atos criminosos, diferentemente daqueles ocorridos nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022, contaram com a alta previsibilidade, uma vez que a organização de uma suposta manifestação ocorreria de maneira prévia e notória, com diversos chamamentos nas redes sociais para participação de um movimento, que batizado então de "Tomada do Poder", indicava a sua intenção e preludiava o que iria acontecer.

Nesse sentido, tinha a Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, como gestora e articuladora, e as Forças de Segurança Pública, como executoras, as condições necessárias para planejamento e execução operacional adequados, capazes de impedir os desprezíveis ataques aos Três Poderes da República.

Sem embargo, o que se viu no dia 8 de janeiro de 2023 foi um policiamento em número absolutamente incompatível frente aos criminosos e incapaz de garantir a ordem e proteger o patrimônio público. Tal situação só encontra explicação no erro, na omissão ou na conivência daqueles que podiam e deviam ter feito algo para impedir ou frear os intentos antidemocráticos dos que atacaram as instituições democráticas.

Exatamente porque houve inúmeros chamamentos nas redes sociais, com aumento no fluxo de informações na internet nos dias que antecederam o dia 8, com fôlderes de convocação para manifestação em todo país e com possibilidade de realização de evento em Brasília, a Subsecretaria de Operações Integradas, no exercício de suas competências, convocou reunião de trabalho para às 10 horas da manhã do dia 6 de janeiro de 2023 na sala de Gestão Estratégica da SSP, objetivando discutir as ações integradas a serem desencadeadas por parte de IOA no caso de manifestações nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

Participaram dessa reunião o delegado Fernando, ex-secretário-executivo da SSP-DF; Coronel Cintia, subsecretária de operações integradas SSP/DF; tenente coronel Rosivan, coordenador da Sopi; major Figueiredo, gerente da Sopi; coronel Casimiro, comandante do 1º CPR/PMDF; major Leonardo, Seção de Planejamento do DOP; delegado Paulo Henrique, da PCDF; tenente coronel Rangel, chefe de operações do CBMDF; agente Souto, Copol/Detran-DF; Vilson Edson, auditor fiscal do DF Legal; Wesley Corrêa, Senado Federal; Gabriel Dias, chefe do SPOL; Hipólito Cardoso, coordenador de segurança do STF; Igor Alves, supervisor segurança do Ministério das Relações Exteriores; e Vicente Oliveira, chefe de segurança do MRE.

Segundo consta da "Memória de Reunião de Trabalho", documento que registra o extrato de tratativas realizadas pelos representantes de cada instituição, órgão e agência parceira, a reunião do dia 6 de janeiro de 2023 foi inicialmente presidida pelo tenente coronel Rosivan Correa de Souza, o qual, ao final, foi substituído pela coronel Cintia Queiroz de Castro e pelo delegado Fernando de Sousa Oliveira. Desse documento extrai-se o seguinte:

- O tenente coronel Rosivan observou que, inicialmente, o evento tinha baixa adesão, mas que não havia certeza que não ocorreria, motivo pelo qual era necessário prever os procedimentos de cada organização para não serem surpreendidos. Que, no caso de manifestações, deveria haver o fechamento imediato da Praça dos Três Poderes e não autorização de acesso de caravanas na Esplanada dos Ministérios. Informou que houve uma diminuição do número de pessoas no acampamento em frente ao QGEx, mas que não era possível determinar o alcance do movimento. Registrou, por fim, que seria construído um Protocolo de Ações Integradas no mesmo padrão dos demais eventos e que as organizações deveriam permanecer atentas a qualquer nova movimentação;

- O representante do Senado, senhor Gabriel Dias, disse que não havia confirmação de deslocamento das caravanas dos estados;

- O coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, comandante do 1º CPR, falou sobre o monitoramento constante da inteligência da PMDF e que não havia informações concretas com relação aos movimentos; que a Polícia Militar, de início, usaria os efetivos das unidades próximas da Esplanada dos Ministérios e do comando regional da área; que também haveria efetivo do DOP nas proximidades, assim como das especializadas. Anotou que no acampamento em frente ao QGEx havia somente cerca de 200 pessoas e que nas redes sociais existiam áudios dando conta da invasão aos prédios públicos, o que não podia ser descartado, motivo pelo qual era preciso ficar atento aos eventos. Informou também que não havia consenso dentro do acampamento no SMU sobre as próximas ações do movimento, que não havia previsão quanto à quantidade de manifestantes e que era preciso fazer o acompanhamento 24 horas dos ônibus;

- O representante do STF, senhor Hipólito, relatou preocupação quanto à realização de atos isolados ou manifestações inopinadas, sem qualquer previsibilidade;

- A coronel Cintia anotou que estava em contato com a ANTT e que não havia registro de ônibus com destino a Brasília; que as inteligências dos estados informaram sobre mobilizações nas redes sociais, porém, não confirmadas. Falou sobre o desembarque e estacionamento dos ônibus que chegassem ao Setor Militar Urbano, sobre a PMDF estar no terreno, bem como sobre o fechamento da Esplanada do Ministérios na altura da Alça Leste e sobre o fechamento da Praça dos Três Poderes. Disse também sobre o acionamento do grupo de aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp "Perímetro de Segurança";

- O secretário-executivo Fernando encerrou a reunião externando preocupação quanto à manifestação, e agradeceu a todos pela presença, participação e empenho nas missões.

O que se vê da análise da “Memória de Reunião de Trabalho” é que, de maneira geral, em face das informações existentes até aquele momento, quais sejam, reduzido público no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército no Setor Militar Urbano de Brasília e nenhum registro de ônibus pela Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT com destino a Brasília, o entendimento era o de que a manifestação teria baixa adesão e que poderia vir a ocorrer nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023. Nesse contexto é que foi produzido o Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023. Para ilustrar, seguem imagens do acampamento no Setor Militar Urbano nos dias 5 e 6 de janeiro de 2023. Estão aqui as imagens.

Consoante “Memória de Reunião de Trabalho”, o PAI nº 02/2023 foi confeccionado no mesmo molde de eventos anteriores, pactuado pelas instituições, órgãos e agências presentes na reunião do dia 6/1/2023, com direcionamento a todas as organizações envolvidas, para que estas, com base em planejamento próprio, empregassem os recursos e efetivos adequados.

Referido documento foi assinado às 14 horas e 11 minutos do dia 6 pela coronel Cintia Queiroz de Castro, subsecretária de operações integradas; ratificado às 15 horas e 15 minutos do mesmo dia pelo delegado Fernando de Sousa Oliveira, ex-secretário-executivo de segurança pública; e aprovado às 15 horas e 28 minutos pelo delegado Anderson Gustavo Torres, ex-secretário de segurança pública do Distrito Federal.

À vista disso, compete evidenciar no relatório algumas informações constantes do PAI nº 02/2023:

– Informações gerais: I – Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das rodovias federais e distritais para acionamento de perímetros de segurança; II – Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal, poderá ser acionado o fechamento da Esplanada dos Ministérios, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a via L4 Norte, impedindo o acesso às vias N1 e S1; III – Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano, devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto; e IV – Não será permitido o acesso de manifestantes à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 6 de janeiro de 2023;

– Atribuições PMDF: I – Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a via L4 Norte; II – Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 6 de janeiro de 2023; III – Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso ao DF, com o objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto; IV – Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA; V – Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento de manifestantes, conforme planejamento próprio; VI – Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes das manifestações como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes; VII – Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha; VIII – Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem; IX – Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e protocolo de ações; X – Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes das manifestações e dos demais usuários; XI – Manter reforço de efetivo nas imediações e perímetro interno dos prédios públicos de toda a extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na estação rodoviária de Brasília.

Consideradas as atribuições descritas no aludido Protocolo de Ações Integradas, bem como as informações discutidas em reunião de trabalho, as quais apontavam para uma baixa adesão e pouco engajamento e sugeriam reduzida expectativa de público, a Subchefia de Operações do DOP confeccionou, na data de 6/1/2023, a Circular nº 13/2023 – PMDF/DOP, solicitando aos 1º CPR, 2º

CPR, CPME e CPTRAN atenção às providências pertinentes à Polícia Militar do Distrito Federal, em face das possibilidades de realização de manifestações nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

A partir dessa circular, foram adotadas as seguintes providências:

- Emissão do Memorando nº 11/2023 – PMDF/CPME/SPOI, pelo comandante em exercício do CPME aos comandantes do BPChoque e Rotam, determinando, respectivamente, que mantivessem efetivo de CDC em condições de atuação, no caso de acionamento, e realização de patrulhamento na área central de Brasília, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, face às prováveis manifestações e possíveis bloqueios de via;

- Elaboração de Ordem de Serviço Gênesis nº 2003.00675.00000005, pelo 6º BPM/PMDF, determinando o emprego de 3 viaturas por turno, de 7 horas às 15 horas e de 15 horas às 23 horas, em PB fixo no Ministério da Justiça e Ministério da Saúde, bem como uma em patrulhamento somente na área da Esplanada dos Ministérios; emprego de 2 equipes de GTOP, em horário diferenciado, de 12 horas às 20 horas, para reforço na área central e resposta de nível 2, em caso de necessidade; emprego de 2 viaturas e efetivo de GPE fixos na Praça dos Três Poderes, de 8 horas às 16 horas.

Para além disso, o chefe do DOP em exercício decidiu:

- Determinar a elaboração da Ordem de Serviço Gênesis nº 2023.10060.00000002, confeccionada pela Subchefia de Operações, prevendo o emprego de efetivo do Complexo Administrativo da Corporação em reforço de policiamento no Hotel Meliá, diuturnamente, com o emprego de 11 policiais militares por turno, de 7 horas às 15 horas e de 13 horas às 21 horas;

- Retomar a Operação Centúria, O.S. Gênesis nº 2023.10060.00000003, a partir de 7 de janeiro de 2023, face ao término da Operação PIN 2022, em 6 de janeiro de 2023, com emprego do efetivo do Complexo Administrativo da Corporação na área central de Brasília, nos turnos de 5 horas às 13 horas e 13 horas às 21 horas, aos sábados, e no período de 10 horas às 18 horas, emprego excepcional no dia 08 de janeiro de 2023;

- Determinar ao CPESP e 1º CPR que empregassem, a partir das 7 horas do dia 8/1/2023, na Esplanada dos Ministérios, proximidades do Palácio do Itamaraty, os efetivos das CIAs de Pronto Emprego, conforme definido na Circular nº 320/2022, PMDF/DOP, SEI, para que estivessem em condições no terreno, face à dimensão que o evento poderia tomar, no tocante ao número de participantes;

- Determinar ao CPME e ao CPTRAN que mobilizassem os recursos especializados disponíveis e os direcionassem para emprego na Esplanada dos Ministérios, a partir das 7 horas do dia 8/1/2023, conforme especificidades de cada comando para as demandas de controle de distúrbios civis, bem como para ações e intervenções devidas de trânsito, respectivamente;

- Solicitar à APMB o emprego de cerca de 200 alunos do Curso de Formação de Praças na Esplanada dos Ministérios, a partir das 7 horas do dia 8 de janeiro de 2023, para reforçar a presença policial em toda área. Além disso, solicitou-se também que o restante do efetivo de alunos disponível, cerca de 100, fossem alocados na mesma área, no período vespertino, por volta das 15 horas.

Ainda no dia 6 de janeiro de 2023, por volta das 17 horas e 40 minutos, o coronel Jorge Henrique da Silva Pinto, coordenador de assuntos institucionais da SI, compareceu à Subsecretaria de Operações Integradas para entregar o envelope lacrado da Subsecretaria de Inteligência que continha Relatório de Inteligência nº 6/2003. Ao que consta, referido envelope foi deixado na mesa da titular da pasta, coronel Cintia, a qual não se encontrava, porém, foi avisada da entrega do documento.

No que tange ao Relatório de Inteligência nº 6/2003, o qual foi difundido ao gabinete da SSP/DF, bem como, conforme dito, à SOPI/SSP, mencionado relatório trouxe indícios de que a manifestação viria efetivamente a ocorrer. O documento apresentou, ainda, de maneira expressa, elementos de informação que indicavam a possibilidade de invasão de prédios públicos situados na Praça dos Três Poderes, o envolvimento de Caçadores, Atiradores e Colecionadores – CACs, a convocação de caravanas, entre outros elementos.

Por possuir caráter de acesso restrito, não é possível transcrever a íntegra do documento, porém, em razão da importância das informações, convém destacar alguns pontos importantes para fins de entendimento:

"As divulgações apresentam-se de forma alarmante, dada a afirmação de que a 'tomada de poder' ocorreria, principalmente, com a invasão ao Congresso Nacional.

[...]

Importa destacar que em transmissão realizada ao vivo, em rede social, houve destaque para manifestações a partir do dia 7 de janeiro de 2023, com participação de milhares de pessoas e vinda de caravanas.

Assinala-se ainda grupo de mensagem, no qual os integrantes seriam pessoas conhecidas por CACs – Caçadores, Atiradores e Colecionadores e com postagens sobre 'situar Brasília' e que denotam a intenção de prática de atos de violência no dia 8 de janeiro de 2023.

Por meio de grupos de aplicativo de mensagem, constata-se a intenção de organização de caravanas oriundas de outros estados com destino a Brasília para participação dos referidos atos. Há orientação de que os participantes sejam adultos em boa condição física, sendo vedada a participação de crianças e daqueles que apresentam dificuldade de locomoção."

Por sua vez, na tarde do dia 7 de janeiro de 2023, após provocação da Polícia Federal, realizou-se reunião na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, da qual participaram o então secretário-executivo de segurança pública, Fernando de Souza Oliveira; a subsecretária de operações integradas, coronel Cintia Queiroz de Castro; o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues; o coordenador-geral de Contrainteligência da PF, Thiago Severo de Rezende; e o então chefe do Comando de Operações Táticas – COT.

Na ocasião, a Polícia Federal externou preocupação quanto ao deslocamento de pessoas para Brasília por conta das manifestações que ocorreriam no dia seguinte, cujo objetivo era ocupar a Esplanada dos Ministérios para contestar o resultado das urnas eleitorais. Na oportunidade, os representantes da Secretaria de Segurança Pública do DF informaram estar cientes do fato e que haviam se planejado adequadamente para manter a segurança do evento.

Também nessa reunião, o diretor-geral da Polícia Federal ressaltou o elevado grau de ameaça à segurança da Esplanada dos Ministérios, assim como destacou que aquela movimentação, por si só, seria criminosa, pois atentaria contra o Estado democrático de direito, conforme legislação de regência, no que foi rebatido pelos representantes da Secretaria de Segurança Pública, que tinham entendimento diverso, tratando o evento como pacífico.

Esse encontro ensejou a confecção do Ofício nº 5/2023, do Gabinete da PF, assinado às 18 horas e 23 minutos do dia 7 de janeiro de 2023, destinado ao ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, senhor Flávio Dino, no qual a Polícia Federal informou sobre a reunião acima tratada, bem como registrou as seguintes informações no documento:

"[...] Foi constatada pela Polícia Federal, nos últimos dias, intensa movimentação em todo o país de pessoas que, inconformadas com o resultado das Eleições 2022 e com o novo Governo Federal que tomou posse em 1º de janeiro de 2023, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem até Brasília/DF. O objetivo dessas pessoas seria reunir na capital federal grande quantidade de manifestantes que, dentre outras ações, teriam a intenção de 'tomar o poder', de 'impedir a instalação do comunismo no Brasil', sem determinarem, especificamente, quais ações adotariam ao chegar a esta capital federal para atingirem" os seus objetivos.

"Constatou-se na data de hoje, de fato, a chegada de dezenas de ônibus oriundos de estados como São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Minas Gerais e do próprio Distrito Federal, sendo que deles desembarcaram milhares de pessoas trazendo consigo bandeiras, hastes, mantimentos, água etc. A maioria desses manifestantes encontra-se concentrada próximo ao Quartel General do Exército, no Setor Militar de Brasília, e há informações de que teriam a intenção de se deslocar até a Esplanada dos Ministérios entre hoje (07/01/2023) e amanhã (08/01/2023) e lá prosseguir com os atos antidemocráticos. Pelas informações coletadas até o momento, o grupo pretende promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos como o Tribunal Superior

Eleitoral. Há informações, inclusive, de indivíduos armados fazendo a 'segurança' dos manifestantes, bem como inúmeros indivíduos dispostos a enfrentar as Forças de Segurança para tentarem, como vêm dizendo em redes sociais e aplicativos de mensagens, 'tomar o poder' nesta capital federal.

[...] Parte dos integrantes das caravanas demonstram, em especial em redes sociais e aplicativos de mensagem, a clara intenção de confrontar as Forças de Segurança da capital da República, o que acende um alerta para a possibilidade de recrudesimento dos atos e comprometimento da estabilidade na segurança pública do Distrito Federal. [...]”

Esta parte é muito importante, deputados. Eu acho bom vocês acompanharem, como a deputada Paula Belmonte, que está acompanhando atentamente, porque aqui começa a desencadear a derrubada de todo o dominó.

Por conseguinte, às 19 horas e 11 minutos do dia 7 de janeiro de 2023, o ministro da justiça, Flávio Dino, assina a Portaria nº 272/2023, autorizando o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, no Distrito Federal. Ademais, por meio do Ofício nº 48/2023/GM, assinado às 19 horas e 58 minutos do mesmo dia, solicita ao Governo do Distrito Federal o bloqueio da passagem de ônibus de turismo no perímetro compreendido entre a Torre de TV e a Praça dos Três Poderes, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, assim como coloca à disposição as forças federais.

Também no dia 7 de janeiro de 2023, a Subsecretaria de Inteligência da SSP aciona a Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública, objetivando aumentar o fluxo e o compartilhamento de informações relacionadas ao evento, da qual participam 35 profissionais de inteligência, representantes de 17 agências, assim sejam: inteligência SSP, inteligência PMDF, inteligência PCDF, inteligência CBMDF, inteligência Detran, inteligência Seape, inteligência PF, inteligência PF/SIP, inteligência DPRF, inteligência GSI, Abin, inteligência CMP, inteligência Ministério da Justiça, inteligência secretaria, inteligência STF, inteligência TJDF, e inteligência Ministério Público do Distrito Federal.

Era por meio dessa célula que as frações de inteligência que contextualizavam a situação de momento no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército, como número de público, chegada de caravanas e ônibus, ânimo dos participantes, fechamento de vias, cogitações sobre marchas e saída antecipada dos integrantes eram informadas, para que estas chegassem ao conhecimento dos respectivos tomadores de decisão.

A Subsecretaria de Inteligência, das 8 horas e 10 minutos do dia 6 às 23 horas e 20 minutos do dia 8, produziu 70 frações de inteligência relacionadas à mobilização denominada “Tomada de Poder”. Destacam-se, para fins de conhecimento, somente algumas.

Aqui, senhores deputados, vai haver todos os alertas. Aqui, senhores, olhem. Vocês estão vendo? Estou passando as páginas. Todos os alertas.

Vocês estão acompanhando? (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Vai até a página 109.

DEPUTADO HERMETO – Esses são os alertas.

Agora, eu queria pedir a atenção dos deputados porque nós vamos entrar em uma parte muito mais importante. Não vai cair na prova, mas vocês vão entender. Vocês vão dizer que o relatório foi realmente técnico.

O que estamos colocando aqui são as informações que chegaram, são os documentos que chegaram, são os depoimentos que existiram. Aqui, ninguém inventou nada. Aqui, ninguém passou do limite. Se há alguma coisa aqui que está lá no Supremo, eu não tive acesso. Quer dizer, se há alguma coisa lá ou na PGR que não está aqui, é porque eu não tive acesso a ela.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O relator, agora, está na página 190.

DEPUTADO HERMETO – Dos requerimentos – 190.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não. Ele passou e está aí, na 190.

DEPUTADO HERMETO – Deputada Paula Belmonte, aqui é um resumo.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – Mas a senhora pode ter acesso... Aí, são coisas...

O mais importante nós resumimos. Se a senhora quiser fazer a leitura durante a reunião, nós vamos dar um intervalo, pois não vou aguentar, presidente. Faremos um intervalo para o almoço?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Faremos um intervalo de 1 hora e meia para o almoço.

O relator está agora na página 190 e vai prosseguir com a leitura.

DEPUTADO HERMETO – Vamos lá. Vejo aqui que muitos deputados estão conversando. Desculpe-me por falar. Vamos ficar atentos ao relatório. A deputada Paula Belmonte está bem atenta. Desculpe-me por falar isso, meus amigos. Mas vamos tentar aqui porque...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – Não, o meu relatório não vazou. Agora...

Pois é, eu o coloquei no SEI, às 9 horas da manhã. Vamos lá.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O relator está com a palavra na página 190.

DEPUTADO HERMETO – Dos requerimentos:

Conforme foi citado no decorrer das apurações atinentes à CPI dos Atos Antidemocráticos, visando a subsidiar os trabalhos da comissão, foram apresentados 212 requerimentos, dos quais 151 foram aprovados. Desses, 60 foram de convocação ou convite de testemunhas, ou envolvidos para prestarem esclarecimentos.

Presidente, se V.Exa. quiser, leio o relatório todo aqui. Vamos até...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Relator, V.Exa. fez um cronograma de leitura.

DEPUTADO HERMETO – Exatamente. Está aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Em CPIs e em comissões é assim. Inclusive, V.Exa. sequer está usando aquilo que muita gente usa nas comissões, que é ir direto ao voto do relator. Portanto, prossiga a leitura, conforme programado por V.Exa.

DEPUTADO HERMETO – Obrigado, presidente.

Conforme citado no decorrer das apurações atinentes à CPI dos Atos Antidemocráticos, visando a subsidiar os trabalhos da comissão, foram apresentados 212 requerimentos, dos quais 151 foram aprovados. Desses, 60 foram de convocação ou convite de testemunhas ou envolvidos para prestarem esclarecimentos perante a comissão, e outros 64 foram requerimentos com pedidos de informações, 21 de quebras de sigilo e 6 de assuntos diversos.

Nessa esteira, passa-se a destacar os seguintes pontos. Dos contratantes das tendas, toldos e banheiros químicos, por meio do Requerimento Administrativo nº 163/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, aprovado em 22 de junho de 2023, foram expedidas intimações a diversas empresas sediadas no Distrito Federal responsáveis pela locação e venda de banheiros químicos, tendas, toldos, contêineres, dentre outros, para prestarem informações quanto aos contratantes de seus serviços durante o período de 30 de novembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023.

Para tanto, justifica-se que as diligências encetadas pela CPI, assim como por órgãos competentes, mostram que os atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022, tentativa de invasão à sede da Polícia Federal e desordens na área central de Brasília, e os do dia 8 e janeiro de 2023, invasão e depredação dos prédios dos 3 Poderes da República, estavam intimamente ligados ao acampamento instalado em frente ao Quartel-General do Exército, e que, por conta disso, imperioso se tornava conhecer as pessoas que financiaram/contribuíram com a manutenção e estrutura do local.

Contratantes:

– Camila Sacal Ferreira de Lima;

- Wanderley Amaro Calixto, Mato Grosso;
- Paulo Pesquero Silva, Tocantins;
- Valter da Rocha Nogueira, Tocantins;
- Alceu Mognon, Mato Grosso;
- José Carlos Avancini, Pará;
- José Antônio Ferreira de Oliveira, Goiás;
- Renan do Nascimento Melo, Rio de Janeiro;
- Vivaldo de Oliveira Paulo, Mato Grosso;
- Daniel Augusto Rizzi, Distrito Federal;
- Elisvaldo Martins de Lima, Rondônia;
- Jaks Luciano de Oliveira, Goiás;
- Debora Oliveira dos Santos, Bahia;
- Paulo Sérgio Olsen, São Paulo;
- Delvair Cecconi, São Paulo;
- Marinho&Andrade Churrascaria LTDA., cujo responsável é Luciano Souza Andrade, Bahia;
- Giancarlo Bavaresco, Mato Grosso;
- Eleandro Luedke, Mato Grosso;
- Geisa Lamel Luedke, Mato Grosso;
- José Antônio Basilio, Minas Gerais;
- Merabe Muniz Diniz Cabral, São Paulo;
- CCLA do Centro Sul Rondoniense/Avimad Indústria e Comércio de Madeiras LTDA., cujo responsável é Lecir Salete Lopes, Mato Grosso;
- Rubens Alves de Abreu, Mato Grosso;
- Joraci Schein Sousa, Mato Grosso;
- Tiago José da Rocha Conti, Mato Grosso (*sic*);
- Clelia de Macedo Rocha Gomes, Bahia;
- José Ostrowski...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Hermeto, só para ficar claro para quem está assistindo, essa relação que V.Exa. está lendo é de financiadores do transporte, de banheiro químico, da estrutura para a vinda a Brasília.

DEPUTADO HERMETO – Banheiros químicos.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Exato.

DEPUTADO HERMETO – É necessário esclarecer que diversas empresas oficiadas, como é o caso da Multi Tendas, CNPJ tal, e UFA Produções e Locações, CNPJ, informaram terem prestado serviço de aluguel e montagem, nos meses de novembro e dezembro de 2022, de tendas e banheiros químicos a diversos manifestantes acampados em frente ao QG do Exército, mas, por não terem celebrado contrato e por terem recebido o pagamento mediante pix, não conseguiram declinar a qualificação dos contratantes.

Nesse sentido, conforme explicado pelo representante da empresa Tok de Festa ao entregar os documentos nesta comissão parlamentar de inquérito, os participantes do acampamento se recusaram a assinar contrato de aluguel dos equipamentos e, quando comparecia no Setor Militar Urbano de Brasília para retirar as tendas, era impedido, de forma que nessas ocasiões sempre aparecia alguém que se dispunha a pagar pelo aluguel do material locado, sem que houvesse, contudo, a celebração de contratos.

Dos contratantes de ônibus fretados para o Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 126/2003 (*sic*), de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, foram solicitadas à Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT informações acerca dos ônibus e passageiros que chegaram a Brasília entre os dias 1º e 8 de janeiro de 2023. Para tanto, justificou-se que um dos eixos de investigação da CPI dos Atos Antidemocráticos seria a apuração de fatos que eventualmente pudessem levar aos esclarecimentos buscados pela comissão parlamentar de inquérito.

Com base nas informações prestadas pela ANTT, após a análise individualizada de todos os veículos que chegaram a Brasília no período retromencionado, logrou-se especificar aqueles que tiveram passageiros presos por envolvimento nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, o que, por consequência, permitiu identificar os ônibus e respectivos proprietários, assim como contratantes de serviços.

Eu queria pedir um breve intervalo, tomei muita água. Cinco minutos, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está pedindo 5 minutos para descansar a garganta?

DEPUTADO HERMETO – É, e eu tomei muita água.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Estão concedidos os 5 minutos a V.Exa.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 10h59min, a reunião é reaberta às 11h11min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Deputado Pastor Daniel de Castro e deputado Joaquim Roriz Neto, antes de devolver a palavra ao relator, vou ler algumas orientações.

Já existe aí um bafafá no plenário sobre destaques. Temos aqui o seguinte. O Regimento Interno prevê a possibilidade de destaque nos seguintes termos:

“Art. 172. O destaque tem por finalidade tornar possível a votação de:

I – parte de proposição, independentemente do restante do dispositivo ou da matéria a que pertencer.”

O relatório da CPI não está na relação das proposições previstas no parágrafo único do art. 129. Todavia, apesar de alguns entendimentos diversos, essa relação não é taxativa, especialmente porque o próprio conceito de proposição é mais amplo do que a relação.

Com efeito, diz o art. 129 do nosso regimento:

“Art. 129. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara Legislativa.”

O relatório da CPI é produto desta comissão a ser analisado, discutido e votado pelos respectivos membros. O relatório da CPI é a principal proposição da CPI. Nesse sentido, enquadra-se no conceito da proposição do art. 129 do nosso Regimento Interno. Por isso, entendo ser perfeitamente possível a apresentação de destaque de parte do relatório, especialmente porque o art. 95, parágrafo único, do nosso Regimento Interno manda aplicar nas comissões as normas para apreciação das matérias em plenário. Além disso, esta casa, em várias ocasiões, inclusive aqui no plenário, aceitou destaque de parte de parecer de relator para votar em separado certas matérias.

Logo, parece-me perfeitamente possível a apresentação de destaque para votação em separado. Não bastasse isso, precisamos lembrar que o destaque é um instrumento parlamentar que está a serviço da democracia representativa. Com efeito, nas casas legislativas, a deliberação é feita pelo voto favorável ou contrário da maioria, quer em relação ao todo, quer em relação à parte.

Para viabilizar a votação apenas em parte é que inteligentemente foi instituída a figura do destaque. Especialmente para viabilizar que um deputado possa votar favoravelmente a uma parte da matéria e contrário à outra.

Como pretendo garantir que o deputado possa votar favoravelmente ao relatório, no seu todo ou em parte, vou acatar o pedido de destaque. Votaremos primeiramente o relatório e em seguida a matéria destacada.

Está tomada a decisão da presidência.

Passo a palavra ao relator.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – Senhores, eu quero...

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator. V.Exa. está com a palavra.

DEPUTADO HERMETO – Os contratantes de ônibus com destino a Brasília...

Assim não dá para falar, presidente.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator.

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Deputada Paula Belmonte, peço que eu possa ler o relatório. Preciso ler o relatório.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Após a votação do relatório, os senhores terão a palavra.

Está tomada a decisão. Não vou conceder questão de ordem.

V.Exa. está com a palavra, relator.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – A extrema direita não vai ganhar no grito.

Está com a palavra o relator.

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Contratantes dos ônibus com destino a Brasília.

Deputada Paula Belmonte, eu vou pular a parte...

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está com a palavra.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está com a palavra.

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Atenção!

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não estou concedendo questão de ordem. Está com a palavra o relator.

DEPUTADO HERMETO – Peço aos senhores que me deixem ler o relatório. Depois vocês brigam com o presidente.

Deixem-me ler o relatório! Eu preciso ler o relatório! Eu preciso ler o relatório! Não sei que guerra é essa!

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Por favor, peço aos meus colegas: deixem-me ler o relatório.

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Eu não sou o presidente. Quem concede questão de ordem é o presidente.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não concedo questão de ordem. Está com a palavra o relator.

DEPUTADO HERMETO – Eu preciso ler o relatório. Eu preciso!

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está com a palavra o relator para ler o relatório.

V.Exa. está com a palavra para ler o relatório.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está com a palavra para completar a leitura do relatório.

DEPUTADO HERMETO – Peço encarecidamente...

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Deixem-me falar uma coisa...

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Contratantes de ônibus...

Deputada Paula Belmonte, vou pular os requerimentos da página 194, que são as placas de ônibus, e vou para a página 258!

Os dados acima consignados permitem identificar como contratantes dos ônibus que tiveram passageiros presos pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023 as seguintes pessoas...

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Eu não concedo questão de ordem. Não sou presidente, sou o relator. Preciso ler o relatório.

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Não sou eu. Vocês estão me prejudicando.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está com a palavra para ler o relatório.

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Os dados acima consignados permitem identificar como contratantes dos ônibus que tiveram passageiros presos pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023 as seguintes pessoas:

– Delzuito Silva Gomes;

- Ronei de Jesus Pereira;
- Wagner Freire Filho;
- Ibus Transportes Ltda.;
- Squad Viagens e Turismo Ltda.;
- Maria Batista Oliveira;
- Gran Brasil Viagens e Turismo Ltda.;
- Claudia Reis de Andrade;
- Patrícia dos Santos Alberto Lima;
- Francismar Aparecido Silva;
- Bruno Marcos de Souza Campos;
- Gran Brasil Viagens e Turismo Ltda....

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Prossiga a leitura, relator.

DEPUTADO HERMETO – Prosseguindo:

- Gilmar Amaral Diniz;
- Marina Aparecida de Oliveira;
- Fernandes Batista Ramos;
- Pablo Henrique da Silva Santos;
- Franciely Sulamita de Faria;
- Alves Transportes Ltda.;
- Alves Transportes Ltda.;
- Alves Transportes Ltda.;
- Jack (*sic*);
- José Amâncio (*sic*);
- Magda Lima;
- Cristiane...

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Relator, prossiga com a leitura.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Prossiga com a leitura, relator.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Prossiga com a leitura, relator. Ninguém vai ganhar no grito aqui!

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – A população está vendo qual é o comportamento da extrema direita!

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Prossiga com a leitura, relator!

DEPUTADO HERMETO – Prosseguindo:

- Adoilto Fernandes Coronel;
- Camila...

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Prossiga, relator!

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Eu não consigo ler assim, não.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Prossiga com a leitura, relator.

(Tumulto no plenário.)

DEPUTADO HERMETO – Senhor presidente, eu não consigo ler com essa gritaria, não. Eu prefiro que o senhor suspenda a reunião.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu vou suspender esta reunião por 10 minutos, porque eu não vou permitir que a extrema direita transforme isto aqui em uma palhaçada!

A reunião está suspensa por 10 minutos.

(Suspensa às 11h21min, a reunião é reaberta às 11h42min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Onde estão os deputados e deputadas integrantes da CPI?

Pessoal, eu vou ler novamente o que se prevê com relação aos destaques e já comunico que eu vou conceder as questões de ordem aos senhores deputados e às senhoras deputadas, porque questão de ordem não é alteração da decisão.

O Regimento Interno prevê a possibilidade de destaque nos seguintes termos:

“Art. 172. O destaque tem por finalidade tornar possível a votação de:

I - parte de proposição, independentemente do restante do dispositivo ou da matéria a que pertencer.”

O relatório de CPI não está na relação das proposições previstas no parágrafo único do art. 129. Todavia, apesar de alguns entendimentos diversos, essa relação não é taxativa, especialmente porque o próprio conceito de proposição é mais amplo do que a relação.

Com efeito, de acordo com o art. 129 do nosso regimento, proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara Legislativa. O relatório da CPI é o produto desta comissão, a ser analisado, discutido e votado pelos respectivos membros. O relatório da CPI é a principal proposição da CPI. Nesse sentido, enquadra-se no conceito de proposição do art. 129 do nosso Regimento Interno.

Por isso, entendo ser perfeitamente possível a apresentação de destaque de parte do relatório, especialmente porque o art. 95, parágrafo único, do nosso Regimento Interno, manda aplicar nas comissões as normas para apreciação da matéria em plenário.

Além disso, esta casa, em várias ocasiões, inclusive aqui no plenário, aceitou destaque de parte de parecer do relator para votar em separado certas matérias. Logo, parece-me perfeitamente possível a apresentação de destaque para votação em separado.

Não bastasse isso, precisamos lembrar que o destaque é um instrumento parlamentar que está a serviço da democracia representativa, com efeito nas casas deliberativas.

A deliberação é feita pelo voto favorável ou contrário da matéria, quer seja em relação ao todo, quer seja em relação à parte. Para viabilizar a votação apenas em parte é que, inteligentemente, foi instituída a figura do destaque. Especialmente para viabilizar que um deputado possa votar favoravelmente a uma parte da matéria e contrariamente a outra.

Como pretendo garantir que os deputados possam votar favoravelmente ao relatório no seu todo ou em parte, vou acatar pedido de destaque. Votaremos primeiro o relatório e, se houver mais de um, votamos todos e, em seguida, a matéria destacada.

Sala das sessões, 29 de novembro de 2023.

Vamos agora aos pedidos de questão de ordem.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte, por 3 minutos.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, na realidade, o que está havendo – e aqui eu falo que não há norma nem embasamento jurídico regimental ou a interpretação da sua assessoria...

Foi falado que, em outras legislaturas, isso foi aceito, mas nós estamos falando de uma legislatura que é regimentalista, uma legislatura que entende que o nosso Regimento Interno tem que ser norteador para que possamos tomar a decisão, não só por interpretação.

Traz-nos muito – vamos dizer assim – constrangimento o Brasil inteiro estar vendo esta casa, hoje, com esperança de que este relatório possa trazer oportunidade para as pessoas, e, antes mesmo de ter sido feita a leitura do relatório, o senhor já trazer uma regra, uma aberração do nosso Regimento Interno – porque é uma aberração o que está sendo proposto. É uma aberração no sentido de o senhor fazer uma interpretação do nosso Regimento Interno.

Nunca – nunca – existe uma interpretação de que relatório é uma proposição. A primeira coisa é isto, a interpretação literal da palavra: proposição é uma coisa, relatório de CPI é outra. Está havendo aqui uma grande manobra. A intenção dessa regra – foi o que nos surpreendeu, o senhor trazer essa regra do jogo no meio do caminho – é a grande manobra.

Existe, no art. 172, “O destaque tem por finalidade tornar possível a votação de parte de proposição, independentemente do restante”. Desde quando que um relatório é uma proposição? Eu acredito que o contraditório fortalece a nossa democracia. Porém, se o senhor destacar o relatório dele, o senhor estará cometendo um ato contra o próprio relator. Não existe amparo para isso.

Senhor presidente, minha questão de ordem é para que peguemos pareceres da CCJ e da Procuradoria da Câmara Legislativa para que eles possam mostrar se essa decisão do senhor tem embasamento legal. Este é o nosso pedido: que o senhor faça um pedido para a CCJ e também para a Procuradoria desta casa para que se manifestem sobre essa tomada de decisão autoritária e monocrática do senhor, que não ouviu de nenhum parlamentar se está a favor disso. Essa é a minha questão de ordem.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, o senhor estava se referindo ao art. 129. Há algo que vou ler antes de falar qual é a minha opinião pessoal com relação a isso. É muito importante conceituarmos a figura do destaque, disposta no Regimento Interno da Câmara Legislativa.

O art. 173 dispõe que “Poderá ser concedido destaque de emenda ou de parte de proposição para constituição de projeto em separado, a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou por proposta de comissão”.

É preciso entender o que é proposição, quais são suas espécies. Para isso, vamos trazer a figura do art. 129, que o senhor citou, do Regimento Interno, que dispõe em seu parágrafo único: “As proposições consistem em: proposta de emenda à Lei Orgânica; projeto de lei complementar; projeto de lei; projeto de decreto legislativo; projeto de resolução; indicação; moção; requerimento e emenda”.

Assim, fica clara a impropriedade da figura do destaque em relatório de CPI, pois trata-se de norma de direito público, em que o princípio da legalidade traz a seguinte máxima: só é permitido aquilo que é previsto em norma. Dessa forma, não há previsão no regimento de destaque de relatório, pois não se trata de proposição descrita no art. 129.

O que chegou para o senhor foi a interpretação de um assessor da Câmara Legislativa. Não é lei. Não é lei, tanto que, na CPMI da câmara federal foi falado – isto aqui é uma matéria da CNN Brasil – que “Sobre requerimentos de destaque que poderiam ser apresentados ao texto, Randolfe Rodrigues afirmou que não existe previsão regimental a esse respeito nos âmbitos de CPIs realizadas [...], portanto, não haverá possibilidade na votação do relatório”.

Eu quero, no término da minha fala, aproveitar para parabenizar o trabalho que o deputado Hermeto fez. Eu conversei com ele em alguns instantes esta semana. Tenho certeza de que foi extremamente isso estressante para ele. Ele passou por muita pressão e teve muita coragem de escrever o relatório que ele escreveu.

Para finalizar – vamos ver se há tempo –, o §3º do art. 173 (*sic*) diz: “Não será permitido destaque de expressão cuja retirada inverta o sentido da proposição ou modifique substancialmente o texto original” (Adaptado.). O relatório é um livro. Não há como tirar uma parte de que você não gosta simplesmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Terminou o tempo.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro por 3 minutos.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é até difícil fazer o questionamento, porque V.Exa. toma decisão como presidente, e ela acaba sendo soberana, mas, se nós formos à pauta, primeiro, a matéria para a deliberação é o relatório final da CPI. Essa é a nossa matéria de hoje.

Quando V.Exa. evoca o art. 172, que diz respeito ao destaque, acho que a sua assessoria até força um pouco, porque faz uma extensão na interpretação do que diz o capítulo IX, no tocante ao destaque – o 172 que V.Exa. leu. Mas, quando se vai ao 174, ele fala: “Em relação aos destaques, serão obedecidas as seguintes normas”. Existem as normas.

Eu me assusto, porque nós recebemos esse relatório ainda há pouco. Eram 10 horas quando chegamos. Às 9 horas, ele foi disponibilizado.

Agora, o que eu estou entendendo é se tratar de uma manobra que está sendo feita nesta casa, porque o destaque de V.Exa., que diz respeito ao general G. Dias, já está protocolado nesta casa.

Então, resta a nós apenas chamar o art. 152, inciso I, alínea c, interpor um recurso ao seu destaque, e ele vai para a CCJ. Peço – nós vamos protocolar isso – que o relator da CCJ o analise com extrema brevidade. Desse modo, nós equacionamos o jogo que V.Exa. está jogando, justamente para poder tirar o G. Dias do relatório.

Aqui vão os meus parabéns ao relator.

Preocupo-me, preocupo-me muito mesmo, relator. Acho que o diálogo, o consenso, é melhor, já que nós estamos lendo o relatório com V.Exa. V.Exa. está fazendo cortes, mas nós estamos lendo. A nossa assessoria está trabalhando. Está todo mundo trabalhando.

Deixe-me falar: se formos nessa onda do destaque para preservar e jogar para baixo do tapete o G. Dias, para não o indiciarmos, esse relatório vai ser extremamente desconfigurado, porque cabe a nós também apresentar os nossos destaques, e nós o faremos sem nenhum questionamento. Contudo, nós vamos entupir isso de destaque. Isso mata o trabalho excelente que V.Exa. fez, que a sua assessoria fez.

Nós o estamos lendo, o relatório está a contento. Ele desagrada os 2 lados, é natural, mas se formos nessa onda de destaques, nós vamos interpor recurso para a CCJ. Porém, se for continuar com a decisão que V.Exa. tomou, aí, prepare-se, que nós vamos até meia-noite, votando destaques aqui nesta casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni, na condição de suplente, por 3 minutos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a manobra tem nome e sobrenome: Gonçalves Dias. A manobra é para tentar salvar o general Gonçalves Dias. Então, eu inicio parabenizando o deputado Hermeto pela coragem, porque eu imagino quanta pressão S.Exa. recebeu para não colocar o general Gonçalves Dias como indiciado no relatório. Parabenizo S.Exa. por ter sido fiel aos documentos, aos fatos a que teve acesso e às provas a que teve acesso, indiciando o general Gonçalves Dias.

A questão toda é sobre destaque, e o art. 172 diz que o destaque tem por finalidade tornar possível a votação de parte de proposição, independentemente do restante do dispositivo ou da matéria a que pertencer.

O nosso Regimento Interno, deputado Hermeto, abre um capítulo para falar das proposições em espécie. Ele fala de proposição por proposição. Se não fosse um rol taxativo, a normatização não se debruçaria sobre cada espécie de proposição.

Quais são as proposições? O art. 129 elenca cada uma delas:

“*Parágrafo único. (...):*

I – proposta de emenda à Lei Orgânica;

II – projeto de lei complementar;

III – projeto de lei;

IV – projeto de decreto legislativo;

V – projeto de resolução;

VI – indicação;

VII – moção;

VIII – requerimento;

IX – emenda;

X – recursos.”

Obviamente, o parecer do relator em comissão não é proposição elencada em espécie no Regimento Interno desta casa, ou seja, não pode ser objeto de destaque.

A decisão do presidente já está tomada, de maneira autoritária. O princípio a reger, supostamente, a decisão do presidente é o princípio democrático, mas ele não coloca em votação; ele toma a decisão e, pronto, está tomada. Democraticamente e de maneira monocrática, ela está tomada.

Contudo, o parecer de uma comissão, conforme o art. 91 do Regimento Interno, “é documento que formaliza o pronunciamento de comissão sobre matéria sujeita a seu estudo”. É isso o que está sendo debatido aqui.

Se nós permitirmos, hoje, que o nosso regimento seja violado para que se possa fazer destaque em parecer de comissão, então todas as comissões vão ter que passar pelo mesmo crivo de 500 mil destaques, se necessário for, a cada parecer. O resultado disso é que esta casa vai perder a sua funcionalidade, o seu funcionamento. Ninguém vai conseguir votar nada em comissão nenhuma.

Se for dessa forma, a nossa equipe vai proceder aos destaques que acha necessário.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix, por 3 minutos, em questão de ordem.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a minha questão de ordem é baseada no art. 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa. O inciso XXII e vários incisos tratam sobre a posição do presidente da comissão.

Cabe a V.Exa. decidir sobre questão de ordem. V.Exa. tem autoridade. Chamar V.Exa. de autoritário porque está cumprindo o artigo que lhe dá poderes e organiza a casa é parte de uma trama que estão tentando construir nesta casa, porque eles trabalham, desde o início da comissão parlamentar de inquérito para desmoralizar a comissão, para esvaziá-la; o papel do presidente; e – não se engane, relator – o papel do relator, atacando o relator. O relator e o presidente foram denunciados porque estariam vazando dados, pois sempre tentaram desmoralizar a CPI, e isso é parte do mesmo processo.

Essa manobra, essa gritaria e esse teatro que foram feitos aqui hoje são parte de uma estratégia de desmoralização da comissão parlamentar de inquérito, de defesa do alto escalão do bolsonarismo, que sempre teve essa postura ao longo de toda a comissão parlamentar de inquérito.

Então, essa é a manobra, querem implodir a CPI, porque é óbvio que todo mundo sabe quem são os autores, executores, financiadores do processo do dia 8 de janeiro, do dia 12 de dezembro e do golpismo no Brasil. Não há como tergiversar, não há como vacilar!

Então, para esses setores, o melhor resultado é não haver nada, porque qualquer coisa que apareça bate neles, bate à porta desses setores. Querem intimidar, gritar, desrespeitar o presidente, desmoralizar o presidente. Agora existe essa paixão inusitada, momentânea, espontânea pelo relator. Mas tudo isso é oportuno, é uma oportunidade que encontram para desmoralizar a comissão parlamentar de inquérito.

É simples, o art. 78 dá poderes ao presidente da comissão. Como já foi dito pelo próprio deputado que fez a questão de ordem, ele pode remeter o recurso à CCJ. A CCJ vai julgar o recurso. Inclusive, o presidente da CCJ sabe que os recursos devem ser votados em ordem cronológica, há uma fila. No dia em que ele os incluir para votação, aí, sim, nós pediremos que votem todos os recursos que existem nesta casa – há muitos recursos para serem votados –, porque o regimento fala que eles podem ser votados em ordem cronológica.

No meu ponto de vista, corroboro a decisão de V.Exa. Todas as proposições podem ser alvo de emenda e destaque nesta casa. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está tomada a decisão por esta mesa. Haverá destaque e darei o prazo para os destaques serem apresentados.

Daqui a pouco, nós vamos suspender a sessão. Às 13 horas nós vamos suspendê-la. Voltaremos às 15 horas. Portanto, serão 2 horas. Assim, às 13 horas sairemos para o almoço e às 15 horas voltaremos. Como o relatório já é do conhecimento de todos, tendo inclusive sido disponibilizado na imprensa, até às 15 horas poderão ser apresentados destaques.

Está com a palavra o relator, para voltar a ler o relatório.

DEPUTADO HERMETO – Senhor presidente, peço a V.Exa. que dê essas 2 horas a partir do momento em que eu terminar de ler o relatório. Não sei se vou terminar o relatório agora, daqui a 1 hora. Há muito para ser lido ainda. Então, peço a V.Exa., a meus companheiros, que dê 2 horas após o término da leitura, e então almoçaremos. Eu não sei a hora em que vou terminar a leitura. Vamos lá.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está propondo... Primeiro eu tenho que reabrir a reunião. Solicito ao Setor de Taquigrafia que considere a reunião reaberta às 11 horas e 43 minutos. Então, ela foi reaberta às 11 horas e 43 minutos para que conste todo o debate feito aqui.

Repito que está tomada a decisão de que haverá destaques. A pedido do relator, os destaques terão que ser apresentados em até 2 horas após a leitura final do relatório.

DEPUTADO HERMETO – Ok, presidente.

Retomando a leitura do relatório, deputada Paula Belmonte e deputados, eu vou pular parte do texto a partir da página 194, porque trata-se de requerimentos dos ônibus, números de placas, enfim, são muitas páginas. V.Exa. pode pedir para a sua assessoria ler durante essas 2 horas. Eu vou direto aos nomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu queria pedir a V.Exa. que lesse essa parte dos ônibus.

DEPUTADO HERMETO – Eu vou ler, mas aqui é só um requerimento de placas. Eu não vou ler isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está bom.

DEPUTADO HERMETO – Agora os nomes, página 258.

Os dados acima consignados permitem identificar como contratantes dos ônibus que tiveram passageiros presos pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023 as seguintes pessoas:

- Delzuito Silva Gomes;
- Ronei de Jesus Pereira;
- Wagner Freire Ferreira Filho;
- Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Minas Gerais;
- Ibus Transportes Ltda.;

- Squad Viagens e Turismo Ltda.;
- Maria Batista Oliveira;
- Gran Brasil Viagens e Turismo Ltda.;
- Claudia Reis de Andrade;
- Patrícia dos Santos Alberto Lima;
- Francismar Aparecido Silva;
- Bruno Marcos de Souza Campos;
- Gran Brasil Viagens e Turismo Ltda.;
- Gilmar Amaral Diniz;
- Marina Aparecida de Oliveira;
- Fernandes Batista Ramos;
- Pablo Henrique da Silva Santos;
- Franciely Sulamita de Faria;
- Pablo Henrique da Silva Santos;
- Alves Transportes Ltda.;
- Alves Transportes Ltda.;
- Alves Transportes Ltda.;
- Jasson Ferreira Lima;
- Jose Marcio de Simoni Silveira;
- Fernando Henrique Almeida Valadares;
- Magda Eliana Lima;
- Elaine France Silva Doanda França;
- Cristiane Aparecida Machado da Silva;
- Wanderlei de Abrel Freire;
- Adoildo Fernandes Coronel;
- Camila Colman Gonçalo;
- Nivea Alves C. Azevedo;
- Rodrigo de Souza Lins;
- Emerson Violada;
- Eloni Carlos Mariani;
- Camila Sacal Ferreira de Lima;
- Camila Sacal Ferreira de Lima;
- Silvana Souza de Almeida;
- Vanderson Alves Nunes;
- Primavera Tur Transporte;
- Josiany Simas;
- Bianca da Costa Joaquim;
- Amir Roberto El Dine;
- Adriano Luiz Cansi;
- Marcelo Panho;

- Marcelo Panho;
- Ademir Luis Graeff;
- Ademir Luis Graeff;
- Leomar Schinemann;
- Pedro Luis Kurunczi;
- Jose Roberto Bacarin;
- Adailton Gomes Vidal;
- Arãfo Candido da Silva;
- Ruti Machado da Silva;
- Josefina Tavares;
- Sindicato Rural de Castro;
- Jose Carlos Pimentel;
- Ariadne Coutinho Meller;
- Jorginho Cardoso de Zevedo;
- Siderio Inacio Rambo;
- Sidneia Brabdt;
- Diego Oki Silva;
- Nelson Assunção da Silva;
- Cesar Duarte Oliveira Carapia;
- Odivan Betcel Bentes;
- Amanda Lima Matias Monteiro;
- Luzimar Ferreira de Lima;
- Juliano Pereira Macena;
- Bernardes & Bernardes Transportes Ltda.;
- Rodrigo Queiroz Brunaldi;
- Neldagmar Rodrigues dos Santos;
- Maristela Silvana Tombesi;
- Terezinha de Fatima Issa da Silva;
- Maria Janete Ribeiro Almeida;
- Scheila Maria Casagrande;
- Marlene Reckziegel;
- Daniel Fochezatto;
- Aeca;
- Lenir Ap. C. Rodrigues;
- Transporte Executivo;
- Odilon Araujo Junior Transportes;
- Altair Vicente;
- Paulo Henrique Carvalho Villa;
- Tiago Ruam Sarcella;
- Marilete dos Santos Vargas;

- Giselle dos Santos Grein;
- Jonata Luiz Batista;
- Loui Parma Carvalho;
- Marcio Vinicius Carvalho Coelho;
- Joao Carlos Baldan;
- Renata Simoso Manera;
- Diego Chagas Ribeiro Nascimento;
- Michely Paiva Alves;
- Paulo Roberto Martins;
- Fernando Jose Ribeiro Casaca;
- Marcos Oliveira Queiroz;
- Carlos Eduardo Oliveira;
- Sheila Mantovanni;
- Luis Roberto Bragaia;
- Marcio Vinicius Carvalho Coelho;
- Rosangela de Macedo Souza;
- Jean Franco de Souza;
- Marlon Diego Deoliveira;
- Genival Jose da Silva;
- Joao Carlos Baldan;
- Marcos Oliveira Queiroz;
- Sulani Antunes Santos;
- Monica Regina Antoniazi;
- Daniel Soares Nascimento;
- Jorge Rodrigues Cunha;
- Erlon Paliotta Ferrite;
- Alethea Veruska Soares;
- Dyego Primolan Rocha;
- Parma Carvalho;
- Andrea Baptista;
- Marcos Antonio da Silva;
- Jeanfrander Talmel de Araujo;
- Yette Santos Soares Nogueira.

Entre esses contratantes, em razão dos valores pagos, destacam-se as seguintes pessoas:

– Squad Viagens e Turismo LTDA., cuja responsável pela empresa é Paula Barcellos Tommasi Correa e o valor pago é R\$12.825,00.

“A AGU bloqueou bens de empresa do Grupo Águia Branca”, conforme está aqui, em 13 de janeiro. “Na relação de bloqueio de bens de 52 pessoas físicas e de sete jurídicas, no total R\$ 6,5 milhões para ressarcir o valor da depredação das sedes dos Três Poderes em Brasília, ocorrido no último domingo (8)”, está a Squad Viagens e Turismo Ltda. e seguem Paula Barcellos Tommasi, Renan Chieppe e Thiago Chieppe Juffo. Isso estava em uma fonte aberta.

Continuando:

- Ariadne Coutinho Meller, cujo valor pago foi de R\$16.800,00;
- Amir Roberto El Dine, cujo valor pago foi de 10 mil reais.

“Empresário de Santa Catarina é apontado pela AGU como um dos financiadores dos atos golpistas em Brasília. Nome de Amir Roberto El Dine, natural de Porto União, consta em pedido da Advocacia-Geral da União para bloqueio de R\$ 6, 5 milhões em bens de 52 pessoas e sete empresas.”

Continuando:

- Sidneia Bradt, cujo valor pago foi de 10 mil reais;
- Neldagmar Rodrigues dos Santos, cujo valor pago foi de 28 mil reais;
- Diego Chagas Ribeiro Nascimento, cujo valor pago foi de R\$22.500,00;
- Adriano Luiz Cansi, cujo valor pago foi de 10 mil reais;
- Marcelo Panho, cujo valor pago foi de 20 mil reais;
- Ademir Luis Graef, cujo valor pago foi de 30 mil reais;
- Pedro Luiz Kurunczi, cujo valor pago foi de R\$14.800,00;
- José Roberto Bacarin, cujo valor pago foi de 10 mil reais;
- Ruti Machado da Silva, cujo valor pago foi de 15 mil reais;
- Sindicato Rural de Castro, cujo responsável é Eduardo Medeiros Gomes e o valor pago foi de 20 mil reais.

“PF faz operação contra golpistas e nove paranaenses já foram iniciados por participação em atos. A AGU pediu bloqueio de bens dos acusados, a medida pede que os envolvidos sejam condenados em definitivo a ressarcir R\$ 20,7 milhões ao erário.

Veja a lista dos denunciados com endereço no Paraná:

- Ademir Luis Graeff [...];
- Adriano Luis Cansi [...];
- José Roberto Bacarin [...];
- Leomar Schinemann, de Guarapuava;
- Marcelo Panho, de Foz de Iguaçu;
- Pedro Luis Kurunckzi, de Londrina;
- Ruti Machado da Silva, de Nova Londrina;
- Stefanus Alexssandro França Nogueira, de Ponta Grossa;
- Vanderson Alves Nunes, de Francisco Beltrão;
- Associação Direita Cornélio Procópio;
- RV da Sulva Serviços Florestais, de Piraí do Sul.”

Continuando:

- Josefina Tavares, cujo valor pago foi de 10 mil reais;
- Daniel Fochezatto, cujo valor pago foi de 12 mil reais;
- Jorginho Cardoso de Azevedo, cujo valor pago foi de 28 mil reais.

“Financiadores de tentativa de golpe gastaram R\$ 582 mil em 117 ônibus com ‘patriotas’. Os financiadores desembolsaram valores que variam entre R\$ 100 e R\$ 28 mil reais por ônibus contratado. Jorginho Cardoso de Azevedo, 61 anos, por exemplo, foi um dos que mais gastou. Ele contratou um ônibus no Paraná por R\$ 28 mil, fazendo com que 38 passageiros chegassem a Brasília uma hora antes do início da invasão ao Congresso.”

Continuando:

- Sidério Inácio Ramos, cujo valor pago foi de 10 mil reais;
- Maristela Silvana Tombesi, cujo valor pago foi de 15 mil reais;
- Transportes Bartz, cujo responsável pela empresa é Marco Edson Carvalho da Silva e o valor pago foi de R\$10.800,00;
- Maria Janete Ribeiro Almeida, cujo valor pago foi de 10 mil reais.

“Atos golpistas no Congresso somam 108 (*sic*) gaúchos presos ou com tornozeleira eletrônica.

Maria Filomena Teio Casagrande (*sic*), 59 anos

Maria (*sic*) Carla Fiuza dos Santos, 44 anos

Maria Janete Ribeiro de Almeida, 49 anos

Maria Lenir Dorneles Machado, 55 anos

Sandra Caviraghi, 54 anos

Silvane Machado de Vargas Paula, 44 anos

Sonia Maria Streb, 56 anos

Tamires Correa Peixoto, 33 anos

Tania Maria Machado (*sic*), 54 anos

Tatiane Silva Marques (*sic*), 41 anos.”

Continuando:

- Fernando José Ribeiro Casaca, cujo valor pago foi de R\$17.500,00.

“Acusado de financiar ato golpista, empresário tem R\$ 17,7 milhões em dívidas com a União. Do total, débito previdenciário de Fernando José Ribeiro Casaca, que é dono de rede de hotéis, chega a quase R \$ 2 milhões.”

Continuando:

- Paulo Roberto Martins, cujo valor pago foi de R\$16.500,00;
- Franck do Nascimento Marcelina Transporte, cujo responsável pela empresa é Odilon Araújo Júnior.

“Empresas receberam pagamento em dinheiro vivo para transportar radicais a Brasília.” A reportagem está no relatório. V.Exas. podem acompanhar.

Continuando:

- Marlene Reckziegel, cujo valor pago foi de 20 mil reais;
- Lenir C. Rodrigues, cujo valor pago foi de 11 mil reais;
- Loui Parma Carvalho, cujo valor pago foi de 16 mil reais.

“AGU aponta personal trainer prudentino como um dos financiadores dos atos terroristas contra os Três Poderes da República. Morador do Jardim Monte Alto, em Presidente Prudente (SP), Dyego Primolan Rocha, de 35 anos, é especialista em fisiologia, metabolismo do exercício e treinamento.”

Ademais, verifica-se da tabela acima indicada que a maioria dos passageiros presos nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023 provinha dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso, conforme gráfico que V.Exas. podem acompanhar.

Quanto às quebras de sigilo, por meio dos Requerimentos Administrativos nº 8 e 9/2023, ambos de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, foi solicitada a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do ex-secretário de segurança pública do Distrito Federal Anderson Torres, assim como de Antônio Cláudio Alves, elemento que destruiu o relógio de dom João VI no Palácio do Planalto, referente ao período de 1º de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Para tanto, foram apresentadas, como justificativas, em razão de indícios de omissão e conivência, as alterações realizadas na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no que dizia respeito às nomeações de Fernando de Sousa Oliveira, delegado da Polícia Federal, para o cargo de secretário-executivo da pasta, assim como de Marília Ferreira de Alencar, delegada da Polícia Federal, para o cargo de subsecretária de inteligência. No que se refere a Antônio Cláudio, justificou-se a medida na necessidade de se identificar possíveis mandantes e financiadores dos atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

Prosseguindo, foi apresentado pelo deputado Fábio Felix o Requerimento Administrativo nº 40/2023, solicitando a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático de Jorge Eduardo Naime, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, ex-chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal.

Justificou o nobre deputado a imprescindibilidade das informações haja vista o coronel Naime ocupar, à época dos fatos, o cargo de chefe do DOP, e que outros procedimentos investigativos, correntes perante o Supremo Tribunal Federal, também apuravam sua conduta. Ainda em justificativa, o deputado levantou suspeitas quanto aos afastamentos do militar na semana do dia 8 de janeiro de 2023.

O deputado Chico Vigilante, presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos, apresentou o Requerimento Administrativo nº 56/2023, solicitando a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico de Joveci Xavier de Andrade, Adauto Lúcio de Mesquita, Rubens Wermem Dornelas de Freitas, Saniamar Dornelas de Freitas e Wilmondes Rodrigues Rosa. Como justificativa, informou que as medidas auxiliam na identificação dos financiadores dos carros de som que participaram das manifestações antidemocráticas.

Também nessa esteira, o deputado Joaquim Roriz Neto apresentou os Requerimentos Administrativos nºs 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67/2023, solicitando a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático, respectivamente, de Alessandra Faria Abdon (*sic*), Alcimar Francisco da Silva, Carlos Eduardo Bon Caetano da Silva, Edmar Miguel, Eliane Navarro, Francisco Donizete da Silva, Gilson, José Paulo Afonso Barros, José Ruy e José Donizete Correa, manifestantes presentes nos atos do dia 8 de janeiro de 2023. Em justificativa, afirmou que o cruzamento de dados dos participantes dos atos antidemocráticos, presos posteriormente, com de terceiros possibilitaria a identificação de eventuais financiadores.

Foi apresentado o Requerimento Administrativo nº 109/2023, de autoria do deputado Chico Vigilante, solicitando a quebra de sigilo bancário e fiscal das empresas WS Promoções, Azê Mídia Ltda., Propaganda Ltda., Look Painéis Ltda., pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023. A justificativa da medida residiu no fato de que referidas empresas divulgaram em seus *outdoors* mensagens de apoio às manifestações antidemocráticas.

Em outro requerimento administrativo de autoria do deputado Chico Vigilante, qual seja, o de nº 203/2023, foi solicitada a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do cacique José Acácio Serene (*sic*) Xavante e do empresário Maurides Parreira Pimenta, vulgo Didi Pimenta, no período de 1º de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, justificando, para tanto, a necessidade de descobrir se houve financiamento por parte de Didi Pimenta para com os atos praticados pelo cacique Serene (*sic*) em Brasília.

Finalmente, foi apresentado o Requerimento Administrativo nº 206/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, o qual solicitou a quebra de sigilo telefônico e telemático de Ana Priscila Silva de Azevedo no período de 10 de dezembro de 2022 a 8 de janeiro de 2023, por ser ela pessoa apontada como uma das organizadoras dos atos antidemocráticos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Nessa justificativa, alegou-se que as informações, face a provas apresentadas em plenário, em especial vídeos nos quais aparecem Ana Priscila conversando com terceiro durante os atos de vandalismo no dia 8, seriam imprescindíveis para elucidação dos fatos.

Em atenção aos requerimentos supracitados, no que diz respeito à solicitação de afastamento do sigilo bancário e fiscal de Anderson Gustavo Torres, Antônio Cláudio Alves e José Eduardo Naime no período indicado, não foram detectadas interações financeiras ou movimentações bancárias de interesse investigativo para a comissão parlamentar de inquérito, segundo Relatório nº 003/2023 da PCDF.

No que concerne à quebra de sigilo bancário e fiscal das pessoas Joveci Xavier de Andrade, Adauto Lúcio de Mesquita, Rubens Wermem Dornelas de Freitas, Saniamar Dornelas de Freitas e Wilmondes Rodrigues Rosa, a medida revelou-se produtiva ao se verificar que, em 7 de novembro de 2022, tanto Joveci Xavier quanto Adauto Lúcio, empresários do ramo atacadista, interagiram financeiramente com a empresa Coyote Produções e Eventos Ltda., de propriedade de Rubens Wermem, proprietário do Trio Elétrico Coyote, conforme Relatório Informativo nº 010/2023 da PCDF.

Quanto às quebras de sigilo telefônico de Anderson Gustavo Torres, Antônio Cláudio Alves, Jorge Eduardo Naime, Joveci Xavier de Souza (*sic*), Adauto Lúcio de Mesquita, Rubens Wermem Dornelas de Freitas, Saniamar Dornelas de Freitas e Wilmondes Rodrigues Rosa, a Divisão de Inteligência Policial – DIPO, da Polícia Civil do Distrito Federal, por meio do Relatório Técnico nº 18/2023, informou sobre a existência de 2.909 prefixos telefônicos válidos para o período requerido. Esses terminais estiveram associados a 14.906 vínculos, considerando, para tanto, chamadas efetuadas, recebidas, tentadas e serviços de SMS.

Conforme mencionado no relatório, não foram identificadas atividades telefônicas relacionadas às pessoas acima indicadas que as colocassem nas áreas da Esplanada dos Ministérios, na sede da Polícia Federal, na sede (*sic*) no Setor Comercial Norte ou no Quartel-General do Exército nas datas de 12 de dezembro de 2022 a 8 de janeiro de 2023.

Consoante Relatório Informativo nº 006/2023, PCDF, no que concerne ao levante do sigilo bancário e fiscal das empresas WS Promoções, Azê Mídia Ltda., Luiz (*sic*) Propaganda Ltda. e Painéis Ltda., pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a medida não se prestou para fins de investigação na comissão parlamentar de inquérito.

Referente às quebras de sigilo bancário do Cacique José Acácio Serere Xavante e do empresário Maurides Parreira Pimenta, conhecido como Didi Pimenta, conforme Relatório Informativo nº 005/2023 – PCDF, foram identificadas interações financeiras de interesse investigativo para a comissão parlamentar de inquérito.

Segundo detalhado no mencionado documento, o empresário Maurides, vulgo Didi Pimenta, realizou transferências de valores para o Cacique Serere durante o período em que este se encontrava em Brasília manifestando-se de maneira antidemocrática. As transações ocorreram da seguinte forma: 300 reais em 21 de dezembro de 2023 (*sic*); 250 reais em 22 de novembro de 2023 (*sic*); 250 reais em 22 de novembro de 2023 (*sic*); 600 reais em 28 de novembro de 2023 (*sic*); 850 reais em 5 de dezembro de 2022; 15 mil reais em 5 de dezembro de 2022; e 600 reais em 12 de dezembro de 2022, totalizando a importância de R\$17.850,00.

Até a data da confecção do presente relatório, as informações relacionadas às quebras de sigilo telefônico e telemático de Ana Priscila Silva de Azevedo não estavam disponíveis.

Quanto ao compartilhamento de provas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por votação unânime, aprovou, na data de 9 de janeiro de 2023, Requerimento nº 1/2023, instaurando comissão parlamentar de inquérito, cujo escopo foi apurar os fatos ocorridos nos dias 12 de dezembro de 2022, a tentativa de invasão ao prédio da Polícia Federal, e atos de vandalismos diversos em 8 de janeiro de 2023 – invasão e depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal.

Para tanto, a comissão parlamentar de inquérito adotou como metodologia investigativa a entrevista de pessoas, investigados ou testemunhas; medidas cautelares diversas como quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico; análise documental; pesquisas em fontes abertas e outras providências.

Não obstante os avanços alcançados, julga-se imprescindível para o efetivo deslinde das apurações o compartilhamento das informações constantes de cadernos investigativos correntes perante o Supremo Tribunal Federal, abarcados por sigilo, face à coincidência de objetos investigativos.

Nesses termos, foi solicitado à egrégia corte o compartilhamento das seguintes informações.

Oitivas judiciais e extrajudiciais de:

- Anderson Gustavo Torres, secretário de segurança pública;
- Fernando de Souza Oliveira, secretário-executivo da SSP;

- Fábio Augusto Vieira, comandante da PMDF;
- Jorge Eduardo Naime Barreto, chefe do DOP;
- Paulo José Ferreira de Souza Bezerra, subchefe do DOP;
- Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, comandante do 1º CPR;
- Flávio Silvestre Alencar, subcomandante do 6º BPM;
- Josiel Pereira Cesar, capitão da PMDF;
- Rafael Pereira Martins, tenente da PMDF;
- Cintia Queiroz de Castro, subsecretária de operações integradas;
- Marília Ferreira Alencar, subsecretária de inteligência;
- Jorge Henrique da Silva, coordenador de inteligência da SI;
- Marco Edson Gonçalves Dias, ministro-chefe do GSI; e
- José Eduardo Natale de Paula Pereira, major do Exército Brasileiro.

Relatórios de análise/extração de dados dos aparelhos celulares, *tablets*, *notebooks*, computadores e dispositivos eletrônicos diversos de:

- Fernando de Souza Oliveira;
- Fábio Augusto Vieira;
- Jorge Eduardo Naime Barreto;
- Paulo José Ferreira de Souza Bezerra;
- Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues;
- Flávio Silvestre Alencar;
- Josiel Pereira Cesar;
- Rafael Pereira Martins;
- Cintia Queiroz de Castro;
- Marília Ferreira Alencar; e
- Jorge Henrique da Silva Pinto.

Relatórios de quebras e interceptações telefônicas (*sic*) WhatsApp, Nuvem Google, iCloud, Facebook, Instagram e outros de:

- Anderson Gustavo Torres;
- Fernando de Souza Oliveira;
- Fábio Augusto Vieira;
- Jorge Eduardo Naime Barreto;
- Paulo José Ferreira de Souza Bezerra;
- Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues;
- Flávio Silvestre Alencar;
- Josiel Pereira Cesar;
- Rafael Pereira Martins;
- Cintia Queiroz de Castro;
- Marília Ferreira Alencar; e
- Jorge Henrique da Silva Pinto.

Inquéritos policiais militares instaurados junto à Polícia Militar do Distrito Federal relacionados aos fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 – IPM nº 2023.0622.04.0011, IPM nº

2023.0622.04.0012, IPM nº 2023.0008.04.0013, IPM nº 2023.0622.04.0015, IPM nº 2023.0622.04.0018 – e relatórios investigativos, relatório final e oitivas diversas – termos de declaração, termos de depoimento e interrogatórios – vinculados ao antigo IP 148/2022, da DRACO/DECOR/PCDF. PET 10.776/DF, relacionados aos fatos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022.

A despeito das informações solicitadas, não houve manifestação por parte do Tribunal Superior Eleitoral (*sic*).

Quanto ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI, por meio do Requerimento Administrativo nº 197/2023, de autoria desta relatoria, foram solicitadas ao Gabinete de Segurança Institucional todas as informações atinentes aos procedimentos adotados para proteção das instalações físicas do Palácio do Planalto quanto aos atos do dia 8 de janeiro de 2023, incluindo os respectivos documentos comprobatórios do plano Escudo, os responsáveis pelos planejamentos de segurança, a classificação de risco atribuída ao movimento, informações de inteligência recebidas da Abin e efetivo destacado para o dia 8.

Em resposta, por meio do Ofício nº 27/2023/Aspar/GSI/PR, Presidência, o GSI informou que a segurança das instalações presidenciais é realizada por equipes de agentes de segurança da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e de militares do Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro, sendo que estes últimos integram as chamadas guardas militares do Palácio do Planalto e das residências oficiais da Presidência da República.

Consignaram que a guarnição de serviço no dia 8 de janeiro de 2023 era composta por agentes de segurança e pela Guarda Militar do 1º Regimento de Cavalaria Presidencial – RCG e que a organização militar encarregada dos esforços (*sic*) era o Batalhão de Guarda Presidencial. Que, em razão do desencadear dos acontecimentos e das informações disponíveis e evidenciado o caráter violento dos agressores, a guarnição de serviço foi reforçada com a tropa de choque do BGP.

Nesse sentido, destaco o efetivo escalado para o dia 8 de janeiro, assim como os reforços que chegaram:

- Guarda Militar do Palácio do Planalto, 42 homens;
- Agentes de segurança de instalação, 82, sendo 34 de serviço, 15 da Força de Reação e 33 em reforço à Força de Reação;
- Tropa de Choque do Comando Militar do Planalto, 408, sendo 38 às 12 e 30, 80 às 15 e 41, 124 às 16 e 40, e 166 às 17 e 15.

Registraram que a segurança do Palácio do Planalto, à época dos fatos apurados, estava a cargo do general de divisão Carlos Feitosa Rodrigues, secretário de segurança e coordenação presidencial; do coronel Wanderli Baptista da Silva Junior, diretor-adjunto do Departamento de Segurança Presidencial; e do coronel André Luiz Garcia Furtado, coordenador-geral de segurança de instalações.

Com relação à classificação de risco atribuída ao dia 8 de janeiro de 2023, apresentaram uma matriz de criticidade com 4 níveis de possibilidade (*sic*) de ocorrência de adversidade, de A a D, e 4 níveis de estimativa de público, de 1 a 4, cujas combinações preveem a possibilidade de 16 cenários para protestos e eventos sociais, representados por um gráfico de cores verde, amarelo, laranja e vermelho, conforme V.Exas. veem aqui na página. Sendo assim, informaram que a classificação de risco para os atos do dia 8 de janeiro de 2023 foi laranja.

Acerca das informações de inteligência recebidas da Agência Brasileira de Inteligência, o GSI esclareceu que a Abin, nos dias que antecederam o dia 8 de janeiro de 2023, apenas emitiu alertas de inteligência, não confeccionando qualquer relatório.

O Gabinete de Segurança Institucional também prestou esclarecimentos sobre o plano de operações Escudo, do Planalto, o qual, por ter credenciamento de segurança e classificação de sigilo, impede, por parte desta relatoria, o detalhamento de informações.

Quanto à Agência Brasileira de Inteligência, através dos Requerimentos Administrativos nºs 181, 182 e 183/2023, todos apresentados por este relator, foram solicitadas à Agência Brasileira de Inteligência – Abin informações relacionadas ao acampamento estabelecido em frente ao Quartel-

General do Exército, no Setor Militar de Brasília. As informações requisitadas abrangiam detalhes sobre as lideranças do movimento, relatórios de inteligência, alertas de inteligência, grupos de WhatsApp e seus membros, bem como influenciadores digitais, dentre outros tópicos.

Em resposta, a Abin informou que os documentos solicitados estavam classificados com grau de sigilo, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. A agência também ressaltou que, em cumprimento de seu dever e de acordo com a legislação em vigor, solicitava que o sigilo dos documentos fosse mantido, juntamente com as medidas habituais de restrição de acesso e compartilhamento. Foi enfatizado que as informações produzidas pela agência sobre o assunto continuavam sendo tratadas de maneira confidencial no âmbito de um inquérito policial no Supremo Tribunal Federal.

Também esclareceram que as informações solicitadas estavam disponíveis para obtenção através da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – de 8 de janeiro, da Comissão de Controle de Atividades de Inteligência do Congresso Nacional ou mediante solicitação do STF.

Quanto aos fatos importantes para compreensão dos atos do dia 8 de janeiro de 2023, senhores deputados, esta parte é muito importante. Não foram produzidas, durante os trabalhos da comissão parlamentar de inquérito, evidências sólidas ou informações concretas que apoiem a alegação que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro tenha planejado ou executado, no que se refere ao dia 8 de janeiro de 2023, um golpe de Estado no Brasil. Questões afetas a esse tipo de discussão precisam ser tratadas com ceticismo e baseadas em informações verificáveis, de forma que se evite a propagação de teorias de conspiração.

Contudo, é inquestionável que, a partir de 1º de janeiro de 2019, ao assumir a presidência do Brasil, o país passa a experimentar um cenário político altamente dividido, tanto pelo apoio fervoroso quanto pelas críticas intensas ao ex-presidente.

Com uma liderança provocativa, postura beligerante e uma retórica agressiva em relação a certos grupos, ideologias e adversários políticos, o ex-presidente conseguiu acrescentar, ao longo do seu governo, elementos potencializadores ao quadro de antagonismo político que o elegeu, os quais encontraram acolhida em boa parte dos seus eleitores, acentuando ainda mais a divisão política do país.

Nesse contexto, o ex-presidente construiu uma narrativa que tentou desacreditar as eleições no Brasil, reiterando sistematicamente sobre a possibilidade de fraude às urnas eletrônicas. A título de exemplo, o ex-presidente anunciou, em uma de suas *lives*, que apresentaria provas de suas acusações, o que nunca aconteceu. Noutra ocasião, distorceu informações de um inquérito policial da Polícia Federal alegando, incorretamente, que o Tribunal Superior Eleitoral havia reconhecido uma invasão de *hackers* às urnas.

Por fim, em agosto de 2022, o ex-presidente se reuniu com embaixadores de outros países a pretexto de debater o sistema eleitoral brasileiro. Usando da mesma abordagem que o elegeu em 2018, o ex-presidente, descrevendo a si mesmo como defensor da família, da moral, da religião, da liberdade de expressão, do combate às drogas e ao crime, passa a retratar as eleições de 2022 como uma batalha do bem contra o mal, associando ao seu principal adversário político tudo que fosse contrário ao que ele defendia.

Em paralelo a essas questões e objetivando mostrar apoio popular, Bolsonaro passou a realizar, em diversos estados brasileiros, eventos que foram popularmente denominados de “motociatas”, os quais, nas redes sociais, geraram ampla visibilidade para os movimentos.

Com esse roteiro, Bolsonaro conseguiu instilar, em seus eleitores, uma visão simplificada da realidade política, criada, em parte, pela desinformação. Estabelecendo uma dicotomia entre princípios e valores positivos e negativos, ele moldou, em seus seguidores, a percepção de que sua não reeleição seria fruto do cenário por ele mesmo delineado durante todo seu mandato.

A construção dessa lógica de raciocínio encontra respaldo nas informações levantadas e produzidas durante os trabalhos desta comissão parlamentar de inquérito, destacando-se aquelas relacionadas às pessoas que participaram do acampamento montado em frente ao QG do Exército, no Setor Militar Urbano de Brasília, quando relatam:

"GEORGE WASHINGTON (depoimento prestado perante a PCDF): O que me motivou a adquirir as armas foram as palavras do presidente Bolsonaro que sempre enfatizava a importância do armamento civil dizendo o seguinte: 'Um povo armado jamais será escravizado'.

GEORGE WASHINGTON (carta encontrada em seu aparelho celular) [...] Longe de Minha Família, Esposa, Filhos e negócios, mas jamais desistirei de nossa Pátria. O Sr. Despertou esse espírito em nós, o Sr. Sabe muito bem disso! Hoje sinto orgulho da Nossa Bandeira, da Nossa Pátria Amada Brasil.[...]

ALAN DIEGO (depoimento prestado perante a PCDF): veio para Brasília em novembro de 2022, junto com outros colegas de sua cidade, Comodoro/MT, para manifestar contra as eleições de 2022 e tentar receber o código fonte das urnas; Que chegando ao Distrito Federal, ficou no acampamento do QG do Exército junto com os demais.

ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE – Eu queria... Que nem eu te falei, eu prezo pela igreja, pelos bons costumes, eu fiquei com medo de verdade. Veja bem, antes da... Quando a Dilma havia saído, eu me recordo uma ocasião, porque quem tinha uma casa de 3 quartos, ou 4 quartos, e alguém que estivesse na rua e não tivesse direito, que não tivesse teto ou casa, eu teria que ceder um dos quartos.

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Agradeço, deputado Max Maciel. Eu ainda não tive a oportunidade de colocar que não é apenas como o deputado Gabriel Magno disse, a questão do código-fonte. É que, durante todo o ano de 2022, nós tínhamos multidões de dezenas de milhares. O ex-presidente Bolsonaro arregimentou milhões de brasileiros nas ruas do país, nesse ano de eleição em 2022; enquanto o atual presidente não conseguia arregimentar meia dúzia de gatos pingados. Então, assim, na nossa cabeça, não é apenas a questão do código-fonte, mas para nós, povo, simples povo, o resultado das ruas não batia com o resultado ínfimo, uma diferença ínfima de votos das urnas, no final das eleições. Isso não batia na nossa cabeça."

Entretanto, o fato mais significativo relacionado ao dia 8 de janeiro de 2023 ocorre do protagonismo político recebido pelas Forças Armadas durante o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, o qual, por algumas vezes, se referiu às Forças Armadas de maneira a se apropriar das instituições, assim como, numa interpretação própria e equivocada do art. 142 da Constituição federal, atribuiu a elas um poder moderador que não lhes era próprio.

(Pausa.)

DEPUTADO HERMETO – Não por outro motivo, após o resultado do segundo turno da eleição presidencial de 2022, ocorreu a instalação do acampamento em frente ao Quartel-General do Exército, no Setor Militar Urbano de Brasília. Isso se confirma com inúmeras faixas e cartazes espalhados pela praça dos Cristais, com dizeres tais como "Generais, confiamos nos senhores", ou "Forças Armadas, salvem nossa pátria", além daquelas que pediam por intervenção militar.

Estão aqui as fotos. Os senhores podem vê-las no relatório. Eles queriam que salvassem a pátria.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Página 283.

DEPUTADO HERMETO – O acampamento em frente ao Quartel-General do Exército perdurou por mais de 2 meses, de 1º de novembro de 2022 até 9 de janeiro de 2023, quando o Ministro Alexandre de Moraes, em decisão exarada nos autos do Inquérito nº 4.879, determinou que ocorresse, no prazo de 24 horas, a desocupação e dissolução total do acampamento nas imediações do QG, assim como a prisão em flagrante de seus participantes pelos crimes de terrorismo – inclusive, atos preparatórios –, associação criminosa, abolição violenta do Estado democrático de direito, golpe de Estado, ameaça e incitação ao crime.

Durante o período em que o acampamento existiu, o Exército Brasileiro, por meio do Comando Militar do Planalto – CMP, administrando uma área de servidão militar, na qual é crucial a constante proteção, guarda e vigilância sobre os espaços extramuros dos quartéis, procedeu de maneira a organizar e autorizar a prestação de serviços, assim como a solicitar providências pertinentes aos órgãos competentes.

Foi nesse contexto que, por 2 vezes, as forças de segurança do Distrito Federal, a pedido do próprio Exército, estiveram presentes para desmobilizar o comércio irregular nas adjacências do

acampamento no SMU; porém, por ingerência do Comando Militar do Planalto, as ações eram interrompidas ou canceladas.

Aliás, se é possível identificar um elemento que distinga os atos do dia 8 de janeiro de 2023 de todas as manifestações ocorridas anteriormente em Brasília, é o fato de existir uma área sobre a qual o Distrito Federal e suas forças de segurança não possuíam autoridade nem autonomia para operar.

Inúmeros atos públicos, eventos e manifestações anteriores aos do dia 8 de janeiro de 2023 foram realizados por aqueles que integravam o acampamento em frente ao Quartel-General do Exército, podendo-se citar as manifestações dos dias 2 e 15 de novembro de 2022, ocorridas na Praça dos Cristais, as quais concentraram milhares de pessoas no Setor Militar Urbano; as manifestações dos dias 2 e 5 de dezembro de 2022, quando grupos indígenas, respectivamente, invadiram área restrita do aeroporto de Brasília e protestaram em frente ao Hotel Meliá Brasil 21, local onde estava hospedado o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva; as manifestações do dia 8 de dezembro de 2022, na qual integrantes do acampamento bloquearam as vias de acesso ao aeroporto de Brasília; os atos de vandalismo e tentativa de invasão ao prédio da Polícia Federal, no dia 12 de dezembro de 2022; e, por fim, a instalação de uma bomba em um caminhão-tanque nas imediações do aeroporto de Brasília, no dia 24 de dezembro de 2022.

A sequência temporal desses acontecimentos, no que se refere à ordem pública no Distrito Federal, deixava evidente o progressivo agravamento das ações daqueles que participavam do acampamento. Vale dizer que as situações dos dias 12 e 24 de dezembro de 2022, na perspectiva desta relatoria, passaram a ser indicativas da real periculosidade e potencial lesivo daqueles ligados ao movimento estabelecido no Setor Militar Urbano de Brasília.

Por esses motivos, em 18 de maio de 2023, o general Gustavo Henrique Dutra de Menezes, comandante do Comando Militar do Planalto à época dos fatos, compareceu à CPI dos Atos Antidemocráticos para prestar esclarecimentos.

Entrevistado, explicou que, desde o início, tentaram desmotivar o acampamento, mas que, por outro lado, o Exército Brasileiro estava preocupado com a preservação da vida, da dignidade humana e com o cumprimento legal das atividades, e que nenhuma instituição que tinha obrigação ou capacidade para tal havia declarado o acampamento como ilegal.

Informou também o general que adotaram uma estratégia indireta para desmobilizar o acampamento, a qual, apesar de mais longa, diminuía os riscos à integridade física das pessoas. Essa estratégia consistia em cansar os manifestantes através da instituição de regras e limites para acessos e logística. Afirmou que, por protocolo, a desocupação tinha que ser feita em 3 fases: a primeira consistente no isolamento da área; a segunda relacionada à negociação; e a terceira e última ao "investimento" contra as pessoas, reservada para o caso de a fase de negociação não surtir efeito.

Ainda em depoimento, o general Dutra esclareceu que, no dia 6 de janeiro de 2023, o acampamento contava com menos de 200 pessoas, mas que, no dia 7, chegaram a Brasília cerca de 120 a 130 ônibus com pessoas que atendiam a um chamamento nas mídias sociais para participarem de uma manifestação na Esplanada dos Ministérios. Disse não ter permitido a entrada de ônibus no Setor Militar Urbano, tampouco qualquer tipo de logística, e que as pessoas desembarcavam no SMU, mas que os ônibus eram estacionados na Granja do Torto. O General Dutra fez questão de ressaltar que, no dia 6 de janeiro de 2023, havia, na Praça dos Cristais, cerca de 150 a 200 pessoas, e que aqueles presentes no acampamento no dia 7, e, por consequência, no dia 8, teriam chegado nas caravanas.

As informações prestadas pelo general Dutra, no entender da relatoria, não passaram de justificativas para encobrir uma tolerância inexplicável para com um movimento que, no mês de dezembro de 2022, com os atos dos dias 12 e 24, demonstrou claramente sua capacidade de causar danos à população do Distrito Federal. O Comando Militar do Planalto poderia e deveria ter atuado de maneira mais incisiva na desmobilização daquele local.

Nesse sentido, havia, por parte do Governo do Distrito Federal, a disposição de acabar com o acampamento montado em frente ao QG, sendo que, em todas as vezes em que foi demandado, por

meio da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do DF, prontamente procedeu de maneira a criar as condições operacionais para essa finalidade.

A argumentação por parte do general Dutra quanto à necessidade de declaração de ilegalidade do movimento, no ponto de vista da relatoria, não se sustenta, na medida em que as pessoas que estavam no Setor Militar Urbano de Brasília não ocupavam o local para moradia, mas apenas acampavam numa área inerente às atividades militares, as quais, não estando isentas de riscos e fazendo parte do campo de operações das fortificações castrenses, cerne da servidão militar, precisam estar constantemente desocupadas.

Com essa lógica, foi o depoimento do general G. Dias prestado perante esta CPI, quando, ao responder a uma pergunta do deputado Gabriel Magno sobre a retirada do acampamento em frente ao QG, mencionando inclusive as explicações do general Dutra sobre a necessidade da decisão judicial, respondeu: "Deputado, muito obrigado pela sua pergunta. Agradeço também a sua exposição, que foi muito elucidativa. [...]"

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Senhor relator, só um esclarecimento. Os destaques a serem colocados no sistema são para alterar o relatório. O destaque não pode ser para acrescentar nomes.

DEPUTADO HERMETO – Entendi.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Entendido? Só para avisar para as pessoas para não...

V.Exa. continua com a palavra.

DEPUTADO HERMETO – Continuando a fala do general G. Dias: "[...] Cada caso é um caso. Tem áreas em que o senhor poderia fazer isso, porque são áreas sob jurisdição das Forças Armadas, e tem áreas que não. Então, cada caso é um caso. Se tivesse, ao meu ver, se tivesse áreas sob jurisdição das Forças Armadas, deveriam ter sido retirados".

Ainda que não fosse assim e houvesse a necessidade de uma ordem judicial para desocupação daquele lugar, poderia o Exército Brasileiro, ou mesmo o Governo do Distrito Federal, ter procedido nesse desiderato. Contudo, era imprescindível, em qualquer das situações, que houvesse, por parte do Comando Militar do Planalto, a efetiva intenção de acabar com aquele movimento.

Todavia, a questão mais alarmante não está relacionada à letargia do Comando Militar do Planalto em desmontar um acampamento com reivindicações antidemocráticas, mesmo diante das evidentes ameaças à segurança pública do Distrito Federal, materializadas por meio dos atos dos dias 12 e 24 de dezembro de 2022.

O grande erro cometido pelo Comando Militar do Planalto foi, ignorando a função constitucional das Forças Armadas, estabelecida no art. 142 da Constituição Federal, de garantir os poderes constitucionais, permitir que milhares de pessoas, atendendo a um chamado de "Tomada de Poder", nome que claramente antecipava o que iria acontecer, movimento de convocação amplamente divulgado pelas redes sociais, novamente ocupasse, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, as imediações do Quartel-General do Exército no Setor Militar Urbano de Brasília, o qual, segundo depoimento do próprio general Dutra, estava praticamente vazio.

Aqui há o art. 142 da Constituição, que V.Exas. podem ler.

Foram essas pessoas que, às 13 horas do dia 8 de janeiro de 2023, iniciaram marcha do acampamento em frente ao QG com destino à Esplanada dos Ministérios e, às 14 horas e 30 minutos e 14 horas e 43 minutos, transpuseram, mediante uso da força, respectivamente, a linha de revista da Polícia Militar na N1, em cima do Buraco do Tatu, e a linha de contenção da Polícia Militar disposta em frente ao Ministério da Justiça.

Também foram essas pessoas que, especialmente na Praça dos Três Poderes, subjugando as forças de segurança, invadiram os prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal e, agindo de maneira uníssona e com propósito comum, contribuindo mutuamente para a ação delituosa, tentaram, mediante emprego de violência e grave ameaça, minar o Estado democrático de direito, buscando interferir no exercício dos poderes constitucionais.

No mesmo local e momento, sob as mesmas circunstâncias, essas pessoas, mantendo seus objetivos inalterados, também buscaram derrubar o governo devidamente eleito. Para tanto, fizeram isso com destruição do patrimônio público, com violência física e ameaças graves, causando considerável prejuízo ao Estado.

Essas mesmas pessoas, após os atos de vandalismo executados na Praça dos Três Poderes, retornaram ao acampamento na Praça dos Cristais, no Setor Militar Urbano de Brasília, onde o Comando Militar do Planalto, na pessoa do general Dutra, com uso de blindados e tropas do Exército, impediu a Polícia Militar do Distrito Federal de efetuar as prisões, novamente fortalecendo, para aqueles que lá estavam, a retórica de proteção do Exército para com o movimento.

Portanto, não era apropriado que o Exército Brasileiro permitisse que manifestantes que atendiam a uma convocação para atos antidemocráticos, intitulada "Tomada do Poder", cujo nome preludiava os ataques aos poderes constitucionais no dia 8 de janeiro de 2023, fossem autorizados a retomar a ocupação do acampamento em frente ao Quartel-General do Exército.

Poderia e deveria o general Dutra, comandante do Comando Militar do Planalto, no cumprimento do mister constitucional das Forças Armadas de proteger os poderes constitucionais, com a mesma energia e disposição que usou para impedir a Polícia Militar do Distrito Federal de realizar as prisões no Setor Militar Urbano de Brasília na noite do dia 8 de janeiro de 2023, ter impedido a concentração desses manifestantes em frente ao Quartel-General do Exército. Nesse local, esse grupo se organizou, se articulou e se preparou para os ataques do dia 8.

Para tanto, tinha o general Dutra informações e condições de atuar no sentido de impedir a fixação daqueles que, no dia 8 de janeiro de 2023, mediante emprego de violência e grave ameaça, atentariam contra o Estado democrático de direito, obstruindo ou limitando o funcionamento dos poderes constitucionais.

Comprova-se isso com o depoimento de Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Abin, prestado perante esta CPI, quando disse que os alertas de inteligência da Abin foram, inicialmente, destinados aos centros de inteligências das Forças Armadas, à Secretaria de Segurança Institucional do Ministério da Justiça, ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI, e à Agência Nacional de Transporte Terrestre: "Todas as informações recebidas pela Abin dos órgãos, dos seus órgãos, dos órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência e das suas próprias fontes, ou seja, por meios próprios, foram inseridas em alguns grupos de mensageria [...]" – e segue.

Nesta parte do relatório, senhores deputados, destacam-se alguns alertas difundidos pela Agência Brasileira de Inteligência. Há a data e horário de difusão. Por exemplo:

"05/01/2023 – 15h30

[...]

Foram identificadas, em redes sociais digitais [...]".

Aqui os senhores podem acompanhar todos os alertas. Peço licença a V.Exas. para pular esta parte. Há muitos alertas, muitos.

Observa-se dos alertas de inteligência que, para além das informações quanto a possíveis atos de violência e invasão dos prédios dos Três Poderes, existe anotação quanto ao incremento significativo do número de barracas, inclusive com instalação de estruturas maiores, informação que vai de encontro com as explicações prestadas pelo general Dutra nesta CPI, quando disse que, no final de semana, do dia 8 não teria deixado entrar "logística" no acampamento na Praça dos Cristais.

Olhem os alertas, senhores. A imprensa terá acesso a todos eles.

"E é muito importante eu esclarecer para todos os senhores que a praça, no dia 6 – como eu mostrei fotografias e mencionei a matéria no grupo UOL –, já estava com menos de 200 pessoas. No dia 7, chegaram a Brasília cerca de 120, 130 ônibus para as manifestações do dia 8, que estavam sendo chamadas para a Esplanada e a Praça dos Três Poderes. Eram essas que circulavam nas mídias sociais. Essas pessoas chegaram e se dirigiram para a Praça dos Cristais, e nós não permitimos que os ônibus entrassem, tampouco permitimos que entrasse logística". Grifo logística aqui.

Para além disso, o Comando Militar do Planalto, conforme constante em relatório, também fazia parte da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública, ativada pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF, em 7 de janeiro de 2023, sendo, portanto, subsidiado de informações também por esse canal.

Aqui, senhores, há o horário. Está acompanhando, deputado Pastor Daniel de Castro? Posso passar essa parte aqui? (Pausa.)

Mensagens consignadas no grupo de WhatsApp Perímetro de Segurança também revelam a chegada de logística no acampamento no Setor Militar Urbano de Brasília, no final de semana do dia 8 de janeiro de 2023, inclusive com o conhecimento do general Dutra. Está aqui: "Informe ao general Dutra, comandante do CMP, quanto à montagem". Tudo sendo informado a ele.

Diante desse contexto, considerando que as Forças Armadas detêm a responsabilidade constitucional de preservar a integridade dos Poderes da República, o general Dutra, então comandante do Comando Militar do Planalto, encontrava-se investido da capacidade e obrigação de agir. Era imperativo que ele adotasse medidas efetivas para garantir que, em 8 de janeiro de 2023, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não sofressem violação, afastando, assim, a ameaça à estabilidade institucional e à ordem democrática do Brasil.

O general Dutra, ciente da função e do contexto crítico, poderia ter desempenhado papel central na prevenção de eventos que pudessem comprometer a robustez das instituições democráticas brasileiras. Isso implica não apenas em uma resposta reativa, mas em uma postura proativa, antecipando-se a possíveis ameaças e adotando estratégias que reforçassem a estabilidade do sistema democrático.

Ao analisar a atuação do general Dutra nesse episódio, é importante avaliar não apenas as ações tomadas, mas também as eventuais omissões ou lacunas que possam ter contribuído para a vulnerabilidade dos poderes constitucionais. Essa reflexão aprofundada é essencial para uma compreensão abrangente do papel das Forças Armadas na preservação da ordem constitucional e na proteção da democracia no Brasil. (Pausa.)

Eu gostaria que V.Exas. tivessem atenção, mais ainda, ao que eu vou discorrer agora.

Das apurações relacionadas à Polícia Militar do Distrito Federal. As investigações estabelecidas no curso da CPI dos Atos Antidemocráticos, com documentos e depoimentos tomados a termo pelos deputados membros da comissão, revelaram que a Polícia Militar do Distrito Federal possui normativos próprios que estabelecem, de maneira muito clara, as competências atinentes a eventos, atos públicos e manifestações no Distrito Federal.

Nesse sentido, pode-se destacar o Decreto Federal nº 10.443/2020, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, a Portaria nº 1.152/2021, ato administrativo que aprova o Regimento Interno Geral da Corporação, e o Plano de Operação nº 2/2020 – DOP/PMDF, intitulado "Manifestações no DF", os quais, naquilo que foi importante para as investigações, foram evidenciados no corpo do presente relatório.

Não obstante isso, no sentido de rememorar o que já foi citado, vale novamente tecer algumas considerações sobre as normas e regulamentos acima indicados.

Segundo estabelecem o Decreto Federal nº 10.443/2020 e o Regimento Interno Geral da PMDF, compete ao Departamento de Operações, por meio da Subchefia de Operações, planejar as "grandes operações". Esse comando está inserido tanto no art. 41 do mencionado decreto, como no art. 77 da Portaria nº 1.152/2021.

Já o Plano de Operação nº 2/2020 – documento que define um referencial metodológico de planejamento das operações da Polícia Militar do Distrito Federal, e que utiliza, na avaliação das manifestações no DF, uma correlação entre "nível de risco" e "estimativa de público", criando 25 hipóteses de cenários possíveis – estabelece que, em todas as hipóteses apresentadas, o planejamento do emprego e distribuição do efetivo no terreno caberá, via de regra, ao comando da área – CPR.

Para além disso, o Plano de Operação nº 2/2020 também registra, na parte em que aborda as atribuições do Departamento de Operações – considerando sua competência de coordenar e controlar o efetivo subordinado com vista ao emprego operacional –, que caberá ao DOP, mediante

solicitação do comando de policiamento da área responsável pela manifestação, determinar aos demais comandos de policiamento o emprego do efetivo necessário e suficiente. Nesse sentido, vale ressaltar: determinar aos Comandos de Policiamento Regionais e Especializados, por intermédio de ordens de serviços, o emprego dos efetivos necessários e suficientes, conforme solicitação do comando de policiamento responsável pela área onde estiver ocorrendo a manifestação, será pautado no planejamento operacional específico realizado pelo comando da área, referente a cada manifestação, considerando-se as várias hipóteses já mencionadas neste documento.

Por favor, prestem atenção, gente. Por favor.

Atento a isso, cumpre destacar trecho do depoimento do coronel Klepter – à época dos fatos apurados, subcomandante da PMDF – prestado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia de 15 de junho de 2023, na 16ª Reunião Ordinária, que diz: “Com relação a quem caberia o planejamento, cabe ressaltar que a missão precípua de planejamento de emprego operacional iniciava-se com o batalhão responsável pela área. Quando ele não detém os recursos materiais e humanos necessários para o acompanhamento na missão, ele sobe essa solicitação de apoio de recursos materiais e humanos para o comando regional [...]”. Olhem a hierarquia, como funciona a Polícia Militar, senhores. Isso é regido em lei. “[...] Não havendo recursos humanos e materiais do comando regional suficientes para fazer frente à demanda, aí é acionado o Departamento de Operações. O Departamento de Operações, então, é o responsável para fazer esse aporte de apoio operacional para cumprimento da missão. Nos eventos que são considerados de natureza grande, de grandes manifestações, de grandes eventos, há uma previsão para que o DOP avoque o planejamento completo da operação”.

Pode-se entender que existe toda uma dinâmica na Polícia Militar. Primeiro, há o batalhão da área. Farei parênteses para explicar isso. Por exemplo, o batalhão da área do Plano Piloto. Quem cuida do Plano Piloto? O 1º Batalhão de Polícia, que está aqui no setor. Então, o 1º Batalhão diz: “Acho que vai ser muito grande a operação. Eu vou chamar o CPR, que cuida de toda a área”. O que o CPR faz? Ele reúne todos os batalhões que estão subordinados a ele, que são o da Asa Sul, o do Congresso, e – se eu não me engano – o do Sudoeste. Eles disponibilizam esse policiamento para o CPR, para apoiar a manifestação – ok? Contudo, quando é grande – isso não sou eu que estou falando, isso é a lei, é o Regimento da Polícia Militar; não fui eu que inventei isso no relatório, não inventei. Isso está aqui, eu estou falando de todas as portarias, de toda a legislação da Polícia Militar – e o CPR achar que não dará conta, quem ele chama? O DOP. Então o DOP arregimenta todos os batalhões.

Eu, Hermeto, cansei de ser acionado para estar na Esplanada em menos de 2 horas. Eu saía de 24 horas de serviço, presidente, 24 horas trabalhando, o alerta era tocado – eu não vou falar a palavra que usávamos comumente, tocava o terror, um exemplo, – e a ordem chegava do DOP. Quem estava saindo do serviço não ia embora, quem estava lá ia para a Esplanada, quem estava entrando ia para a Esplanada, quem estava de folga ia para a Esplanada. Consegue-se fazer isso em menos de 24 horas, mas, para isso, você tem que ser chamado, ser avocado. Se você não fizer isso, não consegue.

Durante o meu relatório, vocês verão claramente que, se tivessem sido acionados os policiais, não teriam acontecido os atos do dia 8. Se tivessem usado tudo o que fosse protocolo da Polícia Militar, não teria acontecido. Mostrarei isso neste relatório técnico claramente. Não é que ouvi falar que a Polícia Militar... Não! É documento, é portaria, é decreto que estão aqui. Não é porque eu quero incriminar ou inocentar alguém, não! Eu falei e repito: o meu relatório é técnico.

Vamos continuar. Isso foi uma pausa para V.Exas. entenderem bem como é a dinâmica. Eu estudei isso bem, meus amigos. Eu não saí de casa esta semana toda, junto com os delegados, que ficavam na casa deles.

Entenda-se que, no tocante às manifestações no Distrito Federal, o planejamento das operações da Polícia Militar, com base nos regimentos expostos, com exceção de grandes operações, sempre se inicia pelo comando de policiamento da área, o qual, não tendo capacidade operacional para bancar o evento, solicita reforço ao Departamento de Operações, que intermedeia com os demais CPRs o recurso, ou seja, o DOP traz policiais de Brasília inteira, descem policiais da Ceilândia, da Candangolândia, da Ambiental, de tudo que é gente vai brotar policial, Cavalaria, tudo.

Somente para aclarar o entendimento do que seriam grandes operações, eu vou elencar o que são grandes operações para o DOP, vale ressaltar alguns dos planejamentos intitulados pelo departamento, vou elencar grandes operações:

- Plano de Operação nº 12/2003: Operação Semana da Pátria 7 de setembro;
- Plano de Operação O Maior São João Cerrado;
- Plano de Operação Capital Moto Week 2023;
- Plano de Operação nº 2023.10060.0000016: Amistoso Internacional de Futebol Feminino: Brasil X Chile;
- Ordem de Operação nº 4/2023: Solenidade de Corpus Christi 2023;
- Plano de Ação Via Sacra no Morro da Capelinha 2023. É abençoado, mas é o pior policiamento que existe. Você fica lá 15 horas e sai troncho do morro. Você fica em pé 14 horas e, quando vai deitar, você está entortado também. Isso é uma pausa para uma descontração. Mas é um policiamento abençoado. Para mim, a esse policiamento, o policial só poderia ir uma vez na vida. Ele pega a bênção e sempre colocando outros, porque é muito dolorido esse policiamento. Morro da Capelinha. Fiz vários Morro da Capelinha, deputado Chico Vigilante.
- Ordem de Operação nº 6/2023: Operação Carnaval 2023;
- Ordem de Operação Pré-Carnaval: Dias 4 e 5 de fevereiro de 2023;
- Ordem de Operação nº 3/2023: Posse do Legislativo Federal – 1º de fevereiro de 2023;
- Ordem de Operação nº 2/2023: Supercopa 2023 – Palmeiras X Flamengo.

Lembram que eu falei que o Flamengo sempre é acionado pelo DOP? Quando é o Botafogo, aí é o regional, aí é policiamento da área. O DOP não vai. A torcida é pouca.

- Ordem de Operação nº 12/2022: Posse Presidencial 2023, do nosso presidente Lula;
- Ordem de Operação Eleições 2022 – 2º Turno;
- Ordem de Operação nº 8/2022: Eleições 2022 – 1º Turno;
- Ordem de Serviço Dia de Finados;
- Ordem de Operação nº 7/2022: Semana da Pátria 2022;
- Ordem de Operação nº 5/2022: Operação Narco Brasil 2022;
- Ordem de Operação nº 4/2022: Solenidade de Corpus Christi 2022;
- Ordem de Operação nº 3/2022: Pentecostes 2022;
- Ordem de Serviço Flamengo X Botafogo. Olhem aí. Pegou o Botafogo.
- Ordem de Operação SUBCOMDF/PMDF: Via Sacra no Morro da Capelinha 2022;
- Ordem de Serviço 62º Aniversário de Brasília 2022;
- Ordem de Operação nº 1/2022: Plano de Contingência – Operação Carnaval 2022;

Todos esses que eu li para os senhores são de atribuição do DOP. Grandes eventos. É válido consignar que os planejamentos de operações realizados pelo DOP, de regra, estão relacionados aos Protocolos de Operações Integradas, os POIs, os quais, segundo o tópico 5.2.2 Da Subsecretaria de Operações Integradas – SOPI, do relatório, são semelhantes, quanto à forma, aos Protocolos de Ações Integradas – PAIs. Esses protocolos diferem, porém, quanto ao contexto de utilização, sendo o POI previsto para eventos constantes do calendário oficial.

Isso não quer dizer que o Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal não elabore planejamentos operacionais decorrentes do PAI ou mesmo de informações de eventos – tipo de protocolo da SOPI –, mas é necessário caracterizar que, para tanto, os atos ou manifestações públicas adquirem contornos que ultrapassam a capacidade operacional de uma Companhia de Policiamento, ou necessitem de organização em nível estratégico da corporação.

Nesse sentido, vale registrar que a Polícia Militar do Distrito Federal, por meio do Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 1/2023, informou, quanto às manifestações do dia 8 de janeiro de

2023, que não foi encontrada portaria de acionamento do PrTI, o que dava indícios de que as manifestações não foram classificadas como de risco elevado ou de considerável público.

No mesmo sentido é a Memória de Reunião de Trabalho do PAI nº 2/2023, a qual, face às informações que se tinham até aquele momento, quais sejam, reduzido público no acampamento em frente ao QGEx e nenhum registro de ônibus pela ANTT com destino a Brasília, entendia-se que as manifestações que poderiam vir a ocorrer nos dias 7, 8 e 9 de janeiro teriam baixa adesão.

Estabelecidas essas premissas e na exata razão dos normativos da PMDF, em 5 de janeiro de 2023, ou seja, 1 dia antes da reunião do PAI nº 2/2023 – olhem só, senhores –, o coronel Marcelo Casimiro Rodrigues, então comandante do CPR... Como é a hierarquia do CPR? Primeiro é o batalhão, depois o CPR. Se não der conta, é o DOP. O coronel Casimiro, 1º Comandante do CPR envia o Ofício nº 11/2023 – PMDF/1º CPR/SPOI ao Departamento de Operações, cujo assunto é: “Pedido de apoio”. Está aqui o ofício.

No ofício, o coronel Casimiro solicita apoio operacional ao departamento, no sentido de deixar o CPTRAN e BPCHOQUE em condições de atuarem, mediante acionamento, na data de 6 de janeiro de 2023, assim como o BPCHOQUE em condições de atuar, mediante acionamento, nas datas de 6, 7 e 8 de janeiro de 2023, em razão de prováveis manifestações e bloqueios de via.

O referido ofício também solicita o apoio do policiamento ordinário do DOP, em serviço voluntário, para os dias 7 e 8 de janeiro 2023, assim como registra – aqui está a informação que identifica a responsabilidade quanto aos planejamentos para os atos do dia 8 – que os planejamentos poderiam mudar, caso novas informações surgissem até o dia 6 de janeiro de 2023. Ou seja, se houvesse informações mais concretas, ele poderia acionar mais policiamento.

Está aqui o ofício do Marcelo Casimiro, do dia 8 de janeiro. Ele pedia 9 viaturas de GTOPs, pessoal do SVG, 8 horas. Às 16 horas, patrulhamento tático do 1º CPR, em condições de acionamento; 1 GPE, mais viatura de ordinário do 6º batalhão. E demais unidades.

Ordem de Serviço nº 22.223 tal e tal. “Vale ressaltar a importância de ter o SVG [...]” Ele diz o seguinte: “Vale a importância de ter o SVG do DOP em policiamento e em condições de acionamento para esses dias. Contudo, caso eu não tenha novas informações do dia 6 de janeiro, o planejamento poderá ser mudado”.

Quer dizer que, se aumentar o risco, o planejamento pode ser mudado a qualquer momento. Aí, voltamos ao que eu falei aos senhores: quem está de serviço não vai embora; quem saiu de serviço... Depende do alerta.

Em resposta, o DOP expede a Circular nº 8/2023, determinando aos Comandantes do CPTRAN e CPME, de acordo com ofício de referência do coronel Casimiro, a adoção das providências necessárias no sentido de prestarem apoio policial na área central de Brasília, em razão de prováveis manifestações e bloqueios de vias.

Outrossim, também informa que o departamento escalou, para o dia 8 de janeiro de 2023, 60 policiais para a área do Plano Piloto, os quais poderiam ser remanejados para emprego em manifestações, mediante acionamento do Coordenador-Geral de Policiamento.

Reforçando o entendimento de que os planejamentos para os atos do dia 8 de janeiro cabiam ao coronel Casimiro, cumpre destacar parte do depoimento do major Flávio Silvestre de Alencar, ex-subcomandante do 6º Batalhão da Polícia Militar, prestado perante esta CPI, em 3 de agosto de 2023, no qual afirma que, na data de 4 de janeiro de 2023, o coronel Casimiro teria enviado para ele um pôster intitulado Tomada do Poder pelo Povo, no que, na sequência, teria explicado que a inteligência – cada batalhão, cada CPR tem sua inteligência – do CPR estaria averiguando, e que ele, coronel Casimiro, iria fazer o planejamento conforme a situação fosse evoluindo.

As palavras seguintes são do major: “Sim. Eu me recordo que, no dia 4 de janeiro, numa quarta-feira, o coronel Casimiro me manda uma mensagem, o pôster Tomada do Poder pelo Povo. Ele manda para mim. Só que ele fala para mim que a inteligência do 1º Comando Regional estava ali averiguando, acompanhando, e que ele iria fazer o planejamento conforme fosse evoluindo a situação”.

Justamente por conta desses fôlderes que circulavam nas redes sociais convocando para manifestações em Brasília, no dia 5 de janeiro de 2023, por volta das 20 horas e 30 minutos ou 21 horas, de ordem da coronel Cintia Queiroz de Castro, subsecretária de operações integradas, o tenente coronel Rosivan, coordenador do Ceate/Sopi, entra em contato com os pontos focais das organizações, via WhatsApp, para marcar reunião às 10 horas da manhã do dia seguinte, na sala de Gestão Estratégica da SSP-DF, visando a discutir as ações integradas a serem desencadeadas no caso de ocorrerem manifestações nos dias 7, 8 e 9 de janeiro.

A senhora Cintia Queiroz de Castro disse em depoimento a esta CPI: "Presidente, na quinta-feira, por volta das 8 horas, entre 8 e 30 e 9 horas da noite, nós tomamos conhecimento, eu e a minha equipe da Subsecretaria de Operações Integradas, que não é vinculada à inteligência, apenas de várias caravanas vindas de vários estados do Brasil para o Distrito Federal. De imediato, eu fiz contato com o coordenador da Ciad, que é responsável... Era o tenente-coronel Rosivan, e pedi para ele fazer contato rapidamente com todos os pontos focais, chamando essa reunião para sexta-feira, às 10 horas da manhã. Não havia tempo hábil de fazer nenhum documento via SEI. Primeiro, porque não tinha expediente nos órgãos, e esse documento não ia chegar a tempo de os pontos focais serem convocados". Essas palavras são da coronel Cintia, a esta CPI. "Então, como nós tratamos muito de manifestações inopinadas espontâneas, o protocolo que nós adotamos, quando a gente sabe, em cima da hora, que vai acontecer alguma coisa, é manter contato com os pontos focais. Foi mantido contato com todos os pontos focais. Nem todos compareceram, mas o contato foi mantido".

É relevante destacar que, na reunião ocorrida no dia 6 de janeiro de 2023, da qual a Sopi fez o convite no final do dia 5, compareceram, como representantes da Polícia Militar do Distrito Federal, o coronel Casimiro, comandante do 1º CPR, e o major Leonardo, chefe da Seção de Planejamento do DOP. É importante dizer, para que não se tenha qualquer dúvida, que a presença desses 2 militares nessa reunião decorreu exclusivamente em resposta ao convite da Sopi, e não por conta da determinação ou ordem de qualquer outro oficial da Polícia Militar.

O resultado dessa reunião foi a confecção do Protocolo de Ações Integradas nº 2/2023, o qual, após ser assinado, ratificado e aprovado pela Secretaria de Segurança Pública, foi difundido às organizações envolvidas. Com base nesse documento e nas informações disponibilizadas na reunião, as organizações passaram a realizar seus planejamentos internos, com mensuração de recursos humanos e logísticos a serem empregados.

Na busca pelo esclarecimento dos fatos, foi solicitado à Subsecretaria de Operações Integradas, por meio do Requerimento nº 191/2023, de autoria do deputado Chico Vigilante, as informações alusivas ao grupo de WhatsApp Perímetro de Segurança, assim como as gravações audiovisuais da reunião preparatória do PAI nº 2/2023. Essa diligência revelou que a Memória da Reunião de Trabalho, documento que registra o extrato das tratativas realizadas pelos representantes de cada organização, não retratava fielmente o que havia sido discutido na reunião do dia 6 de janeiro de 2023.

De posse dessas informações, em especial dos áudios da reunião do dia 6, ocorrida às 10 horas da manhã, na sala de Gestão Estratégica da Secretaria de Segurança Pública, foi possível identificar e entender, após cuidadosa oitiva, o ponto de vista do coronel Casimiro quanto às manifestações do dia 8 de janeiro de 2023, assim como sua estratégia de atuação para os eventos que estariam por vir.

Eu vou ler tudo isto aqui.

Segue a transcrição: "Posso falar? Vamos lá! O que acontece. A gente está monitorando por inteligência, e realmente não tem nada em concreto. A gente está acompanhando tudo isso todo dia. Hoje, 5 horas da manhã, o Rodrigo já estava acompanhando isso para ver o dia de hoje. A Polícia Militar não vai colocar efetivo lá na esplanada. A estratégia é [...]" – está no áudio, gente, eu não estou inventando nada aqui – "Assim, efetivo forte, não é? A gente vai ter lá o efetivo do 6º Batalhão, a gente vai ter outro efetivo que eu escalei pelo comando regional, que eu sou, talvez todos não conheçam, eu sou o comandante de policiamento regional que pega toda essa região central de Brasília, eu tenho 6 batalhões subordinados a mim, entre eles, o 6º batalhão que é da esplanada. Aí junto com o Departamento Operacional que está o departamento, e eu sou um dos comandos regionais subordinados ao departamento" – então, ele diz aqui que ele é subordinado ao DOP. "A gente conversou lá com o departamento. A estratégia, a gente tem efetivo do departamento

nas proximidades, a gente tem ali na ERB, rodoviária, Setor Hoteleiro, está ali disponível e rapidamente para descer para esplanada, a gente tem as especializadas próximo também na Asa Sul e Norte, a gente vai ter alunos também na Asa Norte. Então, a gente não vai ter um efetivo grande, a gente vai ter efetivo, mas não vai ter um efetivo grande na esplanada, porque não tem nada em concreto, tem 50, quando junta muito ali é 200 pessoas naquele... Então, com 200 pessoas, só com efetivo que a gente tem do 6º batalhão, já dá conta, entendeu? A gente tem toda uma estratégia montada com o Detran para ajudar. A gente tem o CPTran, não é? Inclusive eu já brifei isso aí com todo o pessoal da rua, com o próprio Comando de Policiamento de Trânsito, e a estratégia é, igual foi falado aqui, caminhões, ônibus ali não vão entrar. A gente já vai fechando, entendeu? Não desce para a Praça dos Três Poderes. Essa é a estratégia, está certo? Mas lembrando que a gente está agora em outro governo, outra realidade, outro cenário. Então, assim como tem na Esplanada, todo dia, 10, 30, 40 manifestantes, é normal, está dentro da democracia. O que não está dentro da democracia é barraca, montagem, tudo que está fora da lei e dos protocolos que a gente faz para todo mundo, seja de direita, seja de esquerda. Tudo que foge a isso não vai ser autorizado. Agora, um grupo pequeno ali de 50 pessoas, 40 pessoas, 100 pessoas, isso aí está dentro da democracia. Agora, lógico, é um cuidado a mais, não é? Então, não tem mais aquela linha. Pessoal, já sabe lá, não é? Não tem a linha do Congresso, não é? Não tem aquela contenção, mas a gente está com atenção na Praça dos Três Poderes. Hoje à noite, já ficou lá a viatura fixa, vai ficar até no STF, no monitoramento, mas aquele monitoramento é para serem acionados meios e para fazer aquele primeiro contato. Então, o que eu peço para todos, assim, ao serem acionados, é agir rapidamente. Os prédios que serão os pontos mais sensíveis – Senado, Congresso, STF –, ter o *link* direto para a gente acionar os meios, viu? Qualquer situação, ter esse contato de lá com a gente e com a Polícia Militar, que aí a gente desloca rapidamente, e já vai ter o pronto emprego ali, e todos ficar bem atentos, reforçar as portarias, não é? Porque, às vezes, a gente no final de semana está lá trabalhando, o cara relaxa um pouco, não é? “Ah, não vai acontecer nada”, tal. E tem alguns deles aí que não sei se prospera. Até acho que não, que pela inteligência tem falado que vai driblar a segurança, vai dar um jeito. Eu acho que é mais um áudio assim para botar medo, para vender o terror, botar pilha no processo, algo nesse sentido, mas não pode descartar. A gente tem que ficar sempre muito atento, não pode ficar naquela situação normal, não é, que a gente vive, que é o caso lá nosso também. A gente não está na situação só normal, a gente está bem atento. As barreiras já estão lá inclusive para serem fechadas, de trânsito. A gente tem um número de viaturas a mais. Então, assim, vai ser muito rápido, mas, por não ter líder, não tem quantidade. Qual é o ponto que eu vejo que a gente tem que ficar atento, a gente tem que acompanhar isso 24 horas? É os ônibus. Entendeu? Ônibus é o indicativo para a gente. Começou a chegar ônibus, aí podem começar a tomar as providências. Naquela vez que vieram aquelas caravanas, vou contar para vocês: eu linco muito com o CPTran – Comando de Policiamento de Trânsito, e o trânsito linca muito com o Detran. Houve falhas de avisar”.

Presidente, eu pretendo parar, se V.Exa. permitir, no final do relatório para almoçarmos. Não vou parar o raciocínio. Vou levar mais 40 minutos ou 1 hora. É importante não perdermos o raciocínio aqui. São 13h28.

“O trânsito linca muito com o Detran, houve falhas de avisar, entendeu? A Polícia Militar acompanhou todos os comboios para Brasília, muitas das vezes, com todo respeito à Polícia Rodoviária Federal, que faz um excelente serviço e auxiliou muito a gente, muitas vezes deixou de avisar. Eu mesmo liguei para o coronel Edvã e falei: ‘Cara, você está sabendo desse comboio?’, ‘Não, não estou sabendo, não, mas vou mandar lá’. Então, assim, há falha de... normal, vamos dizer assim, há uma falha de comunicação. Então, assim, eu te peço para reforçar na secretaria, CPTran. Acho que já fez, mas, se puder reforçar esse contato na Polícia Rodoviária Federal para avisar, é muito importante passar quem passa pelos pontos. Dá tempo de a gente se organizar. Muito tempo. Passou em Goiânia, passou em” – aí é inaudível – “todas as estradas de Brasília, dá tempo, com tranquilidade, para a gente organizar e montar um outro esquema. Então, o esquema da Polícia Militar é esse: ficar, estar próximo, ter efetivo, ter o bom efetivo, mas não vale a pena” – olha só isso aqui – “não vale a pena desgastar o efetivo para ficar na esplanada, que provavelmente não vai acontecer nada. Aí a gente está tirando... Toda vez que a gente faz isso, a gente bota policiamento a mais, gasta dinheiro público, tira, não é, Leonardo? Leonardo, que é do DOP, sabe disso, tira da população, mas mantém o ordinário, para ficar lá, sem gastar lá uma grana enorme. Sem necessidade, entendeu? Essa é a avaliação nossa. Para terminar, eu também andei acompanhando a

semana toda. Hoje, eu acabei conversando com o pessoal da inteligência, e eu acho que não prospera. Mas não pode ficar desligado, não pode. O que está acontecendo lá no QG? Eles brigam entre eles, não têm liderança, eles não se acertam. São um tipo de pessoa que estão tipo em transe. Estão com a mente blindada, fora da realidade. Isso é muito perigoso, porque eles podem sair fora da lei. É isso que está acontecendo. Aí ficam os extremistas fazendo esses áudios, muitas vezes, não estão nem aí, não estão nem no QG, fazem esses áudios, esses vídeos, replicam vídeo, vídeo fora do contexto...”

Essa foi a reunião, senhores, a que nós tivemos acesso, com áudios e tudo. Está aqui essa reunião que antecedia o famigerado dia 8. Conforme observado, o coronel Casimiro tinha a convicção, respaldado, inclusive, pelas informações de inteligência que recebia, de que as manifestações que ocorreriam no final de semana não iriam prosperar. Ele acreditava que os áudios de vandalismo que circulavam nas redes sociais, tinham mais a intenção de “botar o medo”, “vender o terror” ou “botar pilha no processo”, do que propriamente configurar uma ameaça. Por conta disso, como responsável pela área e, por conseguinte, pelo planejamento operacional, optou por adotar uma estratégia que envolvia o destacamento de um baixo efetivo da Polícia Militar na Esplanada dos Ministérios porque, em seu entender, o contrário seria desgastar desnecessariamente a tropa e desperdiçar dinheiro público.

Definiu, também, que o policiamento ostensivo da área central de Brasília, próximo à Esplanada dos Ministérios, do Departamento de Operações do 1º CPR, e das unidades especializadas, ordinariamente já escalado, seria suficiente para conter eventual manifestação em caso de rápido acionamento, e que o CPTRAN não permitiria o fluxo de ônibus e caminhões na esplanada.

Constata-se ainda que, na reunião do dia 6, 2 dias antes do dia 8, o coronel Casimiro estabeleceu que a chegada de ônibus em Brasília seria um importante indicativo a ser observado para o caso de adoção de providências.

Em conformidade com essas informações, cabe destacar um diálogo ocorrido via aplicativo WhatsApp, entre os coronéis Casimiro e Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, na manhã do dia 5 de janeiro de 2023. Nessa conversa, o coronel Paulo encaminha para o coronel Casimiro mensagem escrita e de áudio informando sobre o potencial risco das manifestações no final de semana, ao que o coronel Casimiro responde: “Acho que é muito barulho e pouca ação.” Está aqui transcrito. A transcrição do áudio tem muita coisa. Vocês podem ler. “Boa notícia, quentinha para vocês! Não tem ninguém armando barraca”. Está aí.

Aqui é necessário fazer um aparte e citar o coronel Paulo José. Quando entrevistado nesta CPI, consignou que o major Leonardo, após a reunião do PAI nº 2/2023, teria entrado em contato com ele para informar que não havia atribuições do DOP para elaboração de planejamento quanto às manifestações do final de semana. Senhores, entendam, cabe ao policiamento da área mostrar a preocupação para o DOP, ou seja, oficializar o DOP para que ele mobilize todas as unidades e áreas. Vocês estão vendo aqui no relatório o que aconteceu. O major Leonardo não foi ouvido no curso dos trabalhos da CPI, porém, depreende-se do trecho acima destacado, que o coronel Casimiro, presencialmente, tratou com ele a respeito do efetivo que precisaria para o final de semana, tudo ainda em concordância com os normativos da Polícia Militar do Distrito Federal.

Consideradas as atribuições descritas no áudio do PAI nº 2/2023, as informações fornecidas em reunião no dia 6 de janeiro de 2023, de baixa adesão e pouco engajamento ao movimento, bem como o entendimento do coronel Casimiro, responsável pelo planejamento da corporação quanto à estratégia operacional a ser adotada no caso de manifestações nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, procedeu a Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 1/2023, da forma relatada nos próximos parágrafos.

O Departamento de Operações, coordenando e controlando o efetivo subordinado com vista ao emprego operacional, já que, segundo demonstrado, não era sua atribuição realizar o planejamento operacional para os atos da semana, emite, às 17 horas e 50 minutos do dia 6 de janeiro, a Circular nº 13/2023, assinada pelo coronel Paulo José, destinada aos comandantes do 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN, na qual solicita a adoção das providências pertinentes às atribuições da PMDF elencadas no PAI nº 2/2023.

Acerca desse documento, observa-se que o coronel Paulo José, ao emití-lo, nada mais fez que formalizar as demandas do coronel Casimiro, comandante do 1º CPR, para os atos do final de semana, as quais, inclusive, já haviam sido tratadas por meio da Circular nº 8/2023, documento acima informado, no qual o DOP determina aos comandantes do CPTRAN e CPME que adotem as providências no sentido de prestarem o devido apoio policial na área central de Brasília, em razão de prováveis manifestações e bloqueios de vias. Acrescente-se que, em relação ao CPTRAN, segundo se extrai das falas transcritas do Coronel Casimiro, esse já estava brifado quanto à estratégia operacional.

Por sua vez, o DOP também confecciona a Ordem de Serviço nº 2023.10060.0000002, documento assinado pelo Major Leonardo Melo dos Santos, o mesmo que esteve com o Coronel Casimiro na reunião do dia 6 de janeiro de 2023, a qual intensifica o policiamento ostensivo nas imediações do Hotel Meliá; retoma a Operação Centúria, Ordem de Serviço nº 2023.10060.0000003, documento assinado pelo Capitão João Henrique Barcelos Lima, a qual intensifica o policiamento ostensivo geral. V.Exas. podem ver aqui: 6º Batalhão de Polícia Militar, Esplanada dos Ministérios, ordem de serviço número tal... vocês podem olhar.

É possível perceber, com base nessas ordens de serviço, as quais determinam a intensificação do policiamento ostensivo na área central de Brasília, que os efetivos destacados para trabalhar no final de semana do dia 8 de janeiro de 2023 vão exatamente ao encontro daquilo que foi definido pelo Coronel Casimiro como estratégia operacional na reunião do dia 6 de janeiro de 2023, de que o policiamento ordinário das áreas próximas à Esplanada dos Ministérios seria suficiente para conter eventual manifestação no local.

Ainda nessa linha, de acordo com a Circular nº 13/2023, acima mencionada, enviada aos Comandantes do 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN, urge lembrar parte das explicações prestadas pelo Major Flávio nesta CPI, militar escalado verbalmente pelo Coronel Casimiro no sábado à noite para distribuir a tropa na esplanada, no dia 8 de janeiro de 2023, quando disse ter recebido 43 policiais do 1º CPR, 57 policiais do Batalhão Rural – CPME, 178 alunos do CFP, consoante solicitação do DOP acima, e 70 Policiais Militares do 2º CPR, efetivo que vai ao encontro do mencionado documento.

Até aqui, é possível concluir que a responsabilidade pelos planejamentos para os atos do dia 8 de janeiro de 2023 competiam ao Coronel Casimiro, Comandante da 1ª Companhia de Policiamento Regional, porquanto, para além das normativas internas da Polícia Militar que estabelecem isso, procedeu de maneira ativa nesse desiderato.

Senhoras e senhores, a narrativa do nosso relatório está toda embasada em normas, volto a frisar, em normas regulamentadas pela Polícia Militar.

Uma grande questão sempre girou em torno da ausência de um documento que formalizasse os planejamentos por parte da PMDF para os atos do dia 8 de janeiro de 2023. A explicação que se tem, em face dos elementos de informação produzidos, é que esse documento não foi confeccionado em razão da estratégia operacional adotada pelo Coronel Casimiro, o qual, conforme verificado, tinha o entendimento de que o policiamento ostensivo ordinário, já escalado por ordens de serviço, somado a um pequeno contingente de policiais espalhados pela Esplanada dos Ministérios, seria suficiente para controlar uma eventual manifestação.

Todavia, o Coronel Casimiro ignorou a chegada das diversas caravanas ao Distrito Federal, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, desrespeitando situação pontuada e enfatizada por ele próprio, na reunião do dia 6, como de extrema importância para correção de curso e adoção de providências pertinentes aos planejamentos previamente definidos.

Foi a chegada das caravanas ao Distrito Federal que alterou o cenário dos atos que ocorreriam no dia 8 de janeiro de 2023. De um evento de reduzido público e baixa adesão, assim considerado na data da confecção do PAI nº 2/2023, transformou-se em uma grande manifestação. Nesse sentido, deveria e poderia o Coronel Casimiro, de acordo com o Plano de Operação nº 2/2020 – DOP/PMDF, ter atuado para solicitar os recursos necessários ao Departamento de Operações, visando à adequação e à correção das ações operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal.

Ao contrário disso, ciente da alteração de panorama dos atos do final de semana, em que a realidade apresentada se manifestava de maneira adversa à originalmente encontrada no dia 6 de

janeiro de 2023, data do PAI nº 2/2023, o coronel Casimiro permaneceu convicto de que sua estratégia operacional seria suficiente.

Vejamos: no dia 6 de janeiro de 2023, por volta das 11 horas e 22 minutos, o grupo de WhatsApp Perímetro de Segurança é ativado pela subsecretária de operações integradas, coronel Cintia, a qual passa a adicionar seus integrantes, entre estes o coronel Casimiro, então comandante do 1º CPR, e o major Leonardo, chefe da Seção de Planejamento do DOP. Não foram identificados nesse grupo operacional os coronéis Fábio Augusto, Klepter Rosa Gonçalves, Jorge Eduardo Naime Barreto e Paulo José. Então, no grupo que a coronel Cintia criou, não havia o comandante-geral, não havia o subcomandante-geral e não havia o diretor do Departamento Operacional.

Há aqui, senhores, as conversas dos grupos, que os senhores podem identificar. Segundo se extrai dos diálogos estabelecidos nesse canal, a finalidade do grupo era fazer um retrato constante das atividades ocorridas no acampamento. Está tudo aqui: placas de ônibus...

Isso aqui eu vou passar. Agora nós vamos para a página nº 333. Eu nunca li tanto na minha vida. Muita atenção agora, nesta parte que eu vou ler, para entendermos toda a cronologia. Eu falei que o meu relatório seria técnico. Aqui não há nada inventado.

Das apurações relacionadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A cidade de Brasília, capital federal e sede do Governo do Distrito Federal, desempenha papel central no cenário político brasileiro, acomodando, desde seu surgimento, movimentos de caráter político, econômico, cultural e social. Em geral, essas manifestações ocorrem na Esplanada dos Ministérios, em frente à Praça dos Três Poderes, epicentro do poder central brasileiro.

Concebida com arquitetura única e planejamento urbano, sua principal avenida, o Eixo Monumental, atravessa a cidade de leste a oeste. Às suas margens e áreas adjacentes, encontram-se inúmeros edifícios governamentais, tanto em nível distrital quanto federal – podendo-se citar o Palácio do Buriti, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, os prédios dos ministérios, a Praça dos Três Poderes –, bem como instalações comerciais, hotéis e locais culturais. Brasília também se destaca pelo seu extenso canteiro central.

Essa organização espacial demanda um esforço significativo das forças de segurança pública do Distrito Federal, bem como dos diversos órgãos federais, no que se refere a proteger, preservar e assegurar os direitos e garantias fundamentais, mantendo, ao mesmo tempo, o compromisso inabalável com o respeito à lei e à ordem.

Essa intrincada rede de atores organizacionais e, como resultado, uma ampla gama de responsabilidades, deu origem a um modelo abrangente de proteção e segurança. Nesse modelo, os diversos intervenientes, tanto no âmbito estadual quanto no federal, trabalham de maneira integrada no desafio de receber, monitorar e supervisionar as inúmeras manifestações populares que têm lugar em Brasília. Isso se reflete na garantia da segurança das pessoas e da preservação do patrimônio, tanto antes, quanto durante e após a realização dos eventos.

Nesse contexto, a Lei nº 6.456/2019 foi promulgada, estabelecendo a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social. Essa legislação conferiu a base normativa do trabalho conjunto do sistema, estabelecendo uma atuação coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e de defesa social. Ela também designou à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP a função de órgão central e integrador, responsável por essa coordenação.

O art. 2º está aqui: “São órgãos integrantes: Departamento de Trânsito...” Os senhores podem ler aí.

Com base nessa explicação, é importante ressaltar que a Secretaria de Segurança Pública e as forças de segurança do Distrito Federal estão em mesmo nível hierárquico dentro da estrutura da administração direta do Distrito Federal, não havendo, portanto, uma relação de ascendência ou subordinação entre elas.

Entretanto, com o objetivo de facilitar a integração, coordenação das políticas, programas, projetos e ações de segurança pública, bem como a gestão das forças de segurança do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610/2019 estabeleceu que a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil, entre outros órgãos, estariam vinculados operacionalmente à Secretaria de Segurança Pública.

Eu quero fazer um parêntese aqui. Até então, a Secretaria de Segurança Pública – nós mesmos falávamos isso; eu falava, quando estava na polícia – era a rainha da Inglaterra. Ela achava que mandava, mas não mandava em nada. Cada comandante puxava a sua sardinha para um lado. Tanto o diretor da Polícia Civil como o comandante da PM não interagiam. Era a rainha da Inglaterra. Isso são falas até do próprio governador. Quando ele assumiu, ele falou assim: “Eu vou pôr a Secretaria de Segurança Pública para deixar de ser a rainha da Inglaterra. Ela vai ser realmente fortalecida.”

Está aqui o decreto que fortalece a Secretaria de Segurança Pública:

“Art. 31 A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I – integração e coordenação das políticas, programas, projetos, ações de segurança pública, gestão das forças de segurança do Distrito Federal.”

Gestão das forças de segurança do Distrito Federal.

“Vinculam-se à Secretaria de Estado de que trata este artigo:

I – Polícia Militar do Distrito Federal;

II – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

III – Casa Militar;

IV – Polícia Civil do Distrito Federal;

V – Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

VI – Conselho Penitenciário do Distrito Federal;

VII – Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública;

VIII – Conselho de Trânsito do Distrito Federal;

IX – Conselho de Corregedorias;

X – Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal.”

Eu deixei grifado, está repetido aqui: ações da segurança pública, deputado Pastor Daniel de Castro.

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – É a mesma. Eu estou lendo a página 335. Olhe aqui o artigo no qual, no decreto dele, o governador empodera a Secretaria de Segurança Pública: integração, coordenação, programas e, o mais importante, gestão – gestão! – das forças de segurança pública.

Eu vou terminar a parte da secretaria, deputado Chico Vigilante, e depois paramos. Eu vou terminar as atribuições da Secretaria de Segurança Pública.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Quantas páginas?

DEPUTADO HERMETO – Deixe-me ver aqui. Eu vou entrar em outro tópico, porque eu não posso perder esse raciocínio. Espere aí. Não.

Eu vou atender ao deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu estou propondo o seguinte: suspendermos por 1 hora.

DEPUTADO HERMETO – É. O deputado Chico Vigilante, como eu, já é pré-diabético, e a insulina sobe. Então...

Deixa somente eu terminar esse aqui, deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Suspende por 1 hora. Está bom. Vamos suspender por 1 hora.

DEPUTADO HERMETO – É. Eu vou voltar a ler o relatório:

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na qualidade de órgão central, integrador e gestor das forças de segurança, opera com sua estrutura administrativa para facilitar, através da interlocução e da articulação institucional, ações integradas, respeitando, sempre, a autonomia funcional, as atribuições e competências institucionais de cada órgão, com objetivo de otimizar o uso de recursos e melhorar a eficácia operacional.

Seguindo essa diretriz, no que se refere às manifestações populares no Distrito Federal, compete à Secretaria de Segurança Pública, por meio da sua Subsecretaria de Operações Integradas – SOPI, orientada sob o eixo operacional de integração entre as diversas Instituições, Órgãos e Agências – IOAs, a responsabilidade de elaborar os planejamentos das ações integradas para os eventos em Brasília. Essa atribuição está escrita no art. 114, inciso III, alínea a, do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019.

Encerro por aqui e depois eu volto.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Depois eu vou, somente para descontrair, senhor relator, descobrir que danada é essa água que você está tomando aqui.

DEPUTADO HERMETO – Não. Pode vir tomar aqui, deputado Chico Vigilante. Daqui a pouco, a imprensa vai dizer que eu estou tomando estimulante. Está aqui. Pode tomar a água.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – (Risos.) Rapaz, eu estou desconfiado de que é aquele chá do Antônio La Selva, lá da novela da Globo. Mas aquele chá está matando as pessoas. Não vai matar o cara, não é?

DEPUTADO HERMETO – Chico, eu... Senhores...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – A reunião está suspensa por 1 hora para o almoço. Estaremos de volta daqui a 1 hora.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 13h50min, a reunião é reaberta às 14h49min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao relator, deputado Hermeto, para prosseguir com a leitura do relatório. (Pausa.)

Antes de o relator reiniciar, eu estou brincando com ele, mas devo esclarecer para a opinião pública que está nos acompanhando através dos meios de comunicação que, nesta garrafa cor de salmão que ele tem aqui, há água mesmo, não é nada batizado, não. É que muita gente tinha vontade de saber o que havia naquela caneca do Jô, no Programa do Jô, não é? Eu estive no programa.

DEPUTADO HERMETO – Você esteve no Programa do Jô?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu estive no Programa do Jô. Lá nós tomávamos água, e, se quiséssemos um uisquezinho, também havia. (Risos.)

V. Exa. está com a palavra para prosseguir com a leitura do relatório.

DEPUTADO HERMETO – Recapitulando: nós estamos na página 336. Os deputados ainda estão almoçando, mas devem estar nos acompanhando pela televisão dos seus gabinetes.

Para alcançar esse objetivo, a Subsecretaria de Operações Integradas, no desempenho de suas funções, emprega uma metodologia direcionada à resolução de problemas e na resposta de demandas. Dentro dessa abordagem, a Sopi confecciona protocolos com base em acordos preestabelecidos durante reuniões de trabalho que envolvem as Instituições, Órgãos e Agências – IOAs. Durante essas reuniões, são discutidas todas as circunstâncias relevantes e definidas as responsabilidades pertinentes a cada uma delas. Após assinatura, ratificação e aprovação dos protocolos, eles são enviados às organizações para que estas, com base nesses documentos, elaborem os planejamentos internos relacionados às suas respectivas funções.

Em relação a esses protocolos, podem se dividir em 3 categorias: Protocolos de Ações Integradas – PAIs, Protocolos de Operações Integradas – POIs e Informações de Eventos. Em termos

gerais, o objetivo primordial desses documentos é promover a integração das organizações, garantindo, ao mesmo tempo, as respectivas autonomias, competências e atribuições legais.

Com base nessas premissas, no dia 5 de janeiro de 2023, por volta das 20 horas e 30 minutos ou 21 horas, em razão dos fôlderes que circulavam nas redes sociais convocando para manifestações em Brasília, o tenente-coronel Rosivan, de ordem da coronel Cintia Queiroz de Castro, subsecretária de operações integradas, entra em contato com os pontos focais das instituições, órgãos e agências para marcar reunião de trabalho às 10 horas da manhã do dia 6, na sala de gestão estratégica da SSP-DF, visando a discutir as ações integradas a serem desencadeadas no caso de manifestações nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Participaram dessa reunião: o delegado Fernando, ex-secretário executivo da SSP/DF; a coronel Cintia, subsecretária de operações integradas; o tenente-coronel Rosivan, coordenador do Ceate/Sopi; o major Figueiredo, gerente da Sopi; o coronel Casimiro, comandante do 1º CPR/PMDF; o major Leonardo, da Seção de Planejamento DOP/PMDF; o delegado Paulo Henrique, da PCDF; o tenente-coronel Rangel, chefe de operações do CBMDF; o agente Souto, da Copol/Detran/DF; Vilson Edson, auditor fiscal do DF Legal; Wesley Corrêa, do Senado Federal; Gabriel Dias, chefe da SPOL/SF; Hipólito Cardoso, coordenador de segurança do STF; Igor Alves, supervisor de segurança do Ministério das Relações Exteriores; e Vicente Oliveira, chefe de segurança do Ministério das Relações Exteriores.

Segundo consta da Memória de Reunião de Trabalho, documento que registra o extrato das tratativas realizadas pelos representantes de cada IOA, de cada organização, a reunião do dia 6 foi inicialmente presidida pelo tenente-coronel Rosivan Correia de Souza, o qual, ao final, foi substituído pela coronel Cintia Queiroz de Castro e pelo delegado Fernando de Sousa Oliveira.

Desse documento, extrai-se o seguinte.

O tenente-coronel Rosivan observou que, inicialmente, o evento tinha baixa adesão, mas que não havia certeza de que não ocorreria, motivo pelo qual era necessário prever os procedimentos de cada organização para não serem surpreendidos. Informou também que houve uma diminuição do número de pessoas no acampamento em frente ao QG, mas que não era possível determinar o alcance do movimento. Registrou, por fim, que seria construído um Protocolo de Ações Integradas no mesmo padrão dos demais eventos e que as organizações deveriam permanecer atentas a qualquer nova movimentação.

O representante do Senado, senhor Gabriel Dias, disse que não havia confirmação de deslocamento das caravanas dos estados.

O coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, comandante do 1º CPR, falou sobre o monitoramento constante da inteligência da PMDF e disse que não havia informações concretas com relação aos movimentos. Disse que a Polícia Militar, de início, usaria os efetivos das unidades próximas da Esplanada dos Ministérios e do comando regional da área e que também haveria efetivo do DOP e das tropas especializadas nas proximidades. Anotou que, no acampamento em frente ao QG, havia somente cerca de 200 pessoas e que, nas redes sociais, existiam áudios dando conta da invasão aos prédios públicos, hipótese que não podia ser descartada, motivo pelo qual era preciso ficar atento aos eventos. Informou também que não havia consenso dentro do acampamento no SMU sobre as próximas ações do movimento, que não havia previsão quanto à quantidade de manifestantes e que era preciso fazer o acompanhamento 24 horas dos ônibus;

O representante do STF, senhor Hipólito, relatou preocupação quanto à realização de atos isolados ou manifestações inopinadas, sem qualquer previsibilidade.

A Coronel Cintia anotou que estava em contato com a ANTT, que não havia registro de ônibus com destino a Brasília e que as inteligências dos estados informaram sobre mobilizações nas redes sociais, porém não confirmadas. Falou sobre o desembarque e estacionamento dos ônibus que chegassem ao Setor Militar Urbano, sobre a PMDF estar no terreno, bem como sobre o fechamento da Esplanada dos Ministérios na altura da Alça Leste e sobre o fechamento da Praça dos Três Poderes. Disse também sobre o acionamento do grupo de WhatsApp Perímetro de Segurança.

O secretário-executivo, delegado Fernando, encerrou a reunião externando preocupação quanto às manifestações.

Depreende-se da Memória de Reunião de Trabalho que, face às informações existentes até aquele momento, quais sejam, reduzido público no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército e nenhum registro de ônibus pela ANTT com destino a Brasília, a manifestação teria baixa adesão e poderia ocorrer nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Com essa compreensão dos fatos, foi produzido o Protocolo de Ações Integradas nº 2/2023. No entanto, ainda no dia 6 de janeiro de 2023, por volta das 17 horas e 40 minutos, o coronel Jorge Henrique da Silva Pinto, coordenador de assuntos institucionais da Subsecretaria de Inteligência, comparece à Subsecretaria de Operações Integradas para entregar envelope lacrado da Subsecretaria de Inteligência – atenção aqui, deputado Pastor Daniel de Castro –, o qual continha o Relatório de Inteligência nº 6, Relint nº 6. Nos termos do que foi apurado, o tenente-coronel Rosivan recebeu o documento e o deixou sobre a mesa da titular, coronel Cintia, a qual foi informada da sua entrega.

Ele fala aqui: página 339. Jorge Henrique da Silva Pinto: “De acordo com o protocolo tático integrado, é necessário que esse documento seja entregue tanto para o secretário de segurança pública quanto para a subsecretária de operações integradas. No dia, a Coronel Cintia não se encontrava. Fui lá, eu, pessoalmente entregar para ela. Como ela não se encontrava, entreguei para o tenente-coronel Rosivan.”

Questionada sobre esses acontecimentos, a coronel Cíntia Queiroz de Castro declarou, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o que segue: “Bom, ao relatório, eu não tive acesso, está ok? Não tive acesso, porque ele foi entregue por volta das 17 horas e 42 minutos, na Sopi. Eu estava numa reunião externa, que terminou por volta de 8 e meia, 9 horas da noite, e não retornei à subsecretaria na sexta-feira. No entanto, o Protocolo de Ações Integradas foi confeccionado levando em consideração o nível máximo de alerta por 2 motivos: primeiro, pela quantidade de caravanas que, já na quinta-feira à noite, a gente tinha tomado conhecimento que estava para chegar em Brasília, em que pese não tinha confirmação até 10 horas da manhã de sexta-feira. E, na memória de reunião, o coronel Casimiro trouxe a informação de que havia recebido vários áudios de tentativa de ato de vandalismo. Quando acabou essa reunião, eu chamei a minha equipe da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, e falamos: ‘Vamos fazer o planejamento considerando o nível máximo de alerta. Vamos ligar para o pessoal do Sindicombustíveis e vamos alertá-los. Vamos deixar um telefone próprio para eles, se houver venda suspeita de combustíveis, para eles nos informarem de imediato.’ E deixamos todo mundo em alerta. Então, mesmo eu tendo ou não lido o relatório de inteligência que foi entregue no final do dia da sexta-feira, o planejamento foi considerando o nível máximo de ameaça. É só o senhor pegar o Decreto nº 26.903 e verificar que nenhum artigo dele deixou de ser contemplado no protocolo.”

No que se refere ao Relint nº 6, o qual foi difundido ao gabinete da Secretaria de Segurança Pública, bem como, mencionado anteriormente, à Sopi, o mesmo apresentou indícios de que a manifestação era, de fato, iminente. O documento também incluiu informações claras sobre a possibilidade de invasão aos prédios públicos na Praça dos Três Poderes, a participação de Caçadores, Atiradores e Colecionadores – CACs, a convocação de caravanas e outros elementos, conforme a seguir transcrito.

Aqui há o transcrito e V.Exas. podem acompanhar.

Além disso, na tarde do dia 7 de janeiro de 2023, em resposta a um pedido da Polícia Federal, foi realizada uma reunião. Essa reunião, senhores, é de suma importância. No dia 7 de janeiro de 2023, por um pedido da Polícia Federal, foi realizada uma reunião nas instalações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para discutir as manifestações planejadas para o dia 8 de janeiro. Um dia antes. Participaram desse encontro o então secretário-executivo de segurança pública, Fernando de Sousa Oliveira; a subsecretária de operações integradas, coronel Cintia Queiroz de Castro; o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues; o coordenador-geral de contrainteligência da Polícia Federal, Thiago Severo de Rezende, e o então chefe do Comando de Operações Táticas.

Os senhores podem notar que, nessa reunião do dia 7, a preocupação era tão grande que, com todas as atribuições que tem o diretor-geral de Polícia Federal do Brasil todo, ele traz com ele o diretor do COT, que é o grupamento de operações especiais da Polícia Federal, traz a inteligência da

Polícia Federal para essa reunião, no dia 7, num sábado de manhã, dentro da Secretaria de Segurança Pública.

Na ocasião, a Polícia Federal expressou sua preocupação em relação ao deslocamento de pessoas para Brasília, devido às manifestações planejadas para o dia seguinte, as quais tinham como objetivo ocupar a Esplanada dos Ministérios em protesto contra os resultados das eleições presidenciais. Durante a reunião, os representantes da Secretaria de Segurança Pública do DF manifestaram a ciência da situação, mas também informaram que haviam elaborado um planejamento adequado para garantir a segurança do evento anunciado.

Foi colocado pelo diretor-geral da Polícia Federal o elevado nível de ameaça à segurança na Esplanada dos Ministérios, o qual ressaltou que a própria movimentação em direção à ocupação da esplanada seria considerada criminosa, pois representava uma ameaça ao Estado democrático de direito. No entanto, consta que os representantes da SSP-DF discordaram desse ponto de vista e afirmaram que consideraram o evento como pacífico.

Deputado Pastor Daniel de Castro, V.Exa. está vendo o que o delegado Andrei disse na Secretaria de Segurança Pública, tamanha a preocupação dele e os membros da secretaria dizendo que seria pacífico. O que traz um diretor-geral da Polícia Federal a Brasília numa reunião num sábado de manhã? E, nessa reunião, a cúpula da polícia não estava. Eu elenquei quem estava na reunião, podem olhar aí.

À vista disso, é relevante destacar parte das informações constantes no Ofício nº 5/2023, do gabinete da Polícia Federal. É importante isso aqui. Vou ler todo o ofício da Polícia Federal. "[...] Foi constatada pela Polícia Federal, nos últimos dias, intensa movimentação em todo o país de pessoas que, inconformadas com o resultado das eleições de 2022 e com o novo governo federal que tomou posse em 1º de janeiro de 2023, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem para Brasília. O objetivo dessas pessoas seria reunir na capital federal grande quantidade de manifestantes que, dentre outras ações, teriam a intenção de 'tomar o poder', de 'impedir a instalação do comunismo no Brasil', sem determinarem especificamente quais ações adotariam ao chegar a esta capital federal para atingirem o seu objetivo.

Constatou-se na data de hoje, de fato, a chegada de dezenas de ônibus oriundos de estados como São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Minas Gerais, e do próprio Distrito Federal, sendo que deles desembarcaram milhares de pessoas trazendo consigo bandeiras, hastes, mantimentos, água etc. A maioria desses manifestantes encontra-se concentrada próximo ao Quartel-General do Exército, no Setor Militar Urbano de Brasília. Há informações de que teriam a intenção de se deslocar até a Esplanada dos Ministérios, entre hoje, dia 7, e amanhã, dia 8, e lá prosseguir com os atos antidemocráticos. Pelas informações coletadas até o momento, o grupo pretende promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos, como o Tribunal Superior Eleitoral. Há informações, inclusive, de indivíduos armados fazendo a segurança dos manifestantes, bem como de inúmeros indivíduos dispostos a enfrentar as forças de segurança para tentarem, como vêm dizendo em redes sociais e aplicativos de mensagem, 'tomar o poder' nesta capital federal.

[...]

Parte dos integrantes das caravanas demonstram, em especial em redes sociais e aplicativos de mensagem, a clara intenção de confrontar as forças de segurança da capital federal, o que acende um alerta para a possibilidade de recrudescimento de atos e comprometimento da estabilidade e da segurança pública do Distrito Federal." Olhem o ofício do diretor-geral da Polícia Federal, tamanha a preocupação dele.

É também parte do Ofício nº 154/2023, do gabinete da PF: "[...] Diante desse cenário, e considerando as atribuições constitucionais dos órgãos de segurança do Distrito Federal para atuação preventiva em situação dessa natureza, o diretor-geral da Polícia Federal provocou a realização de uma reunião em caráter de urgência com a participação de representantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para tratar do tema. Referida reunião ocorreu no dia 7 de janeiro de 2023, na sede daquela secretaria distrital, onde se encontravam o secretário-adjunto de segurança pública, doutor Fernando de Sousa Oliveira; a responsável pelo planejamento da segurança, coronel PM Cintia Queiroz; e, pela Polícia Federal, o diretor-geral, doutor Andrei Augusto

Passos Rodrigues, o atual coordenador-geral de contrainteligência, doutor Thiago Severo de Rezende e o então chefe do Comando de Operações Táticas – COT.

Na ocasião, o senhor diretor-geral da Polícia Federal externou a preocupação da Polícia Federal com o deslocamento de pessoas para Brasília, marcado para o dia seguinte, objetivando ocupar a Esplanada dos Mistérios e contestar o resultado das urnas eleitorais, conforme ampla divulgação em redes sociais, ao que foi informado pelos representantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal de que estavam cientes e de que haviam se planejado adequadamente para manter a segurança diante do evento.

O senhor diretor-geral da Polícia Federal destacou, na ocasião, elevado grau de ameaça à segurança e solicitou providências visando ao isolamento da Esplanada dos Ministérios, de modo a impedir a aproximação daquelas pessoas que se mostram, pelas redes sociais, inconformadas com os resultados. Destacou que aquela movimentação seria, em tese, por si só um ato criminoso, pois atentaria contra o Estado democrático de direito, conforme legislação de regência, ao passo que os representantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal manifestaram um entendimento diverso, alegando que se trataria de uma simples manifestação de cunho pacífico [...].

Olhem o que eles falaram. Vocês estão ouvindo? “Os representantes” – vou repetir – “da Secretaria de Segurança Pública manifestaram um entendimento diverso, alegando que se tratava de uma simples manifestação de cunho pacífico”. Você está diante do diretor-geral da Polícia Federal, com toda a preocupação, com toda a sua cúpula do COT, da Inteligência, e ele mesmo externa, e a Secretaria de Segurança Pública diz: será pacífica.

Primeiro, essa reunião jamais poderia acontecer sem a presença do comandante-geral, do chefe do Estado-Maior, do chefe do DOP, enfim, de toda a cúpula da Polícia Militar. E dali poderia ter sido acionado um plano de... Como eu disse anteriormente, em menos de 24 horas, você mobiliza 3, 4 mil pessoas, homens da Polícia Militar.

Continuando: “[...] Posto isso, no mesmo dia, ainda como forma de impor o cumprimento eficaz da atividade preventiva de segurança pública por parte dos órgãos de segurança distritais, o Sr. diretor-geral da Polícia Federal determinou que fosse redigida uma minuta de ócio a ser encaminhada ao Sr. Ministro de Justiça e Segurança Pública com o relato do cenário crítico que se apresentava e dos possíveis acontecimentos que poderiam advir”.

Com base no contexto apresentado, fica evidente que tanto o senhor ex-secretário-executivo, Fernando de Sousa Olivera, quanto a atual secretária de operações integradas, Cintia Queiroz de Castro, face ao Relatório de Inteligência nº 6/2023 e reunião com representantes da Polícia Federal, tiveram à sua disposição informações que poderiam e deveriam ter sido compartilhadas com as instituições, órgãos e agências envolvidas nos planejamentos para os atos do dia 8 de janeiro de 2023.

No entendimento desta relatoria, as atividades relacionadas à Subsecretaria de Operações Integradas não se finalizam com a mera elaboração de um protocolo. De acordo com as atribuições delineadas no art. 114 do Decreto nº 40.079/2019 – o decreto que empoderou a secretaria – e, considerando seu eixo operacional de integração, as atividades de planejamento da Sopi se estendem ao longo do tempo, abrangendo desde a concepção até a conclusão dos atos públicos, manifestações e eventos no Distrito Federal.

A evidência disso pode ser encontrada no grupo de WhatsApp intitulado Perímetro de Segurança, que foi ativado pela coronel Cintia em 6 de janeiro de 2023. Dentro desse grupo, a subsecretária de operações integradas desempenhou um papel ativo entre os dias 6 e 8 de janeiro de 2023, demonstrando sua função vital de articulação, organização e coordenação das ações das diversas instituições, órgãos e agências.

Aqui, deputados, V.Exas. podem acompanhar o grupo, o que se conversou no grupo Perímetro de Segurança. V.Exas. estão acompanhando a cronologia? Essa constatação fortalece a compreensão de que o trabalho da Sopi não se restringe à elaboração de protocolos, ao contrário, orientada no seu eixo de integração, engloba o início, a implementação e a finalização dos eventos no Distrito Federal.

Segundo o relato apresentado, o Relatório de Inteligência nº 6/2023, da Subsecretaria de Inteligência da Sopi, foi disponibilizado à Coronel Cintia, contendo informações pertinentes às

intenções hostis dos manifestantes, possíveis invasões de prédios públicos e outras potenciais ameaças. No entanto, mesmo ciente da existência do documento, a subsecretária informou que não o havia lido.

Ela justificou, fazendo parecer que o Relatório de Inteligência nº 6/2023 teria pouca relevância para suas decisões, que, mesmo não tendo lido o documento, teria elaborado o Protocolo de Ações Integradas nº 2/2023 no nível máximo de alerta, por conta de 2 motivos: a quantidade de caravanas que tinha tomado conhecimento de que estava para chegar a Brasília e as informações fornecidas pelo coronel Casimiro em reunião, o qual mencionou ter recebido áudios que sugeriam possíveis atos de vandalismo.

Entretanto, é importante ressaltar que, como observado no tópico referente às apurações da Polícia Militar do Distrito Federal, o coronel Casimiro considerou tais áudios como tentativas de disseminar o medo, propagar o terror e estimular a tensão no processo, em vez de informações confiáveis ou verídicas. Essa perspectiva levanta questionamentos sobre a validade e a relevância dessas informações para embasar decisões e ações, especialmente diante da análise crítica feita pelo próprio militar sobre a veracidade de tais mensagens.

No que se refere à quantidade de caravanas previstas para chegar a Brasília, estas parecem contraditórias com o que está consignado na Memória de Reunião de Trabalho. Segundo registro, a própria coronel Cintia teria informado, em reunião do dia 6 de janeiro de 2023, estar em contato com a Agência Nacional de Transportes Terrestres, que por sua vez teria comunicado não haver registros de ônibus com destino a Brasília. Essa aparente contradição levanta questões sobre a consistência das explicações prestadas pela subsecretária perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como parte de suas responsabilidades na Subsecretaria de Operações Integradas, era esperado que a coronel Cintia adotasse medidas para compartilhar essas informações com as instituições, órgãos e agências parceiras envolvidas nos eventos planejados para o dia 8 de janeiro de 2023. Isso permitiria que as organizações, com base em sua experiência e julgamento, tivessem a oportunidade de fazer eventuais correções em seus planejamentos internos, levando em consideração as informações atualizadas sobre a periculosidade das manifestações.

Era crucial adotar essa medida, uma vez que as organizações participantes da reunião do dia 6/1 saíram desse encontro com a percepção de que a eventual manifestação do final de semana teria baixa adesão. Ignorou a subsecretária de operações integradas que um protocolo de ação integrada não se resume à construção de uma matriz de responsabilidades, que a discussão dos aspectos relacionados ao movimento, informações de inteligência e outras questões pertinentes auxiliam no planejamento a ser elaborado pelas organizações, onde se prevê, por exemplo, a mensuração de recursos humanos.

Então, aí vocês começam a entender a falta de efetivo na Esplanada dos Ministérios. Eu acredito que vocês estejam acompanhando a cronologia.

Ao proceder dessa forma, deixou a coronel Cintia de atuar dentro do eixo operacional de integração que norteia as suas atribuições, não reconhecendo a importância de uma abordagem mais holística na elaboração do protocolo de ações integradas.

Nesse sentido, destaca-se trecho do Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023 da PMDF:

“Consideradas as atribuições descritas no aludido Protocolo de Ações Integradas [...], as informações fornecidas em reunião, [...] baixa adesão e pouco engajamento, sugerindo reduzida expectativa de público, a Subchefia de Operações do DOP confeccionou [...]”.

O DOP foi induzido ao erro. Lembrem que eu recapitulei como o DOP funciona? Primeiro, ele é acionado pelo CPR da área. Se o CPR da área não disser o tamanho da manifestação, o DOP não vai agir. Não sou eu que estou falando. Não é o deputado Hermeto que está falando. Quem está falando são as normas gerais da Polícia Militar. Quem está falando são portarias e decretos.

Se tivessem tido acesso às informações do Relint nº 06/2023, assim como àquelas discutidas na reunião do dia 7 de janeiro com a Polícia Federal, as polícias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Palácio do Planalto e até mesmo a Polícia Militar do Distrito Federal, em virtude desses novos e relevantes dados, poderiam, ao menos em tese, ter

adequado seus planejamentos para os atos do dia 8, de forma a minimizar, ou até mesmo evitar, as invasões.

No início da minha fala, eu disse que um dominó derrubou todas as pedras. Vocês começam a perceber isso, agora.

Assim disse o coronel Paulo José – chefe que respondia pelo DOP no lugar do coronel Naime – nesta CPI:

“Presidente, eu soube que teria essa reunião no dia 7 de janeiro com o doutor Andrei e alguns integrantes da Secretaria de Segurança Pública, como eu falei para o senhor, meses depois do dia 8 de janeiro”.

O chefe do DOP não foi chamado para essa reunião, que foi crucial, com o delegado Andrei.

“O teor do que foi decidido nessa reunião – eu afirmo para o senhor com absoluta convicção – não chegou ao Departamento Operacional. Eu nem soube que houve uma reunião, não sei o que foi tratado – eu soube depois pela imprensa. Como eu lhe falei, eu vejo uma mudança de chave do dia 6 de janeiro para o dia 7 de janeiro”. Isso é importantíssimo.

“Se, no dia 7 de janeiro – repito o que eu já falei –, essas informações que o senhor relatou aí da preocupação do doutor Andrei tivessem chegado à Polícia Militar, teria que se apurar quem teve essas informações dentro da corporação e o que fizeram com essas informações dentro da corporação”.

Então, se essas informações tivessem chegado à Polícia Militar, mesmo no dia 7, sábado, a Polícia Militar – afirmo não como relator que se aprofundou neste relatório, mas como policial militar que ficou por 30 anos na polícia... Quantas vezes eu saí do serviço morto de cansado, com ordem para ir para a Esplanada dos Ministérios, porque haveria manifestação? Quantas vezes, de folga em casa, a viatura chegava, e falavam “tocou o zaralho (*sic*)!” Desculpem a expressão. Era essa que nós usávamos. Falavam: “Tocou o zaralho (*sic*)! Vamos para a Esplanada!”

Se essa informação tivesse chegado à Polícia Militar, não teria acontecido o que aconteceu. Ela teria condições de mobilizar um efetivo de 3 mil homens, e aqueles vândalos não passariam ali da rodoviária! Desculpem-me, mas é porque eu me aprofundei nesse relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não. V.Exa. não tem que pedir desculpas. Está só sendo veemente.

DEPUTADO HERMETO – Eu me aprofundei. Eu olhei. Eu não peguei a denúncia da PGR e coloquei aqui. Eu não fiquei colocando coisa aqui de que ouvi falar que Fulano fez. Este é um relatório técnico, com as atribuições de cada um. Um relatório que derrubou todas as pedras do dominó.

Desculpem-me.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está sendo só veemente. É normal.

DEPUTADO HERMETO – Desculpem-me.

Quando você investiga a fundo, você pesquisa, você vê onde erraram. Não adianta querer atribuir funções para outros. A Polícia Militar é hierárquica, ela só age de acordo com os protocolos dela. Ela não age porque qualquer um quer, não. O próprio diretor do DOP veio saber, depois de muito tempo, dessa reunião. O que deveria ter sido feito? Prontidão geral. “Todo mundo amanhã aqui”. Era isso que deveria ter acontecido e, assim, não teriam acontecido os atos do dia 8.

É por isso que o secretário executivo não pode se eximir, porque ele estava na reunião. Ele tinha o poder necessário como secretário executivo. Mesmo que o Anderson tivesse saído daqui na sexta-feira, com suas férias só começando na segunda, o secretário executivo estava na função. Ele era o secretário de fato e de direito. Mas o que é que ele fez? Ele foi alertar, apaziguando o governador: “Não, governador. Está tudo tranquilo”. Por que ele não falou da reunião para o governador? Por que ele não chegou para o governador e falou assim: “Governador, houve uma reunião no dia 7 com o diretor-geral da Polícia Federal, com a inteligência da Polícia Federal, com o COT”. COT é o grupo de operação da Polícia Federal. Eu duvido que, se ele tivesse falado isso para o Ibaneis, o governador não daria uma contrainformação e uma contraordem e falava assim: “Manda

todo mundo para a Esplanada". Ele omitiu isso. Quem participou dessa reunião omitiu. Aqui nós encontramos o que aconteceu, quem errou, quem está injustamente preso.

"[...]E eu torno a falar: no dia 7 de janeiro, após essa reunião" – isso quem está falando é o coronel do DOP, que estava respondendo pelo DOP no lugar do coronel Naime, o Paulo José – "com o diretor da Polícia Federal, com a Secretaria de Segurança Pública, eu digo para o senhor, eu entendo que a grande falha foi aí. Na minha avaliação, na minha percepção, a grande falha é que, quando há uma mudança de cenário, há uma reunião com a Secretaria de Segurança Pública, onde é exposto que todas as preocupações que se têm, caso aqueles manifestantes descessem – eu acho que, naquele momento –, o próprio Protocolo de Ações Integradas tinha que ser refeito". Refeito!

Essa medida poderia ter sido operacionalizada no próprio grupo de WhatsApp "Perímetro de Segurança", porquanto, conforme mensagem abaixo mostrada, extraída do mencionado grupo, a coronel Cintia, às 8 horas e 51 minutos do dia 11 de janeiro – já havia acontecido os atos antidemocráticos –, convida os representantes das organizações para uma reunião a ser realizada às 10 horas e 30 minutos do mesmo dia, ou seja, cerca de 1 hora e 40 minutos após a convocação, o que revela as condições da subsecretária de operações integradas de, no dia 7/01/2023, ter socializado o Relint nº 6/2023 e as informações da Polícia Federal, que são as seguintes:

"Bom dia, senhores.

De ordem da senhora subsecretária de operações integradas – SOPI, solicito a V.Sas. comparecer ou enviar representante com poder de decisão para participar de reunião referente a manifestações divulgadas em redes sociais.

Data: 11/01/2023

Horário: 10h30min".

Com as mesmas razões expostas, conclui-se que também cabia ao ex-secretário executivo, Fernando de Souza Oliveira [...] Vou abrir um parêntese para falar do secretário Anderson. Não sei o que o Supremo tem, não sei o que a PGR tem para incriminá-lo, mas aqui mostra que havia um secretário executivo, que uma pessoa que tinha poder de decisão ficou no lugar dele, que essa pessoa reteve uma informação tão importante quanto aquela e não a repassou aos órgãos de segurança pública. Não há como eu indiciar o ex-secretário Anderson pelos documentos que tenho. Não há! Repito: não sei o que o Supremo tem, não sei o que a PGR tem que não compartilhou comigo. No meu relatório, não há como enquadrar o ex-secretário de segurança pública do Distrito Federal, Anderson Torres, porque estaria um delegado da Polícia Federal no lugar dele com experiência. Bastava, naquela reunião com o diretor-geral da Polícia Federal, ele ter alertado as forças de segurança, colocado o efetivo em prática e nada teria acontecido. [...] adotar providências que permitissem contextualizar melhor as forças de segurança do Distrito Federal em relação à manifestação do dia 8 de janeiro de 2023.

O ex-secretário participou da reunião do dia 6, a ele foi disponibilizado o Relatório de Inteligência nº 6/2023, e também participou da reunião no dia 7 de janeiro com representantes da Polícia Federal. Portanto, ele tinha acesso às informações relevantes e deveria ter desempenhado papel mais ativo na comunicação e no compartilhamento dessas informações, a fim de garantir que as forças de segurança estivessem devidamente informadas e preparadas para a manifestação do final de semana.

Tinha, portanto, o ex-secretário executivo consistentes informações quanto ao risco e grau de ameaça representados pelos movimentos planejados. Dessa forma, ele deveria ter convocado os chefes das forças de segurança para uma reunião e discussão do movimento. Em seguida, se necessário, instituir um gabinete de crise com a presença física de uma célula integrada de inteligência. Isso favoreceria a definição de um novo alinhamento operacional para os eventos programados para o dia 8 de janeiro de 2023, garantindo que as forças de segurança estivessem devidamente preparadas para enfrentar as ameaças dos vândalos.

O ex-secretário, em razão do afastamento de Anderson Gustavo Torres, exercia, de fato, a chefia da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, tanto que a subsecretária de inteligência, delegada Marília Ferreira de Alencar, e a subsecretária de operação integradas, coronel Cintia Queiroz de Castro, reportavam a ele as informações afetas às manifestações do dia 8.

Em vista disso e considerando a posição de comando de Fernando de Souza Oliveira à frente da SSP/DF, urge destacar algumas informações apresentadas pela delegada Marília nesta CPI, que reforçam sua posição de liderança e responsabilidade na condução das questões de segurança pública no Distrito Federal. Essas informações podem esclarecer e sustentar a sua autoridade na tomada de decisões relacionadas aos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

Perguntado sobre como normalmente se fazia a difusão desses relatórios pela SI, o coordenador lhe informou que poderia ser por meio da Ferramenta Cronos, mas que esta estava com problemas para realizar a difusão. Então, ele próprio entregaria fisicamente, em mãos, ao secretário executivo – que era hierarquicamente superior à Subsecretaria de inteligência – e à subsecretária de operações integradas, exercida pela coronel PM Cintia Queiroz de Castro. A subsecretária Marília Alencar, então, concordou, ressaltando que o secretário executivo estaria respondendo pela secretaria, haja vista a noticiada ausência em razão de férias do secretário de segurança Anderson Torres.

Destaca-se, também, que, ainda na manhã de sábado (7/1), a então subsecretária Marília Alencar solicitou ao seu chefe Fernando Oliveira que solicitasse ao diretor-geral da PF, na reunião em que iriam se encontrar na SSP, o nome do delegado que iria estar à frente da Diretoria de Inteligência Policial da PF (que estava em período de troca de comando), para que a subsecretária pudesse lhe passar informações sensíveis que havia recebido sobre pessoas do acampamento e também outras relativas ao desenrolar da situação no acampamento durante o sábado. [...]

Foi, inclusive, como secretário de Estado de segurança pública do Distrito Federal, que Fernando, desempenhando papel crucial na gestão da segurança pública, expede, após os lamentáveis atos de vandalismo na Praça dos Três Poderes, a Circular nº 20/2023 – SSP/GAB, convocando o Gabinete de Crise para solucionar a situação do caos que havia sido instalado na ordem pública do Distrito Federal. Essa ação reforça, na visão da relatoria, a autoridade e responsabilidade do ex-secretário executivo.

Por que ele não chamou o Gabinete de Crise no dia 7, deputado Pastor Daniel de Castro? Teria evitado tudo! Está aqui o ofício do senhor Fernando, pedindo o Gabinete de Crise! Os senhores podem olhar aqui!

Assim como a coronel Cintia, a conduta do ex-secretário executivo provoca sérias inquietações ao desconsiderar por completo informações nevrálgicas contidas no Relatório de Inteligência nº 06/2023. Esse documento, conforme muitas vezes já falado no presente relatório, apresentava dados alarmantes sobre a possível invasão do Congresso Nacional, planos de atos violentos, orientações para participação de indivíduos fisicamente preparados e adultos. Além disso, houve os alertas da reunião realizada no dia 7/1/2023, na qual a Polícia Federal também fez menção a ações hostis direcionadas aos edifícios dos Poderes da República, evidenciando também a intenção de confronto com as forças de segurança.

(Pausa.)

DEPUTADO HERMETO – As frações de inteligência provenientes dos grupos de WhatsApp “Difusão” e “Perímetro de Segurança” também apresentaram, em alguns recortes de momento do movimento do final de semana do dia 8/1/2023, informação dando conta dos ânimos exaltados e dispostos ao enfrentamento com as forças policiais, por parte daqueles que chegavam nas caravanas. O grupo está aqui. V.Exa. pode acompanhá-lo.

Entretanto, o que mais chama atenção é o fato de o ex-secretário executivo ter reportado ao governador do Distrito Federal, mencionando inclusive atividades de inteligência, informações desvinculadas da realidade. Essas informações não refletiam, de forma alguma, a verdadeira periculosidade das manifestações.

Mais grave ainda é o fato de Fernando registrar a ausência de qualquer informe relacionado à agressividade... Vou sublinhar isso aqui. Por favor, sublinhem essa parte. Ele fala ao governador que não há nenhum informe da agressividade. Eu conheço o governador Ibaneis. Se ele tivesse falado da reunião com o Andrei, o governador o teria enquadrado na hora e diria o seguinte: “Coloca prontidão, coloca todo mundo na rua”.

Não. Ele não levou sua preocupação ao governador Ibaneis. O governador sempre delegou aos seus secretários – temos aqui o deputado Wellington Luiz, que foi secretário do governador... Ele

dá autonomia aos seus secretários.

Por isso o governador não está no meu relatório. Ele não tem culpa alguma disso aqui.

Continuando: ...relacionado à agressividade ou ao comportamento nesse sentido, por parte dos participantes do movimento, evidenciando uma desconexão alarmante com a gravidade de todas as informações de inteligência que teve ao seu dispor.

Degração do áudio do então secretário executivo para o governador, que todo mundo conhece: "Fique tranquilo, está de boa". Está aqui.

É incompreensível, do ponto de vista da relatoria, a absoluta falta de consideração da coronel Cintia e do delegado Fernando para com as informações de inteligência que lhes foram disponibilizadas. Revelam-se como determinantes para o fatídico dia 8 de janeiro de 2023, porquanto demonstram que os 2 subestimaram, de maneira flagrante, a ameaça iminente que representavam as manifestações.

A conduta da subsecretária de operações integradas e do ex-secretário executivo, face a relevância, as atribuições e as responsabilidades que tinham na gestão, integração e coordenação das forças de segurança, contribuiu para uma resposta inadequada das organizações, diante do risco patente de incidentes graves durante os eventos planejados.

Atenção agora. Da apuração relacionada ao Gabinete de Segurança Institucional.

O Palácio do Planalto, assim como os demais prédios dos 3 Poderes da República, tornou-se alvo de ataques perpetrados por vândalos na data do dia 8 de janeiro de 2023. No entanto, diferentemente do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto contava, para sua proteção, com o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, órgão com elevadas atribuições na preservação do Estado, detentor de informações privilegiadas, haja vista que, à época dos fatos, a Agência Brasileira de Inteligência – Abin, órgão máximo de inteligência estratégica do país, integrava a estrutura organizacional do GSI.

A Abin, diferente agora, no governo do presidente Lula, que a colocou na Casa Civil, estava interligada ao GSI.

A divulgação de imagens que mostraram o interior do Palácio do Planalto durante a invasão do dia 8 de janeiro e as declarações prestadas na CPMI do Congresso Nacional, pelo ex-diretor adjunto da Abin, Saulo Moura da Cunha, de que a agência havia emitido alertas de inteligência diretamente ao então ministro-chefe do GSI, general Marco Edson Gonçalves Dias, reforçaram a importância de esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com esse propósito, foram solicitadas informações ao Gabinete de Segurança Institucional sobre os eventos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, cujas respostas podem ser encontradas no tópico "10.2.5 Do Gabinete de Segurança Institucional – GSI", do relatório.

Além disso, estiveram presentes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito os generais Marco Edson Gonçalves Dias e Carlos José Assumpção Penteado, os quais, à época dos fatos, ocupavam, respectivamente, os cargos de ministro-chefe do GSI e secretário executivo do GSI.

O ex-diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência, Saulo Moura da Cunha, também foi inquirido durante os trabalhos desta comissão. Inclusive, é pelo seu depoimento que se começa a destacar algumas informações.

De acordo com Saulo, a Agência Brasileira de Inteligência emitiu, nos dias que antecederam o dia 8 de janeiro de 2023, 33 alertas de inteligência, os quais passaram a ser tratados a partir do dia 2 de janeiro.

Esclareceu-se que todas essas informações foram inseridas em grupos de mensagens, sendo os primeiros a recebê-las o Centro de Inteligência das Forças Armadas, a Diretoria de Inteligência da Subsecretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça, e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que são os parceiros naturais da Abin.

Que, em um segundo momento, com a criação da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública – CIISP, pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF, a Abin passou a compartilhar informações nesse grupo.

Registrou que, do ponto de vista da Agência Brasileira de Inteligência, a partir do dia 7 de janeiro de 2023, as informações se tornaram consistentes no sentido de apontar uma manifestação de médio e grande porte, com discursos radicais.

O ex-diretor adjunto da Abin declarou que, desde o dia 3 ou 4 de janeiro de 2023, passou a informar o ministro-chefe do GSI, à época general Gonçalves Dias, a respeito das manifestações do dia 8/1/2023.

Que, a partir do momento em que tomou conhecimento do aumento no número de ônibus vindo de outros estados para Brasília, passou a conversar constantemente com o mesmo.

Nesse contexto, afirmou ter enviado 90% ou 95% dos alertas de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência ao general Gonçalves Dias.

Mais do que isso. Disse ter encaminhado também algumas informações que constavam da CIISP, uma vez que o general não fazia parte desse grupo.

Acrescentou que, na manhã do dia 8/1/2023, por volta das 8 horas da manhã, enviou uma mensagem para o general Gonçalves Dias, informando a respeito da adesão de mais de 100 ônibus, o qual interagiu respondendo acreditar que teriam problemas.

Afirmou que, às 13 horas do mesmo dia, ligou para o general Gonçalves Dias para expressar sua preocupação em relação às manifestações, no que o ministro-chefe do GSI respondeu dizendo que iria avaliar.

Saulo Moura da Cunha apresentou, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, os alertas de inteligência encaminhados pela Abin ao general Gonçalves Dias, os quais, abaixo, são destacados.

V.Exa. pode olhar os alertas que o Saulo mandou para o general Gonçalves Dias – são muitos. Vou pular os alertas. Os senhores estão vendo, não estão? Olhem quantos alertas, deputados. Foram mais de 30 alertas.

Quanto ao general Gonçalves Dias, ao comparecer perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, em sua declaração inicial, afirmou que cabia a ele, na qualidade de ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, a responsabilidade por preservar o Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo, no contexto dos eventos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

Apesar dessa introdução, o general Gonçalves Dias informou que a responsabilidade pela gestão no Gabinete de Segurança Institucional recaía sobre o secretário executivo. Continuando, disse que a segurança do Palácio do Planalto era de responsabilidade da Secretaria de Segurança Presidencial, chefiada à época pelo general de divisão Carlos Feitosa Rodrigues. Mencionou que a análise de criticidade era incumbência do coronel Amorim, enquanto a escala de pessoal de segurança estava sob os cuidados do coronel Garcia. Portanto, no entender dele, essas seriam as pessoas responsáveis pela segurança do Palácio do Planalto.

Disse que o “Plano Escudo” estava acionado, com todas as tropas de prontidão. Que, com base na análise de risco realizada pela Coordenadoria-Geral de Análise de Risco em 6 de janeiro de 2023, foi estabelecido um padrão de procedimento. A aplicação da força foi realizada de acordo com as informações disponíveis na ocasião.

O ex-ministro do GSI confirmou ter trocado mensagens com o ex-diretor adjunto da Abin, Saulo Moura da Cunha, durante as quais recebeu informações que destacavam a adesão significativa de inúmeros ônibus em Brasília. Ele esclareceu que essas informações foram compartilhadas com o general Penteado e o general Feitosa, assim como, do dia 6 para o dia 7 de janeiro de 2023, com a Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública.

Cumprе esclarecer que a CIISP somente foi acionada pela Subsecretaria de Inteligência da SSP-DF, por volta das 19 horas do dia 7 de janeiro de 2023, e que, segundo informações prestadas a esta CPI, conforme já relatado, participavam 35 profissionais de inteligência, representantes de 17 agências, quais sejam: inteligência SSP; inteligência PMDF; inteligência PCDF; inteligência CBMDF; inteligência Detran; inteligência Seape; inteligência PF; inteligência PF/SIP; inteligência DPRF; inteligência GSI; Abin; inteligência CMP; inteligência MJSP; inteligência SF; inteligência STF; inteligência TJDF; e inteligência Ministério Público.

A título de esclarecimento, registram-se abaixo as frações de inteligências difundidas na CIISP até a véspera dos atos de vandalismo ocorridos na Praça dos Três Poderes.

E aqui os senhores encontram: “manifestações de oposição ao governo”, “manifestações de oposição” – e por aí vai.

Com relação às informações prestadas pelo general Penteado a esta comissão, o mesmo consignou que todas as ações conduzidas pelo Gabinete de Segurança Institucional, no dia 8 de janeiro de 2023, estavam diretamente relacionadas à retenção pelo general Gonçalves Dias dos alertas produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência, as quais não foram disponibilizadas oportunamente, impedindo, dessa forma, que fossem acionados todos os meios do “Plano Escudo”.

Os senhores entenderam? Reteve-se a informação, e ele poderia... porque ele tem um batalhão da guarda presidencial com mais de 2 mil homens. Se ele tivesse feito isso, o Palácio do Planalto não teria sido invadido.

Ressaltou que, se a Coordenação de Análise de Riscos, responsável pela elaboração da matriz de criticidade, tivesse tido acesso ao teor dos alertas produzidos pela Agência Brasileira de Inteligência, ações previstas pelo “Plano Escudo” teriam impedido a invasão do Palácio do Planalto. Que, no âmbito do GSI, as informações de inteligência da Abin não chegaram ao seu conhecimento e tampouco ao nível responsável pela execução da segurança do Palácio do Planalto.

Nesse contexto específico, asseverou que a problemática não se originou de uma falha de planejamento, mas, sim, de uma interrupção no fluxo de informações.

Lembram o que o general disse aqui, deputados? A interrupção no fluxo de informação? Está aqui, no relatório.

Explicou, de maneira detalhada, que a estrutura operacional do Gabinete de Segurança Institucional opera com órgãos sensores, encarregados de adquirir a informação, sendo a Agência Brasileira de Inteligência, durante o período em questão, a responsável por essa função. Adicionalmente mencionou que compete ao decisor receber as informações dos órgãos sensores e então avaliar sobre a necessidade de encaminhá-las aos atuadores. Devido a isso, como as informações dos órgãos sensores não chegaram ao conhecimento dos atuadores do GSI, o “Plano Escudo” ficou deficitário, esclarecendo, porém, que o planejamento elaborado estava adequado para com as informações que se tinha até então.

De acordo com o general Penteado, o “Plano Escudo” é concebido como plano preventivo, o qual se fundamenta na análise de informações para estabelecer uma dosagem adequada de tropas, a fim de fazer frente a possíveis manifestações. Que, nesse processo, uma matriz de criticidade é utilizada, resultando na emissão de um alerta correspondente, o qual, no caso específico de 8 de janeiro de 2023, foi classificado como “laranja”.

Reforçou que, se as informações da Abin tivessem sido recebidas, seguindo o fluxo acima delineado – qual seja: sensor, decisor e atuador –, as tropas que foram empregadas para retomar as instalações do Palácio do Planalto teriam sido usadas para evitar a invasão.

De acordo com o general Penteado, o GSI costumava receber os relatórios de inteligência via Sistema Brasileiro de Inteligência, e que, por meio desse aplicativo WhatsApp, em um grupo chamado “Petit Comité”, e de um aplicativo desenvolvido pela própria Abin, chamado “Radar”, recebiam “informações correntes”, o que, na estrutura da inteligência do Exército, é conhecido como “informes”.

Anotou que o aplicativo “Radar” foi descontinuado no ano de 2022, entre os meses de setembro e outubro, e que o grupo de WhatsApp “Petit Comité” foi desativado no final de dezembro de 2022. Em razão disso, na semana de 2 a 8 de janeiro de 2023, a Secretaria Executiva e a Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial não recebiam informações de inteligência da Abin.

Reforçou mais uma vez que não teve acesso aos alertas de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência e que por isso não poderia repassar nenhuma informação ao ministro-chefe do GSI. Contrapôs dizendo que, às 8 horas e 36 minutos do dia 8 de janeiro de 2023, fato público, o diretor-adjunto da Abin informou que já tinha opinião formada sobre as manifestações, as quais teriam – como de fato tiveram – grau de violência. Também às 8 horas e 36 minutos, o general G. Dias já

tinha, cognitivamente, chegado à conclusão de que teriam problemas. Argumentou que, das 8 horas e 36 minutos até a hora da invasão do Palácio do Planalto, que se deu por volta das 15 horas, teriam tempo para fazer o “Plano de Chamada do Gabinete” e corrigir o rumo.

Aconteceu como aconteceu na secretaria. A informação chegou e, se a tivessem a tempo, teriam colocado em prática o Plano Escudo e o Palácio do Planalto não teria sido invadido.

Argumentou que, se ele, o general Feitosa ou qualquer outro integrante do GSI, nessa linha de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, tivessem tido acesso aos alertas, teriam providenciado os meios necessários para evitar a invasão do Palácio do Planalto.

É fundamental esclarecer que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República é órgão essencial no aparato de segurança do governo brasileiro e desempenha função crucial na coordenação da segurança presidencial, na inteligência e na defesa nacional. Detentor de papel central na coordenação e implementação de políticas de segurança e defesa do país, o GSI ainda desempenha papel de coordenação e apoio no gerenciamento de eventos da segurança nacional.

A despeito de todas as suas competências, cabe ressaltar aquela prevista na alínea c do inciso VI do artigo 8º da Lei nº 14.600/2023, onde rege competir ao GSI zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

Está aqui o artigo que...

Para esse desiderato, o Gabinete de Segurança Institucional dispõe do Plano Escudo, que tem como missão primordial salvaguardar o Palácio do Planalto e seus anexos. Esse plano é projetado para repelir tentativas de invasão, depredação e prática de ilícitos contra as instalações, fortalecendo assim a segurança do coração do governo.

Contudo, é necessário dizer que o Plano Escudo não se confunde com mera segurança patrimonial, tendo na sua acepção um conceito mais abrangente que envolve estratégias e ações coordenadas, não somente para garantir a parte física das instalações, mas também permitir o pleno funcionamento do ambiente presidencial, assegurando estabilidade e a ordem no palácio.

Consoante explicações consignadas pelos depoentes, o Plano Escudo caracteriza-se por ser um plano “de prateleira”, permanecendo em estado latente e sendo ativado à medida que as informações pertinentes surgem. Sua abordagem flexível e adaptativa é evidenciada pela utilização de uma classificação de risco, cuja matriz de criticidade decorre da combinação de ocorrência de adversidades e níveis de estimativa de público. Essa metodologia resulta na criação de 16 cenários possíveis para manifestações e eventos, representados pelas cores verde, amarelo, laranja e vermelho.

Assim, por sua natureza dinâmica, que se ajusta conforme a evolução dos acontecimentos e se baseia numa matriz de criticidade, delineada numa classificação de risco, o conhecimento de todas as informações é fundamental para a eficácia do Plano Escudo e, por consequência, o correto escalonamento das ações.

Estabelecidas essas premissas e levando-se em consideração os elementos de informações produzidos no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, procede-se agora à análise do seguinte.

Extraí-se dos depoimentos prestados por Saulo e pelo general Gonçalves Dias a informação quanto ao acionamento da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública – CIISP, por parte da Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF, que, conforme dito, foi ativada por volta das 19 horas do dia 7 de janeiro de 2023, da qual fazia parte a inteligência do GSI.

Segundo consta do respeitável relatório da CPMI do Congresso Nacional, o integrante do GSI que participava da célula era o tenente-coronel Jader Silva dos Santos, subchefe da Coordenadoria de Avaliação de Riscos da Coordenação-Geral de Operações de Segurança Pública. (*sic*)

Pelo que se percebe da mencionada peça, o servidor em questão somente tomou conhecimento de sua inclusão no sistema durante os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023. Ao que parece, a Subsecretaria de Inteligência, aproveitando-se de uma lista de contato de uma reunião antecedente ocorrida no Centro de Inteligência Operacional Brasileiro, sem realizar qualquer tipo de

checagem ou confirmação, o que levanta questões sobre a forma de constituição do grupo e efetividade das comunicações, incluiu o tenente-coronel Jader.

Com relação a essa situação, entende-se pertinente destacar trecho do depoimento do general Penteado, onde fala: "Tudo isso que eu vou falar para o senhor é posteriormente, está bem, deputado? No dia 7, foi criado um grupo, e se coloca um militar do GSI nesse mesmo grupo sem ele tomar conhecimento. E, a partir daí, esse militar faz parte do grupo. Mas ele estava de licença naquele dia. Então, esse fluxo realmente não foi produtivo".

Descobre-se também, no relatório da CPMI, a informação sobre um grupo denominado Olho Vivo, do qual fazem parte o general Feitosa, secretário de segurança e comunicação presidencial; coronel Wanderli, diretor-adjunto do Departamento de Segurança Presidencial; coronel Garcia Furtado, coordenador-geral de segurança das instalações; e coronel Amorim, chefe da Coordenação de Avaliação de Risco.

Da análise do mencionado documento, em específico das informações relacionadas ao grupo Olho Vivo, não se encontram informações afetas a frações ou alerta de inteligência da Secretaria de Inteligência da SSP/DF ou da Agência Brasileira de Inteligência, nem mesmo indicativos que apontassem para atos de hostilidade ou os ânimos dos manifestantes.

Verifica-se, ainda, com base no relatório da CPMI, e aqui se justifica que algumas das informações ali constantes não eram do conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que o coronel André Luiz Garcia Furtado, coordenador-geral de segurança das instalações, nos autos de sindicância corrente perante o GSI, informou que a Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial não teve acesso às informações da Abin e que, por isso, as informações utilizadas para confecção do relatório de criticidade foram retiradas de fontes abertas. Registrou, ainda, que a Coordenadoria de Avaliação de Riscos da Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial fez avaliação de risco para o nível laranja, com base nas informações prestadas pela PMDF de que havia uma estimativa de participação de até 2 mil pessoas com animosidade baixa e que se encontravam no acampamento em frente ao QG do Exército.

Essa informação reforça a percepção da relatoria quanto à imprescindibilidade do compartilhamento das informações da Agência Brasileira de Inteligência recebidas pelo general Gonçalves Dias com os órgãos atuadores do GSI, porquanto, conforme o Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023, da PMDF, mencionado diversas vezes no bojo do relatório, o entendimento da Polícia Militar do DF quando da confecção do PAI nº 02/2023 era, realmente, de que as manifestações não foram classificadas como de risco ou considerável público.

Seria, portanto, imperativo que as informações da Agência Brasileira de Inteligência chegassem ao conhecimento dos órgãos atuadores do Gabinete de Segurança Institucional, as quais, conforme mostrado acima, apresentavam indicativos claros e consistentes quanto à direção hostil das manifestações do dia 8 de janeiro de 2023. O compartilhamento desses dados críticos teria proporcionado as bases necessárias para uma correção apropriada do Plano Escudo.

A análise das oitivas consignadas no relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, provenientes dos autos de sindicância do Gabinete de Segurança Institucional, revela que, de maneira geral, os entrevistados afirmaram que a ausência de informações de inteligência da Abin foi determinante para um Plano Escudo subdimensionado.

Dessa leitura, torna-se evidente que apenas o general Gonçalves Dias teve, de fato, acesso a informações que permitiriam a adaptação dos planejamentos de segurança do Gabinete de Segurança Institucional. Essas informações, originadas da principal agência de inteligência do país, se oportunamente compartilhadas com os órgãos atuadores, favoreceriam a mudança do Plano Escudo.

Assim como ocorre com qualquer ocupante de cargo ou função pública, quaisquer atos ou omissões do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional são guiados pelo princípio da legalidade e eficiência e são passíveis de avaliação, especialmente no caso de falhas.

Considerando a função de alta responsabilidade exercida pelo ministro-chefe do GSI, é de se dizer que uma falha significativa tenha o condão de comprometer de maneira grave o funcionamento de toda moldura organizacional da instituição, colocando em risco, de acordo com sua missão, a integridade do presidente da República, do vice-presidente da República, a estabilidade institucional,

a segurança cibernética, o palácio presidencial e, em última instância, a integridade do Estado e a soberania nacional.

Como líder do órgão em comento, não se pode desconsiderar que a responsabilidade pela não observância das diretrizes de um plano de segurança recai diretamente sobre o general Gonçalves Dias, à época ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

É imprescindível ressaltar que, no que tange à sua responsabilização, o general Gonçalves Dias apresentou, em sua exposição inicial a esta comissão, um extenso histórico de formações e experiências, evidenciando uma trajetória repleta de conhecimento e capacitação. Sua formação inclui cursos especializados, como os de forças especiais, comandos, guerra na selva, aperfeiçoamento de oficiais, Estado maior, política, estratégia e alta administração do Exército, além de segurança presidencial.

Sua extensa formação acadêmica, aliada à vasta experiência prática em cargos de alta relevância e responsabilidade, evidenciam que o general Gonçalves Dias possuía a capacidade e os pré-requisitos necessários para o eficaz desempenho de suas funções à frente do Gabinete de Segurança Institucional. Esses aspectos reforçam a expectativa de que a sua atuação, independentemente do tempo em que estava à frente do GSI, estivesse em conformidade com as diretrizes e as exigências legais inerentes ao cargo que ocupava.

É de se dizer também que, para além da atuação do Gabinete de Segurança Institucional na proteção das instalações físicas presidenciais, há clara disposição legal, na Lei nº 14.600/2023, que determina a competência do órgão de analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional.

Tal conjuntura se mostrava latente com a presença de manifestantes que respondiam a um chamamento de "Tomada do Poder", o que exigia, no mínimo, sob pena de negligência, uma conduta proativa do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional na tomada de decisões com base nos alertas de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, os quais, conforme mostrado anteriormente, claramente apontavam uma situação de risco.

Tinha o general Gonçalves Dias, ao menos por prudência, a responsabilidade de atuar para preservar o Palácio do Planalto, cujo contexto, face às informações de inteligência que possuía, lhe obrigava a agir de maneira proativa para mitigar qualquer ameaça iminente à estabilidade do governo.

Para além disso, conforme visto, às 13 horas do dia 8 de janeiro de 2023, o então diretor-adjunto da Abin, Saulo Moura da Cunha, liga para o ministro-chefe da Casa Civil, general Gonçalves Dias, para externar sua preocupação com as manifestações, o qual, pelo que se apurou, limitou-se a responder que iria avaliar.

A convocação de pessoas para ações violentas e ocupação de prédios públicos, o aumento significativo do número de ônibus em Brasília, a instalação de logística no acampamento em frente ao QG, inclusive com estruturas maiores, e discursos inflamados de pessoas com rosto pintado, tudo isso constante dos alertas de inteligência da Abin, por si só, já deveria ser circunstância suficiente para tomada de decisão por parte do general Gonçalves Dias para que resguardasse as instalações do Palácio do Planalto.

Outra conclusão não pode ser tomada senão a de que o ministro-chefe do GSI, ciente de seu dever legal de agir, optou, de forma deliberada e intencional, por não atuar.

Os elementos de informação produzidos na CPI revelam, de maneira incontroversa, que o general Gonçalves Dias, então ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, recebeu os alertas de inteligência da Abin. Contudo, a despeito de suas explicações perante a Comissão Parlamentar de Inquérito de que teria repassado aos generais Penteado e Feitosa tais informações, tal declaração não encontra sustentação na investigação.

Conforme visto, o general Penteado informou perante esta comissão que as informações de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência não chegaram ao seu conhecimento e tampouco ao nível responsável pela execução da segurança do Palácio do Planalto. Isso se confirma ao analisar as diversas declarações prestadas em autos de sindicância do GSI, as quais foram consignadas no

relatório final da CPMI do Congresso Nacional, onde os militares coronel Alexandre Santos de Amorim, coronel André Luiz Garcia Furtado, general Carlos Feitosa Rodrigues e coronel Wanderli Baptista da Silva Júnior afirmam não terem recebido informações de inteligência da Abin.

Consta do depoimento do general G Dias que o Plano Escudo, ativado e detentor de prontidão permanente, poderia ser adaptado, em razão da criticidade do movimento na área central de Brasília, e que havia a possibilidade de acionar mais tropas para a contenção da crise. Tal alusão deixa cristalino que o próprio, à época, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional devia e podia agir para evitar o agravamento da situação, porquanto somente ele detinha as informações para tanto.

A opção deliberada de não agir do então ministro-chefe do GSI, general Gonçalves Dias, a qual, frise-se, não diz respeito apenas à omissão verificada no dia 8 de janeiro de 2023, está diretamente ligada aos resultados prejudiciais verificados como consequências da manifestação ocorrida em Brasília.

A má conduta evidenciada, ao não agir diante dos alertas de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, permitiu a prática de atos que se configuram como clara tentativa de abolição violenta do Estado democrático de direito e golpe de Estado, visto que a invasão do Palácio do Planalto outro objetivo não tinha que interferir no exercício dos Poderes constitucionais.

(Pausa.)

DEPUTADO HERMETO – Das apurações relacionadas aos financiadores dos atos antidemocráticos.

Os diversos documentos apresentados à Comissão Parlamentar de Inquérito, em especial o Relatório de Inteligência nº 27/2023, no qual constam informações quanto à contextualização do acampamento em frente ao QG, sua estrutura, segurança no local, estatística criminal e atos relacionados ao movimento; o Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 1/2023, que trata, entre outras informações, da síntese dos fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023; o Relatório de Assessoramento Técnico da Subsecretaria de Operações Integradas; as informações prestadas pela PCDF e pela PMDF sobre os atos do dia 12; e ainda os diversos depoimentos prestados ao longo da CPI possibilitam a esta relatoria chegar ao entendimento que se segue.

Após divulgação do resultado da eleição presidencial em 30 de outubro de 2022, diversos grupos contrários ao então presidente eleito passam a organizar protestos em várias partes do Brasil, manifestando sua discordância com o resultado das urnas. A tensão cresceu a partir do dia 31 de outubro de 2022, quando ocorreram bloqueios em rodovias federais e o início da instalação de acampamentos em frente a diversas instalações militares do Exército brasileiro.

A partir do dia 1º de novembro de 2022, em Brasília, testemunhou-se o início da montagem de um acampamento diante do Quartel-General do Exército, localizado no Setor Militar Urbano. O movimento teve início com a presença de pequenos grupos de manifestantes, porém, com o decorrer dos dias, o acampamento não apenas se consolidou, mas também cresceu de forma significativa. O que, inicialmente, era uma presença modesta logo se transformou em uma estrutura organizada de proporções consideráveis.

A evolução do acampamento para uma estrutura de grandes dimensões revelava a crescente adesão e engajamento de pessoas. O movimento, que começou como uma expressão pequena de posicionamento, rapidamente se erigiu em um ponto central de congregação para aqueles que ali se reuniam.

Como resultado disso, centenas de pessoas – entre essas, aquelas elencadas no tópico 10.2.1, Dos contratantes das tendas, toldos e banheiros químicos – começaram a frequentar o local, a acampar nele e a contribuir financeiramente com a manutenção e o desenvolvimento do espaço. Nessa esteira, o acampamento montado em frente ao QG acabou por se transformar numa verdadeira vila, passando a contar com instalações de cozinha coletiva, locais de refeição, espaços para cerimônias religiosas, banheiros químicos, tendas multifuncionais, um caminho-palco, geradores de energia, estação de recarga coletiva de celulares, além de uma variedade de pequenos negócios.

Apesar de proclamarem a natureza democrática e pacífica do movimento ao qual estavam associados, as pessoas que ali estavam se uniram em torno de uma pauta comum com o propósito de promoverem ideias extremas. Entre essas ideias, incluíam-se a cassação dos ministros do Supremo Tribunal Federal, com o fechamento da própria corte, assim como a defesa de uma intervenção militar como solução para os problemas políticos do país.

Com o aumento dos movimentos de protesto e descontentamento, que se manifestaram por meio de diversos atos públicos, eventos e manifestações relacionados ao acampamento, amplamente divulgados, as pessoas mencionadas no tópico 10.2.1, Dos contratantes das tendas, toldos e banheiros químicos, juntamente com outras manifestantes que se estabeleceram em frente ao Quartel-General do Exército no Setor Militar Urbano de Brasília, passaram a expressar, publicamente, opiniões que causaram tensões entre as Forças Armadas e os poderes constitucionais.

É absolutamente válido esclarecer que, embora a liberdade de expressão seja um direito fundamental consagrado na Constituição federal, ela encontra limites estabelecidos na própria legislação. De maneira geral, discursos que incitem à violência, propaguem discriminação ou promovam hostilidades relacionadas a raça, cor, etnia, religião e orientação sexual, assim como manifestações caluniosas ou difamatórias, estão sujeitos às medidas legais punitivas.

Assim, cabe esclarecer que, no ano de 2021, por meio da Lei nº 14.197, inseriu-se o parágrafo único ao artigo 286 do Código Penal Brasileiro, determinando que comete o crime de incitação ao crime aquele que publicamente incita a animosidade entre as Forças Armadas, ou delas contra os poderes constitucionais, as instituições ou a sociedade.

Senhores, vamos para a página nº 393, para os indiciamentos dos financiadores. Vamos prestar atenção agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Página nº 393. É isso?

DEPUTADO HERMETO – É.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está tranquilo.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 16h10min, a reunião é reaberta às 16h12min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra novamente ao relator.

DEPUTADO HERMETO – Passei noites e noites neste relatório, presidente.

Dos indiciamentos.

O indiciamento é o momento jurídico extrajudicial no qual uma autoridade, legitimamente constituída à frente de uma investigação, formalmente afirma a prática de uma infração penal por parte de alguém. Nesse sentido, o ato de indiciar – prática de uma infração penal por parte de alguém – traduz as convicções daquele que investiga, no sentido de afirmar existir informações suficientes para considerar uma pessoa responsável por um crime, assim como, também, sinalizar o término de uma investigação.

De maneira geral, para que ocorra um correto indiciamento, necessário se faz a descrição da conduta e do arcabouço probatório mínimo dessa conclusão, de maneira a oportunizar que um investigado consiga se defender dos fatos e não dos delitos a ele imputados.

Nesse sentido, cabe tecer alguns comentários sobre os elementos que devem ser considerados para tal desiderato:

- Evidências: é necessário existir no bojo das investigações, seja por meio de testemunhas, documentos, quebras de sigilo, perícias, objetos e outros, elementos de informação aptos para vincularem a pessoa ao crime;

- Confiabilidade das evidências: aquilo que consta de uma apuração deve ser considerado legítimo e admissível num tribunal. Isso pode envolver a verificação de autenticidade de documentos, credibilidade de testemunhas e legalidade na obtenção de provas;

– Observância dos procedimentos legais: necessidade de garantia dos direitos do acusado, como permanecer em silêncio, ser assistido por um advogado e ter acesso aos autos;

– Compartimentação: pressupõe-se que o indiciamento seja feito com base naquilo que foi produzido no curso de uma investigação. O indiciamento realizado levando-se em consideração informações alheias ou não materializadas no processo investigatório, não podem ser usadas, sob pena de comprometer o direito de defesa daquele que é investigado.

Por que eu estou lendo isso aqui no relatório? Porque todas as evidências e provas comprobatórias que eu tenho aqui no relatório... Nesses 9 meses, eu foquei no que eu tinha, no que chegava, nas informações de todo esse processo de 9 meses. Então, aqui não tem nada que não esteja aqui comprovado. Por isso eu abri esse parágrafo para dizer isso. Vamos lá.

Da Polícia Militar do Distrito Federal.

Conforme visto, a Polícia Militar do Distrito Federal possui normativos próprios que estabelecem de maneira muito clara as regras quanto ao planejamento de operações realizadas nas manifestações em Brasília.

De acordo com o Decreto Federal nº 10.443/2020 e o Regimento Interno Geral da PMDF, o planejamento das “grandes operações” é de responsabilidade do Departamento de Operações, por meio da Subchefia de Operações. Essa atribuição está prevista tanto no artigo 41 do mencionado decreto quanto no artigo 77 da Portaria nº 1.152/2021.

Por outro lado, o Plano de Operação nº 02/2020, documento que define a metodologia de planejamento das operações da Polícia Militar do Distrito Federal, registra que, com exceção das “grandes operações”, caberá aos Comandos de Policiamento Regional o planejamento do emprego e distribuição do efetivo no terreno.

É o que eu falei anteriormente: cabe aos CPRs da área planejar.

O Plano de Operação nº 02/2020 também informa, na parte das atribuições do Departamento de Operações, considerando sua competência em coordenar e controlar o efetivo subordinado para uso operacional, determinar aos demais Comandos de Policiamento, o emprego do efetivo necessário e suficiente.

É importante salientar que, no momento da elaboração do Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023 – PAI nº 02/2023, em 6 de janeiro de 2023, as manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 não foram categorizadas como de alto risco ou de considerável presença de público.

Portanto, não era atribuição do DOP.

Isso é corroborado pelas informações contidas na “Memória de Reunião de Trabalho”, que indica uma baixa adesão às manifestações no final de semana, assim como pelos diversos depoimentos prestados perante a CPI.

Conforme relatado, no dia 5 de janeiro de 2023, um dia antes da reunião do PAI nº 02/2023, o coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, então Comandante do 1º CPR, envia o Ofício nº 11/2023 – PMDF/1º CPR/SPOI ao Departamento de Operações da PMDF – DOP. Nesse documento, cujo assunto era “Pedido de Apoio”, o coronel Casimiro solicita apoio operacional para o CPTRAN e BPCHOQUE atuarem, mediante acionamento, em 6 de janeiro de 2023, e também solicita o suporte do BPCHOQUE nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2023, devido às possíveis manifestações e bloqueios de vias.

Para além disso, o mencionado ofício pede o apoio do policiamento ordinário do DOP para os dias 7 e 8 de janeiro de 2023. Consta ainda desse documento que os planejamentos poderiam ser ajustados caso novas informações surgissem até o dia 6 de janeiro de 2023, delimitando, portanto, a responsabilidade pelos planejamentos para os eventos em 8 de janeiro de 2023.

Como resposta, o DOP emite a Circular nº 08/2023, instruindo os Comandantes do CPTRAN e CPME, conforme o ofício de referência, a tomarem as medidas necessárias para prestarem apoio policial na área central de Brasília, devido a possíveis manifestações e bloqueios de vias.

Ainda em 5 de janeiro de 2023, por volta das 20 horas e 30 minutos ou 21 horas, a coronel Cintia Queiroz de Castro, subsecretária de operações integradas, instrui o tenente-coronel Rosivan, coordenador do CEATE/SOPI, a convocar os pontos focais das organizações para participarem de

uma reunião no dia seguinte, às 10 horas, na sala de gestão estratégica da SSP/DF, cujo objetivo era discutir estratégias para possíveis manifestações nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Desse encontro resultou a confecção do Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023. Participaram, representando a Polícia Militar do Distrito Federal, o coronel Casimiro, comandante do 1º CPR, e o major Leonardo, chefe da seção de planejamento do DOP.

Buscando avançar no esclarecimento dos fatos, o deputado Chico Vigilante, por meio do Requerimento Administrativo nº 191/2023, solicitou à Subsecretaria de Operações Integradas informações sobre o grupo de WhatsApp "Perímetro de Segurança" e as gravações da reunião preparatória do PAI nº 02/2023. Essa medida revelou que a "Memória de Reunião de Trabalho", documento que resumia as tratativas das organizações, não refletia com precisão o que foi discutido na reunião do dia 6 de janeiro de 2023.

Com base nos áudios dessa reunião, foi possível compreender que o coronel Casimiro baseou suas decisões na convicção, reforçada pelas informações de inteligência que recebia, de que as manifestações planejadas para o fim de semana não iriam prosperar. Ele entendia os áudios de vandalismo nas redes sociais como uma tentativa de causar temor e agitação, mais do que realmente uma ameaça real. Como responsável pela área e pelo planejamento operacional, optou por uma estratégia que envolvia um efetivo menor da Polícia Militar na Esplanada dos Ministérios, considerando que o contrário disso seria um esforço desnecessário para a tropa e um desperdício de recursos públicos.

Definiu também que o policiamento ostensivo na área central de Brasília, próximo à Esplanada dos Ministérios, do Departamento de Operações, do 1º CPR e das unidades especializadas, já escalado ordinariamente, seria suficiente para lidar com qualquer manifestação, caso houvesse um rápido acionamento. Também foi estabelecido que o CPTRAN bloquearia o fluxo de ônibus e caminhões na esplanada.

Constata-se ainda, com base nos áudios da mencionada reunião, que o coronel Casimiro estabeleceu, perante todos os presentes, que a chegada de ônibus em Brasília seria o indicativo a ser observado para o caso de adoção de providências.

Confirmando as impressões do coronel Casimiro quantos aos áudios de vandalismo relacionados às manifestações do final de semana, externado por ele na reunião preparatória do PAI nº 02/2023, foi destacado no corpo do relatório um *print* de conversa estabelecido, via WhatsApp, entre o mencionado militar e o coronel Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, então subchefe do DOP, no qual o coronel Casimiro registra, quanto aos áudios de vandalismo, serem os mesmos muito barulho para pouca ação.

Com base nas responsabilidades indicadas no PAI nº 02/2023, a Polícia Militar do Distrito Federal tomou medidas conforme detalhado a seguir, considerando, para tanto, as informações discutidas em reunião no dia 6 de janeiro, baixa participação ao movimento, assim como o entendimento do coronel Casimiro, responsável pelo planejamento das operações, quanto à estratégia operacional a ser adotada para o caso de manifestações.

Assim, o Departamento de Operações, encarregado de coordenar e supervisionar o pessoal sob sua responsabilidade para fins operacionais, embora não incumbido diretamente do planejamento para os eventos do final de semana, emitiu, às 17 horas e 50 minutos do dia 6 de janeiro, a Circular nº 13/2023, assinada pelo coronel Paulo José. Essa circular foi direcionada aos comandantes do 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN, solicitando a tomada das medidas pertinentes às atribuições da PMDF descritas no PAI nº 02/2023.

O DOP, ao emitir esse documento, basicamente formalizou as solicitações do coronel Casimiro, comandante do 1º CPR, para os eventos do final de semana. Essas demandas já haviam sido abordadas na Circular nº 08/2023, mencionada anteriormente, na qual o departamento instruiu os comandantes do CPTRAN e CPME a tomarem medidas para fornecer o suporte policial necessário na área central de Brasília, devido à possibilidade de manifestações e bloqueios de vias. Além disso, conforme indicado nas falas transcritas do coronel Casimiro no relatório, o CPTRAN já estava ciente da estratégia operacional.

Por sua vez, o DOP também confeccionou a Ordem de Serviço nº 2023.10060.0000002, a qual intensificava o policiamento ostensivo nas imediações do Hotel Meliá; retomou a Operação

Centúria, Ordem de Serviço nº 2023.10060.0000003, a qual intensificava o policiamento ostensivo geral, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, na área central de Brasília e adjacências sul e norte, em condições de serem empregados em manifestação na área da esplanada; assim como solicitou 200 alunos do curso de formação de praça.

Já o 6º Batalhão de Polícia Militar, Batalhão Esplanada, emitiu a Ordem de Serviço nº 2023.00675.0000005, também intensificando o policiamento em razão de prováveis manifestações na área central de Brasília.

Com base nessas ordens de serviço que solicitaram o aumento do policiamento na área central de Brasília, fica evidente que os efetivos designados para o final de semana de 8/1/2023 seguem a estratégia operacional definida pelo coronel Casimiro durante a reunião de 6/1/2023.

A Circular nº 13/2023, enviada aos comandantes do 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN, reforça o raciocínio acima estabelecido, porquanto o major Flávio Silvestre de Alencar, designado verbalmente pelo coronel Casimiro para distribuir o efetivo na Esplanada dos Ministérios no dia 8/1/2023, relatou, nesta CPI, que recebeu um contingente que corresponde ao mencionado na circular.

A responsabilidade pelo planejamento dos eventos de 8 janeiro de 2023 recai sobre o coronel Casimiro, comandante da 1ª Companhia de Policiamento Regional. A ausência de um documento formalizado pela PMDF para esses eventos decorre exatamente por conta da estratégia operacional do coronel Casimiro, que confiava no policiamento ordinário já escalado por meio das ordens de serviço, e um pequeno grupo de policiais na Esplanada dos Ministérios.

No entanto, o coronel Casimiro ignorou a chegada de diversas caravanas ao Distrito Federal entre os dias 7 e 8/1/2023, mesmo enfatizando sua importância na reunião de 6 de janeiro de 2023 para ajustar os planejamentos. A chegada de inúmeros ônibus alterou drasticamente a situação, transformando o evento de pouco engajamento numa grande manifestação.

Viu-se que o coronel Casimiro, participante do grupo “Perímetro de Segurança”, recebia em tempo real informações quanto à chegada das caravanas em Brasília e que, para além disso, integrante de outros grupos de WhatsApp da Polícia Militar, tinha informações quanto aos ânimos dos participantes, inclusive no que diz respeito a possíveis atos hostis.

Apesar dessa mudança, o coronel Casimiro permaneceu firme em sua estratégia operacional, não buscando recursos adicionais junto ao Departamento de Operações conforme previsto no Plano de Operação nº 02/2020 – DOP/PMDF, para ajustar as ações operacionais da PMDF à nova realidade apresentada.

A confirmação do que foi mencionado deriva de um registro em forma de *print* de um diálogo entre o coronel Casimiro e o coronel Paulo José, estabelecido em 5 de janeiro de 2023, o qual foi consignado em relatório, em que o coronel Paulo José, no que se refere aos atos do dia 8 de janeiro de 2023, sugere ao coronel Casimiro a implementação de certas medidas, o qual, discordando das ponderações, pede ao coronel Paulo José para confiar nele.

O coronel Paulo José ainda tem um *print* aqui. Ele responde: “Confie em mim”.

O pedido de confiança do coronel Casimiro, na visão desta relatoria, somente confirma a responsabilidade do militar, comandante do 1º CPR, quanto às operações do dia 8 de janeiro de 2023. Ao solicitar confiança, o coronel Casimiro, possivelmente reconhecendo a complexidade e a sensibilidade da situação, reforça sua posição na execução de tarefas e também na tomada de decisões estratégicas.

Nesse contexto, levando-se em consideração a obrigação legal de agir e tendo os recursos disponíveis para fazê-lo, seria pertinente que o coronel Casimiro, diante das informações à sua disposição e dos parâmetros de ajuste dos planejamentos operacionais que ele mesmo estabeleceu durante a reunião preparatória do Protocolo de Ações Integradas nº 2/2023, e, em conformidade com os regulamentos da Polícia Militar, tomasse medidas proativas para realinhar as estratégias operacionais da PMDF. Com esse proceder, o coronel Casimiro minimizaria, ou até mesmo evitaria, os resultados lesivos observados em 8 de janeiro de 2023.

Por conseguinte, considerando os elementos de informação produzidos durante o desenrolar das investigações promovidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, os quais foram

detalhadamente documentados ao longo do relatório, entende a relatoria existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento de Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues nos termos dos arts. 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito); 359-M (golpe de Estado); 163, parágrafo único, incisos I, II, III e IV (dano qualificado pela violência e grave ameaça, com emprego de substância inflamável, contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo a vítima) – faço esse indiciamento com muito pesar também –, todos do Código Penal Brasileiro, e art. 62, inciso I, da Lei nº 9.605/1998 (deterioração de patrimônio tombado), combinados com o art. 13, §2º, alíneas *a*, *b* e *c*, também do Código Penal Brasileiro, porquanto, ao menos em tese, violou os deveres a ele impostos.

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF.

No dia 6 de janeiro de 2023, às 10 horas da manhã, na sala de gestão estratégica da SSP/DF, a Subsecretaria de Operações Integradas promoveu reunião com representantes das instituições, órgãos e agências no intuito de discutir as ações integradas a serem desencadeadas diante de possíveis manifestações nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Depreende-se da "Memória de Reunião de Trabalho", documento que registra o extrato das tratativas realizadas pelos representantes de cada instituição, órgão e agência parceira, a reunião do dia 6 de janeiro de 2023, que eventual manifestação no final de semana teria baixa adesão. Com essa compreensão dos fatos foi produzido o Protocolo de Ações Integradas nº 2/2023.

Ainda no dia 6 de janeiro, por volta das 17 horas e 40 minutos, o coronel Jorge Henrique da Silva Pinto comparece à Subsecretaria de Operações Integradas para entregar o Relatório de Inteligência nº 6, o qual apresentava indícios de que a manifestação era, de fato, iminente, assim como informações relacionadas sobre a possibilidade de invasão de prédios públicos na Praça dos Três Poderes, a participação de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), e a convocação de caravanas. Ao que consta, o tenente-coronel Rosivan recebeu o documento e o deixou sobre a mesa da titular da SOPI, coronel Cintia Queiroz de Castro, que foi informada da sua entrega.

Na tarde do dia 7 de janeiro de 2023, nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aconteceu reunião com a Polícia Federal para debater aspectos relacionados às manifestações planejadas para o dia 8.

Na ocasião, foi destacado pela Polícia Federal a preocupação em relação ao deslocamento de pessoas para Brasília, devido às manifestações planejadas para o dia seguinte, as quais tinham como objetivo ocupar a Esplanada dos Ministérios em protesto contra o resultado da eleição presidencial. Tanto o secretário executivo, Fernando de Souza Oliveira, quanto a subsecretária de operações integradas, coronel Cintia, da Secretaria de Segurança Pública do DF, demonstraram conhecimento da situação e asseguraram terem realizado o planejamento adequado para garantir a segurança do evento planejado.

Vamos agora para a página nº 406.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Passaremos à página nº 406.

DEPUTADO HERMETO – Por conseguinte, considerando os elementos de informação produzidos durante o desenrolar das investigações promovidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, os quais foram detalhadamente documentados ao longo do relatório, entende a relatoria existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento de Cintia Queiroz de Castro e Fernando de Souza Oliveira nos termos dos artigos 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito), 359-M (golpe de Estado), 163, parágrafo único, incisos I, II, III e IV (dano qualificado pela violência e grave ameaça, com emprego de substância inflamável, contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo a vítima), todos do Código Penal Brasileiro, e artigo 62, inciso I, da Lei nº 9.605/1998 (deterioração de patrimônio tombado), combinados com o artigo 13, §2º, alíneas *a*, *b* e *c*, também do Código Penal Brasileiro, porquanto, ao menos em tese, violaram os deveres a eles impostos.

Com base nos dados coletados do Gabinete de Segurança Institucional, com base nos dados coletados ao longo das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ficou comprovado que apenas o general Gonçalves Dias, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, teve acesso às informações de inteligência necessárias para ajustar os planos de segurança do GSI. Os alertas de inteligência por ele recebido, provenientes da principal agência de inteligência nacional, se

devidamente compartilhadas com os órgãos atuadores, favoreceriam a modificação do "Plano Escudo".

Da mesma forma que se aplica a qualquer ocupante de cargo ou função pública, todas as ações ou omissões do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional são orientadas pelos princípios da legalidade e da eficiência, sujeitas à avaliação, especialmente diante de eventuais falhas. Como líder do órgão em comento, é inegável que a responsabilidade pela não observância das diretrizes de um plano de segurança recai diretamente sobre o general Gonçalves Dias.

Por conseguinte, considerando os elementos de informação produzidos durante o desenrolar das investigações promovidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, os quais foram detalhadamente documentados ao longo do relatório, entende a relatoria existir elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento de Marco Edson Gonçalves Dias nos termos dos artigos 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito), 359-M (golpe de Estado), 163, parágrafo único, incisos I, II, III e IV (dano qualificado pela violência e grave ameaça, com emprego de substância inflamável, contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo a vítima), todos do Código Penal Brasileiro, e no artigo 62, inciso I, da Lei nº 9.605/1998 (deterioração de patrimônio tombado), todos combinados com o artigo 13, §2º, alíneas *a*, *b* e *c*, porquanto, ao menos em tese, violou os deveres a ele impostos.

Dos financiadores.

Por conseguinte, considerando os elementos de informação produzidos durante o desenrolar das investigações promovidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, os quais foram detalhadamente documentados ao longo do relatório, entende a relatoria, com relação aos atos pretéritos ao dia 8 de janeiro de 2023, existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento das pessoas abaixo indicadas, qualificadas no bojo do relatório por meio da identificação do CPF, nos termos dos artigos 286, parágrafo único (incitação ao crime equiparado pela animosidade das Forças Armadas contra os poderes constitucionais), e 288, *caput* (associação criminosa), todos do Código Penal Brasileiro, porquanto, ao menos em tese, praticaram condutas que subsomem-se aos preceitos mencionados. São eles:

- Alceu Mognon;
- Camila Sacal Ferreira de Lima;
- Clelia de Macedo Rocha Gomes;
- Daniel Augusto Rizzi;
- Debora Oliveira dos Santos;
- Delvair Cecconi;
- Eleandro Luedke;
- Elisvaldo Martins de Lima;
- Geiza Lamel Luedke;
- Giancarlos Bavaresco;
- Jaks Luciano de Oliveira;
- Joraci Schein Sousa;
- José Antônio Basilio;
- José Antônio Ferreira de Oliveira;
- José Carlos Avancini;
- José Ostrowski;
- Lecir Salete Lopes;
- Luciano Souza Andrade;
- Merabe Muniz Diniz Cabral;
- Paulo Pesquero Ponce Silva;

- Paulo Sérgio Olsen;
- Renan do Nascimento Melo;
- Rubens Alves de Abreu;
- Tiago José da Rocha Conti;
- Valter da Rocha Nogueira Junior;
- Vivaldo de Oliveira Paulo;
- Wanderley Amaro Calixto.

Com as mesmas razões, porém, com relação aos atos do final de semana do dia 8 de janeiro de 2023, entende a relatoria existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento das pessoas abaixo indicadas, qualificadas no bojo do relatório por meio da identificação de CPF, nos termos dos arts. 288, parágrafo único (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado democrático de direito), 359-M (golpe de Estado), 163, parágrafo único, incisos II, III, IV e V (*sic*), todos do Código Penal Brasileiro, e art. 62, inciso I, da Lei nº 9.605/98, todos combinados com o art. 29 do Código Penal Brasileiro, porquanto, ao menos em tese, praticaram condutas que subsomem-se aos preceitos mencionados. São eles:

- Adailton Gomes Vidal;
- Ademir Luis Graeff;
- Adoildo Fernandes Coronel;
- Adriano Luiz Cansi;
- Alethea Veruska Soares;
- Altair Vicente;
- Amanda Lima Matias Monteiro;
- Amir Roberto El Dine;
- Andrea Baptista;
- Arão Candido da Silva;
- Ariadne Coutinho Meller;
- Bianca da Costa Joaquim;
- Bruno Marcos de Souza Campos;
- Camila Colman Gonçalo;
- Camila Sacal Ferreira de Lima;
- Carlos Eduardo Oliveira;
- Cesar Duarte Oliveira Carapia;
- Claudia Reis de Andrade;
- Cristiane Aparecida Machado da Silva;
- Daniel Fochezatto;
- Daniel Soares Nascimento;
- Delzuito Silva Gomes;
- Diego Chagas Ribeiro Nascimento;
- Diego Oki Silva;
- Dyego Primolan Rocha;
- Elaine France Silva Doanda França;
- Eloni Carlos Mariani;

- Emerson Violada;
- Erlon Paliotta Ferrite;
- Fernandes Batista Ramos;
- Fernando Henrique Almeida Valadares;
- Fernando José Ribeiro Casaca;
- Francismar Aparecido Silva;
- Genival José da Silva;
- Gilmar Amaral Diniz;
- Giselle dos Santos Grein;
- Jasson Ferreira Lima;
- Jean Franco de Souza;
- Jeanfrander Talmel de Araújo;
- João Carlos Baldan;
- Joao Carlos Baldan;
- Jonata Luiz Batista;
- Jorge Rodrigues Cunha;
- Jorginho Cardoso de Azevedo;
- José Carlos Pimentel;
- José Márcio de Simoni Silveira;
- José Roberto Bacarin;
- Josefina Tavares;
- Josiany Simas;
- Juliano Pereira Macena;
- Lenir A. C. Rodrigues;
- Leomar Schinemann;
- Loui Parma Carvalho;
- Luis Roberto Bragaia;
- Luzimar Ferreira de Lima;
- Magda Eliana Lima;
- Marcelo Panho;
- Marcio Vinícius Carvalho Coelho;
- Marcos Antônio da Silva;
- Marco Edson Carvalho da Silva;
- Marcos Oliveira Queiroz;
- Maria Batista Oliveira;
- Maria Janete Ribeiro Almeida;
- Marilete dos Santos Vargas;
- Marina Aparecida de Oliveira;
- Maristela Silvana Tombesi;
- Marlene Reckziegel;

- Marlon Diego Deoliveira;
- Michely Paiva Alves;
- Monica Regina Antoniazi;
- Neldagmar Rodrigues dos Santos;
- Nelson Assunção da Silva;
- Nivea Alves C. Azevedo;
- Odivan Betcel Bentes;
- Orlando Martins do Amaral Junior;
- Pablo Henrique da Silva Santos;
- Patrícia dos Santos Alberto Lima;
- Paulo Henrique Carvalho Villa;
- Paulo Roberto Martins;
- Paula Barcellos Tommasi Correa;
- Pedro Luis Kurunczi;
- Renata Simoso Manera;
- Rodrigo de Souza Lins;
- Rodrigo Queiroz Brunaldi;
- Ronei de Jesus Pereira;
- Rosangela de Macedo Souza;
- Ruti Machado da Silva;
- Scheila Maria Casagrande;
- Sheila Mantovanni;
- Siderio Inácio Rambo;
- Silvana Souza de Almeida;
- Sulani Antunes Santos;
- Terezinha de Fátima Issa da Silva;
- Tiago Ruam Sarcella;
- Vanderson Slves Nunes;
- Wagner Freire Ferreira Filho;
- Wanderlei de Abrel Freire;
- Yette Santos Soares Nogueira.

Estamos chegando ao final, passamos à página 421.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Página 421, para as conclusões finais.

Relator, estão faltando o Adauto e o Serere, que estão separados.

DEPUTADO HERMETO – Página 418.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Voltamos à página 418, em que estão os indiciamentos do Adauto e do Serere.

Considerando esses fatos, bem como aqueles relacionados à contextualização do movimento, estrutura organizacional, extensão temporal de sua existência, composição dos participantes e às reivindicações sustentadas pelo grupo que estava no acampamento, com relação aos atos pretéritos ao dia 8 de janeiro de 2023, entende a relatoria existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento de Joveci Xavier de Andrade e Adauto Lúcio de Mesquitas, nos

termos dos arts. 286, parágrafo único (incitação ao crime equiparado pela animosidade das Forças Armadas contra os poderes constitucionais), e 288, *caput* (associação criminosa), todos do Código Penal Brasileiro, porquanto, ao menos em tese, praticaram condutas que se subsomem aos preceitos mencionados.

Página 419. Considerando esses fatos, bem como aqueles relacionados à contextualização do movimento, estrutura organizacional, extensão temporal de sua existência, composição dos participantes e às reivindicações sustentadas pelo grupo que estava no acampamento, com relação aos atos pretéritos ao dia 8 de janeiro de 2023, entende a relatoria existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento de José Acácio Serere Xavante, nos termos dos art. 286, parágrafo único (incitação ao crime equiparado pela animosidade das Forças Armadas contra os poderes constitucionais), e 288, *caput* (associação criminosa), todos do Código Penal Brasileiro; e Maurides Parreira Pimenta, nos termos dos arts. 286, parágrafo único (incitação ao crime equiparado pela animosidade das Forças Armadas contra os poderes constitucionais), e 288, *caput* (associação criminosa), todos do Código Penal Brasileiro, combinados com o art. 29 também do Código Penal Brasileiro, porquanto, ao menos em tese, praticaram condutas que se subsomem aos preceitos mencionados.

Considerando esses fatos, bem como aqueles relacionados à contextualização do movimento, estrutura organizacional, extensão temporal de sua existência, composição dos participantes e às reivindicações sustentadas pelo grupo que estava no acampamento, com relação aos atos pretéritos ao dia 8 de janeiro de 2023, entende a relatoria existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento de Cláudio Mendes do Santos, nos termos dos arts. 286, parágrafo único (incitação ao crime equiparado pela animosidade das Forças Armadas contra os poderes constitucionais), e do art. 288, *caput* (associação criminosa), todos do Código Penal Brasileiro, porquanto, ao menos em tese, praticou conduta que se subsume aos preceitos mencionados.

Considerando esses fatos, entende a relatoria existirem elementos de informação aptos a justificar a recomendação de indiciamento de Ana Priscila Silva de Azevedo, nos termos dos arts. 288, parágrafo único (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), 359-M (golpe de Estado), 163, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, todos do Código Penal Brasileiro, e art. 62, inciso I, da Lei nº 9.605/98, porquanto, ao menos em tese, praticou conduta que se subsume aos preceitos mencionados.

Estamos chegando ao final.

18 Conclusão

No Brasil, logo após as eleições presidenciais de 2022, uma onda de turbulência sacudiu o cenário político e social do país. Apoiadores do então presidente Jair Messias Bolsonaro, descontentes com o desfecho das urnas e convictos da existência de fraudes eleitorais, protagonizaram uma série de eventos que chocaram a nação. O primeiro episódio foi o ataque à sede da Polícia Federal em Brasília, ocorrido em 12 de dezembro de 2022, ocasião na qual foram incendiados carros e coletivos, causando um cenário de verdadeira guerra no Distrito Federal.

Posteriormente, em 24 de dezembro de 2022, um artefato explosivo foi descoberto nas imediações do Aeroporto Internacional de Brasília, gerando pânico e preocupação à segurança pública na capital do país. Esse evento revelava o clima de instabilidade e tensão crescente no Distrito Federal.

O ápice da violência ocorreu em 8 de janeiro de 2023, quando grupos extremistas invadiram e promoveram atos de vandalismo nos prédios dos 3 Poderes da República. A invasão e a subsequente depredação desses símbolos institucionais representaram não apenas um ataque físico aos edifícios, mas também um atentado à democracia e ao Estado de Direito.

De comum a esses episódios, estava o acampamento montado em frente ao Quartel-General do Exército no Setor Militar Urbano de Brasília, local emblemático onde apoiadores do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro se reuniram para clamar por intervenção militar. Nesse acampamento as pessoas debateram, articularam e prepararam diversas manifestações, as quais, em última instância, acabaram resultando nos atos de violência acima indicados.

Tais eventos ecoaram profundamente na sociedade, gerando espanto e perplexidade por parte população brasileira que acompanhava atônita o recrudescimento dos movimentos na capital

federal.

Em razão disso, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, agindo em consonância com sua responsabilidade constitucional, na urgência de esclarecer os fatos e fortalecer as instituições democráticas, reafirmando seu compromisso com a estabilidade política e a preservação dos valores democráticos, aprovou, em 9 de janeiro de 2023 o Requerimento nº 1, instaurando a Comissão Parlamentar de Inquérito, nacionalmente conhecida como CPI dos Atos Antidemocráticos, a qual teve como escopo, segundo documento em referência, apurar os atos preparatórios e executórios dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023.

Com foco exclusivo na investigação dos fatos e na busca pela verdade, a Comissão Parlamentar de Inquérito atuou respeitando os princípios do devido processo legal, garantindo a imparcialidade e a equidade necessária para uma justa investigação. Ouvindo atentamente os depoimentos prestados em plenário, a comissão buscou elucidar cada detalhe dos acontecimentos que marcaram os dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – Deputado Fábio Félix, deixe-me fazer a conclusão.

Na busca de entendimento, a CPI requisitou uma vasta quantidade de documentos e informações, fundamentais à compreensão dos eventos em questão. Além disso, no intuito de robustecer seu arcabouço probatório, solicitou o afastamento dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de diversos depoentes, de maneira que, após análise criteriosa, logrou encontrar informações pertinentes às investigações.

Nesse sentido, o presente relatório, em um primeiro momento, discorreu sobre a legislação afeta às manifestações no Distrito Federal; sobre as atribuições da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças de segurança no que se refere às manifestações em Brasília; sobre o eixo operacional que rege as atividades de planejamento dos eventos; sobre o acampamento instalado em frente ao QG, abordando sua estrutura organizacional, extensão temporal, composição dos participantes, reivindicações sustentadas e eventos relacionados ao movimento; sobre as ações para desmobilização do local; e, detalhadamente, sobre os atos do dia 12 de dezembro de 2022, 24 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023.

Em um segundo momento, o relatório tratou das diligências realizadas, destacando, em apertada síntese, as principais informações apresentadas pelos 30 depoentes que compareceram perante a CPI; o resultado de algumas diligências, como os contratantes de tendas e banheiros químicos do acampamento no QG, assim como os contratantes dos ônibus que trouxeram as pessoas para participar dos atos do dia 8 de janeiro de 2023; do resultado dos afastamentos de sigilo bancário e telefônico; e das informações prestadas pelo Gabinete de Segurança Institucional e pela Agência Brasileira de Inteligência.

Em um terceiro momento, o relatório informou sobre os fatos importantes à compreensão dos atos do dia 8 de janeiro de 2023; sobre as apurações relacionadas à Polícia Militar do Distrito Federal; sobre as apurações relacionadas à Secretaria de Estado de Segurança Público do Distrito Federal; sobre as apurações relacionadas ao Gabinete de Segurança Institucional; sobre as apurações relacionadas aos financiadores dos atos antidemocráticos; assim como sobre os respectivos indiciamentos.

Atento ao fato certo e determinado objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, no que tange aos atos do dia 12 de dezembro de 2022, não conseguiu a comissão, no curso dos seus trabalhos, comprovar erros ou responsabilidades por parte de qualquer pessoa ou instituição.

Ao que ficou demonstrado, os atos do dia 12 tiveram como fato gerador a prisão do cacique José Acácio Serere Xavante, figura de destaque dentro do acampamento em frente ao Quartel-General do Exército, por parte da Polícia Federal. Assim, ocorrendo de forma súbita e inesperada por qualquer força de segurança do Distrito Federal, a Polícia Militar, tão logo acionada, trabalhou para reestabelecer a ordem na área central de Brasília, onde centenas de indivíduos infligiram o caos.

É vital reforçar que, mesmo diante das circunstâncias desafiadoras e de tensão exacerbada, não se evidenciou, com relação a esse episódio, de acordo com as investigações, intenções premeditadas ou de cunho ideológico por parte das forças de segurança. Pelo contrário, a resposta

rápida frente ao contexto imprevisto e descontrolado, minimizando possíveis danos e resguardando a integridade física de inúmeras pessoas não participantes dos atos de vandalismo, somente comprova o compromisso para com a proteção da população do Distrito Federal pela Polícia Militar.

A despeito das polêmicas e controvérsias que envolvem os eventos do dia 8 de janeiro de 2023, as investigações conduzidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito lançaram luz sobre o desenrolar dos atos. Os resultados revelaram que as omissões de alguns poucos agentes públicos, detentores de cargos estratégicos nas esferas estadual e federal, foram fatores determinantes nos fatídicos atos desse dia.

Conforme demonstrado, a condução e tomada de decisões estratégicas por parte do coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, comandante do 1º CPR – Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal, durante os eventos das manifestações de 8 de janeiro de 2023, foi elemento central de avaliação neste contexto.

As apurações revelaram que o coronel Casimiro, responsável pelos planejamentos da PMDF, adotou estratégia operacional fundamentada no entendimento de que as manifestações do dia 8 de janeiro de 2023 teriam baixa adesão ou que sequer iriam prosperar. Para além disso, tinha a percepção pessoal de que áudios correntes nas redes sociais, à época dos fatos, mais tinham a intenção de instigar o pânico do que propriamente configurarem uma ameaça.

Por conta disso, optou por reforçar o policiamento ostensivo ordinário da área central de Brasília e colocar alguns poucos policiais militares na Esplanada dos Ministérios, sob a compreensão de que o contrário disso seria desgastar desnecessariamente a tropa e desperdício de dinheiro público.

Contudo, a realidade apresentada foi diversa daquela esperada pelo coronel Casimiro, o qual, acompanhando de perto a rápida alteração de cenário, não adotou providências para corrigir os rumos operacionais da corporação, preferindo apostar em seu plano inicial.

Sob o mesmo prisma, estão as condutas do delegado Fernando de Souza Oliveira, ex-secretário executivo da SSP/DF, e da coronel Cintia Queiroz de Castro, subsecretária de Operações Integradas. Aos dois foram disponibilizados o Relatório de Inteligência nº 06/2023 da Subsecretaria de Inteligência, assim como ambos participaram de reunião estratégica com a Polícia Federal que apontava riscos significativos para a segurança pública e a ordem institucional.

A falta de ação dos dois servidores à frente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, diante de várias informações importantes que tiveram, ignorando seus deveres legais de gestão, integração e coordenação das forças de segurança, gerou significativas lacunas nos planejamentos operacionais das diversas instituições, órgãos e agências envolvidas nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, afetando diretamente a capacidade de todos esses protagonistas agirem corretamente.

No outro lado da ponta, revelaram as investigações da CPI a inegável responsabilidade do general Marco Edson Gonçalves Dias, ex-ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, no que diz respeito à falta de ação diante dos alertas de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência. Seu papel, revestido de extensa formação e experiência, trazia consigo a responsabilidade de proteger as estruturas fundamentais do Estado e das mais altas autoridades do país.

A omissão do general Gonçalves Dias frente às informações de inteligência que indicavam uma situação de risco iminente, culminando na tentativa de subverter o Estado democrático de direito, não são compatíveis com a função e a responsabilidade inerente ao cargo que ocupava. A clara falha em agir de forma proativa, quando detentor de informações e recursos para tal, gerou consequências graves para a estabilidade institucional e a segurança do país.

Embora a controvérsia e a multiplicidade de interpretações possam persistir, as conclusões fundamentadas da CPI ressaltam a responsabilidade de alguns poucos agentes públicos na gestão da crise. Suas falhas, longe de serem meras casualidades, foram determinantes na instauração do ambiente que permitiu os atos de depredação e vandalismos no dia 8 de janeiro de 2023.

No desdobramento desses acontecimentos, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, delineados no presente relatório, revelaram verdades importantes. Contrariando

especulações e teorias infundadas, os eventos em questão não devem ser interpretados como atos conspiratórios entre os agentes envolvidos.

É crucial ressaltar que a interpretação inicial, muitas vezes influenciada por conjecturas superficiais, não reflete a profundidade dos fatos. A concepção de uma trama elaborada, com motivações ideológicas subjacentes, cede espaço à compreensão de que o cerne dos acontecimentos reside em falhas operacionais e no descompasso do serviço planejado.

Os trabalhos da CPI, materializados no presente relatório, desvendou os elos soltos e os lapsos nas engrenagens que antecederam os eventos. Essas análises detalhadas, longe de corroborar teorias conspiratórias, revelaram um panorama de desafios logísticos, ineficiências estruturais e ausência de um plano robusto.

É imprescindível, portanto, abandonar as conjecturas infundadas e abraçar a objetividade dos dados apresentados. A narrativa inicial de intenções obscuras e motivações sinistras dá lugar à compressão de uma série de eventos imprevisos, permeados por deficiências de gestão e planejamento.

É necessário que as conclusões do relatório embasem ações corretivas e preventivas. Em vez de mergulhar em especulações improdutivas, a atenção deve ser direcionada ao aprimoramento dos processos, otimizar estratégias e mitigar falhas para evitar a repetição desses infortúnios.

Portanto, a reflexão sobre os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023 deve ser orientada pela clareza proporcionada pelo relatório oficial. O enfoque não deve recair sobre teorias sensacionalistas, mas, sim, na busca por soluções efetivas que fortaleçam a resiliência e a eficiência dos sistemas envolvidos na Segurança Pública do Distrito Federal.

É importante ressaltar que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito foram conduzidos com uma postura marcada pela seriedade, imparcialidade e um compromisso inabalável com a busca da verdade. O empenho e o comprometimento de todos os deputados distritais que integram a CPI dos Atos Antidemocráticos foram fundamentais para o desenvolvimento e a conclusão dos trabalhos.

Da mesma forma, a colaboração da equipe administrativa, dos delegados de polícia, dos agentes, dos escrivães, assim como de todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização e concretização dos trabalhos foi significativa para a realização efetiva das atividades investigativas.

É essencial agradecer a cada indivíduo que dedicou seu tempo, esforço e conhecimento para que este momento fosse possível.

Reconhecendo, portanto, a valiosa contribuição de todos e, com o sentimento de dever cumprido, encerra-se, com a apresentação do presente relatório, a CPI dos Atos Antidemocráticos do Distrito Federal.

Só um pouquinho, presidente. Eu não terminei ainda, não.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO HERMETO – Eu quero terminar meu relatório e dizer o meu sentimento.

Quantas vezes eu fui interpelado pelos repórteres, pela mídia, de que eu iria passar a mão na cabeça por ser policial militar. Não.

Vocês observaram, ao longo do meu relatório, que eu disse sempre que seria um relatório técnico. E foi técnico. Técnico. Em um momento algum, eu inventei alguma coisa e coloquei aqui. Em um momento algum, eu facilitei ou ajudei alguém.

Indiciar a coronel Cintia, para mim, dói no meu coração, porque é uma amiga. Eu trabalhei com ela quando era capitã. Dói no meu coração. Sei da competência dela. Infelizmente, foi o meu dever legal, de acordo com os fatos todos mencionados, ter feito isso.

O coronel Casimiro, a mesma coisa. Eu faço com profunda, profunda tristeza. Eu disse que iria individualizar as condutas, eu disse que iria a fundo, e eu fui.

Eu, simplesmente, não li este relatório. Há 9 meses, eu, juntamente com toda a equipe, com os delegados, praticamente todos os dias nós nos falávamos. Eu queria dizer a eles, e eu falava:

“Nós precisamos juntar o elo de cada um. Nós precisamos fazer justiça”. E isto foi o primordial das minhas convicções: justiça.

Vocês viram, ao longo do meu relatório, que algumas peças do tabuleiro derrubaram todo o tabuleiro. Se todos tivessem sido chamados, se tivessem compartilhado as informações, nada daquilo teria acontecido. Eu não sei o porquê. Não acredito que a coronel Cintia queria que acontecesse aquilo, não acredito que o coronel Casimiro queria que acontecesse aquilo, mas, infelizmente, por negligência, por não repassarem as informações devidas, aconteceu.

Agora eu faço um apelo ao ministro Alexandre de Moraes: com todo o respeito a V.Exa., que tem na grandeza do seu coração e da sua inteligência ter mandado me investigar, como o fez, mas ter recusado o mandado de busca e apreensão na minha casa... Ao final das investigações – eu fui investigado praticamente por 7 meses –, ele mandou arquivar o processo por falta de prova, por não haver nada que me vinculasse aos atos de 8 de janeiro.

Eu não sei quais os documentos, as provas, o que o ministro e a PGR têm. Eu não sei.

Ministro, o que chegou ao meu conhecimento, nesta CPI, foi que o coronel Klepter, o coronel Fábio Augusto, o coronel Naime, o coronel Paulo José, o major Alencar e o tenente Martins são inocentes. Na minha concepção, eles foram as pedras que foram derrubadas do tabuleiro.

Repito: respeito a decisão do ministro Alexandre de Moraes. Não sei o que ele tem e que eu não tenho, mas, pelo que eu tenho aqui, do arcabouço que foi gerado nesses 9 meses, eu peço a liberação do coronel Klepter, do coronel Fábio Augusto, do coronel Naime, do coronel Paulo José, do major Flávio Alencar e do tenente Martins. Eles são inocentes.

Repito: pelo arcabouço que eu tenho aqui. Eu não sei o que a PGR tem, eu não sei o que o ministro tem, mas, pelo que eu tenho, eles são inocentes.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, relator. Vamos prosseguir e proceder agora da seguinte maneira – já combinei isto com os deputados –: os titulares terão 15 minutos para falar e os suplentes, 10 minutos, de acordo com a ordem de chegada, para debater o relatório. O deputado Fábio Félix, dentro dos 15 minutos dele, irá apresentar também sua proposta de relatório.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, nós ficamos debruçados aqui 10 vezes em cima desta CPI e em todas as oitivas os titulares falaram 25 minutos e os suplentes falaram 15 minutos. Peço a V.Exa. que neste, que é o último dia, o dia mais importante, o dia da conclusão do nosso trabalho, seja mantido o mesmo procedimento: titulares falam por 25 minutos e suplentes por 15 minutos, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Pastor Daniel de Castro, eu ouvi a proposta de V.Exa., mas nós vamos prosseguir com os 15 minutos.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, estou querendo entender a ordem do rito. O senhor vai começar a discussão do relatório...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não entendi. Fale de novo.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Eu gostaria de entender como o senhor fará o rito. Nós havíamos combinado que, depois do relatório, teríamos 2 horas para fazer o destaque – o senhor veio, gentilmente, a cada mesa, dando essa satisfação.

Eu gostaria que o senhor deixasse claro até que horas nós vamos poder fazer os destaques.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Vou esclarecer para V.Exa. Já está aberto para apresentação de destaques.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Mas são 2 horas. Então, é até que horas?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Já está aberto o prazo para a apresentação de destaques, e estará encerrada a apresentação de destaques na última fala dos oradores. Os oradores são o deputado Fábio Félix, o deputado Pastor Daniel de Castro, o deputado Joaquim Roriz Neto, a deputada Jaqueline Silva, o deputado Robério Negreiros, o deputado Gabriel Magno, o deputado Thiago Manzoni, a deputada Paula Belmonte e o deputado Max Maciel. Portanto, ao final da fala do deputado Max Maciel, estará encerrada a apresentação de destaques.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Está ótimo, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix, por 15 minutos, que comecem a ser contados a partir de agora.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Muito obrigado, presidente.

Boa noite a todos e a todas que nos acompanham. Boa noite, deputados, deputadas. Boa noite a quem nos acompanha pela TV Câmara Distrital e à imprensa presente.

Eu queria iniciar anunciando que, a partir da apresentação do relatório do relator, do tempo também exíguo, pequeno, que tivemos para analisar todos os dados trazidos pelo relator, nós decidimos apresentar também um relatório, com um voto em separado à Comissão Parlamentar de Inquérito. Alguns dos elementos desse voto que estamos protocolando neste momento, nós vamos apresentá-los agora.

Começo, primeiro, elogiando o papel desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Tocar, organizar e fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito não é algo simples, não é algo fácil, mas faz parte de um processo de participação coletiva, e eu queria estender o meu elogio ao presidente da comissão, deputado Chico Vigilante, que, com muita sobriedade, mas também seriedade e responsabilidade, conduziu-a.

Muita gente tentou transformar esta Comissão Parlamentar de Inquérito em um palco de manobras, tentou transformar esta Comissão Parlamentar de Inquérito em uma gritaria generalizada, porque faz sentido, para algumas pessoas, que o objeto desta CPI não seja revelado. Faz sentido, para algumas pessoas, que os culpados pelos atos golpistas, os financiadores, os organizadores, os gestores, os intelectuais do golpe – se é que nós podemos usar esse termo forte – não sejam revelados e não sejam considerados culpados.

Então, para esse segmento, o ideal seria, desde o primeiro dia, enterrar a Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi assim que eles trabalharam. Por isto que eu elogio o deputado Chico Vigilante nesta abertura, porque ele teve uma condução necessária, uma condução séria e firme, no processo da comissão, porque seria muito fácil a desmoralização da comissão, desde o seu início, e ele não permitiu que isso acontecesse. Deixo aí o meu cumprimento ao deputado em relação à sua condução.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito não se resume ao seu último dia. Esta comissão contou uma história, que é a história daquilo que aconteceu no dia 12 de dezembro e no dia 8 de janeiro. Ela contou essa história para a sociedade. Todo mundo sabe aquilo que aconteceu. Parece-nos, 10 meses depois, depois de tanto tempo, finalizando o ano, que aquilo que aconteceu não era grave, mas o que aconteceu neste país era grave, gravíssimo: houve uma conspiração golpista, iniciada pelo ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Há um ator principal. O ator principal desta CPMI, que, acho, foi tratado com muita leveza pelo relator, no seu texto... O ator principal desta CPI é Jair Messias Bolsonaro. Foi ele que atacou sistematicamente as urnas eletrônicas neste país. E não só atacou, como montou um gabinete dentro do Palácio do Planalto – isso, falas do seu ex-ajudante de ordem, Mauro Cid –, difundindo informações falsas sobre as urnas eletrônicas, atacando a democracia, desqualificando o Tribunal Superior Eleitoral e a justiça eleitoral brasileira. Isso não é brincadeira. Isso não era da boca de um civil; isso era da boca do ex-presidente da República, tentando transformar a democracia brasileira em uma bagunça completa.

Isso foi se escalando. O presidente escalou esse processo político até as últimas consequências, não reconhecendo o resultado das eleições de 2022. O silêncio de um presidente da República não é omissão. O silêncio público de Bolsonaro, associado às reuniões palacianas que não

reconheciam e desmoralizavam a eleição de 2022, não era omissão, era conspiração contra a democracia brasileira. Essa foi a atuação sistemática.

Ele não esconde o que pensava, não esconde suas articulações. Essas articulações tiveram entranhas em todas as instituições brasileiras, ou, pelo menos, em muitas das nossas instituições fundamentais. Uma delas foi a das Forças Armadas. Quem imaginaria a chancela do Exército Brasileiro para um acampamento praticamente tutelado e organizado pelo Comando Militar do Planalto na sua frente; o Exército trabalhando como servidor de um acampamento que pedia a intervenção militar e subversão completa da Constituição Federal de 1988?

É lamentável esse papel! E é lamentável que autoridades públicas tenham se prestado a esse papel na nossa história. Toda manifestação social, todo ativismo, todo movimento social de qualquer lado e bandeira ideológica têm que ser respeitados a partir da liberdade de expressão. Porém, aquilo não era uma manifestação social, a partir da fala de seus principais líderes, pois se tratava um pedido de intervenção federal, de golpe de Estado neste país. Era essa a pedida desses setores. Isso tem que ficar muito claro para nós.

Essa radicalização foi subindo o tom, ao longo do processo pós-eleitoral. O dia 12 de dezembro – deputados, deputada, o mínimo de razoabilidade – é parte de uma escalada de violência que é estimulada. Isso só acontece, porque alguém a estimula, porque alguém manda fazê-la, porque alguém a difunde, porque há lideranças. Houve queima de ônibus, queima de carro, depredação de 2 delegacias de polícia. Houve a antessala da tentativa de radicalização e caos, que era isso que eles queriam para não garantir a posse do atual presidente da República.

O dia 24 de dezembro. Alguns parlamentares acham que foi brincadeira o dia 24 de dezembro. Parlamentares do Distrito Federal acharam que era brincadeira o depoimento de pessoas que tentaram colocar uma bomba no aeroporto de Brasília e explodir um caminhão de querosene. Eles estão brincando – não de apoiar Bolsonaro, que isso eles já fazem o tempo inteiro – com a vida da população do DF, quando não enfrentam um caso gravíssimo como esse de forma séria, contundente e dura como deveria ser.

O dia 8 de janeiro, que é a última ou talvez uma das últimas páginas desse processo, marca a derrota da tentativa da intentona golpista neste país, pelo menos relacionada às eleições de 2022. Buscaram, radicalizaram-se, tentaram articular instituições, mas não conseguiram.

Meus amigos, não é porque um golpe foi mal organizado, não é porque seus idealizadores são incompetentes, que eles não tentaram dar um golpe. Sabemos que é muito difícil apurar se houve ou não tentativa de golpe. Sabem por que é muito difícil? Porque, em geral, os covardes que tentaram dar um golpe, agora, têm a cara limpa de dizer que nunca cogitaram intervenção federal, nunca cogitaram intervenção militar. Eles tentaram articular financiadores, tentaram convencer a alta cúpula das Forças Armadas, tentaram incidir em instituições da Polícia Militar e outras instituições – tentaram, tentaram, tentaram! Mas, incompetentes que são, não tiveram apoio internacional, não tiveram apoio da elite política brasileira, da elite econômica, de setores amplos da sociedade. Eles não conseguiram promover o caos, foram derrotados. Eles foram derrotados nas urnas e foram derrotados na articulação e na conspiração de golpe.

Não é porque um golpe é malfeito e é feito por gente incompetente – repito isso – que não houve tentativa de golpe. Houve tentativa de golpe, e a sorte da democracia brasileira é que ela é mais forte do que imaginávamos. Existe um grande campo social hoje disposto a defender a democracia brasileira. A nossa sorte também é que esse segmento extremista da direita, esse segmento fundamentalista, além de tudo, do ponto de vista político e articulador – ainda bem – é incompetente e foi incapaz de concretizar aquilo que eles queriam.

Agora, no tom da covardia, eles não assumem o que pretendiam. Muitos dos depoentes que sentaram aqui não sabem o que estava acontecendo. Ninguém sabe de nada: “Ah, eu vi na internet, eu fui lá”. Alguns tiveram a cara de pau de dizer que chegaram à rampa do Palácio, presidente, e não subiram. Eles não viram a depredação, viram a fumaça e não sabiam o que era. Eles chegaram depois do horário em que a depredação estava feita. Eles subiram nos protestos para usar o banheiro.

A covardia... Eu tenho um sentimento terrível com esse nível de covardia a que esse segmento chega, porque não assume o que pensa. Parece-me o silêncio omisso do senhor Jair

Messias Bolsonaro. Parte desse processo, para mim, é o sintoma da covardia que eles propagam, que eles professam, que eles vocalizam o tempo inteiro. Eu falo isso com muita sinceridade e tranquilidade.

Esta CPI não deve fazer caça às bruxas, não deve fazer caça a ninguém. A CPI deve ser correta. Mas eu acho que o relator não construiu um relatório. Por mais que a tese defendida no relatório seja a tese correta, ele enfrenta as confabulações, as fantasias que tentaram fazer – algumas delas levantadas também nesta CPI. Ele enfrenta essas fantasias, mas, do meu ponto de vista, não está à altura dos desafios desta Comissão Parlamentar de Inquérito e de tudo o que ouvimos.

Um dos elementos é que eu não ouvi nenhum dos comandantes da PM que se sentaram aqui dizerem que havia falta de informações. Muitos deles, inclusive, assumiram que mandaram que estivessem 500, 600 policiais militares lá, e não havia no dia. Eles falaram que tinham as informações, até porque há um sistema integrado de inteligência. Muitos deles tinham acesso aos grupos de WhatsApp ou tinham informações repassadas do grupo de WhatsApp. Eles falaram isso aqui nos depoimentos. Isso não é um ataque à Polícia Militar. Alguns vão querer fazer parecer isso, mas não é.

Eu acho que é pouco isonômico você direcionar a alguns, sendo que todos têm algum nível de responsabilidade em relação a esse processo e isso precisa ser apurado. Isso faz parte do processo legal. Faz parte do processo legal esse nível de apuração.

O ex-secretário de segurança Anderson Torres estava no pleno exercício da Secretaria de Segurança e as férias dele começavam na segunda-feira. Ele também precisa responder isso, ser investigado sobre aqueles atos. De um lado, você acha que um ministro tinha função operacional; do outro lado, você acha que o secretário não tinha função operacional? Isso são 2 pesos, 2 medidas.

Então, do meu ponto de vista, o andar de cima, a alta cúpula do bolsonarismo, de alguma forma, é isentada em parte do relatório mesmo que a tese defendida no relatório seja correta, feita pelo relator. Eu não aceito o discurso de que o que todo mundo fala é político, o que eu faço é técnico. Isso está incorreto. No parlamento isso é utilizado de forma autoritária para silenciar a voz divergente.

O relatório do relator pode ser considerado técnico por ele, o nosso também é considerado técnico por nós. O nosso ponto de vista vai ser defendido. Nós achamos que era preciso carregar as tintas com os intelectuais, os financiadores, aqueles que realmente pensaram o processo do golpe. E era preciso também carregar as tintas com todos, especialmente os do alto escalão, que deixaram que acontecesse aquilo na forma e nas condições que aconteceu.

Eu acho que isso tinha que estar presente nesse relatório. E essa é a minha crítica. É uma crítica dura, é uma crítica respeitosa, mas é dura. Não podem silenciar a voz política da pluralidade aqui, a voz técnica, jurídica, porque todo mundo aqui tem assessor jurídico: “porque o meu é técnico, o seu não é, a sua posição não”. Isso está incorreto, está errado. A nossa posição também aqui é técnica e toda posição aqui, todo mundo aqui está eleito atrás de um programa político.

Então, eu acho que as mesmas informações que a coronel Cintia tinha também tinham os coronéis do Comando da Polícia Militar, até pela experiência, pela atuação. O deslocamento completo da responsabilidade para a Secretaria de Segurança Pública, do meu ponto de vista, não que ela não deva ser responsabilizada, desloca o eixo de responsabilidade da cúpula da Polícia Militar. Ela serve à defesa de uma tese, no relatório apresentado pelo relator, do meu ponto de vista, porque deveria haver um pano de fundo isonômico em relação a essas medidas.

Então, a nossa posição aqui com essa fala... Eu considero apresentado, porque eu não vou submeter todo mundo à leitura de um relatório, porque o relator foi o deputado Hermeto, em respeito ao relator, mas estou protocolando o nosso relatório e vou fazer um voto em separado. Espero que depois ele seja um registro histórico, importante, e que todos possam ter acesso, porque ele está disponibilizado para todos aqui.

Os meus princípios, os meus valores, aquilo que nós defendemos ao longo deste ano, e não só ao longo deste ano, têm a ver com a minha trajetória de vida, têm a ver com a defesa da democracia, que para mim é fundamental, porque, como eu já disse aqui várias vezes, se o golpe

tivesse sido consumado, muitos que estão aqui talvez estivessem aqui, mas eu não estaria aqui, porque a tentativa de golpe que fizeram era para silenciar vozes como a minha.

Então, a minha perspectiva, a minha atuação, a minha força, a minha energia nesta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos é para a luta para que nenhum golpista tenha anistia e para a defesa fundamental da democracia brasileira.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, deputado Fábio Félix.

Pela ordem de chegada, está com a palavra o deputado Pastor Daniel de Castro. Cadê o deputado Pastor Daniel de Castro? Está voltando? Eu não vou cassar a palavra do pastor. Eu vou passar a palavra para o deputado Joaquim Roriz Neto e, em seguida, eu chamo de volta o deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Boa tarde a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar novamente os demais parlamentares, os membros desta comissão, todos os servidores que ajudaram na elaboração dos trabalhos que foram feitos, quem está assistindo a nós pela TV Câmara e pelas redes sociais.

Antes de iniciar a minha fala, eu gostaria, novamente, deputado Hermeto, de parabenizá-lo pelo trabalho feito. Ele não foi fácil. Eu nem consigo imaginar a pressão que V.Exa. deve ter sofrido esses últimos dias, e eu entendo que V.Exa. precisou ter muita coragem para fazer o que fez.

O seu relatório tem 442 páginas, e eu queria fazer uma analogia ao que vai acontecer, em alguns instantes, relacionado a esses destaques. Se eu arranco uma página aleatória do seu relatório, ficariam 441 páginas de um total de 442, cerca de 99,7% do seu relatório ficaria intacto. Essa página arrancada vai fazer diferença? Com certeza!

Esse relatório que V.Exa. fez não é uma coletânea de eventos distintos e separados. Não se pode pegar algo de que você não gosta, ignorar e retirar. Eu já tinha falado sobre a questão de não haver, no Regimento Interno, a prerrogativa de se colocar destaques, mas eu vou dar mais ênfase ainda: é impróprio esse movimento de fazer destaques.

Relatório não é proposição.

Os arts. 172 e 129 do Regimento Interno não se referem a relatório. Queriam fazer destaques na CPMI, e isso não pôde ser feito. Queriam fazer destaques na CPI da pandemia, não foi feito. Eu já pedi para minha assessoria pesquisar se já houve destaque em alguma CPI aqui na Câmara Legislativa e não foi feito. E agora eu quero entender por que está acontecendo isso agora?

Mais cedo, estávamos até fazendo umas brincadeirinhas aqui, o deputado Chico Vigilante falou sobre um personagem de novela, do Chay.

Pegar algo de que você não gosta do relatório do deputado Hermeto e tirá-lo de forma exclusiva é como se quisesse apagar um personagem de uma televisão, de um filme. Você está lendo um livro e simplesmente não reconheceu um capítulo daquele livro. “Não, eu não gosto desse personagem. Eu vou fingir que ele não existe”. E o art. 4º do nosso Regimento Interno, acho que é o parágrafo 4º do art. 172 ou 174, vou checar aqui, fala que não pode ser alterado de uma forma que o texto original é comprometido.

Quem vai fazer a análise se o texto está sendo comprometido de forma suficiente ou não? Quando foi decidido pelo presidente Chico Vigilante, de forma aleatória – simplesmente apenas S.Exa. decidiu – que haveria destaques?

Presidente, para fazer pirraça, eu estava preparado para apresentar uns 300 destaques. Um assessor da casa falou que podemos apresentar destaques até de artigos e de incisos. Decidi não protocolar os meus destaques porque não é o certo a fazer.

Não se pode alterar o relatório. Se um parlamentar não gosta do relatório, que apresente um relatório paralelo para ser submetido à votação. Se há deputado que acha que o G. Dias não deveria ser indiciado, que apresente novo relatório. Não se pode destacar a parte do G. Dias e o resto do relatório ficar como está. Isso não existe!

Dou graças a Deus pelas redes sociais. Hoje, saberemos quem tem coerência e quem não tem. Saberemos quem vota de acordo com os princípios e quem vota de forma partidária.

O deputado Fábio Félix falou antes de mim, e eu concordo com algumas questões que S.Exa. levantou. Houve, sim, uma tentativa de golpe no dia 8, mas não foi apenas uma tentativa de golpe. Ao meu ver, houve 2. A pequena minoria da extrema direita, que mancha os nomes dos conservadores deste país, agiu pela cabeça dela. Não estou aqui para passar pano para ninguém. Eles fizeram a baderna e devem ser punidos, sim. Foi muito mal feito o plano deles. Graças a Deus, não deu certo.

Ninguém está falando da segunda tentativa de golpe que aconteceu por parte dos agentes que sabiam o que ia acontecer, receberam os relatórios, viram a movimentação e, simplesmente, permitiram que aquela tentativa acontecesse. Cometer crime é uma coisa. Estar ao lado de uma pessoa, vê-la cometer um crime e não denunciar é crime também. É um crime diferente, mas não a isenta de responsabilidade.

Recebi o relatório feito pelo deputado Fábio Félix, não consegui lê-lo totalmente. Informaram-me que nele há o indiciamento de algumas pessoas, incluindo o general Gustavo Henrique Dutra de Menezes, o general Augusto Heleno e o general Carlos José Russo Assumpção. Estou certo? (Pausa.)

Vou ler rapidamente o destaque que vai ser votado pelo presidente deputado Chico Vigilante.

“Senhor presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos regimentais, solicito destaque para votação em separado do nome do general Marco Edson Gonçalves Dias com o objetivo de excluí-lo do indiciamento contido no voto do senhor relator.”

Ele justifica isso falando que as autoridades distritais não são sujeitas a fazer esse tipo de movimentação e que só cabe ao Governo Federal, que só caberia a uma CPMI.

Então, quando fosse ser feita essa votação – o deputado que teve a fala antes da minha, falou muito de ser coerente, de ser técnico e político –, eu só gostaria de pedir que, da mesma forma que o senhor ignorou essa prerrogativa para colocar esses 3 generais no seu relatório, o senhor não use como desculpa a retirada do G. Dias por ele estar sendo indiciado na esfera errada, senão isso ia ser a definição exata de...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Então, bola outra aí. (Risos.) Você tem tempo. Bola outra aí porque vai demorar.

Essa é a definição de 2 pesos e 2 medidas. É a definição, deputado, de hipocrisia.

Nós temos uma pessoa contra a qual foi comprovado algo no relatório do deputado. Eu vou até ler o trecho aqui rapidamente:

“Outra conclusão não pode ser tomada senão a de que o Ministro-Chefe do GSI, ciente de seu dever legal de agir, optou, de forma deliberada e intencional, por não atuar.”

O deputado falou que pessoas que se sentaram nessas cadeiras tiveram a cara de pau de fingir que não sabiam de nada. O G. Dias foi o principal ator que cometeu essa iniciativa. Ele falou que não sabia, falou que teve pressentimento, mas depois foi comprovado. Ele mentiu 11 vezes para a Polícia Federal. A Abin comprovou que ele recebeu 33 alertas, e ele permitiu que acontecesse aquilo. Mas daqui a pouco haverá destaque para tirar o G. Dias.

Eu quero saber a opinião das pessoas que falam que esta CPI foi séria. Até agora ela está séria, mas, se nós votarmos a favor desse destaque para retirar o G. Dias, a pizza que o deputado Pastor Daniel de Castro comprou para nós ali não vai ser a única hoje não. Haverá mais.

Eu quero pedir encarecidamente para todos os membros da CPI: votem de acordo com o que é certo. O Brasil está vendo. A internet não perdoa, a internet não esquece. O voto das pessoas vai ser registrado aqui. Tudo vai ser divulgado. E não vai ser só uma semana de divulgação, não. Mesmo durante o recesso parlamentar e o Carnaval as pessoas vão estar falando disso. Vai ser divulgado de forma rotineira que passaram o pano para o general do Lula não ser indiciado, apesar de ele ser um mentiroso, um bandido que merecia estar preso hoje. Por causa de movimentação do governo federal, está se criando uma narrativa para permitir destaques de um relatório que foi bem feito, que teve o suor do deputado Hermeto.

Acho isso extremamente injusto. Acho isso até uma afronta ao trabalho que o senhor fez.

Este relatório precisa ser mantido na íntegra. Quem quiser votar contra o relatório, vote, é sua prerrogativa. Votem todos. Porém, não se pode inventar leis e justificativas só para fazer o que se quer. Quando estávamos tentando chegar a essa conclusão, escutei a coisa mais absurda de todas: "Não, está taxativo, não pode, isso não está no Regimento Interno, mas existe o princípio da democracia!". Não foi isso? Existe o princípio da democracia. Como nosso presidente Lula fala, a democracia é muito relativa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

Acho interessante porque há deputados que já estão sabendo que o destaque do G. Dias vai ser aprovado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputados e deputadas. Boa tarde à imprensa, aos assessores que estão aqui, àqueles que ainda assistem a nós pelas redes sociais.

Primeiro, quero louvar a Deus, tributar a ele toda a glória e louvá-lo por nos dar a oportunidade de fazer parte deste momento tão importante da história da nossa nação, principalmente do Distrito Federal.

Quero ler mais uma vez o Salmo 89, versículo 14, que diz: "Justiça e direito são os fundamentos do teu trono; graça e verdade te procedem, ó Deus".

Buscamos muito a verdade real. Foi muito difícil, porque existe uma extrema esquerda. Tudo bem, até entendo, porque a esquerda fala para ela, fala para o público dela, fala para quem a está ouvindo. Eles gostam de ouvir essas narrativas, mas não as sedimentam, na verdade. Vou mostrar que eles não as sedimentam.

Primeiro, eles não queriam a CPMI. O deputado federal falou que foram aportadas emendas no valor de 60 milhões de reais para tirar aqueles que estavam registrando o seu nome para criar a CPMI no Congresso Nacional. O governo não queria isso e ofereceu 60 milhões. Quando não havia mais como impedir as investigações, o governo colocou as imagens sob sigilo. Por quê? Estamos buscando a verdade e fomos impedidos de saber a verdade porque o sigilo do Ministério da Justiça foi colocado – determinou que se entregassem as imagens de 170 câmeras e entregaram de 4. Onde vai se buscar a verdade?

Quando a CNN descortinou a verdade no Palácio do Planalto, o governo tomou de assalto a CPMI – colocou presidente, colocou relator, colocou 6 deputados federais do Maranhão para proteger o ministro debochado.

O que eles temem? Estão temendo a verdade real? Não era o Bolsonaro o arquiteto daquela ação, como diz o deputado que me antecedeu e como diz a esquerda? Não era o Bolsonaro?

Então, o PT está protegendo o Bolsonaro! Que coisa bacana, adorei! O PT está protegendo o Bolsonaro! Não quer mostrar a imagem! Alguém acredita nisso? Pois, após a CNN divulgar as imagens do G. Dias e da sua equipe servindo água para os invasores, a CPMI avançou. Mas o governo federal a tomou por assalto. Fez maioria, indicou relatoria, impediu depoimentos essenciais ao deslinde dos fatos, como por exemplo a oitiva do comandante da Força Nacional de Segurança, o qual, mesmo de prontidão no estacionamento do Ministério da Justiça, nada fez para impedir os ataques, e isso era dever dele.

A Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, determina que o GSI era responsável pela segurança do Palácio do Planalto. A Abin emitiu 33 alertas entre o dia 2 e o dia 6 de janeiro. O doutor Saulo afirmou perante esta comissão que alertou pessoalmente o general G. Dias sobre a possibilidade de invasões dos prédios federais. E o general Dias, inclusive, respondeu que há mensagens reconhecendo que haveria problema. Há provas de que o G. Dias dispensou um batalhão inteiro que reforçava a segurança do Palácio do Planalto, apenas algumas horas antes das invasões.

O general Penteado declarou que, se os alertas tivessem sido repassados para o setor operacional, as invasões não teriam acontecido! A Polícia Federal sabia da real potencialidade das invasões e orientou o ministro da justiça para que o GDF impedisse a descida de ônibus para a Esplanada. E, principalmente, que também fosse impedida a descida de manifestantes. O ofício da

Polícia Federal consta dos autos desta CPI. Todavia, no ofício enviado pelo ministro Flávio Dino ao governador do Distrito Federal consta apenas a sugestão para que os ônibus de turismo não descessem a Esplanada. Por que razão o ministro omitiria a orientação para a proibição de manifestantes? A Força Nacional de Segurança é diretamente subordinada ao ministro da justiça, o senhor Flávio Dino.

O Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, no seu parágrafo 5º, art. 4, estabelece que o Ministério da Justiça deve assegurar contingente permanente mínimo de 500 homens para emprego imediato! Pois bem, a Força Nacional de Segurança estava de prontidão no estacionamento do Ministério da Justiça, assistiu às depredações, mas permaneceu inerte diante das invasões, o que caracteriza flagrante omissão do ministro, conforme disposto na alínea *a* do parágrafo 2º do art. 13 do Código Penal Brasileiro.

O ministro da justiça foi omissos quanto à preservação das imagens das invasões. Não as entregou! Por que ele fez isso? Eu quero crer que Deus ainda vai descortinar isso, tal como a CNN descortinou. Um dia essas imagens vão aparecer e nós vamos saber a verdade real. Por enquanto, nós vamos ficar com a verdade irreal!

Eu quero parabenizar o deputado Hermeto. Trata-se de um relatório tecnicamente limpo, coerente, bem fundamentado. Discordo de algumas coisas, o que será natural nesta CPI. Podemos dizer, inclusive, que o relatório do deputado Hermeto é diametralmente oposto aos absurdos escritos pela senadora Eliziane Gama. Porque, para a extrema esquerda, só vale indiciar e imputar à direita. Aliás, em 10 meses de governo, eles falam mais do Bolsonaro do que os bolsonaristas. Sugiro ao presidente Lula que renuncie, ainda dá tempo, e que o segundo colocado, o Bolsonaro, assumo, aí acabou.

Aqui houve análise de fatos, fundamentação técnica, na CPMI o objeto era culpar o Bolsonaro, mesmo que o único fundamento encontrado pela relatora deputada Eliziane, tenha sido uma frase do ex-presidente proferida – pasmem! – em 1999.

Feito esse registro, faço agora uma crítica ao conteúdo desse relatório. Eu acompanhei atentamente toda a sua leitura, pena que não dá para debater ponto por ponto, não há tempo. Mas eu o acompanhei, tiquei tudo, li tudo que pude, acho que li todo o relatório no dia de hoje, todas as fundamentações utilizadas para o pedido de indiciamento da coronel Cintia, que corta a minha alma.

Mas, no mesmo processo, relator, em que V.Exa. pede o indiciamento da coronel Cintia, serviria perfeitamente para o indiciamento do ministro Flávio Dino. É igual, não muda nada. Infelizmente, o nome do Flávio Dino não entrou aqui. Tinha que ter entrado. Se a PF alertou a coronel Cintia sobre o que poderia ocorrer a partir do dia 7 de janeiro, ela também alertou o ministro Flávio Dino. O que ele fez? Nada.

Aliás, é bom lembrar o fato de que o ofício da Polícia Federal para o ministro Flávio Dino sugeria tanto o impedimento dos ônibus quanto a descida dos manifestantes para a Esplanada. Mesmo assim o ofício do ministro Flávio Dino para o governador Ibaneis omitiu o alerta sobre a proibição de manifestantes. Ele pediu ao governador que apenas não deixasse os ônibus descenderem, não falou sobre manifestantes. Se ele houvesse falado dos manifestantes, como disse o relator, o governador teria mandado colocar 1000 pessoas.

Aliás, houve um grande prejudicado nessa história, grande, grande prejudicado. Quando da intervenção na Segurança Pública do Distrito Federal, o eminente ministro Alexandre de Moraes afastou em uma canetada um governador legitimamente eleito no primeiro turno com mais de 800 mil votos por 66 dias. Quem vai repor isso a ele? Quem vai repor isso ao governador Ibaneis? Todas as investigações estão aí, seja no campo federal, seja no campo distrital, nada se comprovou contra o governador. Ele agiu *ipsis litteris* dentro daquilo que, de ofício, o ministro da justiça pediu a ele.

Além disso, a Força Nacional de Segurança é diretamente subordinada ao ministro. Os ataques ocorridos – não venham me dizer que teria que ser um pedido do governador para usar a Força Nacional. Não era o Governo do Distrito Federal que estava sob ataque, quem estava sob ataque, deputado Robério Negreiros, era o Governo Federal, eram os prédios públicos federais, quem deveria agir por função de ofício era o ministro Flávio Dino, determinando o imediato emprego da Força Nacional, pois essa é subordinada a ele. Era o Governo Federal que estava sob ataque, não era o Governo do Distrito Federal! O Governo do Distrito Federal que pese os erros de alguns agentes da

Polícia Militar, da Secretaria de Segurança – está tudo elencado aqui no relatório e naquilo que nós ouvimos em depoimentos nesta casa.

Mas estão esquecendo que há uma omissão, há uma prevaricação do ministro Flávio Dino. E hoje, pasmem os senhores, para deboche da sociedade brasileira, este, foi indicado pelo presidente Lula a ministro do Supremo Tribunal Federal! Será que é um prêmio pelo trabalho que ele fez, pela omissão que ele patrocinou, pela prevaricação que ele executou? É inaceitável o argumento de que a reação dependia da manifestação de um governador.

Se não fosse aqui a capital do país, deputado Thiago Manzoni, eu submeteria a essa tese, porque talvez esses prédios públicos não seriam prédios públicos federais, seriam prédios públicos do governo estadual; aí, sim, o governo deveria pedir ao ministro da justiça o emprego da Força Nacional, tal como está acontecendo em alguns estados. Mas, não, aqui é a capital, nós estamos falando de prédios públicos federais: Palácio do Planalto, Supremo Tribunal Federal, Congresso Nacional, a casa a qual o ministro da justiça pertence, uma vez que ele é senador da República.

O Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2003, diz que o Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competências os seguintes assuntos: defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; defesa de bens e dos prédios da União e das entidades integrantes da administração pública federal.

E mais, em seu art. 24 diz que à Secretaria Nacional de Segurança Pública compete integrar a estrutura do Ministério da Justiça, e a Força Nacional de Segurança Pública poderá ser empregada em qualquer parte do território nacional, mediante solicitação expressa do respectivo governador de Estado.

O entendimento do STF é que a atuação da Força Nacional dependeria de uma manifestação de governadores, que somente se aplica quando alguma entidade da federação está sob ameaça de ruptura de ordem pública, que foi o caso do dia 8 de janeiro, onde o ataque ocorreu contra os prédios dos poderes da República. Portanto, é inaceitável que o ministro da justiça, sendo um ex-juiz, não soubesse que a responsabilidade de enfrentamento era dele e não do governador do Distrito Federal.

Art. 4º, § 5º, do Decreto nº 5.289 diz que o Ministério da Justiça deverá assegurar contingente permanente mínimo de 500 homens da Força Nacional de Segurança Pública, treinados para emprego imediato. No entanto, a Força Nacional de Segurança estava de prontidão no Ministério da Justiça, e se omitiu, porque quem deveria mandá-la nada fez, ficou calado.

Nós vamos apresentar alguns destaques com a retirada de nomes apresentados, em sua maioria, de pessoas que sequer foram ouvidas por esta CPI. A Constituição Federal assegura o direito à ampla defesa, ao contraditório, como princípios fundamentais do processo legal. Indiciar alguém que não teve a oportunidade de se defender, de apresentar o seu ponto de vista durante as audiências ou sessões da CPI, viola esses direitos fundamentais. Ao não permitir que o indivíduo, o indiciado se manifeste, apresente suas argumentações e conteste as acusações durante o processo da CPI, há uma clara descon sideração da garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório. A presunção de inocência também é um pilar essencial do direito que estabelece que qualquer pessoa é considerada inocente até que a sua culpa seja comprovada mediante um devido processo legal. E, se alguém é indiciado sem ter tido a oportunidade de se defender adequadamente, isso compromete diretamente essa presunção, prova que o indiciamento não foi baseado em provas. É o caso dos destaques que eu e o deputado Thiago Manzoni estamos apresentando.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra à deputada Jaqueline Silva.

Venha para a mesa, Deputada Jaqueline Silva, porque, daqui a pouco, V.Exa. vai presidir.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Obrigada, presidente. Dia corrido, mas dia também importante.

Eu quero ser rápida na minha fala. Eu não posso deixar, presidente, de fazer alguns registros que considero serem muito importantes. São 33 reuniões ordinárias e oitivas de diversas personalidades envolvidas, de formas direta e indireta, nessa cena, nesses lamentáveis casos que aconteceram. Eu estava aqui sentada analisando e pensando bem, presidente. Nós estávamos aqui,

todas as quintas-feiras, durante 9 meses, ouvindo as pessoas, estudando, analisando e fazendo o que precisávamos fazer. Essa é a nossa função no parlamento.

Nós não podemos deixar de fazer registros importantes. Parabenizo a condução de V.Exa. Parabenizo o nosso relator, deputado Hermeto. Parabenizo todos os membros, sejam eles suplentes ou não, e todos os servidores que estiveram aqui também conduzindo o trabalho.

Quero dizer que, para mim, foi um grande aprendizado. Eu nunca tive a oportunidade de estar numa CPI. Confesso que, por diversas vezes, me assustei. V.Exa. sabe o quanto sou pacífica, o quanto eu tento estar no parlamento para representar o nosso povo. Mas eu entendo que foram importantes as discussões que aconteceram aqui. Nós estamos aqui para buscar a verdade. E esse foi um compromisso que eu fiz, inclusive, estando na posição de vice-presidente.

A minha fala é curta, no sentido de gratidão. Parabenizo todas as pessoas envolvidas. Que possamos ter muita sabedoria. Daqui a pouco, vamos fazer a votação desse relatório. Depois vamos continuar representando o povo do Distrito Federal. Que continuemos fazendo o trabalho com muita maestria. Quero, mais uma vez, de pronto, agradecer a oportunidade de vivenciar tudo isso. Espero poder contribuir para o nosso povo do Distrito Federal neste parlamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, deputada Jaqueline Silva.

Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente e demais deputados, eu, como membro titular, acompanhei os trabalhos e me coloquei fora de qualquer tipo de ideologia, tanto de um lado quanto de outro. Meu partido, o Partido Social Democrático, que é um partido de centro, também permite isso.

Confesso que, no meu quarto mandato, eu estou na segunda CPI. Não é do meu perfil participar de CPI, porque eu creio que, nessa questão de investigação, há outras pessoas que podem contribuir mais.

Fiz uma anotação sobre uma colocação inteligente do deputado Fábio Félix. Eu considero que esta é uma casa política. A CPI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito prevista na nossa Constituição. Digo que nós, antes de sermos técnicos, somos políticos e o meu voto vai ser eminentemente político.

Tenho algumas divergências em relação ao relatório, mas todos que me conhecem... O deputado Chico Vigilante está no quinto mandato. Eu estou no quarto mandato. Já tivemos divergências também, amadurecemos muito aqui, principalmente eu, que sou mais novo, mas digo que sempre me posicionei. Nunca gostei desse “a” que aparece ali, que é o de abstenção. Seguirei com a minha consciência e, mais uma vez, com a questão política.

Darei aqui o meu voto sem nenhum tipo de problema. Não tenho preocupação com rede social, com questão de mídia etc., porque tenho minha consciência tranquila, não tenho rabo preso com absolutamente ninguém. No dia em que eu tiver rabo preso, eu não vou estar aqui, porque eu nem conseguiria exercer a minha função. Quero dizer que, mesmo com as divergências, exercerei meu voto de uma maneira firme, como sempre fiz.

Quero dizer para vocês também que, apesar de ser católico, não vou me posicionar em relação a religião. Apesar de ser de centro-direita, de um partido mais puxado para o centro, também não me posicionarei sobre a questão de cunho ideológico. Quero dizer a todos vocês que respeito todos os parlamentares. Eu acho que esta é uma casa que sempre vai ser plural. A maioria decidirá. Nós respeitaremos a opinião e a divergência.

Quero parabenizar o presidente, deputado Chico Vigilante, pela condução. Não é fácil conduzir uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Algumas vezes e muitas vezes, acaba-se não agradando a um e a outro, mas eu creio que a condução do deputado Chico Vigilante foi uma condução, na medida do possível, boa.

Quanto ao deputado Hermeto, como relator, tenho algumas divergências em relação ao seu relatório. Não vou entrar aqui em muitos debates, porque eu acho também que, se nós colocarmos aqui vários relatórios, nós não sairemos daqui. Nós temos que virar essa página. Eu acho que o Distrito Federal está acima de qualquer tipo de divergência, de questões ideológicas.

Eu confesso a todos vocês: eu estou doido por esta CPI acabar, mas doido! Eu quero dizer que eu não vou ser mais doido de participar de uma CPI, nem como suplente. Eu acho que há pessoas que podem exercer essa função de uma maneira mais plena e muito melhor do que o deputado Robério Negreiros. Eu acho que eu tenho outras aptidões, senão eu teria feito concurso de delegado, de promotor e por aí vai.

Respeito todos os colegas. Eu acho que o debate foi muito interessante. Mais uma vez, digo que eu tenho divergências, eu questiono algumas coisas, mas exercerei meu voto com bastante firmeza.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, deputado Robério Negreiros. O deputado Hermeto está aqui, fora do microfone, elogiando V.Exa.

Deputado Gabriel Magno, na condição de suplente, pela ordem de chegada, V.Exa. disporá de até 10 minutos.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Obrigado, presidente, quase boa noite. Quero, presidente, também, mais uma vez, como fiz durante esses 9 meses, parabenizar V.Exa. pela condução. Foi a sua condução firme que nos permitiu chegar até aqui hoje, mas eu também quero começar essa minha última fala na CPI, presidente, lamentando o final, lamentando o relatório.

Eu lamento porque esta CPI teve um papel muito importante para a sociedade brasileira, para a democracia, para o Distrito Federal e para esta casa, porque ela desvendou, mostrou para as pessoas, provou, com todos os depoimentos que escutamos aqui, que o dia 8 não foi um ato isolado. Não foi, como o relatório diz, uma manifestação subdimensionada. O dia 8 foi o resultado expresso de uma conspiração, de uma tentativa de golpe de Estado, de um crime que tinha uma organização criminosa por trás: o chefe da quadrilha, o ex-presidente inelegível, Jair Messias Bolsonaro.

Uma parte importante dos membros desta comissão, presidente – que eu destaco, foi muito importante para elucidar esses fatos –, passou 9 meses aqui, questionando, fazendo perguntas, apresentando requerimentos. Uma parte passou os 9 meses sem fazer uma pergunta sequer para qualquer um que sentou aí e buscou narrativas fantasiosas, espalhafatosas, esdrúxulas. E é por isso que eu lamento o dia de hoje, porque a tese que está no relatório não tem lastro na realidade e na verdade, como o brilhante, o brilhante relatório aprovado no Congresso Nacional na CPMI.

A tese de um relatório técnico não se sustenta na primeira página, porque retirar o ex-presidente inelegível, Bolsonaro, é uma opção política. Era o chefe da quadrilha, do esquema. Foi ele que atacou, sistematicamente, o sistema eleitoral brasileiro. Ameaçou e perseguiu os opositores. Montou o gabinete do ódio.

A ausência do indiciamento é uma opção política que eu lamento.

Lamento também a opção política feita nesse relatório de não colocar as responsabilidades da figura, presidente, mais desprezível que já entrou nesta casa, o senhor Augusto Heleno, e os generais que foram coniventes com o acampamento em frente ao Quartel General. O relatório esqueceu dos acampamentos, do dia 12, das responsabilidades daqueles que governavam o país naquela época e que orquestraram uma tentativa criminosa de golpe de Estado.

O Mauro Cid não aparece, o que delatou o esquema, que delatou o esquema montado, o gabinete do ódio, a tentativa orquestrada de golpe de Estado.

A opção política de não trazer aqui o indiciamento do Alto Comando da Polícia Militar, que foi responsável, sim, pelo que aconteceu, não só no dia 8, mas, como nós escutamos aqui, várias vezes nos últimos 9 meses. Inclusive, enquanto o relatório era lido, o Supremo Tribunal Federal, hoje, mais uma vez, manteve a prisão – manteve a prisão enquanto o relatório era lido – do Alto Comando da Polícia Militar. Continuam presos. Nenhuma nota. Por isso eu também lamento.

Lamento a ausência da figura-chave desse processo, que foi provado aqui nesta CPI: o senhor Anderson Torres, porque era o ex-ministro da justiça do chefe da quadrilha, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, e era o secretário de segurança pública em exercício no dia 8 de janeiro. E que fugiu, o que comprova a tese de que fugir e de não estar presente no relatório é a própria prova do crime. Uma opção política.

Lamento a ausência, presidente, da figura do governador, como aparece nas recomendações do relatório – de novo – brilhante da CPMI do Congresso Nacional, que indica a necessidade de investigar o governador pelos atos de omissão.

Eu registro, também, presidente, a notícia de que não só o partido do qual eu faço parte, o PT, mas o PSOL, o PSB, o PDT, o PC do B e a Rede Sustentabilidade protocolaram no Ministério Público um pedido de investigações do governador Ibaneis, dizendo que o que aconteceu no dia 8, os acampamentos em frente ao Quartel- General, aconteceram, em parte, pela prepotência, incompetência e postura colaboracionista do governador Ibaneis com os bolsonaristas e partícipes da intona golpista.

Eu quero ler, presidente, o último parágrafo da página 425 do relatório.

"A omissão (...) frente às informações de inteligência que indicavam uma situação de risco iminente, culminando na tentativa de subverter o Estado democrático de direito, não são compatíveis com a função e a responsabilidade inerente ao cargo que ocupava. A clara falha em agir de forma proativa, quando detentor de informações e recursos para tal, gerou consequências graves para a estabilidade institucional e a segurança do país."

Esse foi o argumento utilizado para indiciar o G.Dias, mas esse argumento é o mesmo para indiciar o secretário de segurança pública, Anderson Torres, o Alto Comando da Polícia Militar e o próprio governador! A tese que parece que vai, infelizmente – e por isso eu lamento –, negando a realidade, é que a responsabilidade era de quem governava o Brasil no dia 8 de janeiro, descolando o dia 8 da tentativa criminosa de um golpe de Estado.

O relatório escolhe alguns fatos e omite partes importantes dos acontecimentos desse processo. Por isso, ele não reflete a brilhante atuação desta CPI que, para a sociedade, cumpriu um papel tão importante para a democracia: elucidar o que aconteceu. A população está ciente, o que aconteceu foi uma tentativa de golpe de Estado.

Essas ausências todas – até por isso fizemos um destaque para acrescentar, mas já foi dito que não será aceito – são uma opção política que anistia ou tenta anistiar os golpistas que organizaram e atacaram a democracia brasileira. Infelizmente, nós vivemos recentemente a anistia dos golpistas, daqueles responsáveis pela ditadura militar sangrenta que torturou, que assassinou. Essa anistia fez muito mal para a democracia e é parte responsável pelo que aconteceu no dia 8 de janeiro, porque os golpistas de outrora, anistiados, tentaram de novo um golpe de Estado. Para a nossa sorte, para a sorte da democracia e do povo brasileiro, não conseguiram. A democracia brasileira resistiu e continuará resistindo. E o nosso mandato está à disposição dessa luta.

Eu não voto aqui, senhor presidente, porque sou suplente, mas eu expresso a nossa total discordância ao relatório, que não faz valer todo o brilhante trabalho desta CPI e a luta em defesa da democracia.

É sem anistia para golpista, porque ditadura nunca mais neste país!

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Quero avisar aos deputados e à deputada que estão nos gabinetes que daqui a 30 minutos haverá votação.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni, por 10 minutos, na condição de suplente, pela ordem de chegada.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Boa tarde a todos. Eu começo agradecendo a Deus pela oportunidade de estar aqui. Parabenizo o deputado Hermeto pela coragem de ter indiciado o general do Lula, o general Gonçalves Dias.

Em que pese isso fosse uma obrigação, deputado Hermeto, diante das robustas provas que há contra ele nos autos e dos depoimentos que houve aqui, eu sei que V.Exa. teve que ter coragem, porque enfrentou muita pressão para que o nome dele fosse retirado do relatório, mas manteve o nome dele – nome que vai ser retirado do relatório em uma manobra dessas que fazem a população brasileira corar de vergonha e ter nojo da política brasileira, mas V.Exa. teve coragem de mantê-lo.

Daqui a pouco haverá um destaque, haverá uma discussão enorme por causa do destaque, mas o resultado da votação nós já conhecemos, infelizmente: 4 a 3. E, em vez de esta casa entrar para a história e aparecer no Brasil inteiro dando um recado positivo para a nação, vai ser mais uma CPI em que os brasileiros vão olhar para uma casa legislativa e vão dizer assim: "Acabou em pizza".

Infelizmente, hoje nós vamos sair daqui envergonhados. Depois de 9 meses de trabalho, o que vai se ter? O que vai sobrar? Nada. Vai sobrar indiciamento de quem pagou por tenda em um quartel-general que estava vazio no dia 6 de janeiro, mas quem pagou pelas tendas antes vai ser indiciado. Vai sobrar para quem pagou por banheiro químico. Vai sobrar para essas pessoas. Um nada, um vazio, infelizmente. Então, eu o parabeno, deputado Hermeto, pela sua coragem.

Há algumas divergências em relação ao texto do parecer. Uma delas é a seguinte – faço com todo o respeito a V.Exa., já falei pessoalmente da admiração que tenho pela coragem e pelo próprio parecer em si: “Não foram produzidas, durante o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, evidências sólidas ou informações concretas que apoiem a alegação de que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro tenha planejado ou executado, no que se refere aos atos do dia 8 de janeiro de 2023, um golpe de Estado no Brasil. Questões afetas a esse tipo de discussão precisam ser tratadas com ceticismo e baseadas em informações verificáveis, de forma que se evite a propagação de teorias da conspiração”. Eu tenho certeza de que esse trecho é de autoria de V.Exa. Esse trecho está correto.

O que vem a seguir, parece-me que foi outra pessoa que escreveu, porque é uma espécie de panfleto ideológico que fala que Bolsonaro arregimentou para si as pessoas, porque defendeu a família, a moral, a religião, a liberdade de expressão, o combate às drogas e ao crime. É verdade. Ele arregimentou. O Brasil confia em Bolsonaro porque ele é isso. É por isso que hoje ele é a única liderança política que arrasta multidões por onde anda. É por isso que hoje Jair Messias Bolsonaro é o único político respeitado no Brasil inteiro. Bolsonaro é a única liderança política do Brasil todo, e é por isso que tanto a CPMI quanto esta CPI giram ao redor do nome dele, porque ele é o único líder político do Brasil. Não existe outro.

Não é uma questão que a direita tem um líder e a esquerda tem outro líder. A esquerda não tem líder. Está perdida. O pretenso líder da esquerda é o ex-condenado, condenado em 3 instâncias de julgamento e, por isso, não é levado a sério e não pode andar nas ruas, porque, se andar nas ruas, sofre com a exposição daquilo que a população pensa. Ao contrário do Bolsonaro, que, por onde anda, é ovacionado.

Então, nesse sentido, eu tenho que concordar com o deputado que me antecedeu, que falou que Bolsonaro é o ator principal da CPI. É verdade. Esta CPI girou ao redor do nome dele, como gira toda a discussão política no Brasil. Eu me alegro por fazer parte do grupo político de direita no Brasil, que é liderado por Jair Messias Bolsonaro.

Antes de chegar a esta casa, presidente deputado Chico Vigilante, eu fiz um compromisso comigo mesmo e com os meus eleitores. O compromisso de entrar aqui e sair daqui, quando eu tiver que sair, leal aos meus princípios e valores. Antes de mais nada, eu sou fiel à verdade. E a verdade desse relatório conduz para conclusões que, infelizmente, não foram possíveis constar do relatório. Não foi possível, porque as pessoas que deveriam constar, algumas delas, não foram ouvidas aqui. Cito o exemplo do coronel Sandro e do ministro Flávio Dino, que não foram ouvidos aqui, mas tão certo como o sol vai nascer amanhã, eles deveriam constar desse relatório. Deveriam constar, porque sabiam do que estava para acontecer, em especial o ministro Flávio Dino. Assim como o general Gonçalves Dias sabia e reteve as informações de maneira criminosa, ele também sabia e nada fez. Nada fez. Aliás, fez. Sumiu com as imagens das câmeras de segurança do Ministério da Justiça.

Se o Brasil não vivesse o momento em que vive, isso seria chamado de obstrução da justiça, porque havia uma Comissão Parlamentar de Inquérito com requerimento aprovado para que ele apresentasse as filmagens das câmeras. Ele primeiro se negou a apresentá-las. Os ministros do Supremo mandaram que ele as entregasse e ele falou assim: “Ah, apagaram-se”. Então, está obstruindo uma investigação. Está obstruindo o trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, era para ele figurar no rol dos indiciados desta casa. Só não vai ser, porque o relator, deputado Hermeto – até de maneira justa – decidiu não indiciar ninguém que não foi ouvido. Mas isso nos coloca nessa posição de não ter ouvido, apesar de existir um requerimento aprovado. E, ao não ser ouvido, não pode ser indiciado.

Como prêmio pelos bons serviços que prestou no dia 8 de janeiro – e, obviamente, eu falo isso ironicamente... É uma pena que o som esteja reverberando, esteja dando eco. Se puder pedir, deputado Chico Vigilante, para parar o meu tempo, só para ajeitar o som. Faltam 3 minutos e 3 segundos.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Mas o som está perfeito.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Está dando *delay*.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Está dando eco, está dando *delay*.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não, está perfeito, pode ter certeza.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Está tudo bem. Então, eu continuarei.

O ministro Flávio Dino recebeu um prêmio pelos bons serviços que prestou no dia 8 de janeiro: foi indicado para o Supremo Tribunal Federal. Isso é uma afronta ao brasileiro sério, é uma afronta ao povo brasileiro. Assim como é uma afronta ao brasileiro sério o que vai acontecer aqui daqui a pouco: o ministro da Segurança Institucional, o Gonçalves Dias, vai ser retirado do relatório, para a vergonha de todo brasileiro sério, para a vergonha dos políticos do Brasil.

Esse é um reflexo nítido de quão distante as casas de lei estão do povo brasileiro. É quase a distância que tem da minha voz para o eco que está fazendo aqui, deputado Chico Vigilante. Agora melhorou. É uma distância enorme. Os políticos brasileiros respondem aos seus padrinhos políticos, e isso é uma vergonha. A manobra que aconteceu nesta casa para retirar o Gonçalves Dias do relatório é uma vergonha! A pressão a que esta casa foi submetida envergonha a todos nós!

Isso é uma pena para o Brasil, mas isso vai reverberar nos veículos de comunicação de todo o Brasil e todos ficaremos expostos a essa manobra. Mas é necessário que se diga que nem todos se renderam! É necessário que se diga que nem todos concordaram com isso! E é necessário que se diga que o Regimento Interno desta casa está para ser violado daqui a alguns minutos para proteger o general do Lula!

O que vai acontecer é que nós vamos rasgar o Regimento Interno desta casa, em um interpretação, que não é uma interpretação que elastece apenas, mas é uma violência contra o Regimento Interno desta casa. E, quando se comete um ato de violência contra o Regimento Interno da casa, se comete um ato de violência contra os parlamentares da casa.

Hoje, hoje, esse ato está sendo usado para beneficiar um grupo. Amanhã, isso se volta contra o grupo que está se apropriando do Regimento Interno de maneira indevida, porque o mundo é assim. As voltas que o mundo dá vão fazer com que estejamos na mesma posição. Então, o regimento terá que ser defendido por aqueles que hoje o violentam.

Quem faz isso hoje é aquela turma que não tem compromisso com a verdade, que não tem compromisso com a decência, que não tem compromisso com a honestidade de dizer que o que está escrito tem que valer. É a literalidade do regimento que está sendo violada. Vai acontecer e vai ser 4 a 3. Eu não faço parte disso. Eu estou defendendo a verdade desde o princípio e, se pudesse votar, votaria contra o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, porque foi importante V.Exa. esclarecer para a população que está ouvindo que V.Exa. não vota.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte por até 10 minutos.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Boa tarde. Peço, neste momento, que Deus abençoe a todos nós e nos traga luz, em razão da responsabilidade do que está sendo feito aqui hoje!

Sou política, estou em uma casa política, sou uma mulher mãe de 6 filhos, tenho 50 cinquenta anos e hoje eu estou muito triste com o que está sendo dito aqui, porque, antes de eu ser política, eu sou mãe, eu amo este Brasil, eu acredito neste Brasil.

Hoje quero falar para o relator que ele fez – como foi dito aqui – um relatório bom, mas realmente eu tenho alguns complementos a fazer, tenho algumas observações a fazer, mas eu não quero falar para o senhor, não, porque os parlamentares já falaram. Eu quero falar é para o povo brasileiro o que está acontecendo aqui hoje.

Alguém já ouviu falar de “o sistema”, “o mecanismo”? Isso é o que está acontecendo aqui nesta CPI. O mecanismo está eliminando o sonho de muitas mulheres que, como eu, querem mudar este Brasil e que entraram para a política ou foram, sim, se manifestar na frente do Congresso Nacional.

É isto: o mecanismo do senhor ex-condenado Lula entrou nesta CPI e está violando o Regimento Interno, porque não há base jurídica para o que está sendo feito. Não existe possibilidade de nós mudarmos a interpretação do que é proposição e do que é relatório. É forçar a barra e é muito triste ver a casa legislativa, que é a representação da população, se curvando a isso. E é tudo combinado!

O destaque que foi feito, que vai ser o destaque que vai vencer – a retirada do general G. Dias –, foi protocolado antes mesmo de ser lido o relatório. É muito forte isso. Isso é para ser denunciado, sim! Isso é para ter repercussão, para que as pessoas vejam o que está acontecendo. Isso é uma vergonha para nós todos que trabalhamos aqui, porque eu vim para esta CPI acreditando que podemos defender a livre manifestação, o sentimento de várias pessoas que foram, sim, fazer o acampamento, como foram acampar para ficar olhando para o ex-condenado que estava lá em Curitiba. Ou lá não havia banheiro químico, ou lá não havia tenda? Havia. E existiam financiadores. Estamos condenando essas pessoas? Que falta de responsabilidade! Isentar o governo federal e atribuir responsabilidade ao nosso Governo do Distrito Federal? É um absurdo, é um absurdo o que está sendo feito aqui.

Eu aqui me dedico mais a todos os milhares de manifestantes que estiveram em Brasília e às pessoas do Brasil inteiro que se uniram em prol de um valor que nós defendemos, o valor da família, o valor da ética, os princípios de defesa das nossas crianças. Que as nossas crianças sejam simplesmente crianças. Que a nossa democracia seja fortalecida com o contraditório.

Não é o que se houve aqui, ao tentarem calar a boca de parlamentar, porque não gostam de ouvir. O petista não gosta de ouvir. Ele gosta de falar, mas, na hora de ouvir, ele não tem facilidade. É muito importante entendermos isso. O que tivermos que fazer para denunciar essa violação que está acontecendo aqui, vamos fazer! Vamos fazer, porque isso é um absurdo. Não há parâmetro legal para se fazer o que está sendo feito aqui. Não há.

Se querem tirar o G. Dias, apresentem outro relatório sem o G. Dias. Contudo, esse relatório não pode ser votado e depois destacado. E digo mais a todos os parlamentares que estão aqui, porque isto é muito sério, deputado Max Maciel: se há direito de destaque, há direito de emenda. É o mesmo. Se há interpretação do destaque, há o direito de emenda, que é o quê? A inclusão de nome.

Estão interpretando só de uma maneira. Faz-se o destaque, mas não se coloca emenda. Quer dizer, é uma entubação. Eu fico muito triste com parlamentares que não estiveram na CPI e vieram para a CPI por quê? Porque foram pressionados. Foram pressionados para virem votar só para tirar o G. Dias. Estão votando contra o povo brasileiro.

Eu digo isso para aqueles senhores e senhoras que ficaram aqui. Eu me lembro do meu pai, da minha mãe, mas eu me lembro de vários outros que choraram, pois queriam um Brasil para os seus netos, para o seu futuro. E aqui está sendo negada a oportunidade da seriedade desta CPI. Está sendo negado mostrar que a responsabilidade era, sim, do governo federal.

Era o governo federal que estava sendo violado, que estavam querendo invadir. Então, se era o governo federal que queriam invadir, o que o governo federal fez, já que a Polícia Federal havia avisado a todos? Como é isso? A Polícia Federal sabia de tudo, mas não falou para o GSI, não falou para o Palácio do Planalto. O Palácio do Planalto estava com as suas portas abertas! Olha a incoerência!

Para quem interessava acabar com o movimento de pessoas que amam esse Brasil? Para quem interessava? E hoje a premiação é ser ministro. É muito lamentável o que está acontecendo aqui. É lamentável o que está acontecendo aqui, mas eu quero dizer que nós somos fortes para nos pronunciarmos.

Eu, como mulher, digo isso com muita força e com muita honra, porque eu estive aqui nesta CPI praticamente todos os dias e sempre defendi os princípios e os valores para que esse Brasil possa ser próspero. Que possamos ser defensores, sim, desse Brasil verde e amarelo, que fala uma língua só. Que acabemos com a corrupção, porque, quando nós falamos de corrupção, as pessoas saem de perto de nós, saem de perto de nós. Todo mundo acha isso normal, e não é normal, porque a corrupção mata.

Esse relatório não vai matar um movimento que é legítimo, um movimento que defende a democracia, um movimento que defende o verde e amarelo, um movimento que defende mãe, pai,

que querem esse Brasil mais próspero, mais justo, com oportunidade para as nossas crianças.

Presidente, pessoalmente, eu tenho consideração por V.Exa., mas o que está sendo feito aqui não é justo com o povo brasileiro, não está correto regimentalmente. Eu espero que V.Exa. tenha bastante consciência do que está fazendo, porque fazer política não é matar o sonho e a esperança de milhares de pessoas que podem defender realmente esse nosso Brasil.

Que Deus nos abençoe, que esta CPI seja um marco na história, para que nunca mais se rasgue o Regimento Interno da Câmara Legislativa. Recentemente, foi protocolado... Eu vou olhá-lo ponto por ponto.

Enquanto eu falava, presidente, V.Exa. saiu, eu disse aqui que, da mesma maneira, se cabe a interpretação – com a qual eu não concordo e à qual não existe respaldo – para destaque, cabe a interpretação para emenda. Não há como separar uma coisa da outra.

V.Exa. cerceou a nossa palavra, colocou uma coisa que não existe, cerceou a palavra de deputados do PT que queriam fazer emendas. É importante termos respeito, como legisladores, pelo fortalecimento dessa casa legislativa com a palavra, porque aqui é um parlamento. Nós temos que saber ouvir o contraditório.

Infelizmente, eu fui cerceada algumas vezes. Aproveito esses minutos aqui para explicar essa movimentação da direita que houve mais cedo. Por quê? Porque toda vez em que há uma situação, um questionamento a respeito do regimental, nós temos o direito de fazer questão de ordem. É uma coisa regimental. Quantas vezes aqui parlamentares ficaram gritando e pedindo questão de ordem e não lhes foi dada a palavra? Isso é um instrumento da maioria e da minoria, mas essa presidência não a deu.

Então, é importante entender que, independentemente do que a pessoa vai falar, ela tem o direito de fazer questão de ordem. Mais uma vez, infelizmente, é desta forma que a esquerda funciona: sempre calando a boca das pessoas, mas eu não vou ficar calada.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao deputado Max Maciel, por até 10 minutos, o último inscrito.

DEPUTADO MAX MACIEL – Presidente, deputado Chico Vigilante; relator, deputado Hermeto, quero parabenizá-los por essa jornada, por esses longos meses de oitivas, pela leitura quase que na íntegra do relatório, porque houve alguns sobressaltos e pela importância desse dia de hoje – algo que já está público.

Não vou me alongar, nosso titular, deputado Fábio Félix, já pontuou muito bem. Acho que todos nós que participamos da CPI tivemos o compromisso, na medida do possível, com as oitivas e com a importância do debruçar. Contudo, nessa premissa de me permitir, deputado Hermeto, colaborar com o relatório – é uma percepção nossa olhá-lo –, na nossa perspectiva, o relatório inverte um pouco a ordem hierárquica da polícia. Não sou da área militar, já fiz parte do Conselho de Segurança Pública. No processo militar, hierarquia e disciplina estão juntas. Para nós, não é salutar ter, como base principal dos indiciamentos, a impressão de que os de baixo mandam nos que estão acima hierarquicamente. Para nós, o indiciamento do coronel Casimiro e o não indiciamento dos outros comandantes é uma falta do relatório.

Deputado Hermeto, é uma falta o não indiciamento do secretário oficial e irrestrito Anderson Torres. Ele não estava em licença formal. Ele disse isso para nós. Quem era o secretário de segurança pública no dia 8 era o senhor Anderson Torres. Não era o Fábio, secretário-executivo, que não tinha, pelo processo hierárquico, o domínio por uma decisão, porque ele não respondia legalmente pela ação.

Deputado Hermeto, há outro ponto do qual sentimos falta. Em ordem inversa, trazemos o G. Dias. Colocar o G. Dias e não colocar seus subordinados, para nós, é uma contradição.

Deputado Hermeto, eu queria fazer uma consulta sobre algo que eu tinha visto no relatório e de que estou sentindo falta. Não estamos indiciando o senhor Alan e o senhor George? São 2 pessoas que fizeram toda a trama e todo o atentado a bomba no aeroporto. Eles não foram indiciados.

Pode haver equívoco de comparação. Peço licença ao deputado Gabriel Magno. Faço uma comparação entre os indiciados pela CPMI e por esta CPI. Apenas o senhor Casimiro foi indiciado por esta CPI e pela CPMI. As ausências do senhor Alan e do senhor George são sintomáticas. São 2 pessoas que quase causaram um estrago na capital do país, e a CPI não os está indiciando.

Então, sem mais delongas, são só essas as ponderações.

Eu só gostaria que, se possível, relatassem o porquê da ausência desses nomes, que, para nós, é muito sintomática.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, deputado.

Está encerrada a apresentação de destaques, conforme combinado.

Foram apresentados 8 destaques.

Vamos proceder da seguinte maneira. Vamos votar o relatório do deputado Hermeto. Se for aprovado, considerarei prejudicado o relatório do deputado Fábio Félix. Entendido? Se for aprovado o relatório do deputado Hermeto, o relatório do deputado Fábio Félix estará prejudicado.

Em seguida, vamos apreciar os destaques. Quanto aos destaques, proponho que se apresente um argumento em defesa e outro em contraposição. Depois, eles serão submetidos à votação. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Sim. É isso. Por isso estou sugerindo uma defesa do destaque e um contrário ao destaque. Naturalmente, quem apresentou fala.

Está bem?

Portanto, vamos agora proceder à votação do relatório final do deputado Hermeto, ressalvados os destaques.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Eu só queria sugerir, presidente, que nós discutamos os destaques.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não. Nós estamos propondo o seguinte... Nós estamos votando...

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não. Eu entendi. O senhor disse que vai falar um a favor do destaque e um contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Exatamente. É isso mesmo.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Eu queria que nós discutíssemos os destaques, porque V.Exa. havia dito que os suplentes não poderiam apresentar destaque.

Todos os destaques que eu apresentaria... Eu o fiz em conjunto com o deputado Pastor Daniel de Castro.

Então, não é certo que nós não possamos discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. pode defender o destaque que apresentou.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Então, todos em que eu for autor, eu posso discutir?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O destaque apresentado.

V.Exa. só não pode votar no destaque, porque o titular está presente.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não. Não. Não é votar. Eu só queria poder discutir os destaques todos.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. vai fazer a defesa do destaque por 3 minutos e quem for contrário encaminhará contra por 3 minutos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Entendido?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Então, são 3 minutos para mim e 3 minutos para o deputado...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não. Não. São 3 minutos para defender o destaque e 3 minutos para quem for contrário ao destaque.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Mas é isso o que eu estou falando, presidente. Todos os destaques que eu ia apresentar sozinho, eu apresentei com o deputado Pastor Daniel de Castro, porque V.Exa. havia dito que os suplentes não poderiam...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O relator vai contestar os destaques.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não, mas não é isso o que eu estou falando, gente.

O presidente Chico Vigilante havia falado assim: os deputados suplentes não poderão apresentar destaques.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O deputado Pastor Daniel de Castro, por exemplo, havia mandado 50 requerimentos. Chegaram fora do prazo. Estão indeferidos.

Vamos ao voto.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não. Mas não é isso, presidente.

O senhor havia falado que os suplentes não poderiam...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Thiago Manzoni, V.Exa. apresentou o destaque. Nós estamos acatando o destaque. V.Exa. vai fazer a defesa do destaque, e o relator vai se posicionar contrariamente ao destaque.

Combinado?

Portanto, vamos ao voto do relatório agora.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Cento e vinte, sim, senhor.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Chegaram fora do prazo.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Não. Não chegaram fora do prazo não, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Vamos ao voto do relatório final da CPI.

Vamos ao voto final do relatório da CPI.

Em votação.

Como vota o relator, deputado Hermeto?

RELATOR (DEPUTADO HERMETO) – Como é conhecido, pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota a deputada Jaqueline Silva no relatório final da CPI, apresentado pelo deputado Hermeto?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Presidente, eu voto de acordo com o relatório do relator, deputado Hermeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Robério Negreiros, como vota V.Exa.?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Apesar de ter algumas divergências, eu voto com o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota o deputado Joaquim Roriz Neto?

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Eu voto com o relator, pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Presidente, com divergências em relação ao relatório, eu voto contra o relatório apresentado pelo relator, até porque apresentei um voto em separado com o relatório que eu acho que representa mais as nossas posições. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Pastor Daniel de Castro, como vota V.Exa.?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Voto com o relator, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu também voto com o relatório do relator.

A presidência vai anunciar o resultado da votação:

O referido relatório está aprovado com 6 votos favoráveis e 1 voto contrário, ressalvados os destaques que chegaram em tempo hábil à mesa.

Está aprovado.

Está prejudicada a proposta de relatório em separado do deputado Fábio Félix.

Passo a presidência à deputada Jaqueline Silva, tendo em vista que o primeiro destaque é de minha autoria.

(Assume a presidência a deputada Jaqueline Silva.)

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Assumo a presidência.

Passa-se à apreciação, em separado, de requerimento administrativo, de autoria do deputado Chico Vigilante, que requer “destaque, para votação em separado, do nome do general Marco Edson Gonçalves Dias, com o objetivo de excluí-lo do indiciamento contido no voto do senhor relator”.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante para que defenda o destaque.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhora presidente, apresentei esse destaque que está causando um barulho danado na CPI. Até parece que a CPI se resumia, deputada Jaqueline Silva, deputado Wellington Luiz e deputado Hermeto, à figura do G. Dias. Tudo o que foi falado aqui agora foi em função do G. Dias. Até parece que a CPI era só sobre ele.

O relatório está bem fundamentado e, por isso, votei nele, mas há uma série de pessoas que poderiam ser indiciadas. Nem por isso estou insistindo nesses indiciamentos. Há os comandantes, há o Anderson Torres. Desde o primeiro momento, desde o primeiro dia, deputado Hermeto – V.Exa. é testemunha –, fui muito criticado por setores do Distrito Federal, porque eu disse que não cabia a esta CPI investigar nem indiciar o governador Ibaneis. Os senhores são testemunhas disso. Todos viram, desde o primeiro dia, o posicionamento que eu tive.

Portanto, baseado no que foi dito pelo general Penteado, baseado no que foi dito pelo major do Exército – ele foi acusado, nesta CPI, de ter aberto as portas e distribuído água, quando vimos que não foi isso que ele fez –, o general G. Dias não comandou absolutamente nada. Como disse o general Penteado, deputado Hermeto, ele foi displicente. Ele nem deveria ter comparecido lá aquele dia. Peço o voto dos deputados e deputadas para retirá-lo do indiciamento. É nesse sentido que estou propondo isso.

Algumas pessoas disseram que o mundo desabou, que houve pressão. Não houve pressão alguma, até porque não sou homem de aceitar pressão. Não há pressão alguma. Eu ajo de acordo com as minhas convicções. Tenho convicção, por isso apresentei o destaque e peço o voto para que o general G. Dias não seja indiciado.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Concedo a palavra ao deputado Hermeto para contrapor o destaque.

DEPUTADO HERMETO – Senhora presidente, senhores deputados, o arcabouço se apresentou aqui. Todos os senhores viram as correlações que nós colocamos. Eu não vou me desgastar mais. Eu estou até sem voz, porque foram 7 horas de leitura.

Tudo o que eu disse aqui eu não retiro. Eu voto para manter o general G. Dias no meu relatório. Essa é a minha defesa. Eu não vou insistir, porque tudo o que eu já falei está no meu relatório. E eu, exaustivamente, fiquei 8 horas falando.

Então, eu voto para mantê-lo no meu relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero só acrescentar que não há nenhuma outra autoridade federal indiciada.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Presidente, nós já ouvimos o senhor e ouvimos o nosso relator. Agora, eu já gostaria de colocar em votação esse requerimento de destaque do senhor.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o destaque; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Deputado Hermeto, como vota V.Exa.?

RELATOR (DEPUTADO HERMETO) – O voto do relator já é conhecido. Eu acabei de me manifestar para mantê-lo no relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Deputado Fábio Félix, como vota V.Exa.?

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhora presidente, eu vou votar acompanhando o destaque do deputado Chico Vigilante, pela retirada por isonomia.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Deputado Robério Negreiros, como vota V.Exa.?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Mantendo a coerência, até mesmo porque se houvesse qualquer tipo... Mesmo sem nenhuma forma e mesmo sem nenhum tipo de prova com relação a qualquer tentativa de indiciamento do governador Ibaneis e autoridades da esfera federal, seguindo essa coerência, eu voto com o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Deputado Joaquim Roriz Neto, como vota V.Exa.?

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Da mesma forma que eu vou votar contra esse destaque, já declaro meu voto contra todos os destaques, porque discordo totalmente da lógica circular que foi inventada aqui para poder retirar o que não é desejado desse relatório. O único que agiu de forma correta aqui, manifestando opinião contrária ao relator, foi o deputado Fábio Félix, que fez um relatório separado. Quem é contra o indiciamento do G. Dias deveria ter feito o mesmo. Mas essa balela que eu escutei aqui, essa historinha de que pode haver destaque em relatório de CPI não vai colar! Por isso, eu sou contra todos os destaques. Eu mantenho posicionamento igual ao do deputado Hermeto, de indiciar o G. Dias.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Deputado Pastor Daniel De Castro, como vota V.Exa.?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Eu sou regimentalista, senhora presidente. Voto com o regimento. Estão rasgando o regimento desta casa. Eu voto com o relator. Voto contra esse destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – O meu voto é acatando o destaque do deputado Chico Vigilante.

Falta o voto do deputado Chico Vigilante, o nosso presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Seguindo o que determina o Regimento Interno desta casa, a Lei Orgânica do Distrito Federal e a Constituição, eu voto no meu destaque, retirando o nome do general G. Dias do relatório do deputado Hermeto –com todo o respeito que eu tenho ao deputado Hermeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – O destaque obteve 4 votos favoráveis e 3 contrários.

Está aprovado.

Devolvo a Presidência ao nobre deputado Chico Vigilante.

(Assume a Presidência o deputado Chico Vigilante.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Muito obrigado, deputada Jaqueline Silva.

Reassumo a Presidência.

Comunico a esta casa que o deputado Fábio Félix está indo a uma viagem, não sei se é para Washington ou se é para Lima.

DEPUTADO HERMETO – É para Washington.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – É para Washington? A viagem foi autorizada por esta casa e sem ônus para a casa. Portanto, a partir deste momento, o deputado Max Maciel assume a condição de votante nesta CPI.

Todo mundo entendeu? Deputado Joaquim Roriz Neto e deputado Pastor Daniel de Castro, V.Exas. entenderam? O titular está viajando, justificou a viagem oficial às suas custas, e esta casa o liberou. A partir deste momento, assume a titularidade para votar o deputado Max Maciel. Vamos aos outros destaques.

Passa-se à apreciação, em separado, de requerimento administrativo, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Requer destaque ao nome do senhor Adauto Lúcio de Mesquita do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito dos atos antidemocráticos".

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte por 3 minutos, para que defenda o destaque.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, há algo que está me deixando preocupado em relação a essas votações de destaque que nós estamos fazendo. Há um recurso protocolado pelo deputado Pastor Daniel de Castro em relação à interpretação que se deu para que os destaques pudessem ser votados hoje. Esse recurso será lido só na próxima terça-feira, quando será votado em plenário. Se o recurso do deputado sair vencedor da votação em plenário, nós teremos que anular tudo que está sendo realizado aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Tendo em vista que o recurso ainda será lido, ele não existe.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Existe.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, como eu defendi aqui, acredito na boa-fé das pessoas, acredito que, quando os manifestantes cuidaram do ex-presidiário em Curitiba, mobilizaram-se para pagar as coisas para as pessoas. Não são como a Marina Silva, que acha que os indígenas devem fazer cocô dentro do rio, como foi falado ontem na CPI das ONGs. Nós precisamos de pessoas que possam, sim, amparar àqueles que precisavam de uma estrutura para dormir, para se alimentar, para ter saneamento.

Então, eu não posso aceitar que nós vamos indiciar pessoas que auxiliaram outras pessoas. Primeiro, aquele acampamento não era ilegal. Ele se tornou ilegal depois do dia 8 de janeiro, até então não conseguiram desmobilizá-lo porque não havia nenhum mandado de segurança. Isso foi falado aqui. Não há justificativa para que nós possamos manter o nome do senhor Adauto, uma das pessoas que conseguiu alugar um banheiro químico para a população. É isso que eu peço. Ele é um empresário de Brasília que gera mais de mil empregos, tributação. Nós estamos aqui indiciando-o simplesmente porque ele se solidarizou com as pessoas para que elas pudessem ter um banheiro químico.

Peço carinhosamente a todos os parlamentares presentes que retiremos o nome do Adauto desta CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao deputado Hermeto para contrapor o destaque.

DEPUTADO HERMETO – Com todo respeito a V.Exa., deputada Paula Belmonte, da mesma forma que eu rejeitei a retirada do general G. Dias do meu relatório, vou rejeitar qualquer tipo de destaque que venha a modificar o meu relatório. Portanto, o meu voto é pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota o relator?

RELATOR (DEPUTADO HERMETO) – Pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu também voto pela rejeição.

Deputada Jaqueline Silva, como vota V.Exa.?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Presidente, voto com o relator, contra o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Max Maciel, como vota V.Exa.?

DEPUTADO MAX MACIEL – Pela rejeição, deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Pastor Daniel de Castro, como vota V.Exa.?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Eu voto com o pedido da deputada Paula Belmonte e solicito o uso da palavra, em seguida.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Joaquim Roriz Neto, como vota V.Exa.?

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Presidente, vou manter a minha coerência. O meu voto é contra o destaque da deputada Paula Belmonte, embora eu concorde plenamente com os argumentos dela.

Eu acredito que, tudo que está sendo feito aqui com relação a esses destaques, não há nada no Regimento Interno que suporte.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O destaque está rejeitado com 5 votos favoráveis e 1 voto a favor. Houve 1 ausência.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Isso. Houve 2 votos favoráveis. Não, a deputada Paula Belmonte não vota por ser suplente. É apenas o voto de V.Exa., deputado Pastor Daniel de Castro. É 1 voto apenas.

Portanto, são 5 votos favoráveis à retirada do destaque e 1 contrário. Houve 1 ausência.

Deputado Pastor Daniel de Castro, nós estamos em processo de votação. Depois V.Exa. fará uso da palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, eu preciso de uma explicação dessa situação. É muito grave o que está acontecendo aqui. Precisamos, pelo menos, passar a limpo.

Eu e o deputado Thiago Manzoni apresentamos 120 destaques. Nós falamos que isso seria feito, uma vez que somos contra o destaque relativo ao general G. Dias. Esses destaques entraram na rede às 16 horas e 54 minutos. Talvez por um equívoco, ele chegou a esta presidência às 18 horas e 33 minutos.

O Regimento Interno nos diz em seu art. 174 inciso I: "O requerimento deve ser formulado até ser anunciada a votação". Ele foi falado a V.Exa. antes de iniciar a votação e V.Exa. já rejeitou de pronto emprego. Portanto, há uma nulidade aí. Eu gostaria que V.Exa. analisasse isso, porque isso pode possibilitar a judicialização do que nós estamos fazendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Direito de judicializar é um direito de V.Exa. Está indeferida a sua questão de ordem, uma vez que nós combinamos que os requerimentos seriam apresentados até o final da fala do deputado Max Maciel.

Passemos ao próximo requerimento.

Requerimento de autoria do deputado Thiago Manzoni que "Requer, com base no art. 172 do Regimento Interno, destaque do trecho iniciado na página 280 com a expressão 'conteúdo

inquestionável', encerrado no último parágrafo da página 282 que finaliza com a expressão 'além daquelas que pediu por intervenção militar', todos constantes no relatório apresentado pelo relator".

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni, por 3 minutos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Antes de falar sobre o requerimento em si, preocupa-me muito a ausência de preocupação com nulidades que estão sendo geradas aqui.

Esta reunião virou uma verdadeira várzea, uma bagunça generalizada. Nós estamos fazendo destaque onde não se pode fazer destaque, estamos atropelando o Regimento Interno. Há um recurso que está no sistema que ainda será votado semana que vem. Nós estamos votando os destaques hoje, mas está tudo *ok*. Por quê? Porque o PT quer. É simples desse jeito.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está retirando o destaque?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Não estou retirando o destaque, não.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Ah, bom.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – O destaque vai ser mantido.

Eu peço a V.Exa. que não me interrompa. Eu estou falando.

Aqui nós vivenciamos, durante a CPI inteira, esses arroubos de autoritarismo injustificáveis. Não há motivo para fazermos isso aqui. Nós estamos aparecendo para o Brasil inteiro, e o Brasil inteiro está vendo que o Regimento Interno da casa está sendo violado, que estamos atropelando tudo. Há um recurso que vai ser votado na terça-feira. Se esse recurso for aprovado pelo Plenário, vai anular tudo o que está sendo votado aqui. Mas o PT quer, porque o Gonçalves Dias tem que sair. A justificção para o Gonçalves Dias sair é que não podemos nos meter em aspectos que são federais. Esta CPI não tem competência. Mas esta CPI teve competência...

Eu elogiei o parágrafo que V.Exa. escreveu dizendo que não havia como imputar nada ao presidente Bolsonaro, deputado Hermeto. E, na sequência, eu falei que vi um panfleto ideológico, com todas as palavras que o pessoal da extrema esquerda usa. Eu tenho certeza de que não foi V.Exa. que o escreveu – ou deixou passar, às vezes, sem perceber, porque são 450 folhas e é muito texto.

Aqui fala de desinformação, de motociata, tudo compreendido no período entre 2019 e 2022, quando o presidente Bolsonaro estava na presidência da República. Ora, se a regra de não podermos nos imiscuir em aspectos federais vale para o general Gonçalves Dias, a mesma regra deveria valer – imagino que não vá valer – para o presidente Jair Messias Bolsonaro.

Então, o pedido contido no requerimento é para decotar do texto a parte que começa em "Contudo é inquestionável" e vai até o final da página 282, porque se refere de maneira pejorativa ao presidente Bolsonaro, que era a autoridade maior da República Federativa do Brasil nos acontecimentos que estão narrados aqui nesse trecho.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao relator, deputado Hermeto, para contraditar.

DEPUTADO HERMETO – Deputado Thiago Manzoni, V.Exa. sabe que tenho uma grande admiração por V.Exa. e pela sua inteligência. Um deputado de primeiro mandato que hoje é presidente da CCJ, não é para qualquer um, não. Mas quero dizer a V.Exa. que nem uma vírgula nesse relatório foi colocada sem a presença deste relator. Nada aqui foi colocado sem o relator estar junto, olhando e escrevendo junto.

Quero dizer a V.Exa. que eu votei no presidente Bolsonaro – eu sou militar –, mas nunca concordei com certos atos que ele cometeu durante o seu mandato. Nunca concordei. Ele não é inatingível, ele não é isso tudo.

Digo a V.Exa. que muitas falhas que eu coloquei no relatório... No momento em que ele não reconheceu a derrota, no momento em que ele não passou a faixa presidencial, no momento em que ele pegou um avião e foi embora do país, ele errou, ele errou. Eu tenho certeza absoluta de que, no fundo do coração, ele voltaria atrás porque ele teria que ir para a oposição. Hoje ele estaria muito maior do que ele é hoje, se tivesse reconhecido a derrota, como faz qualquer presidente de qualquer país.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O relator vota pela manutenção do relatório...

DEPUTADO HERMETO – E rejeito qualquer destaque que venha modificar meu relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu também voto com o relator.

Como vota V.Exa., deputado Max Maciel?

DEPUTADO MAX MACIEL – Voto com o relator, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa., deputado Pastor Daniel de Castro?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Voto a favor do destaque, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O deputado Joaquim Roriz Neto apresentou uma justificativa de que tem de sair – uma questão urgente. Portanto, está passando a titularidade para o deputado Thiago Manzoni.

Como vota o deputado Thiago Manzoni?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Apesar de todas as minhas discordâncias em relação ao fato de nós estarmos votando destaques aqui, já que a regra do jogo é essa que está sendo jogada aqui, o meu voto é a favor do destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O destaque está rejeitado por 3 votos favoráveis à rejeição. Registrando-se 2 votos...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – O deputado Max Maciel já votou.

DEPUTADO MAX MACIEL – Votei.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Sim. Votou.

Vamos ao próximo destaque.

Requerimento administrativo de autoria do deputado Thiago Manzoni que diz: “Requeiro, com base no artigo 172 do Regimento Interno, destaque do trecho ‘artigos 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), 359-M (golpe de Estado)’, constante do último parágrafo do tópico 17.1, que indicia Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues pelo crime de abolição violenta do poder”.

Concedo a palavra ao Deputado Thiago Manzoni por 3 minutos para defender o destaque.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, o destaque é feito porquanto, como ficou exaustivamente demonstrado aqui nesta CPI – e não só nesta, mas também na CPMI –, é impossível um golpe de Estado se dar com pessoas portando paus e pedras e quebrando o patrimônio público em um domingo de tarde sem ter nenhum apoio de força militar ou paramilitar, sem portar armas, sem tentar depor absolutamente ninguém.

Então, para manter a coerência de tudo o que eu fiz nos últimos 9 meses aqui na CPI – eu entendo que houve a prática de crimes –, eu estou pedindo para retirar os crimes que são relacionados à abolição violenta do Estado democrático de direito, porque isso sequer foi tentado e golpe de Estado, porque isso também sequer foi tentado.

Eu encerro, deputado Hermeto, pedindo vênica a V.Exa. Já o elogiei muito. Elogiei, inclusive, o relatório. Minha intenção com esses destaques de maneira nenhuma é diminuir o trabalho que foi feito. Já o parabenizei aqui 500 vezes. O trabalho foi efetuado com maestria. Eu sei que o senhor se dedicou muito e mais uma vez eu repito, eu imagino a pressão que o senhor precisou suportar nos últimos dias. Então, de maneira nenhuma a minha intenção é diminuí-lo ou diminuir o trabalho que V.Exa. fez. A razão para este pedido é que eu não vejo que esses crimes foram configurados.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao relator, deputado Hermeto, para se pronunciar a respeito do destaque.

DEPUTADO HERMETO – Não. Sou pela rejeição de qualquer destaque que venha a alterar o meu relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – A discussão está encerrada.

Como vota V.Exa., deputado Max Maciel?

DEPUTADO MAX MACIEL – Pela rejeição, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa., deputado Thiago Manzoni?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Voto a favor do destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa., deputado Pastor Daniel de Castro?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Presidente, tenho o mesmo raciocínio. Não vejo nenhum desses crimes perpetrados, realizados. Fazer golpe de Estado com estilingue, com bolinha de gude é brincar com a inteligência do cidadão brasileiro. Portanto, eu voto a favor do destaque. Voto com o deputado Thiago Manzoni.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Esta Presidência vota com o relator.

O destaque está rejeitado por 3 votos favoráveis, registrando-se 2 ausências.

Requerimento Administrativo nº 12, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que diz: “Requeiro, com base no art. 172, do Regimento Interno, destaque do trecho ‘artigos 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), 359-M (golpe de Estado)’, constante do último parágrafo do tópico 17.2, que indicia Cíntia Queiroz de Castro pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de Golpe de Estado”.

Está com a palavra o deputado Thiago Manzoni para defender o destaque.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, antes de fazer a defesa do destaque, eu gostaria de propor algo a V.Exa. Todos os próximos destaques têm o mesmo teor, muda apenas a pessoa em relação à qual houve a imputação. Se V.Exa. quiser, podemos votar em bloco. Eu faço uma defesa só, e votamos em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – É a proposta de V.Exa.? Eu acato.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – É a minha proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – V.Exa. está com a palavra por 3 minutos para defender o bloco de proposições.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – V.Exa. pode falar qual é o bloco de proposições, para nós concluirmos aqui?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Há o Requerimento nº 12, que já foi lido por mim.

Requerimento Administrativo nº 13, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que diz: “Requeiro, com base no art. 172, do Regimento Interno, destaque do trecho ‘artigos 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), 359-M (golpe de Estado)’, constante do último parágrafo do tópico 17.2, que indicia Fernando de Souza Oliveira pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de Golpe de Estado”.

Requerimento Administrativo nº 14, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que diz: “Requeiro, com base no art. 172, do Regimento Interno, destaque do trecho ‘artigos 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), 359-M (golpe de Estado)’, constante do último parágrafo, tópico 17.4, que indicia Ana Priscila Silva de Azevedo pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de Golpe de Estado”.

Requerimento Administrativo nº 15, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que diz: “Requeiro, com base no art. 172, do Regimento Interno, destaque do trecho ‘artigos 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), 359-M (golpe de Estado)’, constante do tópico 17.4, que indicia Adailton Gomes Vidal; Ademir Luis Graeff; Adoílto Fernandes Coronel; Adriano Luiz Cansi; Alethea Veruska Soares; Altair Vicente; Amanda Lima Matias Monteiro; Amir Roberto El Dine; Andrea Baptista; Arão Candido da Silva; Ariadne Coutinho Meller; Bianca da Costa Joaquim; Bruno Marcos de Souza Campos; Camila Colman Gonçalves; Camila Sacal Ferreira de Lima; Carlos Eduardo Oliveira;

Cesar Duarte Oliveira Carapia; Claudia Reis de Andrade; Cristiane Aparecida Machado da Silva; Daniel Fochezatto; – Daniel Soares Nascimento; – Delzuito Silva Gomes; – Diego Chagas Ribeiro Nascimento; – Diego Oki Silva; – Dyego Primolan Rocha; Elaine France Silva Doanda França; Eloni Carlos Mariani; Emerson Violada; Erlon Paliotta Ferrite; Fernandes Batista Ramos; Fernando Henrique Almeida Valadares; Fernando José Ribeiro Casaca; – Francismar Aparecido Silva; Genival José da Silva; Gilmar Amaral Diniz; Giselle dos Santos Grein; Jasson Ferreira Lima; Jean Franco de Souza; Jeanfrander Talmel de Araújo; João Carlos Baldan; – Joao Carlos Baldan; – Jonata Luiz Batista; Jorge Rodrigues Cunha; Jorginho Cardoso de Azevedo; José Carlos Pimentel; José Márcio de Simoni Silveira; José Roberto Bacarin; Josefina Tavares; Josiany Simas; Juliano Pereira Macena; Lenir A. C. Rodrigues; Leomar Schinemann; – Loui Parma Carvalho; Luis Roberto Bragaia; Luzimar Ferreira de Lima; Magda Eliana Lima; Marcelo Panho; Marcio Vinícius Carvalho Coelho; Marcos Antônio da Silva; Marco Edson Carvalho da Silva; Marcos Oliveira Queiroz; Maria Batista Oliveira; Maria Janete Ribeiro Almeida; Marilete dos Santos Vargas; Marina Aparecida de Oliveira; Maristela Silvana Tombesi; Marlene Reckziegel; Marlon Diego Deoliveira; Michely Paiva Alves; Monica Regina Antoniazzi; Neldagmar Rodrigues dos Santos; Nelson Assunção da Silva; Nivea Alves C. Azevedo; Odivan Betcel Bentes; Orlando Martins do Amaral Junior; Pablo Henrique da Silva Santos; Patrícia dos Santos Alberto Lima; Paulo Henrique Carvalho Villa; Paulo Roberto Martins; Paula Barcellos Tommasi Correa; Pedro Luis Kurunczi; Renata Simoso Manera; Rodrigo de Souza Lins; Rodrigo Queiroz Brunaldi; – Ronei de Jesus Pereira; Rosangela de Macedo Souza; Ruti Machado da Silva; Scheila Maria Casagrande; Sheila Mantovanni; Siderio Inácio Rambo; Sidneia Brabdt; Silvana Souza de Almeida; Sulani Antunes Santos; Terezinha de Fátima Issa da Silva; – Tiago Ruam Sarcella; Vanderson Slves Nunes; Wagner Freire Ferreira Filho; Wanderlei de Abrel Freire; e Yette Santos Soares Nogueira pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de Golpe de Estado”.

É um conjunto de nomes que V.Exa. está pedindo para ser retirado.

Concedo a palavra ao autor dos requerimentos, deputado Thiago Manzoni, por 3 minutos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Deputado, ao passo em que eu reitro os argumentos que utilizei anteriormente, relato que nós tivemos – durante a CPI, inclusive – um acontecimento interessante na Rússia, onde houve a tentativa de um golpe de Estado. Enquanto nós estávamos aqui na CPI, aquele rapaz cujo avião depois caiu – numa dessas coincidências da vida –, o perigosinho, tentou dar um golpe.

Naquela tentativa de golpe, havia tanque na rua, havia arma, havia gente cometendo atos e tendo ações típicas de um golpe de Estado. Militares na rua. Aqui, não. Aqui a gente tinha algumas pessoas fazendo baderna com estilingues, paus e pedras. Isso nunca foi e nunca será a tentativa de um golpe de Estado.

O momento político-jurídico do Brasil faz, infelizmente, com que muitas pessoas estejam sendo condenadas indevidamente por esses crimes, recebendo penas altíssimas de mais de 15 anos de prisão por terem praticado atos exatamente idênticos a o que a esquerda brasileira praticou ao longo dos anos: depredação de patrimônio público.

Eu repito: ao longo de toda a CPI eu falei que aquelas pessoas tinham que pagar pelos crimes que elas cometeram. Se há dano ao erário, têm que pagar; se há dano ao patrimônio público, eles têm que responder. Mas não têm que responder por abolição violenta do Estado democrático de direito, nem por tentativa de golpe, porque isso não aconteceu. Não aconteceu.

Para a sorte do Brasil e para a sorte dos parlamentares que ainda têm coragem de falar o que pensam, há posicionamento divergente também no Supremo Tribunal Federal. O ministro Nunes Marques, ao votar um dos primeiros processos daquelas pessoas que estavam lá e foram presas, teve a coragem de votar contra, ou seja, de retirar da condenação daquele réu estes crimes: a abolição violenta do Estado democrático de direito e o golpe de Estado. O que eu estou tentando fazer é retirar a imputação desses crimes a essas pessoas e o indiciamento delas por isso.

Então, é com base nesses fundamentos e nessas razões que eu peço a compreensão dos parlamentares para que votem a favor do destaque. É uma medida de justiça que nós fazemos com aquelas pessoas que, injustamente, estão sofrendo consequências pelo que não tentaram fazer. Elas jamais tentaram dar um golpe de Estado.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao relator, deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO – Obrigado, brilhante deputado. V.Exa. mandou votarmos em bloco, e eu sei que V.Exa. está querendo ver o jogo do Flamengo, daqui a pouco, contra o Atlético Mineiro, e eu também estou. Eu tenho certeza disso, mas o dever é maior do que o futebol.

V.Exa. disse aqui...

Eu não inventei nada. Está aqui a tipicidade de cada crime que foi cometido. Não fui eu, foi a equipe técnica que colocou. Então, eu não estou inventando. Se a equipe técnica, que tem conhecimento jurídico muito mais do que eu – eu sou um delegado de polícia, eles passaram em concurso público –, colocou essa tipificação –nem sei se o nome é esse – do crime que foi cometido, então não há nada inventado aqui. Está bem?

Assim, eu voto, como sempre, rejeitando qualquer destaque que venha modificar o meu relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Encerrada a discussão.

Como vota V.Exa., deputado Thiago Manzoni?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, depois de tudo o que eu falei aqui, se eu votasse contra, eu seria louco.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu estou perguntando porque precisa ficar registrado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Eu sei. O meu voto é pela aprovação do destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa., deputado Pastor Daniel de Castro?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Presidente, apenas deixando consignado, V.Exa. começou a votação às 18 horas e 36 minutos...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu estou falando deste voto, deputado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Mas eu quero deixar consignado, por favor. Meus requerimentos chegaram às 18 horas e 33 minutos, portanto, dentro do horário. Eles precisavam ser apreciados e não foram.

Eu voto pelo destaque, como o deputado Thiago Manzoni, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa., deputado Max Maciel?

DEPUTADO MAX MACIEL – Presidente, antes de votar, quero só dizer que não foi estilingue nem foi pau. É importante dizer...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não. Depois da votação. Ainda há mais 1 requerimento. V.Exa. vai falar.

DEPUTADO MAX MACIEL – Foram 3 prédios da República depredados. Invadiram e tentaram invadir a Polícia Federal. Bomba no aeroporto...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa.?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não discuta, não, deputado Max Maciel. Vote logo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa.?

DEPUTADO MAX MACIEL – Isso não é pormenor, e não aconteceu mesmo o golpe militar. Não aconteceu!

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota V.Exa., deputado Max Maciel?

DEPUTADO MAX MACIEL – Pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Vota com o relator?

DEPUTADO MAX MACIEL – Com o relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu também voto com o relator.

O voto do relator é conhecido.

Os requerimentos votados em bloco, de autoria do deputado Thiago Manzoni, foram rejeitados com 2 votos favoráveis e 3 votos contrários.

Estão rejeitados.

Vamos ao último requerimento.

Requerimento Administrativo nº 9, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Requer o destaque do nome do senhor Joveci Xavier de Andrade, do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do Distrito Federal, lido em 29/11/2023".

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte, por 3 minutos, para defender o destaque.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, eu quero, primeiramente, dizer que este relatório com certeza foi feito com técnicos, mas que quem o assina é o deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO – Com certeza. E eu o assinei.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Isso é importante dizer. Nós temos que entender que esse relatório com certeza teve auxílio técnico, mas que quem o assina e quem é o responsável pelo relatório é o deputado Hermeto.

Eu quero entender qual é o crime do senhor Joveci, juntamente com o senhor Adauto, porque até agora eu não consegui entender qual foi o crime deles. É porque ele pagou por 1 banheiro químico em um lugar que estava autorizado, já que não havia nem mandado de segurança? Ele é um gerador de mais de mil empregos em Brasília, uma pessoa que paga impostos. E ele está sendo incriminado por quê? Eu não consigo entender.

É um absurdo o que nós estamos fazendo aqui, nós estamos incriminando as pessoas que auxiliaram, que tiveram solidariedade. Aqui foi falado várias vezes que as pessoas que estavam no acampamento iam procurar abrigo, procurar alimentação. Aí a pessoa ofereceu alimentação e agora está pagando um preço por isso? Gente, isso é seriíssimo! Nós estamos falando de um gerador de empregos, que é pai, que é esposo, que tem filhos, que tem empregados que dependem dele – e nós o estamos incriminando.

Nós estamos incriminando uma série de pessoas porque elas auxiliaram outras pessoas a comer, a ir ao banheiro fazer xixi e cocô? Gente, qual é o crime que essas pessoas cometeram? Porque, no tempo em que elas colocaram lá o aluguel do banheiro químico e da tenda, isso não estava proibido, inclusive quero deixar isso registrado.

A manifestação é assegurada na nossa Constituição federal. Ninguém estava fazendo nada errado, tanto é que a Polícia Militar não os tirou, tanto é que o Exército não os tirou – isso foi falado aqui. Nós estamos aqui afetando a vida dessas pessoas. Essas pessoas não são instituições, elas são pessoas físicas. É um pai de família, é um marido, é um pai que tem filho, é um gerador de empregos, é um pagador de impostos.

Então, eu peço ao deputado Hermeto para que tenha muita responsabilidade no que está fazendo, porque essas pessoas aqui não têm tipificação. Eu quero saber qual é a tipificação. É porque doou? Então vamos fazer: quem são os doadores da campanha do Lula? Quem são os doadores de campanha? Quem são os contribuintes da Odebrecht que eram os grandes doadores do Lula? Quem são? Quem são os doadores que doaram o banheiro químico quando o condenado estava lá na prisão?

Isso é muito sério, deputado Hermeto. Eu sei que o senhor é uma pessoa sensível, eu sei que o senhor é uma pessoa correta, justa. Eu acho que o relatório tem que ser justo. E nós estamos aqui incriminando pessoas, cidadãos comuns, geradores de empregos, e fazendo com que essas pessoas sejam expostas na sociedade. Isso tem repercussão pessoal. Então, eu peço que tenhamos cuidado. E peço a compreensão dos nossos pares para que eles votem a favor do meu requerimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Hermeto, V.Exa. está com a palavra.

DEPUTADO HERMETO – Deputada Paula Belmonte, a senhora, como suplente, surpreendeu-me nesta CPI. Sempre aqui, junto, questionando; e era só suplente, a senhora não era nem titular. A

senhora mostrou a força, a vontade, a determinação de estar aqui, nesta CPI.

Eu respeito muito a senhora, muito, pode ter certeza disso; mas eu vou votar contra o seu destaque, por coerência minha, de não querer a modificação do meu relatório.

E digo a senhora: a assessoria técnica com que V.Exa. se reuniu, eu não a coloquei... Eu assino a responsabilidade... o relatório é todo meu.

Eu tenho certeza de que esse delegado que está aqui atrás agora, que chegou agora, que estava assistindo a tudo lá em cima... Nós nos sentamos quantas vezes juntos? Quantas vezes discutimos as situações junto com os outros delegados? Aqui está o doutor João. Então, não há nada, não há uma vírgula, neste relatório, que eu não conheça.

Eu acho que eu mostrei, ao longo da... Mostrando o meu relatório, mostrei que eu conhecia o relatório. Eu não cheguei e peguei o relatório para ler. Ninguém fez esse relatório para mim. Este relatório foi feito junto comigo, com as minhas convicções – convicções essas que estavam provadas com o arcabouço de provas. Então, nada aqui foi por acaso. Eu respeito muito a senhora.

Voto pela rejeição do seu destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Como vota o deputado Max Maciel?

DEPUTADO MAX MACIEL – Com o relator, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Thiago Manzoni?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, esta é a última votação que vamos fazer?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – É.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Então, eu gostaria de agradecer a todos os integrantes aqui da CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Depois que V.Exa. votar, eu vou dar 1 minuto para V.Exa. agradecer.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Vai dar 1 minuto?

Eu gostaria também de agradecer ao presidente deputado Wellington Luiz, que está aí até agora.

O meu voto é a favor do destaque, com um pedido de escusas ao relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Pastor Daniel de Castro, como vota?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Relator, eu também peço a devida vênia, mas voto a favor do destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu voto com o relator.

O relatório está mantido, com 3 votos favoráveis e registrando-se 2 votos contrários e 2 ausências. (Pausa.) Retificando, foram 3 votos contrários ao destaque, 2 votos a favor do destaque. Houve 2 ausências.

No início da CPI, logo de manhã, nós fizemos a apresentação do corpo técnico que nos ajudou.

O delegado Bruno é uma pessoa tão discreta que fez questão, deputado Wellington Luiz, de não vir aqui. Aí, agora, eu olho, e estava o Bruno bem ali. Eu falei: "Chamem ele aqui, que eu faço questão que ele esteja aqui", porque eu quero agradecer aqui – nós estamos caminhando para o encerramento – a dedicação do doutor Bruno, do Luiz, do doutor João, dos agentes escrivães que nos assessoraram e dos técnicos aqui da CPI.

Muitas vezes – não é, Bruno? –, nós discutíamos e éramos convencidos por vocês. Quando levávamos determinados assuntos, vocês nos convenciam de que tinha como se fazer a sustentação política, mas não tinha a sustentação técnica. Tecnicamente, ia cair lá na frente.

Portanto, eu quero – já caminhando para o encerramento, pois, daqui a pouco, nós vamos encerrar – agradecer a você a dedicação, a seriedade e a maneira discreta com que você agiu. A

mesma coisa para com o doutor João, que é uma pessoa espetacular.

Quero até que, depois, os integrantes desta CPI, se não o conhecem ainda, conheçam melhor esse time. Feliz da polícia que tem homens como esses.

DEPUTADO HERMETO – Verdade.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Foi muito importante a participação deles. Certamente, não teríamos chegado aonde chegamos nesse relatório sem a participação deles, deputado Hermeto.

Eu quero, em nome da CPI, agradecer ao Bruno, ao Luiz, ao doutor João, aos agentes. Há o Curinga, que é um curinga mesmo, pois ele chegava aqui de maneira muito discreta e tudo, ficava sentado redigindo o relatório enquanto as pessoas estavam prestando depoimento. Só muito tempo depois, é que eu descobri que ele era o Curinga.

Portanto, é isso. Muito obrigado a vocês.

Concedo a palavra ao deputado Hermeto. Depois, eu vou conceder um minuto para que cada deputado possa se despedir da CPI.

Ainda temos de votar as atas daqui a pouco.

DEPUTADO HERMETO – Eu quero agradecer de público à Polícia Civil, que disponibilizou servidores tão capazes, deputado Pastor Daniel de Castro.

Esses 3 delegados – doutor João, doutor Luiz e doutor Bruno – foram peças fundamentais ao nos auxiliarem, ao nos ajudarem nesse relatório.

Eu quero abrir parênteses para o doutor Bruno. O pai dele mora na Candangolândia e é meu eleitor. Nós nunca tivemos contato, não é, Bruno? Deus colocou você na CPI. E foi o que ficou mais próximo. O doutor João já é o delegado-chefe, já coordena geral. O Bruno disse uma coisa que me marcou. Disse para mim e para o deputado Chico Vigilante: “Eu só vou até aqui. Eu não invento nada. Eu não consigo inventar.” Essa frase, Bruno, marcou.

Então, por tudo que está aqui, por esse relatório, eu quero agradecer muito, muito a todos os delegados, ao doutor João, ao doutor Luiz, a todos, mas especialmente ao doutor Bruno, que teve mais contato comigo em relação ao relatório. Estávamos juntos quase todo dia – todo dia, toda hora.

Eu digo de antemão: muito obrigado à Polícia Civil, presidente Wellington Luiz, por ter disponibilizado pessoas tão capazes para nos auxiliarem aqui.

Muito obrigado e que Deus abençoe.

Desculpe-me alguma coisa, gente. Eu fiz o melhor de mim. Eu me doeí a esse relatório, eu me doeí a essa CPI. Foram 9 meses, e a criança nasceu hoje. Está aqui o relatório.

Muito obrigado. Que Deus os abençoe.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Espera, relator, não terminou ainda não. Que negócio de jogo, rapaz!

Nós temos aqui as atas. São as seguintes:

- 32ª Reunião Ordinária;
- 33ª Reunião Ordinária;
- 34ª Reunião Ordinária.

Eu gostaria de indagar aos senhores e à senhora se podemos dispensar a leitura e dar como lidas e aprovadas todas as atas que estão aqui.

Pastor Daniel de Castro?

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – De acordo, meu presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Thiago Manzoni?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Estou de acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Max Maciel?

DEPUTADO MAX MACIEL – De acordo, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Relator, deputado Hermeto?

DEPUTADO HERMETO – De acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Também estou de acordo.

As atas estão aprovadas com 5 votos favoráveis. Registro 2 ausências.

Vamos começar pelas mulheres.

Deputada Paula Belmonte, V.Exa. tem um minuto para as considerações finais de despedida da nossa CPI.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, eu quero expressar a minha gratidão a todos que estiveram aqui, a todas as pessoas que nos acompanharam e as que estão nos acompanhando. A CPI é vista no Brasil inteiro.

Eu saio daqui triste. Eu saio daqui triste porque estamos vendo indiciadas pessoas que simplesmente tiveram um ato de solidariedade. Eu saio daqui triste porque aquele que deveria ser realmente condenado, que é o governo federal, não foi condenado por uma manobra. Foram retirados... Eu sei que a política, muitas vezes, dá voltas, mas vemos gesto, vemos gesto com o povo brasileiro.

Aproveito esta oportunidade, em que as pessoas estão nos escutando, para que saibam que nós procuramos fazer o melhor possível. Nós procuramos ser correta, justa. Aqui não defendemos nomes, mas defendemos princípios e valores. Eu vou continuar, até o dia em que eu estiver na política, defendendo princípios e valores, defendendo a família cristã e defendendo, sim, a família e as nossas crianças.

Quero dizer a todos os patriotas...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – V.Exa. está muito gentil hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – É o último dia.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Estou até rouca. Então, eu lhe agradeço. Quero também expressar isso.

Digo, de todo o coração – eu estarei aqui na Câmara Legislativa pelos próximos 3 anos –, que toda a população que está me escutando tem o meu compromisso de que vou estar sempre do lado da população, para que possamos valorizar este nosso Brasil tão amado.

Grata. Que Deus nos abençoe.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Thiago Manzoni, V.Exa. tem um minuto para as considerações finais.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, eu começo agradecendo ao presidente desta casa, deputado Wellington Luiz, que tão bem a conduz. Ter a presença de S.Exa. aqui hoje tornou o nosso dia um pouco mais leve, apesar de ter sido bastante pesado, presidente.

Ao me dirigir à população do Distrito Federal, eu saio daqui hoje com a sensação de que, depois de tanto trabalho, a nossa missão não foi cumprida, infelizmente. Mas houve guerreiros aqui que batalharam pela verdade, e eu me orgulho de fazer parte desse time. Eu me orgulho de ter, durante todo esse período, lutado pela verdade, defendido quem era digno de defesa, apontado o dedo para quem devia ser indiciado. Infelizmente, não foi possível. Chegamos ao final com um resultado que já era, mais ou menos, esperado pela população.

Eu termino esta CPI homenageando o presidente Bolsonaro: Deus, pátria, família e liberdade.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra ao Deputado Max Maciel por um minuto.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhor relator, presidente desta casa, deputado Wellington Luiz, saúdo esses 9 meses de muito trabalho.

Digo que a CPI foi fundamental, um processo histórico, para que isso nunca se repita. Reafirmo que nada do que aconteceu foi por acaso. Foi planejado, foi orquestrado. E a democracia venceu. O mais importante é que nós digamos que a democracia venceu.

Aqueles que não concordam com qualquer governo que seja, botem a cara na urna, disputem a eleição e, pelo processo democrático, cheguem para apresentar o projeto de nação em que acreditam.

Que o contraditório possa ter a liberdade, sim, de contrapor, mas sem bomba em aeroporto, sem ataque à Polícia Federal, às instituições pelas quais temos muito respeito. É nisso que nós acreditamos, encerrando essa jornada, com essa lembrança de que sem anistia para golpista.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Pastor Daniel de Castro, 1 minuto. Aperte para eu liberar.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Presidente, desculpa.

A garganta está fechada, a vontade é de chorar, chorar pelos patriotas. Mas, enfim, venceu a maioria. Esse é o processo democrático, e vence o voto. A maioria venceu.

Brasil, Brasília, eu dei o melhor de mim, fiz o meu papel, lutei, briguei. Briguei pelos inocentes, briguei pelos patriotas.

Parabenizo o doutor Luiz, o doutor João, o doutor Bruno. Parabenizo o deputado Hermeto. Parabenizo o deputado Chico Vigilante, todos os deputados. Alegria ter participado com vocês desta CPI, dando o nosso melhor para Brasília. E foi para isso que viemos aqui.

Brilhante o relatório! Brilhante o indiciamento do G. Dias, doutor Bruno, doutor João, doutor Luiz! Pena ter sido retirado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Deputado Gabriel Magno, 1 minuto.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Obrigado, presidente. Quero também encerrar aqui parabenizando V.Exa. Quero parabenizar os servidores e as servidoras desta casa, dizer “viva” aos servidores e servidoras públicas desta cidade, que garantem esse compromisso com a democracia.

Eu já expressei aqui a minha divergência com o relatório, mas eu quero terminar, presidente, dizendo que a CPI cumpriu um importante papel pedagógico para a sociedade brasileira: aqueles e aquelas que tentarem um golpe contra o Estado democrático, contra a democracia, não poderão passar impunes. Não pode mais haver anistia para golpistas nesse país.

Então, parabenizando V.Exa., eu encerro dizendo: minha total confiança que as investigações da Polícia Federal, do Supremo Tribunal Federal vão responsabilizar os golpistas e que ditadura e Bolsonaro nunca mais.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Eu quero... Espera aí, deputado. Não terminou ainda não. Ainda tem o presidente da CPI e o presidente da Câmara. Que danação é essa de jogo, rapaz!

Está com a palavra esse cidadão que cada dia nós admiramos mais pela coerência, pela honra, que dá a palavra quando ele assume. Deputado Wellington Luiz, V.Exa. foi importante e continua sendo muito importante para esta casa e, cada vez mais, os deputados o admiram mais, deputados e deputadas, pela sua coerência.

V.Exa. foi perfeito no caso desta CPI. Em cada momento que nós tínhamos dificuldade, chegávamos em V.Exa. e sempre tínhamos um ombro para nos ajudar, porque não é fácil tocar uma CPI.

Portanto, quero ouvir as suas palavras também no encerramento desta CPI.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, presidente deputado Chico Vigilante.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado. Agradeço o carinho. Eu também vou usar de 1 minuto que todos usaram, mas primeiro quero dizer que não me considero merecedor das palavras proferidas pelos meus amigos e amigas.

Não tenho dúvida de que o respeito, o comprometimento, a transparência nortearam as ações dos meus pares. Eu não tenho dúvida de que os nossos delegados, agentes, escrivães e assessoras tiveram isso como fundamento para que nós chegássemos a esse dia de hoje.

Nós temos que ter orgulho. Eu me sinto um homem extremamente feliz por estar momentaneamente à frente desta casa, representando cada um dos deputados, pela forma como cada um tem agido.

É óbvio que há diferenças, há divergências; mas o mais importante, volto a dizer, é o respeito com a população do Distrito Federal, o respeito entre nós. Mesmo que, em alguns momentos, às vezes, percamos a paciência, isso é natural do processo.

O mais importante é sabermos que nós agimos com base nas convicções; e aí, presidente, deputado Chico Vigilante, quero aqui parabenizá-lo pelo trabalho que o senhor fez. Não tenho dúvida de que os parlamentares acertaram quando o escolheram como presidente. Não tenho dúvida de que nós acertamos quando foi indicado, como relator, o deputado Hermeto. E cada membro da CPI muito nos orgulhou.

Então, muito obrigado por tudo que vocês fizeram.

Eu sei que teremos outros embates, outros enfrentamentos. É natural nesse processo, mas o mais importante é que temos certeza de que cumprimos a nossa parte, saio daqui hoje com a consciência tranquila do dever cumprido.

Parabéns a cada um de vocês e que Deus continue nos iluminando.

Muito obrigado a todos e a todas.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Bom, pessoal, nós estamos chegando ao final de uma etapa na nossa vida, com momentos extremamente difíceis.

Nós vimos coisas que não gostaríamos de ter visto.

Ninguém aqui, quer seja de direita ou de esquerda, gostaria de saber – sabe, deputado Pastor Daniel de Castro – que, na véspera do Natal, na hora de as pessoas estarem comprando um franguinho, um peru, um vinho e tudo para comemorar o nascimento de Cristo, houve gente disposta a explodir o aeroporto de Brasília. Isso não é orientação dos partidos de vocês, nem dos nossos. Isso é loucura. Não podemos permitir que o extremismo chegue a esse ponto.

Saber que quase explodiram, na véspera de Natal, a rodoviária de Brasília. Quantos trabalhadores e trabalhadores teriam morrido naquele dia? Quase derrubaram as estações de alta tensão de Furnas, quase explodiram o terminal de Furnas.

Isso precisa cessar.

Sobre eleição, eu sempre digo: no dia que termina a eleição, deve todo mundo descer do palanque e governar. Quem vai para a oposição vai fazer a oposição. Nós não queremos que o Brasil, a nossa pátria, se torne o que hoje é aquela guerra entre palestinos e judeus. Não pode, está errado.

Portanto, eu creio que esta CPI contribuiu no sentido de fazer com que as pessoas reflitam sobre o que não deve ser feito.

Para mim, presidente deputado Wellington Luiz, foi marcante o dia em que o Comandante do Exército pediu que uma delegação de generais, em nome dele, viesse conversar comigo, presidente da CPI. Eles assumiram o compromisso e cumpriram, mas, para mim, presidente, Deputado Wellington Luiz, o mais importante foi o que foi dito pelos generais, falando em nome do Comandante do Exército brasileiro: "O General Tomás mandou lhe dizer que nós queremos virar essa página, que o Exército quer ajudar na pacificação do Brasil, para fazer com que ele volte a gerar emprego e que a gente tenha paz social". Para mim, isso foi marcante.

Esta CPI foi nesse sentido. Tivemos embates acalorados, mas estamos saindo daqui com a convicção de que cumprimos um papel importante e um dever e de que não viramos inimigos. Eu vou trabalhar pela pacificação.

Quero pedir desculpa a alguém se, em algum momento, fui mais duro. Peço desculpa.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Peço desculpa. Há horas em que temos que ser duros mesmo, mas não no sentido de virarmos inimigos. Nós não temos inimigos. Os eleitores nos escolheram para representá-los.

Há coisas que não vamos contar ainda, só daqui a 20 anos. O relator foi um gigante. Sofreu, e sofreu muito. Houve momento em que S.Exa. desligou o telefone, eu liguei, e S.Exa. disse: “Só estou atendendo porque é você! Não atendo mais ninguém!” Mas ele está aqui. Sobrevivemos.

Houve ameaças. Não houve momento mais terrível na vida do deputado Hermeto do que quando ele soube que pediram, de maneira indevida, mandado de busca e apreensão em sua casa. Se houver mandado de busca e apreensão na casa de uma pessoa, podem não encontrar nada, mas vão destruir sua reputação. Portanto, as autoridades deste país têm que ter um cuidado a mais.

Todos nós temos filhos, netos e bisnetos. A divergência não pode fazer com que as pessoas se odeiem. Temos que varrer o ódio.

Temos dificuldades nos nossos partidos. Muita gente vai dizer: “O Chico não indiciou o Ibaneis”. Não sou eu que indico o Ibaneis. Eu disse, desde o primeiro momento, que há a separação entre os Poderes, e que a CPI distrital não podia investigá-lo. Mesmo se a CPMI o tivesse convocado, se ele não quisesse comparecer, bastaria ir ao STJ para conseguir autorização para não comparecer à comissão. As coisas têm que ficar claras.

Quero dizer que foi muito importante a participação de todos vocês assessores. Muito obrigado ao Willemann. Muito obrigado a todos. Há a Sarinha, o Rodrigo e o pessoal todo. Era para eu ter feito uma lista de nomes que, infelizmente, não fiz. Na capa do relatório estão os nomes de todos.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Vou ser rápido na leitura dos nomes, porque são importantes.

Sarah Delma Almeida Vasconcelos, secretária da CPI; Nilma Silva Araújo, da equipe do SACT; Thiago Henrique Mendes Miranda, da equipe do SACT; Bárbara Kahena Martin de Lima; Hilton Kazuo Sabino Kawashita; Eduardo Octávio Teixeira Alvares; delegado João Maciel Claro; delegado Luiz Gustavo Neiva; delegado Bruno Rios Ehndo; Giancarlo Brugnara Chelotti; Michelle Prado Gonçalves; Eliana Magalhães da Cunha Costa; Alexandre Cardoso Sahadi; Leonardo Cimon Simões de Soares; Rodrigo Alfonso Campestrini; Bernardo de Oliveira Telles; Rafael Cardoso Vacanti; Luiz Alberto Alves Ferreira; Antônio Serafim Neto; Flávio Azevedo Mineiro; Matheus Paixão de Oliveira; Márcio Reis da Silva; Douglas da Silva Curinga, policial; Paulo Cezar Aurelio Rodrigues, da polícia; Amaury Saraiva Magalhães, da polícia; Carlos Rodrigues Neto, policial; Edevandir Coelho da Silva, agente de polícia; Denis Almeida Proculi, escrivão de polícia; César Augusto Ribeiro da Fonseca, consultor técnico-legislativo; André Figueiredo Ramos, estagiário; Iago Henrique Mardones Sanglard, estagiário; e João Victor de Sousa Rocha, estagiário.

Deputada Paula Belmonte, eu fiz questão de ler esses nomes, porque, sem essas pessoas, a CPI não teria acontecido.

Portanto, agradeço aos deputados, deputadas e a todos os demais presentes nesta reunião.

Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 34ª Reunião Ordinária e a CPI que investigou os atos antidemocráticos.

Está encerrada a CPI.

Muito obrigado a todas e a todos. (Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 19h38min.)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 05/12/2023, às 14:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1453577** Código CRC: **80F2C9F0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - setaq@cl.df.gov.br

00001-00008706/2023-96

1453577v10